



50

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2019

(Página deixada propositadamente em branco)

Revista Portuguesa
de História

(Página deixada propositadamente em branco)

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Revista Portuguesa de História

TOMO L

Coimbra 2019

Estatuto editorial/Editorial guidelines

A *Revista Portuguesa de História* foi criada em 1941, no âmbito do Instituto António de Vasconcelos, designado, desde 1975, Instituto de História Económica e Social. Está empenhada na divulgação dos resultados da investigação histórica nas áreas da História Portuguesa e Mundial, sob a forma de artigos, resenhas críticas e notícias. Todos os artigos publicados nesta revista anual são objeto de rigorosa arbitragem científica. A RPH segue o Código de ética e Guia de Boas Práticas da Imprensa da Universidade de Coimbra. A RPH está indexada nas seguintes plataformas: Web of Science, Latindex, Scientific Journal Impact, Dialnet, European Reference Index for the Humanities and Social Sciences e Scopus.

The *Revista Portuguesa de História (Portuguese Journal of History)* was created in 1941, as a scientific organ of the Instituto António de Vasconcelos, renamed, since 1975, Instituto de História Económica e Social (Institute of Economic and Social History) in the Faculty of Arts of the University of Coimbra. The RPH is strongly committed to spreading the outcomes of historical research in the fields of Portuguese and World History through articles, critical reviews and news. All articles published in this annual journal have undergone a rigorous blind peer review process. The RPH follows the Code of Ethics and Good Practice Guide of the Coimbra University Press. A RPH is indexed in: Web of Science, Latindex, Scientific Journal Impact, Dialnet, European Reference Index for the Humanities and Social Sciences and Scopus.

Antigos diretores Past directors

Torquato de Sousa Soares

Luis Ferrand de Almeida

António de Oliveira

Maria Helena da Cruz Coelho

Diretora Director

Margarida Sobral Neto

Coordenação científica do volume

Scientific coordinator of the volume

Maria Antónia Lopes

Margarida Sobral Neto

Conselho de Redação Redactorial Board

Ana Isabel Ribeiro (FLUC)

António Martins da Silva (FLUC)

Irene Maria Vaquinhas (FLUC)

João Paulo Avelãs Nunes (FLUC)

Leontina Ventura (FLUC)

Maria Alegria Marques (FLUC)

Maria Antónia Lopes (FLUC)

Maria José Azevedo Santos (FLUC)

Maria do Rosário Morujão (FLUC)

Maria Teresa Nobre Veloso (FLUC)

Rui Cascão (FLUC)

Saul António Gomes (FLUC)

Conselho Consultivo Advisory Board

Amélia Polónia (U. Porto)

Ángel Vaca Lorenzo (U. Salamanca)

António de Oliveira (FLUC)

Antonio Eiras Roel (U. Santiago de Compostela)

António Marques de Almeida (U. Lisboa)

Armando Luís de Carvalho Homem (U. Porto)

Eloy Fernández-Clemente (U. Zaragoza)

Fernando Taveira da Fonseca (FLUC)

Filipe Themudo Barata (U. Évora)

Filipe Ribeiro de Meneses (National University of Ireland)

Gaspar Martins Pereira (U. Porto)

Giovanni Chérubini (U. Florença)

Inês Amorim (U. Porto)

Jaime Reis (ICS, Lisboa)

Jean-Marc Moriceau (U. Caen)

João Marinho dos Santos (FLUC)

José Amado Mendes (FLUC)

José Ángel Ladero Quesada (U. Complutense de Madrid)

José Damião Rodrigues (U. Lisboa)

Luís Enríques Bezares (U. Salamanca)

Luís Miguel Duarte (U. Porto)

Márcia Motta (U. Federal Fluminense)

Maria Eugénia Mata (U. Nova de Lisboa)

Maria Helena da Cruz Coelho (FLUC)

Martina de Moor (Institute for History, University of Utrecht)

Patrick J. Geary (UCLA)

Paulo Pinheiro Machado (U. Federal Fluminense)

Pegerto Saavedra (U. Santiago de Compostela)

Pedro Cardim (U. Nova de Lisboa)

Sérgio Campos Matos (U. Lisboa)

Coordenação técnica e administrativa

Technical and administrative coordination

Carla Rosa

Endereço

Revista Portuguesa de História

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Largo da Porta Férrea

3004-530 Coimbra Portugal

<http://www.uc.pt/fluc/ihes/publicacoes/rph>

rphdir@fluc.pt

Telefone/Phone (351) 239 859 984

Capa Cover Design

Rodrigo Fonseca

Edição Edition

Imprensa da Universidade de Coimbra

Infografia Infographics

Jorge Neves

Impressão Printing

Depósito Legal n.º 1409/82

ISSN 0870.4147

ISSN digital: 2183-3796

DOI: https://doi.org/10.14195/0870-4147_50

Editorial

Criada no ano de 1941, a *Revista Portuguesa de História* (RPH) publica em 2019 o seu 50.º tomo e cumpre 78 anos de história. Esta meia centena de tomos, alguns com dois volumes, espelha alguns rumos da historiografia portuguesa percorridos desde a década de 40 do século passado até à atualidade: iniciando-se com uma matriz fortemente erudita inscrita nos estudos medievais, este periódico alargou o seu campo à época moderna, com particular incidência à problemática da expansão portuguesa no Brasil, na década de 60 do século XX: a partir de 1974, acolheu os frutos da “revolução historiográfica” então operada em termos de objetos de investigação e cronologias. Abria-se um novo ciclo marcado pela diversificação temática e abertura cronológica à contemporaneidade que persiste atualmente.

Outra marca da RPH tem sido a publicação de artigos de historiadores estrangeiros sobre temas de história de Portugal, mas também de outros países. Este tomo acolhe quatro artigos de historiadores brasileiros e um de uma historiadora espanhola, versando três deles temáticas referentes às dinâmicas da sociedade oitocentista. Sobre o mesmo âmbito cronológico, e reportando-se a Portugal, versam dois outros artigos. Por sua vez na *Varia* publicam-se quatro artigos que abordam temáticas referentes ao campo da história dos comportamentos e mentalidades nas sociedades de Antigo Regime e dois estudos sobre temáticas do Estado Novo.

Completam o volume um conjunto de nove recensões críticas que nos dão conta de algumas expressões da historiografia produzida em Portugal e no estrangeiro.

A partir do tomo 41, a RPH aplicou as normas internacionais no que concerne à avaliação prévia dos artigos por pares, requisitos que possibilitaram a integração da revista em plataformas científicas, caso da Web of Science, Latindex, Scientific Journal Impact, Dialnet, European Reference Index for the Humanities and Social Sciences e Scopus. Neste contexto, cumpre-me agradecer aos historiadores que efetuaram a revisão científica dos artigos e recensões que constam neste tomo, bem como de muitos outros que foram propostos para publicação.

Na qualidade de diretora da RPH manifesto o meu reconhecimento a todos aqueles que tornaram possível a publicação deste volume: aos autores dos artigos e das recensões agradeço o facto de nos terem proposto a divulgação dos resultados da sua pesquisa e reflexão. A coordenação de um periódico

científico é um labor exigente e resiliente. Este tomo conta com a colaboração, empenhada e proficiente, na coordenação científica da minha colega Doutora Maria Antónia Lopes e com a coordenação técnica de elevado profissionalismo da Dr.^a Carla Rosa.

Apresento ainda os meus agradecimentos ao Sr. Diretor da FLUC e ao Sr. Diretor do DHEEAA pelo suporte institucional dado à RPH. Ao Sr. Diretor da Imprensa da Universidade, Doutor Delfim Leão, agradeço o acolhimento da publicação do tomo 50 da RPH bem como o empenhamento na sua valorização. Agradecimento extensivo a todos os colaboradores da Imprensa da Universidade de Coimbra.

No tempo da elaboração deste tomo ocorreu o falecimento de dois dos maiores historiadores portugueses da atualidade: Romero Magalhães e António Hespanha. Na qualidade diretora da RPH, expresso a minha homenagem a dois cidadãos do mundo autores de obras historiográficas diferentes nos campos de investigação e nos discursos, mas coincidentes na rutura epistemológica com os paradigmas nacionalistas de abordagem histórica da sociedade portuguesa da época moderna: no reino e no império.

A diretora da Revista

Margarida Sobral Neto

Nota introdutória

O tema proposto para o dossiê temático do tomo 50 da *Revista Portuguesa de História* foi “Revolução Liberal em contexto: do Antigo Regime à Regeneração”, aceitando-se textos nas áreas da História Política, Institucional, Económica e Social que tivessem como objeto de análise os processos de desagregação das estruturas de *Antigo Regime* e de construção da Sociedade Liberal. Integram-se nesta temática cinco artigos, versando dois temas da história do Brasil, um de história comparada de Espanha e de Portugal e dois de história de Portugal oitocentista. Apresentamos, em seguida, em termos sintéticos, as matérias trabalhadas nestes textos.

Maria Bertolina Costa, no artigo *A imprensa e o Vintismo no Maranhão, Brasil (1820-1823): «por hum Jornal Conhecem os Povos os Governos...»*, aborda o tema da relação entre imprensa, formação da opinião pública e jogos do poder no Maranhão durante o triênio liberal português, utilizando como fonte preferencial de análise o *Conciliador do Maranhão*, jornal onde ecoaram os impactos da receção da revolução liberal portuguesa, geradores de uma acesa conflitualidade de interesses sociais e políticos que antecederam e se seguiram à proclamação da independência do Brasil.

A separação política de Portugal do Brasil não pôs termo às correntes migratórias que do reino se dirigiam ao império. Pelo contrário. O processo de construção da sociedade liberal em Portugal foi marcado por algumas alterações estruturais, nomeadamente em matéria de regime de propriedade, que deram origem a grandes fluxos migratórios em direção ao Brasil, país onde os portugueses contavam com o acolhimento de comunidades aí sediadas. Às terras do Brasil rumaram emigrantes de outros países europeus que não dispunham das condições das quais beneficiavam os portugueses. Luís Reznik, coordenador do grupo de pesquisa *Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores*, em coautoria com Rui Aniceto Nascimento Fernandes e Julianna Carolina Oliveira Costa, em *Se o Rio é lusitano, por que a Ilha das Flores não o é? A receção de imigrantes portugueses no Rio de Janeiro (1883-1892)*, estudam as condições de acolhimento de imigrantes portugueses, e de outras nacionalidades, na hospedaria da Ilha das Flores, contextualizando estes fluxos migratórios no “deslocamento massivo da população europeia, sobretudo para países americanos”.

Após o período de instabilidade política, económica e social que marcou as três décadas que se seguiram à revolução liberal, o tempo da Regeneração foi configurado pela vontade transformadora do ideal do progresso que se materializou, entre outras, nas políticas de instalação da ferrovia na metrópole e nas colónias. Hugo Silveira Pereira no artigo *Caminhos de ferro portugueses na década de 1890: entre crença no progresso e pessimismo tecnológico*, tendo como fonte os debates mantidos no parlamento, os relatórios de engenheiros e outra literatura existente sobre o tema, explicita como, “no final do período em estudo, a fé na tecnologia prevaleceu e conseguiu suplantar um grave momento de crise”. O olhar do autor foca-se na conjuntura da última década do séc. XIX, mas o problema em análise contextualiza-se num período que se inicia na revolução liberal.

A concretização da ideia de propriedade burguesa, com a consequente eliminação de direitos de acesso, levou a uma transferência da população rural para meios urbanos gerando um operariado que foi necessário “proteger”. João Lázaro em *O Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Integração e rutura na sociedade liberal portuguesa (1852-1873)*, estuda uma instituição de enquadramento do operariado cuja vida corresponde à consolidação da sociedade marcada pelos ideais do liberalismo. A adesão do movimento operário às ideias socialistas gerará a sua desintegração.

A implantação do liberalismo implicou uma mudança profunda na arquitetura jurídica dando origem à publicação de uma vasta legislação e de vários códigos. Entre eles destacam-se os penais, destinados a definir uma nova regulação social. Pilar Calvo Caballero em *Mujer y Revolución Liberal: el patrón femenino según los primeros Códigos Penales ibéricos* estuda, em perspetiva comparada, os primeiros códigos penais liberais espanhóis, de 1822/1848/1850, e o português de 1852 identificando as diferenças e as semelhanças existentes na regulação dos comportamentos femininos em Espanha e em Portugal e as continuidades e descontinuidades que caracterizam o enquadramento jurídico das mulheres dos dois países na passagem da sociedade de Antigo Regime para a sociedade liberal.

A compreensão das vicissitudes da implantação do modelo social liberal implica o conhecimento do imaginário que moldou as sociedades de Antigo Regime, nomeadamente o que foi veiculado pelos textos de cariz religioso. Publicam-se na *Varia* quatro artigos que se inserem na história das mentalidades e dos comportamentos.

Leandro Alves Teodoro no artigo *O vocabulário da contrição na Castela do século XV* analisa obras produzidas em língua vernácula, especialmente os

sermões proferidos por São Vicente Ferrer, em Castela, no sentido de apreender a maneira como essas obras “procuravam ensinar aos fiéis o papel salutar da contrição nos jogos de redenção das faltas” e a exteriorização do sentimento do arrependimento.

O estudo das atitudes perante a morte, inscrito na denominada história das mentalidades ou das representações, constitui uma linha de investigação prosseguida desde os anos setenta do século passado e que continua a suscitar o interesse dos historiadores. Inserem-se nesta temática dois artigos: *Teatro Fúnebre: exéquias promovidas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa a membros da Casa Cadaval (1700-1749)*, de Ricardo Pessa de Oliveira, e *Morte em Coimbra. Mortalidade e atitudes perante a morte. 1750-1777* de Filipe Miguel de Andrade Campos. O primeiro autor centra-se na parenética e nos ritos fúnebres que uma irmandade reservou aos membros de uma das mais ilustres famílias que a dirigiu, explorando os relatos de tais encenações e o conteúdo dos sermões proferidos. O artigo de Filipe Andrade Campos constitui um estudo de caso que cruza o estudo do movimento demográfico da mortalidade em Coimbra com as atitudes perante a morte identificadas em práticas da Misericórdia e das irmandades e expressas em testamentos, cujos dados colhe nos registos de óbitos, fonte que privilegia.

“*Queres tu um bom remédio?*”: *enfermidades, crenças e milagres em um modelo de vida religiosa feminina narrado pelo padre João Franco, Portugal, século XVIII* é um texto de autoria de Eliane Cristina Deckmann Fleck e Mauro Dillmann que cruza os campos dos estudos sobre as mulheres com o das práticas médicas e religiosas setecentistas. Tendo como principal fonte a obra *Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus*, escrita pelo frade dominicano João Franco, publicada em Lisboa em 1757, os autores analisam os discursos produzidos acerca das enfermidades que se abatiam sobre mulheres conventuais e as práticas tradicionais e milagrosas de cura utilizadas no Convento do Salvador, em Lisboa.

Tendo sido criada no Estado Novo, a RPH sofreu os constrangimentos ideológicos que condicionaram a escrita da história. É, assim, com particular gosto que este periódico tem vindo a publicar artigos que têm como objeto de estudo temas que se inscrevem nesta época histórica.

Carolina Henriques Pereira, em *Geraldino Brites e as questões de ensino (1926-1934)*, elabora um estudo biográfico sobre um médico que cultivou as áreas científicas da Histologia e da Embriologia. Movido por ideais republicanos, a sua ação cívica destacou-se na área da Educação “combatendo por uma Universidade livre das grilhetas do conservadorismo e do marasmo intelec-

tual” e por um ensino laico, atitude que geraria um confronto com personalidades conservadoras, caso de Manuel Gonçalves Cerejeira.

Francisco Henriques retoma, no seu estudo *Política económica e modernização industrial no Estado Novo: o condicionamento da indústria de conservas de peixe*, um tema que já conta com uma vasta bibliografia. Tendo como fonte a legislação produzida para regular e controlar a concorrência no setor das pescas, o autor defende que “a regulação industrial não dificultou o crescimento da indústria conserveira e apoiou a sua especialização e competitividade internacional; mas, por outro lado, criou poucos incentivos à sua mecanização, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à introdução do investimento estrangeiro”.

Completam o volume agora editado nove recensões críticas, revisitando uma delas, a de autoria de João Marinho dos Santos, um tema clássico da historiografia da expansão portuguesa formulado na interrogação *Duarte Pacheco Pereira descobridor do Brasil?*, apresentando *Uma outra leitura do “Esmeraldo de Situ Orbis”*.

Em conclusão, o tomo 50 da RPH contém resultados inéditos produzidos por uma investigação histórica que abarca um arco cronológico muito amplo, desde o século XV ao XX, situando-se a maioria dos artigos no séc. XIX. Do ponto de vista temático, os estudos publicados abrangem campos muito diversificados que se podem agregar nas seguintes palavras-chave: história política, história social, história económica e das tecnologias, história das mentalidades e das representações, história cultural, história religiosa, história das migrações, história da medicina e história das mulheres.

Tratando a maioria dos artigos temas de história de Portugal, publica-se ainda um estudo sobre história de Espanha e um outro sobre história comparada de Portugal e Espanha. Dois inscrevem-se na história do Brasil, carreado contributos para o conhecimento da história de Portugal oitocentista.

Finalmente, destacamos o facto de este tomo publicar artigos de 14 autores, sendo sete brasileiros e uma historiadora espanhola, facto que evidencia a continuação de um traço identitário da RPH: a abertura às historiografias estrangeiras.

As coordenadoras científicas

Margarida Sobral Neto

Maria Antónia Lopes

Dossier temático

Revolução Liberal em contexto: do Antigo Regime à Regeneração

(Página deixada propositadamente em branco)

A imprensa e o Vintismo no Maranhão, Brasil (1820-1823):
«por hum Jornal Conhecem os Povos os Governos...»

The press and the Vintismo in Maranhão, Brazil (1820-1823):
«by a Newspaper The Peoples know the Governments ...»

MARIA BERTOLINA COSTA

CHSC| Universidade de Coimbra

mbertolinacosta@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-3478-5267>

Texto recebido em / Text submitted on: 16/01/2019

Texto aprovado em / Text approved on: 17/07/2019

Resumo

O estabelecimento da imprensa no Maranhão (1821) inaugurou no processo político da província uma nova realidade assinalada pela crescente participação da opinião pública no jogo do poder. Dessa forma, de novembro de 1821 até 1826, a tipografia ficou sob o controle do governo, que a usou para difundir e defender os princípios constitucionais/vintistas e os atos da administração provincial. O léxico político alarga-se e complexifica-se. Contudo, é reveladora a tarefa cívica e pedagógica iniciada pelo jornal *O Conciliador do Maranhão* em prol da necessidade de inculcar certos conceitos políticos tidos por fundamentais para a sociedade maranhense. Assim na imprensa sentiam-se os ecos da mudança política e estes pareciam assumir um papel pedagógico de educar a sociedade para o exercício do jogo político do Estado e da Nação moderna.

Palavras-chave: Maranhão; Vintismo; imprensa; liberalismo; independência.

Abstract

The establishment of the press in Maranhão (1821) inaugurated in the province's political process a new reality marked by the growing participation of public opinion in the game of power. Thus, from November 1821 to 1826, typography came under the control of the government, which used it to disseminate and defend the constitutional principles / vintistas and the acts of the provincial administration. The political lexicon widens and becomes more complex. However, it is revealing the civic and pedagogical task initiated by the newspaper the *Conciliador do Maranhão* in favor of the need to instill better certain political concepts considered fundamental for Maranhão society. Thus in the press felt the echoes of political change and these seemed to assume a pedagogical role of educating society for the exercise of the political game of the state and the modern nation.

Keywords: Maranhão; Vintismo; press; liberalisme; independence.

O desenho metodológico desta investigação constituiu-se na coleta de informações, no que tange ao universo estudado: historiográfico e documental. Analisamos as produções historiográficas sobre os movimentos políticos como o Vintismo em Portugal e Brasil, nomeadamente no Maranhão na primeira metade do século XIX, sempre na perspectiva do diálogo entre as produções historiográficas portuguesa e brasileira. No que diz respeito às fontes documentais procedemos ao levantamento e análise das mesmas, nos seguintes arquivos: em Portugal: Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Histórico Ultramarino, Biblioteca Nacional de Portugal, Arquivo da Biblioteca da Assembleia da República. Catálogos Gerais: Diário das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa [online], Biblioteca da Universidade de Coimbra. Arquivos do Brasil: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Maranhão, Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Biblioteca Pública Benedito Leite e Arquivo Público do Estado do Piauí.

No que diz respeito à Imprensa Maranhense, foi analisado na Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luís, o jornal *O Conciliador do Maranhão*, para além de outros jornais. Neste caso, procedemos à análise de conteúdo, com o intuito de perceber a sua composição discursiva. É com este percurso que iniciamos nossas reflexões.

Portugal por três vezes foi invadido pelo exército francês imperial, entre 1807 e 1811, vendo-se completamente envolvido nas chamadas Guerras Napoleônicas, num movimento intenso que ficou perto de subverter o quadro político, social e econômico vigente na Europa e nas extensões ultramarinas. Essas guerras levaram o rei e a corte a transferirem-se para o Brasil, fato com certeza estratégico para salvaguardar a soberania portuguesa e, a princípio, a integridade do império, mas que também resultou numa duplicação do governo, que abriria o caminho para a independência do Brasil.

Uma questão resultante dessa situação complexa pode ser formulada nestes termos: apesar da derrota das tropas francesas, será que devemos ver uma continuidade mais ou menos linear entre as invasões francesas e as lutas liberais, aceitando a conclusão de que a derrota dos exércitos de Napoleão não impediu a vitória dos princípios liberais pelos quais estes se enfrentavam?

Ana Cristina Araújo¹ defende que, antes mesmo das invasões francesas, o ideário liberal já se disseminara entre as elites portuguesas, pelo que, além de

¹ Ana Cristina Araújo, “Revoltas e ideologias em conflito durante as invasões francesas”, *Revista de História das Ideias*, n.º 7 (1985), p. 7-90.

ter significado «uma guerra de opiniões», não parece fiável a influência das lutas napoleônicas na consolidação do ideário liberal em Portugal. A mesma autora enfatiza que, ao contrário da Espanha, em Portugal não teria existido em 1808 «um modelo ideologicamente magnético e mobilizador de um processo revolucionário»². Ou seja, tende a considerar-se, no terreno do movimento das ideias, que existe uma «origem» do liberalismo que vem de trás³. Ao pensarmos dessa forma, emerge outra perspectiva associada às conhecidas e discutidas ideias de Jürgen Habermas⁴ sobre a emergência do espaço público na Europa. O autor afirma que o século XVIII seria caracterizável pelo crescimento do «espaço público», entendido como a esfera de circulação de ideias, de práticas de sociabilidade e de consumos de bens culturais relativamente autônomos em relação à corte e ao poder político das monarquias. Na mesma linha, Jorge Borges de Macedo (1979)⁵ refere o peso da «opinião pública» antes mesmo da época contemporânea. José Augusto dos Alves Santos, em seu trabalho *A Opinião Pública em Portugal (1780-1820)*⁶, ao apoiar-se nas correspondências da Intendência Geral de Polícia, rastreou e identificou uma opinião pública crítica mesmo antes das invasões francesas. Por seu lado, Ana Cristina Araújo, em seu trabalho sobre *A Cultura das Luzes em Portugal*⁷, dá-nos uma contribuição fundamental para uma nova visão do tema, ao identificar o papel fundamental da imprensa na emergência das Luzes no espaço público, e quando destaca a sua abrupta interrupção durante o pombalismo, com a supressão da *Gazeta de Lisboa* e a criação da Real Mesa Censória.

Portanto, se a história de Portugal não pode ser entendida fora do contexto europeu, igualmente não pode fora do contexto imperial. Assim, o mesmo se deve dizer da história da independência do Brasil, que fica incompreensível se for colocada à margem das suas ligações não só com a metrópole portuguesa, mas também com o restante da Europa. Os próprios eventos se incumbiram de reforçar tais conexões.

² *Op. cit.*, p. 72.

³ Cf. José Arriaga, *História da Revolução Portuguesa de 1820*. vol. 1, 1886, p. 177; Vasco Pulido Valente, “O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809”, *Análise Social*, vol. XV, n.º 57 (1979).

⁴ Jürgen Habermas, *L'Espace Public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*, Paris, Payot, 1978.

⁵ Jorge Borges de Macedo, *História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1979.

⁶ José Augusto dos Santos Alves, *A Opinião Pública em Portugal (1780-1820)*, Lisboa, Univ. Autónoma de Lisboa, 2000.

⁷ Ana Cristina Araújo, *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.

Em 1808, Portugal transfere sua capital política para o Brasil, fato absolutamente singular na história europeia e por via do qual promoveu a reconstrução dos espaços políticos da monarquia. No Reino ficaram a Regência e depois as Juntas de Governos que, nas suas diversas modalidades e composição, mantiveram as funções de gestão corrente dos assuntos do Reino até 1820⁸. No Brasil, para agilizar o processo governativo, foi necessário criar novos órgãos que apontavam para a inversão do estatuto colonial, como os tribunais superiores, a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens; a administração judiciária foi complementada com a elevação do tribunal do Rio de Janeiro, a Relação, à Casa de Suplicação, em maio de 1808. Esse tribunal da justiça deliberava os pleitos em última instância, exercendo suas funções, no primeiro ano, sobre o Pará e o Maranhão, sobre a Relação da Bahia, que foi mantida, e, fora do território brasileiro, sobre as ilhas dos Açores e da Madeira. Mais tarde, foram criadas mais duas novas Relações: a do Maranhão em 1812, e a de Pernambuco em 1821⁹. Além desses órgãos foi criada a Real Junta do Comércio e Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos que absorveu as funções da Mesa de Inspeção do Rio de Janeiro. Foram instituídos o Conselho Militar e o Conselho de Justiça; a Intendência Geral da Polícia, que além de policiar a cidade, contra «os perturbadores da ordem civil», também iniciou a urbanização do Rio de Janeiro¹⁰; a Chancelaria-Mor do Estado do Brasil, semelhante à de Lisboa, a Imprensa Régia e o estabelecimento do Registro de Mercês. A América portuguesa, esteve desprovida de tipografia até 1808¹¹, e de instituições de ensino superior até 1827, enquanto a elite intelectual brasileira se movimentava na esfera do pensamento e da cultura de Portugal, especialmente em Coimbra; entretanto as classes marginalizadas, imersas na cultura oral, continuavam sem conhecer a escrita. Nesse quadro, as questões políticas e públicas interessavam a poucos, até por causa das distâncias físicas entre Lisboa, centro de decisão político-administrativo, e as cidades litorâneas brasileiras. Todos estes órgãos representavam, até certo ponto, uma duplicação da estrutura política e institucional da monarquia.

⁸ Ana Leal de Faria; Maria Adelina Amorim (coords.), *O Reino sem Corte: a vida em Portugal com a Corte no Brasil, 1807-1821*, Lisboa, Tribuna da História, 2011.

⁹ Luís Norton, *A corte de Portugal no Brasil*, São Paulo, Companhia Editora Nacional; Brasília, INL, 1979.

¹⁰ Luiz Carlos Villalta, *O Brasil e a crise do antigo regime português (1788-1822)*, Rio de Janeiro, FGV Editora, 2017.

¹¹ Isabel Lustosa, *O nascimento da imprensa brasileira*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.

Para além desses espaços institucionais, a própria colônia teve seu estatuto constitucional reforçado, com a elevação a Reino Unido, em 1815¹². O centro político do império iria se localizar no interior do domínio, promovendo inevitáveis transformações em ambos os polos da relação do império. Apesar dos limites com que operavam os estrategas políticos do período joanino, limitando o alcance das reformas estruturais por eles pretendidas, é inegável que o sentido da fiscalidade se alterava, ganhando impulso interno. Porém, os efeitos negativos dos novos e generalizados tributos provocariam profundo descontentamento nas populações sujeitas a impostos como a «décima urbana», a «meia sisa», o «selo de papéis», «legados e heranças», entre outros. No Norte, estes descontentamentos se fizeram sentir de forma mais intensa, onde a presença do rei não podia, como no Rio de Janeiro, compensar a pressão fiscal com maiores e mais rentáveis oportunidades de ganho. Um dos mais notórios foi a Revolução Pernambucana de 1817¹³, e mais tarde a Confederação do Equador (1824), de cunho federalista, onde se defenderam o poder local e a autonomia das províncias¹⁴.

Para além desses efeitos, a presença da corte no Rio de Janeiro, no âmbito da política serviu também para exacerbar os conflitos no interior do aparelho do Estado, pois tanto os novos cargos criados na corte, como os contratos régios passaram a ser objeto de profunda disputa entre os filhos da terra, cujos espaços se vinham ampliando desde meados do século XVIII, e os «estrangeiros» que, tendo chegado com a corte, procuravam fazer valer os privilégios dos nascidos no reino. O Rio de Janeiro tinha ares e postura semelhantes a Lisboa e despertou ressentimento nas outras províncias. O problema é que, enquanto o Sul e o Sudeste experimentaram os benefícios do desenvolvimento econômico estimulado pela capital, aos habitantes do Norte restaram os altos impostos que não revertiam em seu benefício, restando-lhes portanto custear a nobreza e a burocracia do governo central.

Em 24 de agosto de 1820, é em nome da Constituição, da Nação, do Rei e da Religião Católica que o pronunciamento militar da cidade do Porto abre caminho à chamada Revolução Vintista e, conseqüentemente, à derrocada do

¹² Ana Cristina Araújo, “O ‘Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves’: 1815-1822”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. 14 (1992), p. 233-261.

¹³ Para discutir o tema ver o texto de Denis Bernardes, “Pernambuco e o Império (1822-1824): Sem Constituição Soberana não há união” in Eduardo França Paiva (org.), *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (Séculos XVI-XVIII)*, São Paulo, AnnaBlume, 2006, p. 228.

¹⁴ Evaldo Cabral de Mello, *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, 2ª edição, São Paulo, Editora 34, 2014.

Antigo Regime português¹⁵. Num plano mais geral, a regeneração política deveria estender-se a todas as regiões do Império, principalmente ao Brasil, com o compromisso de «banir o despotismo», considerado responsável por todos os males da sociedade¹⁶. A finalidade de reunir representantes da nação portuguesa para a criação de um novo pacto político, assente numa nova Constituição, presidiu também à convocação de representantes ultramarinos para as *Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*, que tiveram a sua sessão inaugural em 26 de janeiro de 1821¹⁷.

A adesão das províncias do Norte do Brasil, da Bahia, de Pernambuco, do Pará, e mais tarde do Maranhão ao Vintismo refletiu-se, portanto, na composição do Soberano Congresso em Lisboa. A sintonia e os desfasamentos criados pela liberalização política no Maranhão têm sido objeto de alguns estudos

¹⁵ Para saber mais sobre o Vintismo ver: Isabel Nobre Vargues, *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal 1820-1823*, Coimbra, Edições Minerva, 1997; Zília Osório de Castro, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1989; Benedicta Maria Duque Vieira, *A Formação da Sociedade Liberal, (1815-1851)*, Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, ISCTE, Lisboa, 2005; *História de Portugal* (direção: José Mattoso), Vol. V. O Liberalismo (1807- 1890), Lisboa, Editorial Estampa, 1993; Victor de Sá Pereira, *Instauração do Liberalismo em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1985; J. B. S. L. Almeida Garrett, *Escritos do Vintismo (1820-1823)*, Lisboa, Estampa, 1985; J. B. S. L. Almeida Garrett, *Doutrinação da Sociedade Liberal (1824-1827)*, Lisboa, Estampa, 1991; Nuno Gonçalves Monteiro, *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003; M. Cândida Proença, “As cartas de adesão ao movimento liberal (1820-1823)” in F. M; Domingues Costa; Nuno Gonçalves Gonçalves (org.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, 1989, p. 131-14; Jaime Raposo Costa, *A Teoria da Liberdade. Período de 1820 a 1823*, Coimbra, 1976; A. P. Ribeiro dos Santos, *A Imagem do Poder no Constitucionalismo Português*, Lisboa, ISCSP, 1990; Benedicta Duque Vieira, *O Problema Político Português no Tempo das Primeiras Cortes Liberais*, Lisboa, Sá da Costa, 1992; Ana Cristina Araújo, “Linguagem e Leituras do Contrato Social nos alvares da Revolução Liberal em Portugal”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Centro de História da Sociedade e da Cultura-CHSC- Universidade de Coimbra, 2013; M. de Lourdes Lima dos Santos, “Sobre os intelectuais portugueses no século XIX (do Vintismo à Regeneração)”, *Revista Análise Social*, vol. XV, 57 (1979), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 69-115; Luís Reis Torgal, “A Contra-Revolução durante o período Vintista. Notas para uma investigação”, *Revista Análise Social* vol. XVI, 61-62 (1980), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 279-292; A. Duarte Almeida, *Liberais e Miguelistas. Reinado de D. João VI, Regência de D. Isabel Maria, D. Miguel I, regência de D. Pedro 1817-1834*, Coleção Portugal Histórico, Lisboa, Livraria João Romano Torres & Cia, 1971.

¹⁶ Valentim Alexandre, “O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política” in Miriam H. Pereira, *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX*, 1.º Vol., Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1981.

¹⁷ *Galeria dos Deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa: instauradas em 26 de janeiro de 1821. Epocha I*. Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1822. Sala Ferreira Lima, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Cota: FL 2, 6, 8, 8.

realizados por historiadores locais¹⁸, e tema de notas e capítulos publicados em obras de historiadores brasileiros que produziram sucessivas sínteses da história geral do Brasil¹⁹. Ressaltamos que, até à primeira metade do século XIX, a Amazônia, termo utilizado muitas vezes para referir o Pará e toda a região até ao Rio da Prata, o Maranhão e o Piauí, estiveram muito mais próximos e relacionados com Portugal do que com o Rio de Janeiro, situação que, por si só, já demanda uma perspectiva diferente da história do Centro-Sul, que desde o início do século XIX se organizou em torno das dinâmicas produzidas pelas relações com a Inglaterra.

Portanto, aqui salientamos o conflituoso processo de incorporação da província do Maranhão no Império do Brasil, no qual houve divergências profundas que cindiram os poderes locais. Esta instabilidade política experienciada no Maranhão se deve ao fato de que neste período os homens de elite da província divergiram em múltiplas posições partidárias, cada um em defesa dos diferentes projetos de futuro, situação que resultou numa disputa interna entre estes grupos de poder ao longo de vários anos. Desse modo, a adesão ao Vintismo na província é vista a partir de interesses locais, não sendo de imediato percebida como um processo recolonizador por parte de Portugal. Entretanto, no Maranhão, o constitucionalismo tomou seus próprios contornos, os conflitos e divergências entre os poderes e elites locais arrastaram-se com a adesão tardia do Maranhão à independência do Brasil (1823) até 1838, quando eclode o movimento rebelde chamado de Balaiada.

1. As Cortes vintistas e os ventos liberais que sopraram no Maranhão, 1820-1823

Para uma visão mais objetiva da mentalidade liberal de 1820 em Portugal é importante começar por salientar que o Vintismo fez parte de um processo único que decorreu na transição do século XVIII para o XIX. Esse processo

¹⁸ Luís Antônio Vieira da Silva, *História da independência da província do Maranhão (1822-1828)*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana (Coleção São Luís, vol 4), 1972.

¹⁹ Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, Rio de Janeiro/São Paulo, Laemmert, 1907; Sérgio Burque de Holanda, *História Geral da civilização brasileira*, São Paulo, Difusão Europeia do Livro, Tomo II, vol I, 1960; Renato Lopes Leite, *Republicanos e Libertários. Pensadores Radicais no Rio de Janeiro (1822)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999; Caio Prado Júnior, *Evolução política do Brasil: Colônia e Império*, 15ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1986; Oliveira Vianna, *O ocaso do Império*, 3ª edição, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 2006; Manuel de Oliveira Lima, *Formação histórica da nacionalidade brasileira*, 3ª edição, São Paulo, Publifolha/Rio de Janeiro, Topbooks, 2000; Evaldo Cabral de Mello, *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo, Editora 34, 2004.

diz respeito à multiplicidade de fatores de natureza estrutural e conjuntural que, atuando sobre bases da sociedade portuguesa no período em questão, resultaram nas transformações que a sociedade vivenciou entre 1820-1823. Um dos seus resultados imediatos foi a instalação das *Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*, em 26 de janeiro de 1821²⁰, com a finalidade de reunir representantes de todas as partes do império para a criação de um novo pacto político, assente em uma Constituição²¹.

O Vintismo foi ao mesmo tempo uma teoria política, um projeto político e uma prática política. Legatários do ideário da Revolução Francesa e da Constituição de Cádiz, os constituintes de 1821 e 1822 já refletiam que a soberania deveria residir na nação. A Constituição espanhola serviu de fundamento para as posturas e decisões portuguesas desde agosto de 1820 até março de 1821, quando os deputados congregados em Lisboa finalmente homologaram as Bases da Constituição Portuguesa.

É fato que, aquando da tomada de assento em 27 de janeiro de 1821 dos deputados representantes em assembleia e eleitos por todo território continental e ultramarino do reino, as Cortes Representativas e Constituintes da Nação Portuguesa não constituíam um todo homogêneo, havendo muitas divergências. Em situações limite, impuseram a rejeição total ou parcial do processo de independência, muitas vezes por divergências pontuais ou propostas minoritárias de um liberalismo moderado. Entretanto, estes deputados pautavam-se por um ideal comum de transformação política alicerçado num conjunto de ideias que se ligavam basicamente aos princípios da soberania nacional e da afirmação política dos direitos naturais individuais. Reconheciam-se igualmente pela fidelidade, pragmática ou persuadida, à dinastia de Bragança e a D. João VI, bem como à religião católica.

A ambivalência da ruptura com o Antigo Regime manifesta-se sempre que estão em causa matérias de jurisdição e de soberania régia. É certo que à personalização da soberania sucedeu o seu carácter abstrato, à monarquia de direito divino a monarquia «pactualista», à hierarquização histórica da

²⁰ *Galeria dos Deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa: instauradas em 26 de janeiro de 1821. Epocha I.* Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1822. Sala Ferreira Lima, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Cota: FL 2,6,8,8.

²¹ Isabel Nobre Vargues; Maria Manuela Tavares Ribeiro, “Estruturas políticas: parlamento, eleições, partidos políticos e maçonarias” in José Mattoso (dir.); Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque (coord.), *História de Portugal. Quinto Volume: O Liberalismo (1807 a 1890)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 183-213.

sociedade a igualdade de direitos do cidadão²². Mas, ao optarem pela manutenção dos valores tradicionais, os deputados assumiram o peso da Coroa e da Igreja na sociedade. Em contrapartida, o vintismo abriu as portas para o futuro, não tanto para a realização mas para novas possibilidades ao adotar e praticar novos valores políticos. Carregou consigo reformas, mas também inovações, como a elaboração e juramento da Constituição²³, a lei de liberdade de Imprensa, o sufrágio universal, o juízo de jurados, o enunciado dos direitos dos portugueses. A ação das Cortes ao longo de todo o processo seria condicionada pela dialética, que impunha aos vintistas, por um lado, a necessidade de modernizar o país e, por outro, a consciência de que essa modernização não poderia transpor os limites determinados pela realidade que se afirmava por meio das relações sociais e políticas fundadas na propriedade da terra²⁴.

O resultado desse processo incidiria sobre o Brasil, na medida em que uma eventual reversão das condições criadas pelos eventos de 1808 e 1810, como era expectativa geral da burguesia vintista desde o começo do movimento regenerador, restituiria às suas representações os privilégios do comércio brasileiro perdido com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e a consequente abertura dos portos ao tráfico internacional.

Nesse sentido, foi coerente a ação das Cortes de 1821, de transporem o ideário inicial das forças que se manifestaram no Porto em 24 de agosto de 1820. Para Joel Serrão²⁵, a ação legislativa do Congresso, que extinguiu a Inquisição e instituiu a liberdade de imprensa, deu início a uma nova ordem jurídica cuja concretização ultrapassava amplamente os limites contidos no projeto revolucionário dos promotores do vintismo. A burguesia portuguesa, consolidada no exclusivo mercantil, reclamava do contexto econômico, que

²² Zília Osório de Castro (dir.), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo: 1821-1823 e 1826-1828*, Prefácio. vol I, Lisboa, Assembleia da República; Porto, Afrontamento, 2002.

²³ Fernando Catroga, “Quimeras de um façanhoso império”: o patriotismo constitucional e a independência do Brasil” in Jacqueline/Azevedo Herman; Francisca L. Nogueira; Fernando Catroga (organizadores). *Memória, escrita da história e cultura política no mundo luso-brasileiro*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011, p. 327-387.

²⁴ Vitor Sá, “Factores de crise do liberalismo em Portugal” in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, comunicações ao colóquio, Volume 1, Lisboa, Sá de Costa Editora, 1981, p. 27-30; J. S. da Silva Dias, “A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes” in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, comunicações ao colóquio, Volume 1, Lisboa, Sá de Costa Editora, 1981, p. 21-25; Nuno Gonçalo Monteiro *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

²⁵ Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (dir.) e Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*, vol. 8, Lisboa, Editorial Estampa, 1986.

lhe era desfavorável. Por esse motivo, denunciara o Tratado de 1810, que atingiu a indústria fabril e artesanal, preparando-se para reagir numa conjuntura política mais favorável. Entretanto, com o fim do bloqueio continental, tornou-se incômodo aceitar o Brasil como o centro do sistema.

Os deputados eleitos por todo território continental e ultramarino às Cortes Representativas e Constituintes da Nação Portuguesa não constituíam um todo homogêneo, havendo entre eles divergências ideológicas e profundos contrastes de enraizamento territorial. Em situação limite, as Cortes impuseram, sob a capa de adesão a idênticos princípios liberais moderados, a rejeição do processo de independência do Brasil. Como traço comum, reconheciam-se os deputados do reino pela fidelidade, pragmática ou persuadida, à dinastia de Bragança e a D. João VI, bem como à religião católica²⁶ e pela aceitação do juramento da Constituição²⁷. Para dar coesão ao sistema representativo, as Bases da Constituição, inspiradas no texto constitucional de Cádiz de 1812, consagraram direitos liberdades e garantias para os cidadãos portugueses, a separação de poderes, judicial, legislativo e executivo, o unicameralismo parlamentar e o veto suspensivo do monarca²⁸.

A solução inicial parecia estar no retorno de D. João VI, como também na criação de uma estrutura política a exemplo das Juntas do Governo Provisório²⁹ que substituisse a antiga subordinada ao Rio de Janeiro.

²⁶ Zília Osório de Castro (Dir.), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo: 1821-1823 e 1826-1828*, Prefácio vol I, Lisboa, Assembleia da República; Porto, Afrontamento, 2002.

²⁷ Fernando Catroga, “Quimeras de um façanhoso império”: o patriotismo constitucional e a independência do Brasil” in Jacqueline/Azevedo Herman; Francisca L. Nogueira; Fernando Catroga (organizadores), *Memória, escrita da história e cultura política no mundo luso-brasileiro*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011, p. 327-387.

²⁸ Vitor Sá, “Factores de crise do liberalismo em Portugal” in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, comunicações ao colóquio, Volume 1, Lisboa, Sá de Costa Editora, 1981, p. 27-30; J. S. da Silva Dias, “A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes” in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, comunicações ao colóquio, Volume 1, Lisboa, Sá de Costa Editora, 1981, p. 21-25; Nuno Gonçalo Monteiro, *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

²⁹ Também chamadas de Juntas do Governo Provisório, criadas a partir 1821, para substituir os capitães e governadores das capitânicas, tendo como competência toda a autoridade e jurisdição no âmbito civil, econômico, administrativo e de polícia. A criação das Juntas constituiu, portanto, uma verdadeira ruptura com a prática vigente, devido ao caráter eletivo de escolha de seus membros e à possibilidade de representação de interesses locais por via constitucional. Também serviu como tentativa de controlar a atuação independente do príncipe regente D. Pedro (Andréa Slemian, “Delegados do chefe da nação: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil, 1823-1834”, *Almanack brasiliense*, n.º 6 (2007), São Paulo, p. 20-38).

Com o retorno de D. João VI a Portugal, o núcleo de poder do Rio de Janeiro mostrava sinais claros de esfacelamento, o que levou capitânicas como a Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão e Piauí, com parcela considerável de comerciantes portugueses articulados com o comércio europeu, a instituírem Lisboa como o principal centro de poder. Entretanto, as Juntas Provisórias trouxeram, mesmo que momentaneamente, benefícios práticos para estas províncias. Pernambuco, Bahia e Maranhão, por exemplo, não teriam a obrigação de «sustentarem o Rio de Janeiro com o envio de homens para o exército, ou tributos que custeavam a luz do Rio de Janeiro», usando uma expressão da época.

O Pará foi a primeira capitania a manifestar a adesão ao movimento liberal português, em 1 de janeiro de 1821. Logo depois, o movimento estendeu-se para Bahia, em 10 de fevereiro, Rio de Janeiro e Pernambuco. No Maranhão, em 6 de abril de 1821, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca³⁰, governador da capitania do Maranhão, declarava a «adesão» à Revolução do Porto, com o apoio de alguns setores da tropa e membros do Corpo de Comércio e Agricultura³¹. Com essa atitude Pinto da Fonseca frustrava a oposição ao movimento.

Desta nova conjuntura resultaram muitas disputas em relação à permanência ou não do então governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Na tentativa de validar o seu nome internamente, encaminha ao rei e às Cortes um documento onde descreve as ocorrências e uma saudação de seu nome. Sentia-se o único capaz de dirigir aquelas transformações de forma pacífica na capitania³². Tais registos revelam quão delicada era a sua situação.

³⁰ O governador pertencia a uma família de militares que lutou contra os franceses na Península Ibérica e, posteriormente, participou das campanhas no Rio da Prata. Governou o Maranhão de 1819 a 1822. Era genro do Conde de Amarante, à época governador da província de Trás-os-Montes; seu cunhado, também Conde de Amarante, foi um dos líderes da Vilafrancada, reviravolta que possibilitou nova ascensão na carreira de Pinto da Fonseca que, ao regressar a Portugal, acumulou títulos e cargos (Marcelo Cheche Galves, “Comemorações vintistas no Maranhão (1821-1823)”, *Revista Outros Tempos*. Volume 8, número 12 (dezembro de 2011), Dossiê História Atlântica e da Diáspora Africana, Universidade Estadual do Maranhão).

³¹ Arquivo Histórico Ultramarino/Conselho Ultramarino-009, Cx. 166, Doc. 12094. 1821, Abril, 30. São Luís do Maranhão. *Carta do governador e capitão-general do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, para o rei D. João VI, expondo as razões que motivaram a mudança política verificada na capitania e analisando os seus deveres como homem público e como cidadão*.

³² Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, 5, 4, 15. Ao ministro Thomaz António de Villanova Portugal, com pedido para que encaminhasse ao rei, enviou os *Acontecimentos políticos ocorridos na capital do Maranhão no dia seis de abril (1821)*; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), lata 58, pasta 35. *Exposição do Governador do*

Em torno da decisão de adesão, estava a proposta de eleição de uma Junta de Governo, até que novas deliberações chegassem de Portugal. A oposição impunha a convocação de eleições para a Junta. No entanto, esta aconteceu apenas em fevereiro de 1822, depois de recebidas as instruções das Cortes, em outubro de 1821, determinando como proceder nesta matéria. Foi com o apoio do Corpo de Comércio e Agricultura, à frente do qual estava o grande negociante Antônio José Meireles³³, que se possibilitou o «governo constitucional» de Pinto da Fonseca. O negociante recolheu 270 assinaturas para seguimento de Pinto da Fonseca no cargo, dando assim como certa a «aclamação» à sua eleição, em 13 de abril³⁴. O decurso do processo de eleição dos deputados no Maranhão para as Cortes foi marcado por disputas entre as elites locais, entre «portugueses» de Portugal e «portugueses» do Brasil, situação que não escapou ao plenário das Cortes, em sessão de 11 de setembro de 1821:

Ontem com a maior amargura ouvi ler dois officios, um do Governador do Maranhão, e outro do Governador do Ceará. Do primeiro, evidentemente se collige, que aquella desgraçada provincia, bem digna de melhor sorte, achasse em inteira oppressão; o seu Governador não contente de conservar presos muitos cidadãos, a quem pretende deshonorar, com o epiteto de sediciosos, e os quaes não duvido que sejam os mais benemeritos, ainda ousa affirmar, perante este soberano Congresso, que sabe usar de medidas mais severas; o que supponho já ser uma Commissão militar. O do Ceará da mesma maneira tem o desca-ramento de perguntar a elle mesmo Congresso, se deve ou não usar das armas, para a eleição dos deputados; pergunta que bem denota o seu mal intencionado coração, e a sua crassa ignorancia do verdadeiro systema constitucional (...)³⁵.

Vários folhetos e abaixo-assinados circulavam na capitania com denúncias de que o ex-governador e seus aliados tinham o monopólio dos cargos

Maranhão Bernardo da Silveira Pinto ao congresso português sobre o juramento à constituição que houver de fazer o mesmo congresso, e estabelecimento do Governo Provisório (1821).

³³ O comendador Antônio José Meirelles, era um grande negociante em São Luís, foi capitão do regimento de milícias da cidade, arrematante das Rendas Reais e comendador da Ordem de Cristo. Meirelles construiu parte considerável de sua fortuna a partir de relações estreitas com a administração pública: era o contratante no abastecimento de carne verde durante o governo de Pinto da Fonseca e um dos principais credores e devedores do erário público.

³⁴ Marcelo Cheche Galves, “«Ao público sincero e imparcial»: *Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826)*”, Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 154.

³⁵ Assembleia da República. Catálogos Gerais: Diário das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa. Sessão de 11 de setembro, 1821. p. 2219, (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/173/1821-09-11>, consultado em 2016.12.05).

administrativos e de outras *benesses* do poder, mas isso não impossibilitou o processo de eleição. As diversas demandas no Maranhão aformoseiam-se de um constitucionalismo polissêmico, distintas em suas motivações e procedimentos. O Vintismo legou à província o domínio decisório sobre o governo a nomear, permitindo dar uma impressão vaga à noção de «partidos», os que naquele momento eram contra ou a favor da permanência do atual governo. À luz dos imperativos constitucionais, estes «partidos» e fações políticas passaram a se defrontar, muitas vezes de forma violenta³⁶.

Entre março e julho de 1821, as Cortes divulgaram as Bases da Constituição, extinguiram a Inquisição e decretaram a lei da liberdade de imprensa³⁷. Com isso, o movimento vintista afrontava as estruturas que simbolizavam o Antigo Regime e dissolvia as bases institucionais da sua sustentação.

2. A imprensa no Maranhão: «por hum Jornal Conhecem os Povos os Governos...»

A difusão mais efetiva de novos conceitos políticos surge no Brasil somente a partir de 1821, com a repercussão da Revolução do Porto, movimento liberal do mundo luso-brasileiro que trouxe em seu seio uma linguagem parlamentar e constitucionalista herdeira direta do liberalismo espanhol de Cádiz e, por via indireta, do discurso revolucionário francês. O estabelecimento da imprensa no Maranhão³⁸ inaugurou no processo político da província uma nova realidade assinalada pela crescente participação da opinião pública no jogo do poder. A liberdade de imprensa possibilitou ainda que esses conceitos fossem reapropriados em uma linguagem exaltada, muitas vezes violenta e perso-

³⁶ André Roberto de Arruda Machado, *A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-1825)*. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 93-95.

³⁷ Assembleia da República. Catálogos Gerais: *Diário das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa. Sessão de 4 de julho, 1821*. p. 1436/1437, (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/118/1821-07-04/1436>, consultado em 2016.12.05). Os princípios gerais estabelecidos pela lei eram: a abolição da censura prévia («licenças» da Real Mesa Censória e do Ordinário), punição dos abusos de liberdade de imprensa e criação de um tribunal especial de proteção da liberdade de imprensa.

³⁸ Para saber mais, ver: Isabel Lustosa, *O nascimento da imprensa brasileira*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003; Tânia Regina Luca, “Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos” in Carla Bassanezi Pinsky (org.), *Fontes Históricas*, São Paulo, Contexto, 2005.

nalizada; uma linguagem que, no dizer de Isabel Lustosa³⁹, degenerou para insultos impressos. Os jornalistas debatiam, ameaçavam de morte, escreviam para outros jornalistas; e também para donos de escravos fugidos, pequenos proprietários e negociantes, para os que assistiam ao teatro, para os professores de primeiras letras, mais ainda para denunciar os atos arbitrários de um governador de província.

Em novembro de 1821, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca instituiu a Administração da Imprensa e instaura a primeira tipografia com o nome de Tipografia Nacional do Maranhão, apoiando a circulação do primeiro jornal maranhense *O Conciliador do Maranhão*⁴⁰. Dessa forma, de 1821 até 1826, a tipografia ficou sob o controle do governo, que a usou para difundir e defender os princípios Constitucionais/Vintistas e os atos da administração provincial.

Com o padre José Antônio Ferreira Tezinho (Padre Tezinho)⁴¹ editor do jornal, colaborava o português Antônio Marques da Costa Soares⁴², juntos fortaleciam os interesses lusos na condução deste primeiro momento de adesão ao Vintismo. Estes jornalistas tinham ligações estreitas com o governador Pinto da Fonseca. Por meio do jornal fizeram ataques excessivos aos seus opositores, motivo pelo qual o Padre Tezinho foi denunciado por crime de abuso da liberdade de imprensa, baseado na *Lei sobre a Liberdade de Imprensa, Título II, Art.16, que trata do abuso da liberdade da imprensa contra os par-*

³⁹ Isabel Lustosa, *Insultos Impressos. A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 26-27.

⁴⁰ *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. De cunho conservador, servia a política do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. O jornal foi pioneiro nas atividades jornalísticas da província Maranhense. Estava ao serviço dos portugueses, já que fora uma voz veemente contra a independência política do Brasil, de modo que como órgão oficial não podia ir contra o governo que o sustentava. *Conciliador do Maranhão* teve início como folha manuscrita, divulgada regularmente por sete meses, mas em abril de 1821 passou a ser impresso e prosseguiu em atividade até julho de 1823, aquando da adesão da província à causa da Independência. Sua publicação impressa começou a 15 abril 1821 e encerrou em 12 junho 1823. A partir do n.º 77, passou a chamar-se *O Conciliador do Maranhão*. Sua periodicidade era bissemanal. (Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses, Anno: 1821. São Luís: Sioje, 1981).

⁴¹ José Antônio da Cruz Ferreira Tezo (padre Tezinho) era um dos redatores do jornal, no bom estilo dos clérigos que atuavam no Brasil no início do século XIX. O padre se envolveu em atividades diversas, acumulou atribuições religiosas, jornalísticas e mercantis; foi proprietário de um botequim, de uma casa de bilhar e uma botica. Seguramente, as atividades do padre Tezinho iam além do altar, do prelo, e do balcão. No início de 1823, foi eleito deputado para Cortes pelo Maranhão. Esteve à frente do jornal *O Conciliador do Maranhão*, por mais de dois anos. Período surpreendente para os parâmetros da imprensa brasileira (Cesar Augusto Marques, 1888, p. 167-220).

⁴² O jornalista era homem de confiança de Pinto da Fonseca, exercia também funções no

*ticulares*⁴³. Dos seus excessos, resultou uma representação dos moradores de São Luís⁴⁴.

Por outro lado, este jornal preparou o debate político posterior a 1825, quando é criado por Manuel Odorico Mendes⁴⁵ o jornal *Argos da Lei*, e por iniciativa de João Antônio Garcia Abranches⁴⁶ surge o jornal *O Censor Maranhense*. As discussões e polêmicas que envolveram estes jornais nos anos de 1821 a 1825, entre a adesão ao Vintismo e a adesão à independência, giravam em torno das posições defendidas entre «brasileiros» e «portugueses». Nessas discussões preponderava a ideia de um formato público de nação como pauta mais corrente nestes jornais.

Em 15 de abril de 1821 o editorial do jornal *O Conciliador do Maranhão* apresentava a seguinte justificativa para a sua existência, que remetia para a publicitação do debate político e para o papel pedagógico que o jornal desempenharia na sociedade maranhense, «... *por hum Jornal Conhecem os Povos os Governos seguem para regêllos; e estes se instruem sobre os sentimentos com que aquelles olhão as suas deliberações...*», e ainda, para os critérios de «imparcialidade» e «verdade» na regulação do espaço público,

governo, na direção da Tipografia, além de ser responsável pelas peças encenadas no Teatro União. Tendo sido expulso do Maranhão em 15 de setembro de 1823, por decisão da Câmara Geral (Arquivo Nacional Fundo Diversos, Caixa 741^a).

⁴³ *Diario das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portugueza*. Sessão de 7 de julho, 1821. p. 1437 (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/118/1821-07-04/1437>, consultado 2016.12.05).

⁴⁴ Sebastião Barros Jorge, *A Linguagem dos Pasquins*, São Luís, Maranhão, Lithograf, 1998.

⁴⁵ Manoel Odorico Mendes nasceu a 24 de janeiro de 1799 em São Luís e morreu a 17 de agosto de 1864 em Londres. Foi considerado exposto na casa de Manoel Mendes Farias, irmão do seu pai que o criou até aos 16 anos de idade. Concluídos os estudos preparatórios em São Luís, foi enviado para estudar na Universidade de Coimbra e cursar Medicina. Matricula-se no primeiro ano na Faculdade de Matemática como voluntário, no ano letivo de 1816/1817, e residiu nesse ano na Rua dos Estudos, n.º 346. No segundo ano matricula-se novamente na Faculdade de Matemática como voluntário, agora em nova residência, na Rua do Borrvalho, n.º 35. No ano letivo de 1818/1819 matricula-se na Faculdade de Filosofia, onde cursou as cadeiras de Filosofia no segundo ano, e Botânica e Química (Chymica) no terceiro ano, agora com residência na Rua da Mathematica, n.º 50. Odorico foi colega de turma de mais dois maranhenses, Antônio Belfort Pereira de Burgos e Vital Raymundo da Costa Pinheiro.

⁴⁶ João Antônio Garcia de Abranches, redator do jornal *Censor* (1825) estreou a sua carreira de publicista em 1822, com o folheto *Espelho crítico-político*. Em contextos políticos distintos, o folheto e o posterior jornal expressaram a preocupação do autor com as condições para o exercício da lavoura e do comércio no Maranhão. Registe-se ainda a frequência com que negociantes, como o comendador Antônio José Meirelles, se vincularam às atividades do *Conciliador*, patrocinando subscrições, financiando suplementos ou tecendo considerações sobre a situação política provincial

«...Que evidente, e inegável utilidade para um Paiz onde são admissíveis as idéas liberais. Debaxo destes princípios; querendo nós concorrer para esta interessante obra, quanto cabe no curto limite de nossas forças, nos propomos a offerer ao Publico neste Periodico, os acontecimentos Políticos, que tiveram principio nesta Cidade no memoravel dia 06 de abril, e que sucessivamente continuarem. Imparcialidade, verdade, e franqueza serão os nossos timbres, e o amor do bem Publico e da boa Ordem os nossos únicos incentivos ...»⁴⁷. (Grifo nosso)

O jornal dava ênfase à notícia do dia 6 de abril de 1821 da adesão ao Vintismo, simbolicamente comemorada no campo de Ourique⁴⁸, criando a ideia de um «consenso geral», e apresentando o governador Pinto da Fonseca como líder natural da nova ordem política. No entender do jornal, a manutenção do governador no cargo traria benefícios para portugueses e brasileiros⁴⁹.

Contudo, a resistência a esta posição foi visível em São Luís, com tumultos no Largo do Palácio, prisões, demissões, deportações e a abertura de devassas que indicavam a reação anti-constitucional ao governo de Pinto da Fonseca. Esse dissenso manifestava-se ainda numa representação de 24 de outubro de 1821 de moradores do Maranhão enviada ao rei D. João VI solicitando a substituição do governador, do juiz de fora entre outras autoridades, com várias denúncias de atos arbitrários, perseguições, vinganças por parte do «governador e seus partidistas» aos cidadãos, por «despotismo» e por lesarem os cofres públicos. A mesma representação acusava ainda o governador de defraudar uma Representação enviada às Cortes, com a repetição de assinaturas⁵⁰.

Entretanto, o governador encaminhou à Comissão de Justiça das Cortes Gerais vários processos de devassas, com a alegação de que os implicados visavam «destruir o systema constitucional»⁵¹. Ao mesmo tempo, *O Conciliador do Maranhão* divulgou uma representação dos oficiais Comandantes

⁴⁷ *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luis, anno 1821, N.º 01, p. 1.

⁴⁸ Quartel no Campo de Ourique, na área central de São Luís, onde hoje está situado o Liceu Maranhense e a Praça Deodoro.

⁴⁹ *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luís, anno 1821, N.º 01, p. 1.

⁵⁰ Arquivo Histórico Ultramarino-Conselho Ultramarino-009, Cx. 167, Doc. 12168. 1821, outubro, 24. Maranhão. *Representação* dos moradores do Maranhão ao Rei D. João VI, informando sobre o estado do Maranhão e solicitando que o governador, o juiz de fora, entre muitos outros, fossem substituídos.

⁵¹ *Diario das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa. Sessão de 20 de novem-*

dos Corpos Militares da Capitania, publicitando o seu apoio a Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.

(...) Descendentes dos filhos do Tejo, e do Douro, Irmãos dos Brasileiros generosos, que no Pará, Bahia, e Pernambuco levantarão o Pavilhão da lealdade a ELRei, e da liberdade Constitucional, não devemos nós, Senhor confessar a V. Excelencia com aquella franqueza marcial, que V. Excellencia nos tem ensinado, que os mesmos sentimentos pilão em nossos corações? Que amamos e respeitamos no centro de nossas almas o muito Poderoso Rei o Sr. D. João VI, e toda a sua Real Dynastia (...), e que em fim queremos huma Constituição liberal, que combine a Soberania da Casa de Bragança com os direitos dos Cidadãos (...). Não duvidamos, Senhor, que o Corpo Municipal, e Clero, convocados por V. Exc., deixem de clamar comnosco: Viva ELRei, a Religião, a Patria e a Constituição. Quartel no Campo de Ourique no Maranhão, 6 de abril de 1821 – Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, Tenente Coronel Comandante do Regimento de Linha-Ricardo José Coelho, entre outros (...)⁵².

É visível o poder militar no Maranhão, através do governador Bernardo da Silveira Pinto, que se proclamava representante verdadeiramente constitucional da autoridade portuguesa na Província. O eco desta pretensão do governador fez-se ouvir também na sessão de 20 de dezembro de 1821 das Cortes Gerais em Lisboa.

«...Dirigião-se à Commissão de constituição sete representações remetidas pela camara de S. Luiz do Maranhão, de todas as classes de cidadãos daquela cidade, a favor dos serviços feitos à provincia pelo general Bernardo da Silveira Pinto, expondo a necessidade da sua presença para conter alguns poucos de facciosos, o que he confirmado em uma representação da mesma camara, que reclama providencias para a manutenção da boa ordem. Forão presentes: Uma carta de felicitação ás Cortes da Camara, da Villa de Alcantara da provincia do Maranhão, acompanhando uma representação de diversos escalões, expondo e concluindo o mesmo que a de [...], apoiado e confirmado tudo pela mesma camara a favor do general Bernardo da Silveira Pinto; que as remetteu á Comissão de constituição mandando-se fazer menção honrosa da felicitação. Uma representação da Camara e das autoridades civis e militares

bro, 1821. p. 3149 (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/230/1821-11-20>, consultado 2016.11.10).

⁵² *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luís, anno 1821, N.º 01, p. 3.

da Villa de Itapicurú Mirim, provincia do Maranhão, sobre o mesmo objecto das antecedentes, e á qual se deu por conseguinte a mesma direcção»⁵³

Entretanto, em meados de 1822, o clima independentista se alastrava nas províncias do Sul estendendo-se às províncias do Norte. Para todos os efeitos, a liberdade de imprensa no Maranhão tornara este ambiente flexível às ideias de um separatismo latente.

Com este estado de agitação na região Norte, tornou-se primordial a preocupação do Governador das Armas do Pará, José Maria de Moura, de solicitar a Lisboa o envio de tropas que garantissem o isolamento do Maranhão e Pará da ebulição que crescia no Rio de Janeiro, com a argumentação de que o Norte do Brasil estava muito mais próximo de Portugal do que do Rio de Janeiro, e que a viabilidade de separação do Brasil a partir do Maranhão, com a inclusão do Piauí, poderia trazer vantagens econômicas para Portugal, na medida em que o reino poderia aproveitar melhor os recursos naturais e promover a abertura de uma fronteira com o Peru, com vantagem para o controle português sobre o comércio no Rio da Prata⁵⁴.

O poder militar reorganizado a partir destas duas províncias destinaria a oficiais portugueses o comando das suas unidades a fim de preservar a força armada da contaminação de ideias dissidentes ou independentistas, dando sobretudo maior coesão aos chamados «interesses nacionais». No entender do governador de Armas do Pará, estas condições iriam fortalecer a presença de Portugal a partir do Maranhão, no Norte e Centro Oeste do Brasil, garantindo assim os interesses de Portugal na região. Entre final de 1822 e o começo de 1823, esta situação tornou-se mais ou menos oficial quando o *Diário do Governo* publicou, em 15 de novembro de 1822, uma posição de princípio que defendia que o Grão-Pará, Maranhão e Piauí deveriam permanecer unidos a Portugal⁵⁵.

Recorde-se que nos meses finais de 1821 chegavam às Cortes notícias desestabilizadoras do Brasil, primeiro de Pernambuco, depois do Rio de Janeiro e da Bahia, com exceções das províncias do Norte, especialmente Pará e Maranhão, que estavam ainda em consonância com os ideais integracionistas dos liberais Vintistas. A adesão do Pará, em 1 de janeiro de 1821, se deu

⁵³ *Diário das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa. Sessão de 20 de dezembro, 1821.* p. 3477 (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/255/1821-12-20>, consultado em 2017.01.20).

⁵⁴ Geraldo Mártires Coelho, *Anarquistas, demagogos e dissidentes; a imprensa liberal no Pará de 1822*, Belém, Cejup, 1993.

⁵⁵ *Diário de Governo, n.º 29, 15 de novembro, 1822.* Lisboa: Imprensa Nacional.

antes mesmo da instalação das Cortes em Lisboa, no dia 26. Submeteu-se às instruções eleitorais de novembro, baseadas na Constituição de Cádiz, e criou na capitania uma junta provincial, depondo o governador nomeado por D. João VI. Portanto, antes de qualquer determinação dos deputados de Portugal, o Pará já se considerava uma unidade provincial incluída no processo constitucional iniciado no Porto. Apenas em 27 de março as Cortes ficariam oficialmente informadas dessa adesão do Pará⁵⁶.

Ainda nesse caminho, após a instalação da Assembleia, em 10 de fevereiro, a Bahia criou uma junta provincial e aderiu ao movimento constitucional. As eleições para deputados só aconteceram em 2 de setembro e agregaram a partir da negociação entre diversos setores em conflito. Por ser considerada uma capitania essencial para a organização do Reino do Brasil, em função de suas atividades econômicas e de seu peso político-administrativo, o processo principiado na Bahia motivou maiores abalos tanto no Rio de Janeiro como nas áreas circunvizinhas. O movimento constitucional alastrou pelo Nordeste e governos locais. Legitimados como intervenientes de D. João desde 1817, agem agora com o objetivo de controlar as adesões.

No Rio de Janeiro, a adesão da Bahia provocou tensões entre importantes ministros do Reino. Cogitou-se a princípio enviar D. Pedro a Portugal com autoridade para submeter o movimento e, paralelamente, criar uma comissão indicada pelo rei com o objetivo de elaborar uma Constituição para o Brasil. Entretanto, o movimento de 26 de fevereiro permitiu que, a partir da intervenção de D. Pedro, o rei ainda jurasse a Constituição e se resolvesse pelo regresso à Europa.

Dessa forma, as adesões ao movimento constitucional adquirem um caráter ambíguo. Só a partir de março, quando as Bases da Constituição ficaram circunscritas, é que as Cortes aprovaram um decreto que admitia as antigas capitanias como unidades provinciais e regulamentava as eleições em consonância com as regras de novembro. O desfecho das escolhas dos deputados no Norte parecia apontar para uma representação parlamentar de matriz liberal, fosse em razão dos vínculos mais fortes com Lisboa, como no caso do Pará, Maranhão e Piauí, fosse em função das exigências não satisfeitas em 1817, como era o caso de Pernambuco.

⁵⁶ Geraldo Mártires Coelho, *O Vintismo no Grão-Pará: relações entre imprensa e poder (1820-1823)*, Lisboa, Tese (Doutoramento) apresentada na F.C.S.H. da U.N.L, 1986; Geraldo Mártires Coelho, *Anarquistas, demagogos e dissidentes; a imprensa liberal no Pará de 1822*, Belém, Cejup, 1993.

Entretanto, as Cortes pareciam não ter conhecimento dos conflitos que estavam na base da adesão ao Vintismo no Maranhão. Nos discursos os deputados portugueses defendiam que era preciso salvaguardar a burguesia mercantil local, e ter como estratégia um plano de defesa da província; era preciso salvaguardar parte do reino do domínio de D. Pedro, o qual, segundo constava, tencionava utilizar os serviços do aventureiro inglês Lord Tomas Cochrane. Nesse sentido, contraria-se a possível intenção das Cortes em separar a região Norte do país, especialmente as províncias do Pará, Maranhão e Piauí, do resto do país.

No Maranhão, encontravam-se homens ilustrados e de poder, arreigados ao ideal reformador, e que temiam que o curso que o vintismo tomava fosse semelhante ao processo revolucionário francês. Faziam parte das elites locais, e intitulavam-se conservadores. Eram simpatizantes de um liberalismo clássico, que conservava a figura do rei como representante da nação e freio da soberania popular. Enfim, temiam que o produto imediato da revolução fosse o anarquismo, ou seja, a negação absoluta de uma ordem política justa e suscetível de ser respeitada. A sua notoriedade chegou ao Congresso em Lisboa através de uma comunicação oficial que denunciava como perigosa a ação destes «facciosos»⁵⁷. Um dos «facciosos» opositores do governador era Miguel Ignácio Freire Bruce⁵⁸, que assumiu a presidência da primeira Junta Provisória.

Como se verifica, a «adesão» ao Vintismo no Maranhão potenciou profundas divergências políticas provinciais. O liberalismo ganhou forma nos jornais, por meio de uma ferramenta que efetivava, na prática, essas aspirações políticas: a Constituição, símbolo da Regeneração Vintista. A palavra expressava os anseios políticos dos membros das elites políticas e intelectuais, tanto em Portugal como no Brasil.

Com efeito, o Vintismo havia materializado no Maranhão a consciência de que a palavra era fundamental para formar e informar a opinião pública. O recurso à imprensa por parte das elites esclarecidas atesta a importância da comunicação nas páginas do jornal. Revelando a matéria política, o jornal *O Conciliador do Maranhão* em 1821 publica uma carta de um leitor em que se deifica a liberdade de expressão e se exalta o patriotismo, nestes termos:

⁵⁷ *Diário das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa*. Sessão de 18 de dezembro, 1822. p. 191 (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/019/1822-12-18/191?q=piauhy%2B>, consultado em 2016.12.05).

⁵⁸ O advogado foi empossado a 7 de agosto de 1823, na presidência da Junta Governativa e Provisória Constitucional de São Luís, em eleição de 25 de dezembro de 1823.

(...) Excita-me o amor da Patria, e da rasão, authorisào-me os sagrados direitos do homem, que disfructa a ventura de pertencer a huma Nação, onde acabou de ser crime a expressão de idéas liberaes, e a ostentação de ardente patriotismo (...). Habitantes do Maranhão assim como no dia 6 de abril vos elevastes a hum grau superior de glória, também tocastes huma crise perigosissima, se não souberdes esmagar a terrível fúria da anarquia (...). Desde que há Governos injustos, desde que o abuso do poder formou déspotas, principiou a ser desejada a liberdade da Nação: este bem fysico e moral, parece que devia ser adoptado, e seguido por todos os Povos; porém a experiencia em todas as épocas evidenciou, que o abuso deste sentimento era fatalissimo, e por isso se julgou sempre quase incombinável com a felicidade Nacional...»⁵⁹.

As preocupações em torno das repercussões da Revolução do Porto no Maranhão foram então debatidas entre os apoiantes do governador Pinto da Fonseca. Aos defensores do velho absolutismo opuseram-se as novas ideias de liberdade⁶⁰. Aos defensores do sufrágio e da representação parlamentar respondiam os cidadãos mais prósperos e bem-educados. O termo Nação começava assim a aparecer com um sentido coletivo singular, para referenciar uma comunidade provida de vontade própria e autônoma em relação à figura do rei. O conceito de Nação deslocava-se portanto para outra esfera, a de um corpo político formado por seus representantes, como «bem fysico e moral», mas que era preciso cuidados porque «a experiencia em todas as épocas evidenciou, que o abuso deste sentimento era fatalissimo, e por isso se julgou quase sempre incombinável com a felicidade Nacional».

Percebe-se que o início da instauração do Estado brasileiro se opera em contexto de coexistência de forças antagônicas, no interior do que é a América Portuguesa, ou seja, no contexto de múltiplas identidades políticas, que expressam trajetórias coletivas que demarcam alternativas de futuro.

Os projetos de futuro disputados corresponderam a diferentes visões de Estado, cidadania, inclusão/exclusão, lealdade, critérios de adesão, cada um traçando elementos do novo pacto tido como adequado para transformar comunidades em nação. Neste campo, multiplicam-se as tentativas de educar o cidadão para um novo exercício de cidadania. Mais uma vez o jornal faz eco das preocupações dos seus leitores, como revela esta carta de um leitor:

⁵⁹ *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luis, anno 1821, N.º 01, pp. 6-7.

⁶⁰ Independência, Pasquins. *Documentos enviados a Junta do Governo da Província do Maranhão contendo Pasquins a favor da Independência*. São Luís, Maranhão, 1822-1823. Biblioteca Pública Benedito Leite- BPBL. Man- 276, M-4AA, G-2, E-11. 9 fls. manuscritas.

«... Habitantes do Maranhão, aproveitai a lição proficua. A Constituição, esse apetecido bem que enthusiasma os Portuguezes, e que hoje vos electriza, há-de ser hum manancial de venturas para toda a Nação; mas he necessário que o abuso não prostitua os Cidadãos: ella há-de purificar a Religião, electrizar o Rei em favor dos Vassallos, enobrecer os defensores da Patria, prosperar as Artes, chamar a abundancia, garantir o direito das Propriedades, e a tranquillidade dos Cidadãos ...»⁶¹.

A construção da legitimidade do novo pacto político carecia no Maranhão de uma ação pedagógica e cívica mais forte. Para o efeito, o único teatro da cidade de São Luís (Teatro União, que mais tarde passa a chamar-se Theatro Nacional, e permanece até hoje em São Luís, agora com o nome de Teatro Arthur Azevedo), era fundamental como «*escola pratica de sã moral, e virtudes civicas*».

No teatro sentiam-se os ecos da mudança política tanto no Maranhão, como em Portugal no primeiro momento liberal. Profundamente associado à Revolução Vintista, o teatro deu os primeiros passos no sentido da acepção de um teatro nacional. Atos festivos da liturgia Vintista no Maranhão eram celebrados em sonetos e no «Hymno Constitucional».

Paralelamente, fora criada, a 9 de abril de 1821 a Junta Consultiva⁶² com o propósito de evitar uma efetiva reestruturação das relações de domínio na província. Dela fizeram parte o bispo D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré como presidente, e secretário o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort⁶³, responsáveis pelos pareceres sobre as eleições de deputados maranhenses às Cortes. Concluído o processo, foram eleitos o provisor e vigário-geral da Diocese do Maranhão, José João Beckman e Caldas⁶⁴, em 17 de

⁶¹ *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luis, anno 1821, N.º 01, p. 6-7.

⁶² *O Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luis, anno 1821, N.º 03, p. 19.

⁶³ Formou-se em Cânones em 1802 pela Universidade de Coimbra.

⁶⁴ Era natural de São Luís do Maranhão, foi exposto na casa do pároco da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, o reverendo Bernardo Beckman, que o batizou, o criou e o educou. Depois, foi reconhecido como filho do tenente-general Gonçalo Pereira Caldas, encarregado da província do Minho. Em 1783, foi habilitado pelo bispo do Maranhão D. Fr. José do Menino Jesus, por dispensa, às ordens e dignidade eclesiásticas. Em 1807, foi nomeado cônego. Por decreto de 11 de março de 1809, foi condecorado com o hábito da Ordem de Cristo e a professar na Catedral de São Luís (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. *Decretos Honoríficos*, cx.787,pc.2, doc.18; *Graças e Mercês*. cód. 15, v. 1,fl.164 e 169).

maio de 1821, suplente de deputado às Cortes de Lisboa, em substituição do titular, o provedor da fazenda Raimundo de Brito Magalhães e Cunha⁶⁵, impedido por alegadas razões de saúde, e o desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort⁶⁶, eleito em 6 de agosto de 1821, para representarem o Maranhão nas Cortes em Lisboa.

Entretanto, o jornal *O Conciliador do Maranhão* esmerava-se na divulgação dos princípios e dos conceitos políticos do novo sistema constitucional. O terceiro número do jornal trazia uma análise extensa do termo Constituição. Dizia «*que era preciso que os Povos fossem iniciados nos seus mistérios, para evitar que a ignorância frustrasse as providências da legislação*⁶⁷». Os redatores sustentavam que a melhor forma de saber as coisas era saber primeiro os seus nomes. Desta forma procuravam colmatar o estado de ignorância evidente em certas camadas da sociedade maranhense, nomeadamente quanto ao significado dos vocábulos novos que emergiam na cena política, e orientar as opiniões dos cidadãos em conformidade com a prática do governo liberal.

A tarefa cívica e pedagógica iniciada pelo jornal de inculcar certos conceitos políticos tidos por fundamentais para a sociedade maranhense esbarrava com sérias dificuldades, desde logo a escassíssima margem de alfabetização e de literacia dos habitantes da região. Ainda assim, é claro que a palavra Constituição não era desconhecida, pelo menos nos grupos sociais mais esclarecidos da sociedade maranhense, assim como não o era o reconhecimento da sua importância na nova ordem política. O jornal defendia que as bases da Constituição eram a razão e a justiça, e afirmava que a Constituição política de um Estado devia ser precedida de princípios gerais. No esforço de uma aprendizagem liberal e constitucional, a intervenção dos redatores do jornal é

⁶⁵ Natural de Tomar, Portugal, era neto do desembargador de agravos da Casa de Suplicação, José de Moraes Machado, e filho do desembargador honorário e cavaleiro da Ordem de Cristo Carlos de Brito Magalhães e Cunha e de Joaquina Josefa Vieira. Era advogado formado pela Universidade de Coimbra. Em dezembro de 1793, solicitou habilitação para exercer as funções da magistratura, o que lhe foi concedido em fevereiro do ano seguinte. Era casado com Maria Gertrudes Belfort Carneiro (Zília Osório de Castro (Dir.), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo: 1821-1823 e 1826-1828*, Vol I. Lisboa, Assembleia da República; Porto, Afrontamento, 2002, p. 581-582).

⁶⁶ Natural de São Luís do Maranhão era filho do cirurgião-mor Leonel Fernandes Vieira e de Francisca Maria Belfort. Bacharel e doutor em Leis pela Universidade de Coimbra. Foi juiz de fora de Lagos, no Algarve, até 1812. Através de decreto de 13 de maio de 1812, foi nomeado ouvidor da comarca do Piauí.

⁶⁷ *Conciliador do Maranhão*. Maranhão: Typ. Nacional, 1821-1823. Fundação Cultural do Maranhão. Biblioteca Pública Benedito Leite. Jornais Maranhenses. São Luis, anno 1821, N.º 03, p. 21.

essencialmente ditada pela necessidade de difundir e alargar os novos conteúdos políticos constitucionais a um maior universo social.

O léxico político alarga-se e complexifica-se. Neologismos como *Cidadão e Constituição* são termos constantemente utilizados nos textos do triênio vintista e, conseqüentemente, na imprensa liberal. É claro que *Cidadão* não é um neologismo criado pelos vintistas, pois a sua origem é clássica. Mas, em 1820-1823, o termo significa o indivíduo gozando de liberdade e direitos. Em alguns textos vintistas os seus autores subscrevem-se fazendo preceder o termo cidadão ao seu nome⁶⁸. Neste sentido, *Cidadão* adquiria o significado de identidade política nacional, como membro igualitário da nação soberana. As heranças da Revolução Francesa estavam bem vivas. O *Cidadão* designava, não um estatuto de privilégio, mas o privilégio da igualdade jurídica, e aplicava-se ao homem livre a quem eram reconhecidos direitos e deveres, em oposição ao estatuto de «servo» ou «vassalo». Aliás, estas últimas palavras serão censuradas nas Cortes, em 1821 e 1822.

No esforço de uma aprendizagem liberal e constitucional, a intervenção dos redatores do *Conciliador do Maranhão* é essencialmente ditada pela necessidade de difundir e alargar os novos conteúdos políticos constitucionais a um maior universo social, constituindo no Maranhão um exemplo de jornal com um profícuo trabalho *regenerador*.

Entretanto, chega a São Luís, em fins de 1822, a notícia da ruptura do Brasil com Portugal, liderada pela província do Rio de Janeiro. Dias depois, a Junta Provisória do Governo do Maranhão, em proclamação de 3 de fevereiro de 1823, opôs-se reafirmando os vínculos com Portugal. A Proclamação da Junta Provisional do Governo do Maranhão deu lugar a diversos conflitos, com prisões e deportações de «facciosos», ou seja, de inimigos dos políticos que se achavam à frente do governo da província⁶⁹. Eram então notórias as disputas na política provincial. As parentelas de grupos políticos rompem equilíbrios instáveis no primeiro momento da Regeneração, manifestando-se abertamente a favor da independência. É o caso do coronel José Félix Pereira Belfort de Burgos⁷⁰, líder político na região do Itapecuru, parente de lideranças da Junta de Governo em São Luís, que apoiou as forças independentistas,

⁶⁸ Isabel Nobre Vargas, *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal: 1820-1823*, Coimbra, Minerva, 1997, p. 115-116.

⁶⁹ Biblioteca Pública Benedito Leite. *Edital, 8 de abril de 1823*. Manuscrito: 274, M-AA, G-2, E-11. São Luís, Maranhão. Arquivo Ribeiro do Amaral.

⁷⁰ Arquivo Histórico Ultramarino-Conselho Ultramarino-MA, 009, Cx. 109, Doc. 8579. *Concessão de licença ao alferes do Regimento de Linha José Félix Pereira de Burgos para ir estudar na Universidade de Coimbra*. Este formou-se em Matemática em Coimbra e voltou ao

interferindo no avanço da adesão à causa brasileira nas vilas e cidades do interior no Maranhão.

Com o avanço das tropas independentistas no interior da província, os interesses econômicos e o cerco feito à cidade de São Luís pela frota do mercenário britânico almirante Lorde Cochrane (fato já mencionado nas Cortes), enviado por D. Pedro I para sufocar as lutas iniciadas no Norte, fizeram com que a Junta declarasse a «adesão» à Independência do Brasil. Em 28 de julho de 1823, a declaração «pacífica» vem publicada no jornal governista a *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão*⁷¹.

3. O Maranhão pós-independência

No pós-Independência, a imprensa já estava assegurada, pela Constituição de 1824, a partir do princípio da liberdade de expressão pública. A legalidade institucional precocemente atingida dentro de um modelo com enorme potencial de inquietude e abalo das instituições políticas. Neste período, esta célere notoriedade e reconhecimento só podem ser percebidos no espaço mais amplo do avanço político da esfera pública brasileira, cuja maior particularidade era a sua relativa confusão com a política pública do Estado. A imprensa atingiu um nível de importante reconhecimento devido à sua nobilitação como ferramenta indispensável da prática política, atuando contra o Estado e a favor dele, pois movia-se entre os diversos grupos, fações, partidos e manifestações, dentro do espaço da discursividade política nacional e local. Se a expressão pública era um procedimento necessário à projeção de ideias e interesses, os jornais atuavam, portanto, como veículos da defesa e conservação do vigor do jogo político. A imprensa carregava consigo a diversidade deste jogo, porque atuou nas diferentes posições das fações.

O Maranhão aderiu oficialmente à independência⁷² e elegeu uma Câmara Geral e a Junta Provisória do Itapecuru, integrada pelo irmão de José Félix Pereira Belfort de Burgos, Raimundo Belfort Pereira de Burgos, seu aparentado Antônio Joaquim Lamagnère Galvão e pelo padre Antônio Pinto do

Maranhão em 1807, assumiu o cargo no regimento de linha do Itapecuru, com ajuda do cunhado de sua mãe, Ayres Carneiro Homem Souto Maior; subiu ao posto de sargento-mor.

⁷¹ *Jornal Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão*, 1823, edição N.º 01, p. 03, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, PR_SOR_00251_001_718122 (<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704326&pasta=ano%20182&pesq=>, consultado 10 e 20.12.2016).

⁷² A edição n.º 31 de 1825 do *Jornal Argos da Lei* traz também informações sobre o Juramento de adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Lago⁷³. Logo depois, a Junta do Itapecuru foi complementada com lideranças políticas da capital, sendo designado presidente o advogado Miguel Inácio dos Santos Freire Bruce⁷⁴, além de outros membros da família Belfort. Estas parentelas estavam muito arraigadas na disputa pelo poder político no Maranhão, a ponto de o coronel Sebastião Gomes da Silva Belfort,⁷⁵ que também compunha a Junta, uma vez afastado colocou em seu lugar seu irmão Fábio Gomes Belfort, também formado em Leis pela Universidade de Coimbra, e recém-chegado ao Maranhão.

Nas disputas por cargos, José Félix Pereira Belfort de Burgos reservou para si o cargo de governador das armas, o que lhe permitiu assumir a nova liderança política na gestão administrativa da província. Não foi sem conflitos que este geriu a coisa pública no Maranhão, pois o domínio da parentela das famílias Burgos, Bruce e Belfort era de tal modo forte que gerou lutas intrafamiliares, resultando na chamada «Guerra dos Três Bês»⁷⁶. Estas lutas pelo poder político no período da independência no Maranhão mal tinham começado. No seio da própria Junta houve o rompimento de José Félix Pereira Belfort de Burgos com o coronel Luís de Sá Moscoso, o primeiro mandando prendê-lo sem êxito, pois o coronel evadiu-se, amotinou o povo no largo, e depôs José Félix Pereira Belfort de Burgos do cargo, nomeando um novo governador. Entretanto, Burgos volta ao cargo em 1824, com a anuência do imperador. Logo que a junta foi eleita, imediatamente foi contestada pelos opositores. Na terceira Junta provisória eleita reaparece a família Belfort, no caso Sebastião Gomes da Silva Belfort como vice-presidente e seu primo Antônio de Sales Belfort na presidência. Sebastião Gomes da Silva Belfort já havia assinado o termo de adesão à causa portuguesa, em proclamação de 8 de fevereiro de 1823. Entretanto, quando percebeu que seus interesses não frutificariam, imediatamente mudou de posição em favor da causa dos independentes.

Nestes posicionamentos conflituosos, importantes comerciantes «portugueses» e figuras políticas foram demitidas de seus cargos e/ou expulsas da província, modificando expressivamente a correlação de forças na política, uma vez que a administração foi reorganizada com boa parte das elites da região do Itapecuru que antes haviam sido excluídas da vida pública. As lutas

⁷³ Antônia da Silva Mota, *As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial*, São Luís, Edufma, 2012, p. 162-163.

⁷⁴ Seu filho, José Vicente Freire Bruce formou-se em Leis na Universidade de Coimbra em 1822.

⁷⁵ Formado em Cânones em 1802 na Universidade de Coimbra.

⁷⁶ Mário Martins Meireles, *História do Maranhão*, 2.^a Edição, São Luís, Fundação Cultural do Maranhão, 1980, p. 89-110.

em torno do poder local acirravam os ânimos no processo de adesão do Maranhão à Independência entre as famílias mais poderosas da região. As várias Juntas que se formaram não resistiram a estes conflitos. Na última (1823-1824) estavam Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce⁷⁷, reeleito, e Joaquim Vieira Belfort entre outros. Esta fase também conhecida como «Brucinação» revelou a face mais «perigosa» das fações que se formaram na sociedade maranhense.

Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce⁷⁸ assumiu em 7 de agosto de 1823 a presidência da Junta Governativa e Provisória Constitucional, e manteve-se no cargo através da eleição de 25 de dezembro de 1823. Pouco depois, foi destituído e preso pelo governador de armas Capitão-Mor, Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso, sob a acusação de ser «republicano». Em 17 de fevereiro de 1824, retomou o cargo e mandou prender e expulsar para o Rio de Janeiro Rodrigo Salgado Moscoso. Quando assumiu o governo, entre suas primeiras medidas estava a expulsão de todos os «europeus» da província⁷⁹.

Neste contexto de turbulência política o antilusitanismo emergiu como pano de fundo no debate político e perdurou ao longo de Oitocentos no Maranhão. «Ser brasileiro» deu-se como construção histórica, por oposição a «ser português». Esta identidade por contraposição foi utilizada como arma política poderosa, gerando nesse período normas e leis de controle e vigilância dos estrangeiros. O que nos mostra em que medida se deu a construção da liberdade até à Independência, em 1822, e como esta questão permeou a vida política dos primeiros anos do Brasil emancipado e desembocou no Sete de Abril de 1831, data da Abdicação de D. Pedro I⁸⁰.

A população branca era majoritariamente de origem portuguesa e os principais postos administrativos da Província eram ocupados por portugueses⁸¹.

⁷⁷ De família de origem escocesa que se estabeleceu no antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão.

⁷⁸ Padre Domingos Cadáville Veloso, conhecido como padre Cascavel. Fugido da província em 1824, após um sermão considerado ofensivo para a administração provincial, escreveu diversos panfletos contra a administração de Miguel Bruce. Foi o autor das primeiras denúncias contra Bruce, utilizadas como argumento para a sua deposição. No Rio de Janeiro, escreveu diversos panfletos sobre o Maranhão, dentre os quais *Bruciana, época horrível no Maranhão (1825)* faz um quadro minucioso da situação política da província.

⁷⁹ Domingos Cadáville Velloso, *Bruciana, época horrível no Maranhão*, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1825, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

⁸⁰ Gladys Sabina Ribeiro, *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*, Rio de Janeiro, FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

⁸¹ Lord Cochrane, *Bando*. No impresso Cochrane concede amnistia geral aos delitos políticos e manda os culpados ou chefes para Justiça da capital do Império. Maranhão, 5 de fevereiro de 1825. Biblioteca Pública Benedito Leite-BPBL. Man- 298. M-AA.G-2.E-13. 1 fl. Imprensa.

Movimentos como a Setembrada (1831) e a Balaiada (1838) tinham esta questão no cerne de suas reivindicações.

Uma sucessão de enfrentamentos políticos marca a conjuntura. O Governador de Armas Tenente Coronel José Félix Pereira de Burgos é deposto, mas retoma o cargo quatro dias depois, prendendo Burgos e enviando-o para a Corte. Enfim, foi definitivamente deposto a 25 de dezembro de 1824, por determinação de Lord Cochrane⁸². Paralelamente, nas cinco Juntas Provisórias de Governo formadas para administrar a província, antes e depois da adesão das elites maranhenses à independência, a família dos Belfort, fez-se também representar por um dos seus mais influentes membros, Sebastião Gomes da Silva Belfort.

Por fim, verificamos que o governador da província engendrou a «adesão» ao Vintismo (1821), antes que seus opositores a fizessem. Esse fato deu lugar a diversos conflitos, assinalando os meses que se seguiram à declaração da «fase constitucional» do governo. Este cenário político foi publicitado no jornal *O Conciliador do Maranhão*⁸³. Este jornal tentou construir uma espécie de pedagogia constitucional encarregada de relativizar a importância das eleições e em evidenciar os benefícios da atual administração, que garantia a propriedade e a «liberdade bem compreendida». Nesse sentido, o constitucionalismo no Maranhão converteu-se mais tarde, assim, em separatismo. As parentelas de grupos políticos rompem equilíbrios instáveis no primeiro momento da Regeneração, manifestando-se abertamente a favor da independência, e ao mesmo tempo que representavam os interesses dos grupos dominantes, também submetiam seu poder ao plebiscito popular, demarcando assim o seu espaço de atuação dentro do novo processo emancipatório.

⁸² Documento suspendendo a autoridade do Presidente da Província Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce e nomeando Manoel Telles da Silva Lobo para o cargo de Vice-presidente. Maranhão, 25 de dezembro de 1824. Biblioteca Pública Benedito Leite-BPBL. Man- 297. M-AA.G-E. E-13. 1 fl. impressa.

⁸³ Biblioteca Pública Benedito Leite. *Edital, 8 de abril de 1823*. Manuscrito: 274, M-AA, G-2, E-11. São Luís, Maranhão. Arquivo Ribeiro do Amaral.

Mujer y Revolución Liberal: el patrón femenino según los primeros Códigos Penales ibéricos¹

Woman and Liberal Revolution: the Feminine Pattern in the first Iberian Penal Codes

PILAR CALVO CABALLERO

Facultad de Filosofía y Letras/Instituto Universitario de Historia Simancas

Universidad de Valladolid

pcalvo@hmca.uva.es

<https://orcid.org/0000-0002-5273-399X>

Texto recibido em / Text submitted on: 22/01/2019

Texto aprobado em / Text approved on: 15/05/2019

Resumen

El estudio de los primeros Códigos Penales liberales (españoles de 1822/1848/1850 y portugués de 1852) revela que la mujer española y portuguesa comparten el mismo marco legal, pocas son las diferencias. Este marco salva el patrón femenino de comportamiento construido por los Tribunales del Antiguo Régimen, sujeto a la autoridad del varón y al matrimonio como garantía del orden familiar y social, con un cambio: la honra del varón que sigue puesta en la mujer es honestidad que deja de ser privilegiada (casada y honesta) para ser debida (ángel del hogar) y penada (mujer deshonesta).

Entre caridad y ejemplaridad con la mujer, el Derecho liberal opta por la última. La mujer ya no es la categoría plural del Antiguo Régimen, sino dual de ángel/deshonesta, que dicta su *fragilitas*. Esta tiende a la igualdad entre mujeres y a la convergencia con el varón en el grueso de delitos, salvo en mantener la flagrante desigualdad en materia de honra. Hay una salvedad: la esposa portuguesa, que sigue protegida de lenocinio, puede rebelarse contra su marido con la misma venganza por honor, que se niega a la española.

Palabras clave: Código Penal Español 1822/1848/1850; Código Penal Portugués 1852; Mujer; *Fragilitas*; Honestidad.

¹ Este artículo se inscribe en el GIR de la Universidad de Valladolid «Asociacionismo y acción colectiva en Castilla» y Proyecto de Investigación «Justicia, mujer y sociedad de la Edad Moderna a la Contemporaneidad. Castilla, Portugal e Italia», MINECO I+D+I HAR-2016-76662-R (AEI/FEDER, UE).

Abstract

The study of the first liberal Penal Codes (Spanish from 1822/1848/1850 and Portuguese from 1852) shows that the Spanish and the Portuguese woman share the same legal frame, but for a few differences. This frame preserves the feminine pattern of behavior established by the Old Regime Courts, subject to man's authority and to marriage as a guarantee of social and family order, but with a change: man's honor resting upon the woman is honesty, not any longer privileged (married and honest) but imposed (home angel) and punished (dishonest woman). Between applying mercy or an exemplary treatment to a

woman, liberal law chooses the last. Woman is not the plural category of the Old Regime any more, but the dual category angel/dishonest, which brings about her *fragilitas*. This leads to equality among women and approach to men in most offenses, but for the glaring inequality with regard to honor. An exception: the Portuguese wife, protected against procuring, has the right to take vengeance on his husband for her honor, whereas the Spanish wife does not have that right.

Keywords: Spanish Penal Code 1822/1848/1850; Portuguese Penal Code 1852; Woman; *Fragilitas*; Honesty.

1. De mujer «demonio» encerrado a «ángel» doméstico, más apariencia que cambio

Sabido es que la Revolución Liberal, que encumbra los derechos y libertades, deja sombras como la esclavitud, cortapisas a la libre asociación, ni la mujer disfrutaría de la igualdad. Los países ibéricos no son excepción, los estudios subrayan la continuidad: persiste la imagen de la mujer como frágil y menor.

Siguiendo estos estudios, ambos rasgos del misógino discurso aristotélico-escolástico son indisociables: la fragilidad femenina como ser inferior física, intelectual, espiritual y moralmente la convierte en menor, necesitada de tutela del padre o marido. Ni su minoría física – culpada por la procreación indeseable – ni intelectual – tachada de irracional – parecen tan peligrosas como la espiritual y moral, que revelarían su perversidad, presa de la imperfección o «imbecilidad de su naturaleza corrompida» por el pecado original, que alienta la misoginia de teólogos, juristas y médicos desde la Antigüedad a la Revolución Liberal. Estos demonizan su sexualidad y etiquetan a la mujer con las tachas de maldad, vanidad, lujuria, maledicencia, ira, irresponsabilidad y ruina, principales de hasta 102 vicios de su perversa naturaleza según los libros de confesores, que conviven con los argumentos contrarios de la querrela de las mujeres². Querrela por su capacidad intelectual que se extiende en Europa desde el siglo xv al xviii³. Pero la querrela no pudo cambiar ni su imagen ni lugar. A saber: virgen, recatada, modesta y obediente, clausurada en casa y apartada de las visitas⁴. Hay consenso, estos rasgos corresponden a un modelo de triple papel de esposa (depositaria de la honra familiar), administradora de la casa y madre (abnegada y dócil).

² Maria Antónia Lopes, “Estereótipos de “a mulher” em Portugal dos séculos XVI a XIX (um roteiro)” in Maria Antonietta Rossi (a cura di), *Donne, Cultura e Società nel panorama lusitano e internazionale (secoli XVI-XXI)*, Viterbo, Sette Città, 2017, p. 27 y 29-35 (<https://estudogeral.sib.uc.pt>, consultado en 2018.05.07).

³ Mónica Bolufer Peruga, *Mujeres e Ilustración. La construcción de la feminidad en la España del siglo XVIII*, Valencia, Institució Alfons el Magnànim/Diputació, 1998, p. 27-112. M. Victoria López-Cordón, *Condición femenina y razón ilustrada. Josefa Amar y Borbón*, Zaragoza, Prensas Universitarias, 2005. Dolores Ramírez Almazán, Milagro Martín Clavijo, Juan Aguilar González y Daniele Cerrato (eds.), *La querrela de las mujeres en Europa e Hispanoamérica*, Sevilla, Arcibel, 2011. Pedro Álvarez Cifuentes, “Notas sobre la querrela en España y Portugal”, *ibíd.*, vol. 1, p. 37-50. Ana Vargas Martínez, *La querrela de las mujeres. Tratados hispánicos en defensa de las mujeres (siglo xv)*, Madrid, Fundamentos, 2016.

⁴ Maria Antónia Lopes, “Estereótipos...”, *cit.*, p. 34 y 35-36.

Los cambios de la Ilustración son espejismo. Lo advierte Roger Chartier: la muerte de Mme. de Geoffrin en 1777, icono del «gobierno de las damas», es el ocaso de los salones femeninos y de su poder más idealizado que real⁵. Espejismo, liberar a la mujer noble y burguesa de su segregación doméstica en la segunda mitad del XVIII, abriéndole a la sociabilidad con varones en salones o asambleas portuguesas. Sin alcanzar a los parisinos, se ha valorado a los dirigidos por mujeres por difundir las ideas ilustradas en España y Portugal. Ciertamente que los estudios niegan la total separación de espacios público/privado; Mónica Bolufer acota la exclusión al ámbito institucional, pues se reconoce en toda Europa que esas mujeres fueron pocas y contadas las que por sus méritos acceden a las academias. Mujeres, salvo rara excepción, de la alta aristocracia que llegan por su privilegio – en una sociedad estamental – y por su excepcional talento en un contradictorio tiempo ilustrado, que guiado por la razón reconoce (en España con Feijóo a mediados del XVIII) su igualdad intelectual y moral, al tiempo despreciada por otros también ilustrados. Incluso se retractan sus partidarios de su presencia social en igualdad con el varón. El gran salto del salón a la academia, conquista de igualdad, suscitó espinoso debate en Europa; incluso con el menor, al salón o a la tertulia, nacía un modelo alternativo de mujer truncado. En palabras de Maria Antónia Lopes, desde 1750-1770 la nueva sociabilidad construye en Portugal a la mujer «moderna» que sabe conversar y agradar, que accede a otra educación (música, danza, literatura y lenguas extranjeras) frente a la tradicional «modelo» (modesta, que cose y lee devocionarios)⁶.

⁵ Roger Chartier, “Prácticas de sociabilidad. Salones y espacio público en el siglo XVIII”, *Studia Historica. Historia Moderna*, 19 (1998), p. 71. Isabel Morant Deusa, “Las mujeres en los espacios de saber ilustrado: algunas trayectorias y tensiones” en Gloria Espigado Tocino y María José de la Pascua Sánchez (eds.), *Frasquita Larrea y Aherán: europeas y españolas en la Ilustración y el Romanticismo*, Cádiz, Universidad, 2003, p. 55-81. Mónica Bolufer Peruga, “Del salón a la asamblea: sociabilidad, espacio público y ámbito privado (siglos XVII-XVIII)”, *Saitabi*, 56 (2006), p. 135-143 y “Mujeres e Ilustración: una perspectiva europea”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejos*, 6 (2007), p. 181-201.

⁶ M. Victoria López-Cordón, “Los estudios históricos sobre las mujeres en la Edad Moderna: estado de la cuestión”, *Revista de Historiografía*, 22 (2015), p. 180 (<https://e-revistas.uc3m.es>, consultado en 2018.05.12). Mónica Bolufer, *Mujeres...*, cit., p. 297-401, “Del salón...” cit., p. 130, 140; “Mujeres y hombres en los debates del reformismo: debates y estrategias”, *Història Moderna i Contemporània*, 1 (2003), p. 155-156, 161-164; y “Representaciones y prácticas de vida: las mujeres en España a finales del siglo XVIII”, *Cuadernos de Ilustración y Romanticismo*, 11 (2003), p. 3-34. Maria Antónia Lopes, “Estereótipos...” cit., p. 36-37. Gloria A. Franco Rubio, “La contribución literaria de Moratín y otros hombres de letras al modelo de mujer doméstica”, *Cuadernos de Historia Moderna. Anejos*, 6 (2007), p. 223-224 y 229-230.

Pese al gusto por la mujer moderna que M.A. Lopes detecta en los papeles volantes portugueses, o en las famosas tertulias de aristócratas españolas, su estrenado derecho a la sociabilidad retrocede en Europa al paso del Romanticismo-Liberalismo, pertrechado del contradictorio discurso ilustrado. R. Chartier y Sarah Maza lo fechan a partir de 1780, cuando el pulso entre los partidarios de las «soberanas de la república de las letras» y sus detractores, opuestos a «su imperio indebido o ilegítimo» de seducción que anula la autoridad masculina, se salda con el triunfo del ideal doméstico rousseauiano frente a las *salonnières*, con la creciente masculinización del espacio público por el Romanticismo-Liberalismo. Al triple papel de la mujer modelo (esposa, administradora y madre), los ilustrados añaden el de educadora, que trazará J.J. Rousseau, puente al Romanticismo, enemigo de la Ilustración y de las *salonnières*. Se impone su visión educadora no como proyecto individual intelectual, sino de utilidad al progreso social en clave moral y sentimental: de mujer que halla la felicidad en ser buena hija, agradar y obedecer al marido y madre ejemplar; mujer a la que inculcar los principios higienistas en pro de la crianza, y la austeridad de economías en el hogar. Se impone el discurso de esferas: la doméstica de la mujer, de subordinación al marido y entrega a la familia. Esta identidad triunfó en las mujeres de las elites, según S. Maza, porque las *salonnières* eran pocas e impotentes ante el discurso rousseauiano de entregar a la mujer «el gobierno del espacio doméstico y el control, afectivo y emocional si no intelectual, de su marido y de sus niños». Concluye R. Chartier, Rousseau surtió al varón de las razones para recuperar la esfera política que antes incluyó a algunas féminas, y «¿por qué no pensar que es porque ofrecía a la mayoría de las mujeres una posible compensación que en la *Nouvelle Héloïse* y *Émile* encontraron tantas lectoras entusiastas?»⁷.

Este modelo rousseauiano, de mujer subordinada sentimentalmente al ámbito privado familiar, es de los liberales. El médico releva al filósofo para apuntalar su maternidad como cénit, de cuyo deficiente cumplimiento derivarían patologías en los adultos según los freudianos. El médico sustituye al teólogo para afianzar su etiqueta de fragilidad por su psiquis (inestable, enferma, nerviosa e histérica), y por ende menor, necesitada de la tutela del padre/marido a quienes debe obediencia. De ahí que M.A. Lopes concluya que los insultos mudan en palabras pero siguen calificándola de menor: de

⁷ Maria Antónia Lopes, “Estereotipos...”, cit., p. 36-37 y 39-40. Gloria A. Franco Rubio, “La contribución...”, cit., p. 221-222 y 231-232. Mónica Bolufer Peruga, “Mujeres y hombres...”, cit., p. 155, 158-160 y “Del salón...”, cit., p. 136-138. Roger Chartier, “Prácticas...”, cit., p. 77-80 y 82-83.

«malévola passara a pueril». Por tanto, coinciden los estudios en que los discursos no cambian nada: el modelo de familia cristaliza sobre el papel tradicional de la mujer. Todo lo más, los liberales dulcifican su imagen. Ya no es el demonio que pierde al varón. Mejor que «mujer doméstica» – «domesticada» para Gloria Franco –, es el «ángel del hogar»: igualmente resignada, dulce y abnegada por la familia, tareas en que halla su felicidad y belleza, que es moral de buena esposa y madre, y en recompensa administra el hogar y tiene autoridad sobre la servidumbre, salvando la potestad del marido (gastos extraordinarios y educación de los hijos). Es el modelo conyugal burgués que aprecia el orden, más buscado que el amor. Cada cónyuge es complementario, contribuye desde su responsabilidad al orden familiar, al orden social⁸. Es el modelo que se impone, excluyente de otras mujeres reales (campesinas, trabajadoras, populares).

Hijo del discurso rousseauiano de la responsabilidad cívica femenina de velar por la moral y costumbres, el liberalismo apuntala la división de esferas. En palabras de G. Franco, el hombre es «criatura política», la mujer «criatura doméstica». La mujer no gozó del derecho a la ciudadanía porque la Naturaleza obra la diferencia sexual y su lugar doméstico. También discriminada en educación; su igualdad solo apunta en derechos y libertades generales. Salvo en Francia, donde su vindicación fue rendida por la fuerza – cerrados sus clubes –, la tónica fue ni discutir sobre su ciudadanía, en España desde las Cortes de 1810 y en las portuguesas de 1821. El silencio excluyente suma la prohibición. A diferencia de francesas y británicas, las españolas están vetadas hasta 1834 como espectadoras en las Cortes – aunque alguna acuda vestida de varón – porque alterarían el orden con su carácter irracional o por su influencia polí-

⁸ Maria Antónia Lopes, “Estereótipos...”, cit., p. 41-42 y 44. Gloria Franco Rubio, “La contribución...”, cit., p. 230-232, 246-249 y *El ámbito doméstico en el Antiguo Régimen*, Madrid, Síntesis, 2018. Mónica Bolufer Peruga, “Lo íntimo, lo doméstico y lo público: representaciones sociales y estilos de vida en la España ilustrada”, *Studia Historica. Historia Moderna*, 19 (1998), p. 85-116. Isabel M. Castro Zapata, “La construcción femenina en el periodo isabelino: las imágenes del ángel del hogar” en Borja Rodríguez Gutiérrez y Raquel Gutiérrez Sebastián (coords.), *Literatura ilustrada decimonónica*, Santander, PubliCan, 2011, p. 169-184. M. Ángeles Cantero Rosales, “De «perfecta casada» a «ángel del hogar» o la construcción del arquetipo femenino en el siglo XIX”, *Tonos digital*, 14 (2007), (<https://www.um.es/tonosdigital/znum14>, consultado en 2019.03.29). Carmen Yebra Robira, “Interpretación bíblica y formación moral de la mujer en el siglo XIX. El ángel del hogar”, *Moralía*, 140 (2013), p. 405-426. Nerea Aresti Esteban, “El ángel del hogar y sus demonios. Ciencia, religión y género en la España del siglo XIX”, *Historia Contemporánea*, 21 (2000), p. 363-394. Isabel Molina Puertos, “La doble cara del discurso doméstico en la España Liberal: el ángel del hogar de Pilar Sinués”, *Pasado y memoria: revista de historia contemporánea*, 8 (2009), p. 181-198.

tica, sabida su imagen de temidas ganada por las heroínas en la guerra contra el francés; solo pudieron acceder a clubes y sociedades patrióticas, antesala de las instituciones políticas⁹.

Cierto que la casa burguesa opone esferas (*boudoir* frente a gabinete y fumador). Cierta que el discurso de domesticidad llega al siglo xx¹⁰, que la mujer liberal acepta la proyección social de sus tareas domésticas trazada por los ilustrados (educación y beneficencia), pero cabe asentir con Gloria Espigado en que el discurso liberal de esferas es «normativo, más que descriptivo de unos ámbitos que presentan fronteras difusas y permeables, que no dan cuenta de toda la complejidad de la relación de hombres y mujeres con el hecho político», abriendo la sociabilidad gran campo para su análisis¹¹. Tal efecto normativo circularía con el discurso rousseauiano heredado y al rehuir el debate de la inclusión de sexos. También, al regular espacios y funciones

⁹ Gloria A. Franco Rubio, “La contribución...”, cit., p. 221 y 224-225. Mónica Bolufer Peruga, “Mujeres y hombres...”, cit., p. 159, 161 y 165-166. Ana M. Aguado, “Ciudadanía, mujeres y democracia”, *Historia Constitucional*, 6 (2005), p. 13-23 (<http://dx.doi.org/10.17811/hc.v0i6.61>, consultado en 2018.05.16). Gloria Nielfa Cristóbal, “La revolución liberal desde la perspectiva de género”, *Ayer*, 17 (1995), p. 113-120. Gloria Espigado Tocino, “Mujeres y ciudadanía. Del Antiguo Régimen a la Revolución Liberal”, *Historia Moderna i Contemporània*, 1 (2003), p. 174-184; “Las mujeres en el nuevo orden político” y María Cruz Romeo, “Destinos de mujer: esfera pública y políticos liberales” en Isabel Morant (dir.), *Historia de las mujeres en España y América Latina*, Madrid, Cátedra, 2006, vol. III, p. 27-60 y 61-83. Nerea Aresti, “Los argumentos de la exclusión. Mujeres y liberalismo en la España contemporánea”, *Historia Constitucional*, 13 (2012), p. 407-414 (<http://dx.doi.org/10.17811/hc.v0i13.339>, consultado en 2018.05.18). Fátima Mariano, “O despertar do feminismo político na Península Ibérica”, *Historiae*, 8-2 (2017), p. 207-208 (<https://periodicos.furg.br>, consultado en 2018.05.23). Irene Castells Oliván y Elena Fernández García, “Las mujeres y el primer constitucionalismo español (1810-1823)”, *Historia Constitucional*, 9 (2008), p. 163-179 (<http://dx.doi.org/10.17811/hc.v0i9.148>, consultado en 2018.05.27). Catalina Ruiz-Rico Ruiz, “La posición jurídica de la mujer en el contexto de la Constitución de 1812” en Miguel Ángel Chamocho Cantudo y Jorge Lozano Miralles (eds.), *Sobre un hito jurídico: la Constitución de 1812*, Jaén, Universidad, 2010, p. 249. Irene Castells, Gloria Espigado y María Cruz Romeo (coords.), *Heroínas y patriotas. Mujeres de 1808*, Madrid, Cátedra, 2009.

¹⁰ Mary Nash, “Identidades de género, mecanismos de subalternidad y procesos de emancipación femenina”, *Revista CIDOB d'Afers internacionals*, 73-74 (2006), p. 41.

¹¹ Mónica Bolufer Peruga, “Mujeres y hombres...”, cit., p. 164. Elisa Martín-Valdepeñas Yagüe, “El eco del saber: la Junta de Honor y Mérito de la Real Sociedad Económica Matritense de Amigos del País y la ciencia en la Ilustración”, *Historia Social*, 82 (2015), p. 113-114. Gloria Espigado Tocino, “Influir, opinar, reconocerse: espacios de sociabilidad política femenina en el siglo xix” en Santiago Castillo y Montserrat Duch (coords.), *Sociabilidades en la Historia*, Madrid, Catarata, 2015, p. 135 y “El ángel del hogar: uso y abuso historiográfico de un arquetipo de feminidad” en Henar Gallego Franco (ed.), *Feminidades y masculinidades en la historiografía de género*, Granada, Comares, 2018, p. 195-212.

mediante las costumbres, la Literatura, el discurso médico, pedagógico, la prensa... que cifran la contribución femenina en responsabilizarla de la moral del hogar y su orden¹². Cabe analizar la aportación del Derecho Penal, sabido instrumento de control social.

2. La mujer: ¿ante la Ley liberal o ante la fuerza de la costumbre? Permanencias y cambios en los primeros Códigos Penales ibéricos

El Derecho Común contribuyó a la imagen expuesta, que grabada con los siglos adquiere la fuerza legal de la costumbre: las mujeres eran incapaces para el mando, frágiles o imbéciles, pero lascivas, astutas y malas¹³. En el ocaso del Antiguo Régimen y por su fragilidad física e intelectual, la mujer sigue no equiparable ante la Ley: goza de atenuación por ignorante (y por coacción), de penas menos duras, si viuda de protección, y carece de capacidad jurídica, salvo las solteras mayores de edad sin tutela paterna o viudas. Ni sus defensores en la querrela de las mujeres cuestionan la subordinación de la casada. La mujer necesita el permiso del marido para contratar, no puede ser testigo en testamentos – sí cumplirlos, testar y ser albacea – y tiene limitada la administración de sus bienes, por ello eximida de las deudas del marido. Goza de los honores de este. Puede acudir a la Justicia como víctima e hija/viuda de víctima (en la práctica acuden de todo estado y condición) y ser requerida en juicios¹⁴.

¹² Mónica Bolufer Peruga, “Mujeres y hombres...”, cit., p. 164-165.

¹³ Entre otros, António Manuel Hespanha, “El estatuto jurídico de la mujer en el Derecho Común clásico”, *Revista Jurídica Universidad Autónoma de Madrid*, 4 (2001), p. 75, 81 y 83. Enrique Gacto Fernández, “*Imbecillistas sexus*”, *Cuadernos de Historia del Derecho*, 20 (2013), p. 27-66. Pedro Ortego Gil, “Frágiles y sagaces: notas sobre dolo y punición de las mujeres en la Edad Moderna” en F.L. Pachecho Caballero (ed.), *Mujeres y Derecho. Una perspectiva histórico-jurídica*, Barcelona, ACDD, 2015, p. 187-261.

¹⁴ Maria Antónia Lopes, “Estereótipos...”, cit., p. 31 y 33. Elina Guimarães, “A mulher portuguesa na legislação civil”, *Análise Social*, vol. XXII-92-93 (1986-3º-4º), p. 558-559. Sílvia Alves, “Infirmas sexus, animi levitas. Notas sobre a punição das mulheres na vigência das Ordenações Filipinas”, *Duc In Altum-Cadernos de Direito*, vol. 4, n.º 6 (2012), p. 10, 17, 19-20 y 51 (<http://dx.doi.org/10.22293/hc.2179-507x.v4i6.97>, consultado en 2018.05.30). Margarita Torremocha Hernández, “La fragilidad femenina y el arbitrio judicial (s. XVIII). Entre la caridad y la equidad en los tribunales”, *Tiempos Modernos*, 36 (2018/1), p. 430, 436-437, 440, 444 y 449 (<http://www.tiemposmodernos.org>, consultado en 2018.06.03). Tomás A. Mantecón Movellán, “Las mujeres ante los tribunales castellanos: acción de la justicia y usos de la penalidad en el Antiguo Régimen”, *Chronica Nova*, 37 (2011), p. 100. M. Victoria López-Cordón, “Los estudios...”, cit., p. 160 y “La situación de la mujer a finales del Antiguo Régimen (1760-1860)” en María Ángeles Durán Heras y Rosa María Capel Martínez, *Mujer y sociedad en España*,

Si los estudios subrayan su corta incidencia delictiva salvo en hurtos, no por frágil o menor se la consideró menos peligrosa por irracional, penada duramente por la Ley – otro es el arbitrio– por adulterio, blasfemia, embriaguez y homicidio¹⁵. Peligrosidad de la que alertan los ilustrados por su imperio seductor, sirva F. Cabarrús: «aquél sexo, siempre temible en medio de la opresión de que se queja... no se ha contentado con desobedecer las Leyes en todas las épocas, sino que a su antojo ha vencido o burlado a los Legisladores mismos»¹⁶. Margarita Torremocha parte de esta percepción por sentencias clementes. Concluye que si benefician a la casada fue por salvar la honra del marido pero es difícil probar que sea general, pues el proceso judicial advierte lo que no se permite a la mujer y su sujeción al «modelo patriarcal y de defensa del matrimonio, como valor sacramental y de orden social», definiendo así los Tribunales del Antiguo Régimen su identidad¹⁷. Habrá que contrastarlo con la primera codificación liberal.

A ambos lados del Atlántico, sabido es que el arbitrio judicial desecha la crueldad de la legislación penal formada desde la Edad Media, que el reformismo ilustrado recopila limando excesos y la tortura, y que el liberalismo codifica bajo los principios de legalidad, humanidad, proporcionalidad de la pena, utilidad de su carácter preventivo y secularización. Con el reformismo humanitario de las Luces, Pascoal J. de Melo Freire es precursor del Dere-

1700-1975, Madrid, Ministerio de Cultura, 1982, p. 79 y 84-89. Juan José Iglesias Rodríguez, “Conflictos y resistencias femeninas. Mujeres y justicia en la Edad Moderna” en Margarita Torremocha Hernández y Alberto Corada Alonso (eds.), *La mujer en la balanza de la Justicia (Castilla y Portugal, siglos XVII-XVIII)*, Valladolid, Ed. Castilla, 2017, p. 14-25.

¹⁵ Lo confirma el colectivo de Isabel M.R. Mendes Drumond Braga y Margarita Torremocha Hernández (coords), *As mulheres perante os Tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica*, Coimbra, Universidade, 2015. Aurízia Anica, *As mulheres, a violência e a justiça no Algarve de Oitocentos*, Lisboa, Colibri, 2005, p. 367-440, 442 y un estado de la cuestión sobre mujer, crimen y violencia en Portugal, p. 54-61. Maria Antónia Lopes, “Estereótipos...”, cit., p. 44. Alexandra Esteves, “La violencia en los espacios familiares rurales de Portugal. La región del Alto Miño, siglos XVIII-XIX”, *Historia Contemporánea*, 49-II (2014), p. 603 y “The criminal Woman: visions and theories in the nineteenth-century Portugal”, *Procedia, Social and Behavioral Sciences*, 161 (2014), p. 202 y 205 (<https://www.sciencedirect.com>, consultado en 2018.06.07). M. Luisa Maqueda Abreu, *Razones y sinrazones para una criminología feminista*, Madrid, Dykinson, 2014, p. 89 y 95. Pedro Ortego Gil, “Condenas a mujeres en la Edad Moderna: aspectos jurídicos básicos para su comprensión”, *Historia et ius*, 9 (2016), paper 28, p. 4-7 (<http://www.historiaetius.eu/num-9.html>, consultado en 2018.06.10). Juan José Iglesias Rodríguez, “Conflictos...”, cit., p. 18-19.

¹⁶ Mónica Bolufer Peruga, “Mujeres y hombres...”, cit., p. 158.

¹⁷ Margarita Torremocha Hernández, “La fragilidad...”, cit., p. 445 y 453. La definición por los tribunales en Isabel M.R. Mendes Drumond Braga y Margarita Torremocha Hernández (coords), *As mulheres...*, cit..

cho Penal moderno con su proyecto de Código Penal (1786) que, señala José Joaquim Martins, aunque no entre en vigor marcará a generaciones del Derecho portugués. En España tampoco se pasa del proyecto de Código Criminal de Manuel de Lardizábal (1787), sí se reúne la legislación criminal del Antiguo Régimen en 1805 en la *Novísima Recopilación (Siete Partidas de 1263 y Fuero Real de 1255)*. La Constitución liberal de Bayona, y más la de Cádiz (1812) ordena un Código Criminal que no prospera, ni el de la restauración absolutista. El Código Penal de 1822 se aprobará por el Trienio Liberal, influenciado por la escuela clásica (y según Emilia Iñesta, sobre todo por Lardizábal), Códigos napoleónico (1810) y austríaco (1803)¹⁸.

Corto es su impacto aunque su derogación no fuera inmediata al Dto. de 1-10-1823 según José Ramón Casabó, citado y aplicado desde febrero de 1823 en alguna sentencia de las Audiencias de Valencia, Zaragoza y la Real Chancillería de Valladolid dice Juan Baró¹⁹. La *Novísima Recopilación* y las *Partidas* (preferidas por los Tribunales, según José Antón Oneca) vuelven a regir hasta el Código Penal de 1848. Pero J. Antón observa que, tras la muerte de Fernando VII (1833) y el avance liberal, el arbitrio mira al Código de 1822, al francés y al inglés, aunque dirá J. Baró, con el solo cambio de una «tenue humanización». Igual en Portugal. Según Eduardo Correia y Guilherme Braga

¹⁸ Javier Alvarado Planas y Miguel Martorell Linares (coords.), *Historia del delito y del castigo en la Edad Contemporánea*, Madrid, Dykinson, 2017, p. 89 y 97. Maria José Moutinho Santos, “Liberalismo, legislação criminal e codificação. O Código Penal de 1852. Cento e cinquenta anos da sua publicação”, *História*, 3 (2002), p. 97 (<http://ler.letras.up.pt>, consultado en 2018.06.13). José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, “A codificação penal portuguesa no século XIX”, *Julgar online* (marzo de 2016), p. 25-26 (<http://julgar.pt>, consultado en 2018.06.15). José Ramón Casabó Ruiz, “Los orígenes de la codificación penal en España: el plan de Código criminal de 1787”, *Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales*, XXII-II (1969), p. 313 y ss. Araceli Manjón Cabeza-Olmeda, “Constitución liberal de 1812 y Código Penal de 1822”, *Revista de Derecho Penal y Criminología*, 9 (2013), p. 145-147 y 157-158 (<http://e-spacio.uned.es>, consultado en 2018.06.18). Diego Silva Forné, “La codificación penal y el surgimiento del Estado liberal en España”, *Revista de Derecho Penal y Criminología*, 7 (2001), p. 262 y 277. Emilia Iñesta Pastor, *El Código Penal español de 1848*, Valencia, Tirant lo Blanch, 2011, p. 40 e “Influencias extranjeras en la configuración de la pena en los códigos penales españoles decimonónicos” en Aniceto Masferrer (ed.), *La codificación penal española*, Cizur Menor, Aranzadi, 2017, p. 479.

¹⁹ José Antón Oneca, “Historia del Código Penal de 1822”, *Anuario de Derecho Penal y Ciencias penales*, 18 (1965), p. 275. José Ramón Casabó Ruiz, “La aplicación del Código Penal de 1822”, *Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales*, 32 (1979), p. 342-343. José Luis Bermejo Cabrero, “Sobre la entrada en vigor del Código Penal de 1822”, *Anuario de la Historia del Derecho Español*, 66 (1996), p. 970. Emilio Javier de Benito Fraile, “Nuevas aportaciones al estudio sobre la aplicación práctica del Código Penal de 1822”, *Foro: Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*, 8 (2008), p. 58-59 y 68. Juan Baró Pazos, “El derecho penal español en el vacío entre códigos (1822-1848)”, *Anuario de Historia del Derecho Español*, LXXXIII (2013), p. 129-130.

da Cruz, estudiosos del Derecho portugués desde sus orígenes, Maria José Santos, J.J. Martins o Margarida Neto, el Libro v de las *Ordenações Filipinas* (recoge las *Ordenações Alfonsinas* y *Manuelinas*) pervive, atenuada su severidad en los reinados de José I, Maria I y João VI; el Código de Melo Freire no se apartó de ese Libro v, y este influirá en el Código liberal de 1852. Para este tiempo entre códigos y en el posterior, Aniceto Masferrer para España y E. Correia o G. Braga da Cruz para Portugal niegan la ruptura con el Derecho Común, observan continuismo y mera reforma de la tradición penal del Antiguo Régimen. Referido a la mujer, continuismo en los delitos contra la vida, la honestidad y el honor, poco matizados respecto del arbitrio judicial; la despenalización de los delitos contra la honestidad llegará en la segunda mitad del xx²⁰.

Es así porque salvo donde dominó el *Common Law*, la Europa continental y el mundo iberoamericano a un lado y otro del Atlántico convergen sus Derecho patrio en la codificación basada en el Derecho Común. Observa Bernardino Bravo que este movimiento conjuga dos corrientes ilustradas: la católica, del portugués Melo Freire y del Código Penal austríaco (1803), y la revolucionaria del Código napoleónico (1810) mejorado por el napolitano (1819). Ambas confluyen en el Código de Brasil de 1830, que también recibe la influencia del Código español de 1822. Este alcanza a los de El Salvador (1826), Bolivia (1831), Veracruz (1835), Colombia, Ecuador (1837) y vuelve a través del Código brasileño al español de 1848, que a su vez influye en los de Portugal de 1852, Iberoamérica y Filipinas²¹. E. Iñesta los apoda «códigos

²⁰ José Antón Oneca, “Historia...”, cit., p. 275. Juan Baró Pazos, “El derecho...”, cit., p. 107-109, 119-120 y 133. Aniceto Masferrer Domingo, *Tradicción y reformismo en la Codificación penal española*, Jaén, Universidad, 2003, p. 95-220. Eduardo Correia, “Estudo sobre a evolução histórica das penas no Direito português”, *Boletim da Faculdade de Direito*, Coimbra, 1977 (LIII), p. 108-116 y la evolución del Código de 1852 p. 116-150. Guilherme Braga da Cruz, *Obras Esparsas II. Estudos de História do Direito. Direito Moderno*, Coimbra, por Ordem da Universidade, 1981, vol. II, 2ª parte, p. 245-436. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, “A codificação...”, cit., p. 17, 27-28 y 30. Maria José Moutinho Santos, “Liberalismo...”, cit., p. 97 y 101. Margarida Sobral Neto, “A violência em Portugal na Idade Moderna: olhares historiográficos e perspectivas de análise”, *Revista Portuguesa de História*, 37 (2005), p. 23-27.

²¹ José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, “A codificação...”, cit., p. 4. Bernardino Bravo Lira, “La fortuna del Código Penal español de 1848, historia en cuatro actos y tres continentes: de Mello Freire y Zeiller a Vasconcelos y Seijas Lozano”, *Anuario de Historia del Derecho Español*, 74 (2004), p. 23-25. José Ramón Casabó Ruiz, “La aplicación...”, cit., p. 344. Diego Silva Forné, “La codificación...”, cit., p. 277. Emilia Iñesta Pastor, “El Código Penal chileno de 1874”, *Revista Chilena de Historia del Derecho*, 19 (2003-2004), p. 294-295 (<https://historia-delderecho.uchile.cl>, consultado en 2018.06.30). José Antón Oneca, “Historia...”, cit., p. 263. Javier Alvarado Planas, “La codificación penal en la España isabelina: la influencia del Código

viajeros»: austríaco de 1803, francés de 1810, napolitano de 1819, españoles de 1822 y 1848 y brasileño de 1830. Todos influyen en los españoles de 1848/1850 y portugués de 1852²².

El Liberalismo asume la tradición europea del *Ius commune* romano-canónico y del Derecho germánico, raíces del Derecho castellano y portugués desde el Imperio Romano y el Reino Visigodo hasta las *Partidas* y *Ordenações Filipinas*. Tradición que pervive: el Código español de 1848 revisa el brasileño y no presenta mayores diferencias con el Derecho castellano y portugués hasta entonces vigente, tampoco el brasileño²³. Los Códigos Penales ibéricos de 1848-1852 pervivirán con modificaciones en los siguientes. Al tiempo, recuerda J.J. Martins, la codificación liberal es el modo de imponer el orden burgués, y E. Iñesta subraya el doctrinarismo o eclecticismo del Código español de 1848. Es decir, la influencia francesa de conjugar libertad y orden, que proporciona la pena al delito (métrica penal frente a arbitrio) e intimida en pro del orden social²⁴. Si la codificación liberal común a ambos países ibéricos conjuga tradición y orden, cabe sopesarlos en su patrón femenino. Patrón a la luz de esos Códigos, a falta de publicaciones o debates coetáneos sobre el trato penal de la mujer.

Convendrá rastrear dos huellas del arbitrio judicial, pues las historiografías española y portuguesa apuntan el paralelismo en Leyes y su arbitrio en ambas Coronas²⁵. Son las dos citadas por M. Torremocha: una, el «modelo patriarcal y de defensa del matrimonio», en que los Tribunales cifraron la identidad femenina; la otra, si la codificación se inclina por la criticada «caridad» con la mujer o le exige ejemplaridad. Y entonces, si mantiene el doble rasero del

penal del Brasil en el Código penal español de 1848” en *España en la época de la Fundación de la Guardia Civil*, Madrid, Seminario Duque de Ahumada, 1994, p. 43-82.

²² Emilia Iñesta Pastor, “Influencias...”, cit., p. 481. Bernardino Bravo Lira, “La fortuna...”, cit., p. 47. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, “A codificação...”, cit., p. 33 y Maria José Moutinho Santos, “Liberalismo...”, cit., p. 101. Analiza la formación del Derecho Moderno portugués y brasileño: Guilherme Braga da Cruz, *Obras Esparsas...*, cit., vol. II, 1ª parte, p. 25-75.

²³ Aniceto Masferrer Domingo, *Tradición...*, cit., p. 34 y 189. Bernardino Bravo Lira, “La fortuna...”, cit., p. 45, 48 y 54. André Rubens Didone, *A influência das Ordenações portuguesas e hispanhola na formação do Direito brasileiro do Primeiro Império (1822 a 1831)*, Tese Doutorado, 2005 (<http://repositorio.uscs.edu.br>, consultado en 2018.07.12), p. 95-96.

²⁴ José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, “A codificação...”, cit., p. 36 y 17. Emilia Iñesta Pastor, “La interpretación del eclecticismo en la doctrina y en la legislación penal de la España del siglo XIX”, *Ius fugit: Revista interdisciplinar de estudios histórico-jurídicos*, 19 (2016), p. 210-211 y 226 (<https://ifc.dpz.es>, consultado en 2018.07.27).

²⁵ Véase el colectivo Isabel M.R. Mendes Drumond Braga y Margarita Torremocha Hernández (coords), *As mulheres...*, cit., Sílvia Alves, “Infirmas...”, cit., p. 9-62. Pedro Ortego Gil, “Condenas...”, cit., p. 1-17.

arbitrio (que aplica la Ley según las personas y sus circunstancias) con el resultado, observan Pedro Ortego y Sílvia Alves, de que la mujer es categoría plural: aliviada la pena para la casada, honesta, rústica y menor de 25, que se niega a la soltera, amancebada, osada e incorregible mayor de 25²⁶.

2.1. El recorte burgués: *fragilitas* universal pero solo por honra

La codificación liberal hereda el doble rasero del modelo patriarcal, que cifra la honra del varón/familia en la mujer. Aplicado el género al Derecho, su calificación de «incapaz» (diríamos frágil, menor) y «honrada» siguen determinando la pena²⁷. Cabe reducir la lente sobre este aserto a la luz de los Códigos y hacer su lectura histórica²⁸.

A la vista de estos Códigos, el Liberalismo trae la novedad de igualar en *fragilitas* a toda mujer como sujeto pasivo de delito. Su catalogación de menor/frágil es ya discriminación positiva que rompe con el privilegio de la «casada» y «honesta» del Antiguo Régimen, solo preservado en el CPE de 1822 y en el portugués para menores de 25 *virgem/viuva honesta* estupradas²⁹. A saber: los Códigos agravan la pena de quien delinque, a secas, contra toda «mujer» – niños y ancianos –³⁰. La protegen del abuso del juez, alcalde, carcelero o funcionario³¹; de proxenetas (y cuidadores, tutores, padres y parientes) de menores de 20 años³², que en Portugal se amplía hasta los 25 e incluye a la

²⁶ Pedro Ortego Gil, “Condenas...”, cit., p. 16. Sílvia Alves, “Infirmatas...”, cit., p. 48.

²⁷ Patricia Tapia Ballesteros, “Posición de la mujer en el Código penal español de 1822 e incorporación del género como circunstancia sospechosa de discriminación (Ley orgánica 1/2015 del 30 de marzo): ¿Se ha avanzado hacia la igualdad?”, *Mora*, 1 (2017), p. 2 (<http://www.scielo.org.ar>, consultado en 2018.08.03). Teresa Pizarro Beleza, “Antígona no reino de Creonte: o impacte dos estudos feministas no Direito”, *Ex aequo*, 6 (2002), p. 77-89.

²⁸ *Código Penal Español, decretado por las Cortes en 8 de junio, sancionado por el Rey y mandado publicar en 9 de julio de 1822*, Madrid, Imprenta Nacional, 1822. José Vicente Caravantes, *Código Penal reformado, comentado novísimamente, precedido de una breve reseña histórica del Derecho Penal de España y seguido de tablas sinópticas*, Madrid, Imp. de Alejandro Gómez Fuentenebro, 1851. *Código Penal aprobado por decreto de 10 de dezembro de 1852*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1855. Localizados en las Bibliotecas Digitales Hispánica (<http://bdh.bne.es>) y de la Faculdade de Direito Universidade Nova de Lisboa (<https://www.fd.unl.pt>).

²⁹ CPE 1822:77, 543, 669, 674, 676, 687. CPP 1852: 392-393 y 396.

³⁰ CPE 1822: 106; 1848-1850: 10. CPP 1852: 19.

³¹ CPE 1822: 492-494; 1848: 293-294; 1850: 302-303. CPP 1852: 395.

³² CPE 1822: 536-542.

esposa³³, y de quienes, además de corrupción de menores, violen, estupren y raptén³⁴.

Hasta la *Novísima Recopilación/Ordenações Filipinas*, el delito de rapto se confunde con violación. Si el arbitrio lo atenúa (troca la pena de muerte por cárcel/destierro a Ultramar en Portugal), y se compra el perdón³⁵, la codificación liberal los distingue y reserva la pena máxima en materia de honestidad. Las penas de los Códigos de 1848-1852 por violación³⁶ y rapto³⁷ son iguales en España, cadena temporal de 12-20 años; en Portugal, 3-15 desterrado a Ultramar, y de por vida si hubo violación. Son mayores en España, y de compararse con el CPE de 1822, elevan algo más la pena por violación y doblan la de rapto. Endurecido este por todos los Códigos con trabajos perpetuos si no aparece la víctima, que los de 1848/1850 elevan en España a cadena perpetua³⁸. Son penas por rapto si hay fines deshonestos con violencia/engaño, pues los Códigos exigen responsabilidad a la mujer recortando su *fragilitas*. Si el CPE de 1822 penaliza a la casada consentidora del rapto, los siguientes a toda menor de 23: rebajan su rapto a prisión menor (4-6 años)/en Portugal, a correccional (1-3)³⁹. Estos artículos desechan la discriminación del primer rodaje liberal del CPE de 1822 de mayor pena de ser honesta o casada la raptada/violada⁴⁰, sí conservan la de ser menor de 12 años⁴¹.

Mayor es la exigencia de responsabilidad a la mujer por estupro. Corta pena tiene salvo de compararse con el arbitrio (dote, más que matrimonio)⁴². Los Códigos ibéricos renuncian a la dureza del español de 1822 (8-14 años

³³ CPP 1852: 405-406.

³⁴ CPE 1848: 357 y 363; 1850: 367 y 373. CPP 1852: 394, 391-392 y 395-396

³⁵ Yolanda Quesada Morillas, “El delito de rapto en el primer proyecto de Código Penal al amparo de la Constitución de 1812”, *Revista de la Facultad de Ciencias Sociales y Jurídicas de Elche*, 1 (2009), p. 132. Tomás A. Mantecón Movellán, “Mujeres forzadas y abusos deshonestos en la Castilla moderna”, *Manuscrits*, 20 (2002), p. 157-185. Juan José Iglesias Rodríguez, “Conflictos...”, cit., p. 17-18 y 25. Isabel Drumond Braga, “Punir a Violação, perdonar os Violadores: entre a justiça e a clemência no Portugal Moderno” en Margarita Torremocha Hernández y Alberto Corada Alonso (coords.), *El Estupro. Delito, mujer y sociedad en el Antiguo Régimen*, Valladolid, Universidad, 2018, p. 165-187.

³⁶ CPE 1822: 668. CPE 1848: 354; 1850: 363. CPP 1852: 394.

³⁷ CPE 1822: 664-666 y 674. CPE 1848: 358; 1850: 368. CPP 1852: 395.

³⁸ CPE 1822: 667; CPP 1852: 344. CPE 1848: 360; 1850: 370.

³⁹ CPE 1848: 359; 1850: 369. CPP 1852: 396.

⁴⁰ CPE 1822: 669, 676, 686-687.

⁴¹ CPE 1822: 671-672.

⁴² Juan Baró Pazos, “El derecho...”, cit., p. 115. Margarita Torremocha Hernández y Alberto Corada Alonso (coords.), *El Estupro...*, cit., p. 9-16, 36-37 y restantes estudios.

de obras públicas, destierro y dote)⁴³, penas igual y recortan la *fragilitas* exigiendo responsabilidad a la mujer: solo si hay engaño, prisión correccional de 7 meses a 3 años/1-3 años en Portugal⁴⁴. No la recortan si la mujer padece indefensión: si su autor es tutor, criado o sufre incesto. Pero si en España solo se dobla tal pena, igualándose a rapto consentido (prisión menor de 4-6 años), en Portugal se protege más a la mujer: se subraya su indefensión en mayores de 12-17 años y se eleva a penas máximas como el rapto (3-15 desterrado a Ultramar)⁴⁵. Incluso difiere la indemnización: en Portugal, a toda víctima de estupro y violación; en estos y rapto, en España solo se indemniza a la soltera y viuda, según la fortuna del ofensor, y suma que este sostenga a la prole y la reconozca de no impedirlo su origen (adulterino, sacrílego e incestuoso)⁴⁶. Así en España y tendría fin disuasorio, se penaliza más al ofensor y a la casada, desprotegida, recortada su *fragilitas*. Con la indemnización del Antiguo Régimen, perdura que sin denunciar la ofendida (o padres/tutores/abuelos) por estupro, violación y rapto no hay castigo⁴⁷, y que el matrimonio exculpa⁴⁸.

La codificación liberal cifra así la máxima *fragilitas* de la mujer en su indefensión ante la violencia, con pena máxima al autor de violación y rapto, y alcanza en Portugal al estupro del tutor, criado e incesto. Pero en rapto y más en estupro se exige responsabilidad a la mujer, recortada su *fragilitas* con la rebaja de penas al autor de esos delitos, y en España especialmente a la casada, a quien se niega indemnización. Coincidimos con Aurízia Anica, que rebate las tesis del «cavalheirismo», defensor de la irresponsabilidad de la mujer ante la Ley penal, y de quienes deducen que el control social de las mujeres las haría desaparecer como acusadas del proceso criminal⁴⁹.

Antes bien, como sujeto activo de delito, estos Códigos liberales solo disculpan a la mujer por honra, no la exoneran. El CPE de 1822, solo a la soltera/viuda «de buena fama anterior» por encubrir su «fragilidad», como las viejas Leyes; los demás ya incluyen a la casada y universalizan la honra a toda «madre/mãe» por ocultar «su deshonra». En el Antiguo Régimen, el infanticidio es parricidio y más penado por maternidad ilegítima⁵⁰, de ahí que el CPE de 1822 apenas atenúe la pena de muerte a 15-25 años de prisión y destierro

⁴³ CPE 1822: 688-689.

⁴⁴ CPP 1852: 393.

⁴⁵ CPE 1848: 356; 1850: 366. CPP 1852: 392 y 398.

⁴⁶ CPP 1852: 400. CPE 1848: 362; 1850: 372.

⁴⁷ CPE 1848: 361; 1850: 371. CPP 1852: 399.

⁴⁸ CPE 1822: 675, solo al menor de 21 años; 1848: 361; 1850: 371. CPP 1852: 400.

⁴⁹ Aurízia Anica, *As mulheres...*, cit., p. 442.

⁵⁰ Blanca Llanes Parra, “El enemigo en casa...”, cit., p. 8-9.

perpetuo para aquellas por infanticidio. Pero los siguientes no discriminan: la rebajan a toda madre a 4-6 años/3-15 en Portugal, y a los abuelos maternos a 7-12/3-15 en Portugal⁵¹. Pese a la rebaja, en España, la madre es penada igual que el autor de raptó consentido y de estupro por tutor, criado o incesto, pero en Portugal se eleva a las penas máximas del autor de raptó, de estupro de las mayores de 12-17 y por tutor, criado o incesto. En pro del control social, los Códigos responsabilizan a los abuelos maternos por la conducta de sus hijas: en España, penados el doble que la madre, e igual que esta en Portugal. Mayor es la rebaja de pena al aborto por honra y para toda mujer: de 1-5 años de prisión del CPE de 1822, en adelante a correccional de 7 meses a 3 años⁵².

Estos Códigos salvaguardan así el derecho a la honra de toda mujer, pero recortan los privilegios de su *fragilitas* hacia la igualdad con el varón: la «honrada» perderá el agravante por injuriada y beneficio de arresto a domicilio, solo sostenidos en el CPE de 1822 (715 y 77). Más en responsabilidad. Si civil, su exoneración (salvo a viudas del CPE 1822: 27) desaparece al apuntar al culpable⁵³, aunque el Código portugués expresa la tradición de irresponsabilidad de la casada de reparar con sus bienes el delito del marido (109). Si responsabilidad criminal, no es excusada ya por obediencia debida al marido, solo por encubrimiento e igual que otro primer grado⁵⁴; la rebaja de su pena a la mitad por complicidad (CPE 1822: 18-19) se recorta e iguala al grado general (CPE 1848-1850: 63). Con todos los artículos citados, estos Códigos Penales ibéricos contribuyen al patrón femenino señalado al exigir responsabilidad cívica a la mujer en velar por la moral y el orden social. Y hacen más recortes a su *fragilitas* como madre y esposa.

2.2. Cuidarás de tu prole legítima. No eres *fragilitas* si matas, abandonas, robas y ofendes

Salvo dicha atenuación por honra, la mujer es igual al varón ante parricidio y asesinato con premeditación, que contempla su recurso al veneno⁵⁵. El parricidio dista del CPE de 1822 (613, de ascendientes; 612, de descendientes, cónyuge y parientes), reducido en adelante a padres e hijos legítimos, ilegítimos

⁵¹ CPE 1822: 612. CPE 1848: 327; 1850: 336. CPP 1852: 356.

⁵² CPE 1822: 640. CPE 1848: 330; 1850: 339. CPP 1852: 358.

⁵³ CPE 1848-1850: 15. CPP 1852: 104.

⁵⁴ CPE 1822: 20; 1848-1850: 14. CPP 1852: 197.

⁵⁵ CPE 1822: 609; 1848: 324; 1850: 333; 1848-1850: 10; CPP 1852: 353. Mujer y veneno: Aurizia Anica, *As mulheres...*, cit., p. 371-397. Alexandra Esteves, “La violencia...”, cit., p. 604-606. Maria Antónia Lopes, “Mulheres...”, cit., p. 122-126.

o adoptivos, ascendientes y descendientes legítimos y cónyuge; en Portugal, a padres legítimos/naturales y ascendientes legítimos. En España se introdujo al cónyuge en defensa del matrimonio⁵⁶.

Las penas por homicidio y parricidio del Antiguo Régimen, de muerte e infamia, pasan al CPE de 1822. Poco se limarán después: perpetuos cadena/trabajos públicos (Portugal) a muerte, ejecutada si hay premeditación y ensañamiento⁵⁷; si no, atenuados: el homicidio a reclusión temporal en España, y el parricidio en defensa propia en Portugal⁵⁸. La prisión de la mujer pierde el tope de 25 años (CPE 1822: 59) y se iguala al varón: temporal/perpetua con/sin trabajo no será en trabajos públicos, sigue atenuada en prisión de su sexo y eximida de argolla⁵⁹ salvo en España, exigida por cadena perpetua en el CPE de 1850 (52). Dura es su prisión en ambos países, por sus condiciones⁶⁰.

La pena de muerte es de horca en Portugal y en España de garrote⁶¹. Pero España conserva las penas infamantes: vestido el homicida con ropa blanca – sogas al cuello y cartel al pecho con su delito, acompañado de sacerdotes, escribano y alguaciles – (CPE 1822: 40-41), luego troca a ropa negra y sin esa compañía (CPE 1848-1850: 90), conducido con caballería (o carro, CPE 1848-1850) y pregonada su pena en el cadalso⁶². Si parricida, descubierta la cabeza y sin cabello, tirado de cadena de hierro al cuello en el CPE de 1822 (40), que atenúan los de 1848-1850, conducido en caballería/carro con ropa y birrete amarillos con manchas encarnadas, como el regicida (91). Para ambos casos, en España sigue la pena infamante de exposición del cadáver hasta oscurecer, y como en Portugal, se ordena a las familias enterrarlo sin pompa⁶³. Igual que en las *Partidas*, la pena no se comunica ni aplica a la preñada hasta el cuarto día del parto, y siendo de muerte, hasta la cuarentena (CPE 1822: 68; 1848-1850: 93). También en Portugal, la pena se ejecuta tras el mes del parto (92), y se pena al cónyuge con 1-6 meses por sobornar a favor del otro cónyuge/pariente en primer grado (321).

⁵⁶ CPE 1848: 323; 1850: 332; CPP 1852: 355. La defensa del matrimonio en Alicia Rodríguez Núñez, “El parricidio en la legislación española”, *Boletín de la Facultad de Derecho*, 5 (1993-1994), p. 150.

⁵⁷ CPE 1848: 323-324; 1850: 332-333. CPP 1852: 349, 351 y 355.

⁵⁸ CPE 1848: 324; 1850: 333. CPP 1852: 375.

⁵⁹ CPE 1822: 28; 1848-1850: 99. CPP 1852: 72.

⁶⁰ Aurízia Anica, *As mulheres...*, cit., p. 397-403. Fernando Hernández Holgado, “Cárceles de mujeres en la España contemporánea: un enfoque histórico-social” en Javier Alvarado Planas y Miguel Martorell Linares (coords.), *Historia del delito...*, cit., p. 323-332.

⁶¹ CPP 1852: 91. CPE 1822: 38 y 40; 1848-1850: 89.

⁶² CPE 1822: 40 y 42; 1848-1850: 90.

⁶³ CPE 1822: 46; 1848-1850: 92. CPP 1852: 91.

Si la mujer apenas es cómplice por parricidio, delito mayoritario del varón⁶⁴, infanticidio y aborto son delitos femeninos. En ambos países y como en el Antiguo Régimen, la mujer que comete infanticidio sin mediar deshonra está igualada al homicida con pena de muerte⁶⁵, y difícil de probar en los Tribunales según A. Anica⁶⁶. Si aborta sin mediar deshonra, tiene la pena que su ejecutor, atenuada en España de prisión de 4-8 años del CPE de 1822 a 4-6 en los siguientes, pero en Portugal puede doblarse, es prisión mayor temporal de 3-15 años⁶⁷, pena que recuerda la del español de 1822 para su ejecutor médico/matrona y similares (639). Los Códigos ibéricos de 1848-1852 ya despenalizan la tentativa y su frustración; suprimen la inhabilitación aunque castigan al médico⁶⁸, y gradúan la pena del ejecutor si ejerce violencia sobre la mujer⁶⁹. Sabido es que el aborto por píocimas y golpes, causantes de hemorragias mortales, no lo hacen habitual en la Edad Moderna, se recurría al infanticidio y exposición del hijo⁷⁰.

Esta última es portillo a la prole ilegítima, desprotegida por estos Códigos que velan por la legítima igualando a madre y padre por parto falso, exposición y abandono del menor de 7 años. Se penaliza más el parto falso: en el CPE de 1822, sus 2-6 años de prisión y 20-60 duros (695-696) son el doble/triple que por exposición o abandono del hijo legítimo/ilegítimo (690/692); prole legítima o no solo igualadas de peligrar/morir el niño, que dobla la pena/14-20 años de obras públicas (693). En adelante, los Códigos ibéricos endurecerán el parto falso: en Portugal, 3-15 años relegado a Ultramar/trabajos públicos; en España, se iguala a ocultación y exposición del hijo legítimo con prisión mayor de 7-12 años y 50-500 duros⁷¹. Pero los Códigos rebajarán la pena por abandono, entendido igual que la exposición, en lugar inseguro para la criatura, pues mantienen la legalidad de recurrir a las casas de expósitos salvo que los padres tengan medios, y por ende multados⁷², penalización desaparecida

⁶⁴ Blanca Llanes Parra, "El enemigo...", cit., p. 6 y 9.

⁶⁵ E infamia del CPE 1822: 612; 1848: 323 y 327; 1850: 332 y 336. CPP 1852: 356.

⁶⁶ Aurízia Anica, *As mulheres...*, cit., p. 439 y 410-438.

⁶⁷ CPE 1822: 640. CPE 1848: 330; 1850: 339. CPP 1852: 358.

⁶⁸ CPE 1848: 331; 1850: 340. CPP 1852: 358.

⁶⁹ CPE 1848: 328; 1850: 337. CPP 1852: 358.

⁷⁰ José Luis de las Heras Santos, *La justicia penal de los Austrias en la Corona de Castilla*, Salamanca, Universidad, 1991, p. 220. Alexandra Esteves, "The criminal...", cit., p. 205.

⁷¹ CPP 1852: 340-341. CPE 1848: 382; 1850: 392.

⁷² CPE de 1822: 690 y 697. CPP 1852: 348.

ya en los Códigos españoles. En Portugal, el abandono se iguala a exposición (1 mes a 3 años de prisión) y, si es hijo legítimo, multa máxima (345). En España se reduce a simple arresto mayor (1-6 meses) y multa de 10-100 duros, que sube a correccional (7 meses a 3 años) o más según peligre la vida del niño, que en Portugal sería prisión mayor temporal con trabajo de 3-15 años⁷³.

En suma, en Portugal se pena prácticamente igual por aborto, parto falso e infanticidio atenuado por honra de madre y abuelos maternos (3-15 años); en España, exposición del hijo legítimo, parto falso e infanticidio atenuado por honra de los abuelos maternos pena doble (7-12) que por este atenuado de la madre y aborto (4-6). Menores penas, similares al aborto atenuado por honra en ambos países (7 meses-3 años) son: las de abandono en ambos (menor aún en España) y la de exposición de Portugal. La prole ilegítima sigue siendo la más desamparada. Estos Códigos apoyan el discurso normativo liberal de las esferas, de mujer ejemplar entregada al ámbito privado doméstico. Mujer que sigue depositaria de la honra familiar, que debe garantizar una prole legítima. Mujer responsabilizada de su orden moral, pero no es la única castigada si falta a este deber.

Esos Códigos igualan a la mujer con el varón en otros. En familia, no puede robar ni ser robada, obligada a la restitución civil, no penal⁷⁴; pero tiene agravante si hurta en su trabajo doméstico, delito muy femenino⁷⁵. Igualada, si calumnia o injuria⁷⁶, y en los tres últimos Códigos, para defender la honra familiar (respectivamente 378; 388; 417). Pero la realidad expone más a la mujer deshonrada a la calumnia, incluso falsa, estorbando a su matrimonio a diferencia del varón⁷⁷. También la Ley la penaliza más si es esposa.

⁷³ CPE 1848: 401; 1850: 411. CPP 1852: 345.

⁷⁴ CPE 1822: 756; 1848: 468; 1850: 479. CPP 1852: 431.

⁷⁵ CPE 1822: 749; 1848: 428; 1850: 439; CPP 1852: 425 y 461. Sobre ser delito femenino: Maria Antónia Lopes, "Mulheres condenadas à morte em Portugal: de 1693 à abolição da pena última" en Isabel M.R. Mendes Drumond Braga e Margarita Torremocha Hernández (coords.), *As Mulheres...*, cit., p. 137. Carlos Lozano Ruiz, "Los delitos contra la propiedad cometidos por las mozas de servicio en Castilla a finales del Antiguo Régimen", *ibid.*, p. 181, 198-199. Alexandra Esteves, "The criminal..." cit., p. 204.

⁷⁶ CPE 1822: 699, 702-705, 707, 711-715; 1848: 365, 369-370; 1850: 375, 379-380. CPP 1852: 407, 410, 413 y 415.

⁷⁷ Alexandra Esteves, "A duas palavras, três porradas: a violência verbal como expressão da conflituosidade social no Alto Minho de Oitocentos" en Fátima Moura Ferrera, Francisco Azevedo Mendes y José Viriato Capela (coords.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*, Porto, Edições Afrontamento, 2011, vol.2, p. 126.

2.3. El orden burgués de las apariencias: mujeres deshonestas, ni *fragilitas* ni caridad

Los Códigos ibéricos se apartan del español de 1822 que negó derechos a la mujer pública, cuyo ultraje (673), raptó con violencia/engaño y abuso deshonesto (670 y 687) y estupro (688-689) reciben atenuante hasta la mitad de la pena. El orden burgués no negará el derecho a la honra de la mujer pública, pero la desprecia por su «vergonzoso tráfico». Este sigue penado para sus instigadores en menores de 25 años en Portugal: prisión de 3 meses a 1 año, 5 sin derechos políticos y multa (406). Ya se despenaliza en España, quizá al hilo de su mitigación por el arbitrio⁷⁸, si recluso a espacios regulados *so pena*, incluso rebajada de 1-2 años de prisión y 15-50 duros (1822: 535) a mero arresto o multa (1848: 471; 1850: 485). Solo el esposo portugués es penado por lenocinio (405). Coinciden y son severos los Códigos ibéricos con ascendientes y tutores que lo favorezcan, pues en este caso tampoco la *fragilitas* exime⁷⁹.

Decae la *fragilitas* para la deshonesto, igualada y responsabilizada la mujer ante la bigamia⁸⁰. Estos artículos penan con prisión mayor (7-12 años/3-15 y multa máxima en Portugal) pero se apartan del CPE de 1822, que equipara ignorancia femenina a «negligencia», la reprende y regatea su indemnización (545), elevada por los siguientes Códigos españoles según la fortuna del cónyuge doloso si la mujer actuó de «buena fe»⁸¹. Igual de responsable la mujer ante el matrimonio ilegal (no disuelto el anterior), endurecido de los 4-6 años (CPE 1822: 552) a igual pena de prisión mayor (7-12 años/3-15 y multa máxima en Portugal); también en España, prisión menor (4-6), correccional (7 meses a 3 años) o multa (10-100 duros) si el matrimonio tiene impedimentos, y si es falso casamiento, 3-15 años de destierro a Ultramar según el CPP de 1852⁸². En España, desaparecen los años de espera para la legítima de muerte del esposo con el CPE de 1822 (547), pero se vigila la mezcla de generaciones legítimas de viuda/separada impidiendo su matrimonio, salvo por impotencia del marido, antes de 301 días o del parto, *so pena* de arresto mayor (1-6 meses) y 20-200 duros (1848: 390; 1850: 400).

⁷⁸ Margarita Torremocha Hernández, “Consideraciones jurídicas y sociales de la mujer adúltera en Castilla, a finales del Antiguo Régimen”, *Historia et Ius*, 9 (2016), paper 27, p. 1 (<http://www.historiaetius.eu/num-9.html>, consultado en 2018.06.15).

⁷⁹ CPE 1822: 541-542; 1848: 363; 1850: 373. CPP 1852: 405.

⁸⁰ CPE 1822: 543-544; 1848: 385; 1850: 395. CPP 1852: 337-338.

⁸¹ CPE 1848: 394; 1850: 404.

⁸² CPE 1848: 385-388; 1850: 395-398. CPP 1852: 336-339.

En la codificación liberal que acaba con el trato plural femenino de las viejas Leyes, tal supresión de los años de espera para la legítima de muerte del marido pudo obedecer a la mira por la casada desconocedora de su paradero, tan viva la cotidianidad de la emigración masculina que deja esposas cabeza de familia, que Ofelia Rey Castelao y Serrana Rial García descubren en Galicia en sus variadas dimensiones⁸³. Pero tal legítima de muerte desaparece en los Códigos Penales ibéricos de mediados del XIX, que refuerzan la catalogación, a secas, de la mujer como sujeto pasivo/activo de delito, sin que su medio (rural/urbano) ni condición (campesina, trabajadora/burguesa) introduzcan matiz alguno. Tampoco estos Códigos llevarán más allá su igualdad.

Como en el Antiguo Régimen⁸⁴, estos Códigos conservan la desigualdad de la mujer por adulterio. Se anula que el esposo dicte su castigo según la tradición del CPE de 1822: la esposa pierde sus derechos conyugales, reclusa por cuanto él quiera – no más de 10 años –, igual el adúltero y su destierro (683). Pero seguirá siendo la más castigada, con las penas más duras del arbitrio⁸⁵. A saber: prisión menor de 4-6 años/en Portugal, 3-15 relegada a Ultramar; igual para el amante, pero ya eximido si no sabe que es casada⁸⁶. Se rompe aquí con la tradición de igual trato para los adúlteros en beneficio del varón, y persiste que no hay adulterio con soltera/viuda; los Códigos redoblan así la exigencia de responsabilidad de la mujer. En España, tampoco prospera la ruptura del CPE de 1822, que permite a la mujer denunciar al marido adúltero que la prostituye, abandona o tiene manceba en casa (685; y se lo impide a él, 684). En Portugal se lo permite en caso de manceba (y se lo impide al marido en este y en el primero, 404); en España en ninguno. Y Sigue la tradición: solo el marido «agraviado/offendido» puede denunciar – salvo si la prostituye – y debe denunciar a ambos⁸⁷, y de perdonar a la esposa, también al adúltero⁸⁸.

En suma, bigamia y matrimonio ilegal se penan como el parto falso en ambos países ibéricos (7-12 años/3-15 en Portugal). Igual que la exposición del hijo legítimo e infanticidio atenuado por honra de los abuelos maternos en

⁸³ Ofelia Rey Castelao, “Crisis familiares y migraciones en la Galicia del siglo XVIII desde una perspectiva de género”, *Studia Historica. Historia Moderna*, 38-2 (2016), p. 201-236. Ofelia Rey Castelao y Serrana Rial García, *Historia de las mujeres en Galicia. Siglos XVI al XIX*, Vigo, Nigratea, 2009.

⁸⁴ Margarita Torremocha Hernández, “La fragilidad...”, cit., p. 444. Elina Guimarães, “A mulher...”, cit., p. 559. Juan José Iglesias Rodríguez, “Conflictos...”, cit., p. 17.

⁸⁵ Margarita Torremocha Hernández, “Consideraciones...”, cit., p. 21-22.

⁸⁶ CPE 1848: 349; 1850: 358. CPP 1852: 401.

⁸⁷ CPE 1848: 350; 1850: 359. CPP 1852: 401.

⁸⁸ CPE 1848: 351; 1850: 360. CPP 1852: 402.

España; en Portugal, que el infanticidio atenuado de madre y abuelos, aborto y adulterio femenino. Este último en España ya se rebaja a la mitad, igual que infanticidio atenuado de la madre y aborto (4-6 años). Estos Códigos refuerzan al ángel del hogar, cuya belleza es moral de esposa que vela por las buenas costumbres en el orden privado familiar y social. Estos Códigos dejan intacta la tradición por la que la honra familiar sigue exigida solo a la mujer.

Si la absolución de la mujer en causa de divorcio por adulterio lo es penal⁸⁹, al marido le alcanza su levedad de siempre por adulterio desde el CPE de 1822 (685: pena de infamia/declarado indigno si la prostituye; en los otros casos, arresto de 2-8 meses y destierro de la manceba). En Portugal se le pena por lenocinio de la esposa (405: no más de 3 años de destierro, multa de 3 meses a 3 años de su trabajo y 12 sin derechos políticos). De tener manceba en casa – también fuera con escándalo, en España –, prisión correccional y destierro de la manceba, para ambos de 7 meses a 3 años/en Portugal solo a él, multa de 3 meses a 3 años⁹⁰. El adulterio del español se iguala a aborto atenuado, ni siquiera el del portugués, y ambos tienen intacto su derecho de venganza por honor.

2.4. Otra tradición en el orden liberal: la mujer sometida al *ius corrigendi*

Con la honra, otro puntal del modelo patriarcal es la autoridad doméstica del *pater familias*. Los Códigos ibéricos siguen anclando la patria potestad, autoridad marital y administración de bienes al esposo, que solo pierde de penado perpetuamente/a muerte o con interdicción civil⁹¹. Estos Códigos sancionan que su autoridad se adentre impune en lo prohibido, gozando del derecho a averiguar la conducta de esposa y prole a su cargo accediendo a sus cartas y papeles⁹². También sancionan su recurso a la violencia.

De menor a mayor, la violencia en el hogar no tipificada maltrato solo está en los Códigos Penales españoles, que legitiman la violencia del marido. El CPE de 1822 dicta un orden salomónico conyugal desigual, penalizada la esposa a la mínima: «cuando no basten las amonestaciones y moderados castigos domésticos», el varón llevará ante el alcalde para que reprenda a la esposa e hijos ausentados sin su permiso, que le desobedezcan y exhiban mala inten-

⁸⁹ CPE 1848: 352; 1850: 361. CPP 1852: 403.

⁹⁰ CPE 1848: 353; 1850: 362. CPP 1852: 404.

⁹¹ CPE 1822: 53; 1848-1850: 41. CPP 1852: 53.

⁹² CPE 1822: 426; 1848: 412; 1850: 422. CPP 1852: 461.

ción (561 y 569), si reinciden, los pondría en casa de corrección por cuanto quiera, no más de 1 año (562 y 570); la esposa puede ejercer ambas medidas contra su esposo pero solo en caso de «conducta relajada» o maltrato (571), y las autoridades contra ambos por escándalo público, tras poner los medios para conciliar y evitar los recursos civiles de su separación (572). De faltar el padre, su autoridad pasa a su viuda/abuelos (563-564), y la comparte: de recibir maltrato e injurias graves, pudiendo desheredar a hijos/nietos (565), y por el arrebató de enojo de padres/abuelos que lleve a lisiarlos (658: arresto de días) o al homicidio (607 y 625: de 3 meses a 2 años y otros 2 de destierro). Padrastro y madrastra son igual penados, con reprensión/separación por denuncias falsas contra su hijastro (566 y 568).

Esta tipificación de «buenas costumbres» se abrevia en los Códigos españoles siguientes, que acentúan la desigualdad: penalizada la esposa a la mínima e igualados – como falta – paliza e insulto. Castigan con días de arresto/multa y reprensión: el maltrato de la esposa con lesiones que no exijan asistencia facultativa (si la hay, arresto de 5-15 días y 5-15 duros⁹³), a la esposa desobediente que provoca o injurie, al cónyuge que escandalice de sus disputas domésticas pese a amonestado por la autoridad, y el Código de 1850 extiende el orden salomónico a la prole: a los padres que abandonen a sus hijos sin darles la educación que pueden, y a los hijos que les falten al respeto y sumisión⁹⁴. Estos artículos afianzan al ángel del hogar: esposa dócil y obediente subordinada a la esfera doméstica, y al orden patriarcal tradicional: esposa subordinada a la autoridad del marido, y los hijos, a la de los padres, sobre todo a la del padre, máxima autoridad.

De pasar a delito de maltrato contra las personas, que en el hogar son los sujetos de parricidio, hay igualdad salvo en el CPE de 1822, que cataloga a los cónyuges de sujeto pasivo como padres (648) y, en viva desigualdad, a la esposa de sujeto activo si maltrata al marido mediante personas sobornadas u otras circunstancias del asesinato (649). Es herencia del discurso misógino de la maldad femenina, que desaparecerá. En España, la esposa será sujeto pasivo/activo de maltrato igual que su cónyuge, ascendientes y descendientes, penado de cadena temporal (12-20 años) a presidio menor (4-6)⁹⁵. En Portugal, madre igualada al padre y ascendientes, penado con destierro a Ultramar temporal o perpetuo (365), y excluidos los cónyuges de parricidio, su maltrato se sujeta a la casuística general (359-366). ¿Igualdad? A. Anica observa en

⁹³ CPE 1848: 470; 1850: 484.

⁹⁴ CPE 1848: 487; 1850: 483.

⁹⁵ CPE 1848: 334-335; 1850: 343-344.

el Algarve que, hasta los años ochenta del XIX, la práctica judicial construye el papel subordinado de la mujer: no despenaliza la violencia conyugal pero aplica penas simbólicas y disculpa las ofensas corporales. En los jueces pesan criterios legales y extralegales, como la fama de la mujer o su cumplimiento de los deberes conyugales. La autora acierta en que hay que profundizar en las fuentes para sopesar las variables legales y extralegales de reos y víctimas, las brechas legales aprovechadas por las mujeres para resistir la violencia masculina y el papel del Estado de civilizar las costumbres. Desde finales del XIX, detecta que los tribunales favorecen la «domesticação da dominação masculina», más penalizada su violencia, aunque no desaparece la subordinación de esposa e hijos⁹⁶. Subordinación mantenida por estos Códigos Penales para salvar la autoridad del marido, legitimado en su *ius corrigendi* de la esposa desobediente y en su venganza por honor.

También los Códigos ibéricos dejan casi intacto el derecho de defensa del honor o venganza del esposo, de raíz romana y persistente la imagen de cornudo de quien no logra la buena conducta de su esposa. A finales del XVIII los moralistas siguen frenando su venganza; arbitrio y confesores minimizan la pena mirando a salvar el matrimonio y, los afectados, a ocultar la deshonra⁹⁷. Para la Ley liberal: ni provocación, ni violencia, ni injuria ni deshonra atenúan de homicidio, salvo por adulterio según el CPE de 1822 (607). Si este Código rompe con la tradición de absolver del uxoricidio/muerte de descendientes y sus amantes, los posteriores vuelven a la «excusa semiabsolutoria»⁹⁸. Sí rompen todos, también el arbitrio⁹⁹, con la apropiación por el marido de los bienes de la esposa adúltera, y ya acotan la venganza al marido/padres que maten a los adúlteros *in fraganti*. El CPE de 1822 aún incluye al abuelo, pero aparta al hermano/suegro/padrastro, penados con el doble o cuádruple de reclusión sea o no *in fraganti* y pago de gastos/reclusión según las lesiones (620 y 656). Marido/padres tienen arresto (6 meses-2 años y otros 2-6 de destierro) y nada por heridas, pero de no ser *in fraganti*, doble de cárcel y pago de gastos/reclusión-arresto según las lesiones (619 y 656). En los Códigos posteriores y salvo de prostituir a esposa e hijas menores de 23/25 en Portugal, señal de desidia

⁹⁶ Aurízia Anica, *As mulheres...*, cit., p. 446-447; la casuística de malos tratos conyugales en p. 306-364.

⁹⁷ Alexandra Esteves, “La violencia...”, cit., p. 598. Margarita Torremocha Hernández, “Consideraciones...”, cit., p. 2, 4 y 25-26. Ricardo Pessa, “Criminalidade feminina nas visitas pastorais da Diocese de Coimbra” en Isabel M.R. Mendes Drumond Braga y Margarita Torremocha Hernández (coords), *As mulheres...*, p. 5.

⁹⁸ Alicia Rodríguez Núñez, “El parricidio...”, o. cit., p. 149 y 152.

⁹⁹ Margarita Torremocha Hernández, “Consideraciones...”, cit., p. 23.

por la honra, y siempre *in fraganti*: marido/padres seguirán exonerados de responsabilidad por heridas leves, y por las graves y muerte, su pena casi absoluta es de destierro de 7 meses-3 años/6 meses en Portugal¹⁰⁰. Pero el Código portugués iguala a la esposa en el derecho de venganza por honor y su castigo por herir/matar al marido y a su concubina; en España, sería imputada gravemente por parricidio y homicidio.

Conclusiones

Salvo en este caso y algún otro citado, la española y portuguesa comparten igual marco legal que, sin discontinuidad con el arbitrio, cifran los primeros Códigos liberales en mantener el patrón femenino de comportamiento tradicional, perfilado por el modelo patriarcal y la defensa del matrimonio para el orden familiar y social. Modelo patriarcal sostenido en sus puntales de honra (exigida a la mujer) y autoridad doméstica, indiscutida la potestad e *ius corrigendi* del varón, que tiene su máxima expresión en su intacto derecho de defensa del honor. Protección del matrimonio basada en castigar duramente la bigamia, matrimonio y parto ilegales; igual que ellos: aborto, adulterio femenino e infanticidio atenuado en Portugal; este de los abuelos maternos y la exposición del hijo legítimo en España.

Se puede extender al resto de Códigos la discusión del español de 1848, centrada la visión penal de la mujer en proteger su honestidad, el orden familiar y social¹⁰¹. Salvo el CPE de 1822 más apegado al Antiguo Régimen, los de 1848-1852 reconocen el derecho a la honra de la mujer al endurecer las penas por raptó y violación. Pero hay un cambio: la honra del varón que sigue puesta en la mujer es honestidad que deja de ser supuesta/privilegiada (casada y honrada) para ser debida (ángel del hogar) y penada (mujer deshonesto).

Entre caridad y ejemplaridad con la mujer, estos Códigos optan por la ejemplaridad con la única salvedad de infanticidio y aborto por honra. La mujer ya no es la categoría plural del arbitrio, desaparecido su privilegio por casada, honesta y rústica; solo se sigue beneficiando la debilidad moral y física de la menor de 23/25. Para el resto, la mujer es igual sujeto penal responsable. Pasa a categoría dual por su honestidad, debida y penada su falta: ángel/desho-

¹⁰⁰ CPE 1848: 339; 1850: 348. CPP 1852: 372.

¹⁰¹ Emilia Iñesta Pastor, "The Spanish parliament and woman's penal condition during the legislative period, 1847-1848" en Maria Helena da Cruz Coelho e Maria Manuela Tavares Ribeiro (coords.), *Parlamentos: A lei, a prática e as representações da Idade Média à actualidade*, Lisboa, Assembleia da República, 2010, p. 151.

nesta. Es dualidad que dicta su *fragilitas*. Extendida a toda mujer como sujeto pasivo de delito de honestidad, que ni se niega a la mujer pública, igual que el honor; pero recortada como sujeto activo de delito, con la salvedad citada. Por tanto, se converge en igualdad entre mujeres y con el varón en responsabilidad civil y penal, parricidio, homicidio y maltrato de personas, robo, abandono de hijos, injuria, bigamia, matrimonio y parto ilegales y, salvo la atenuación por honra, en aborto e infanticidio. Pero persiste la desigualdad del modelo patriarcal en materia de honra. La mujer sigue más responsabilizada por velar de su prole legítima y de su honra (menos penado el estupro y raptó consentido); como su honra sigue siendo la de su marido y familia, continúa más castigada por adulterio. En este celo se cifra su papel de ángel o buena esposa/hija. Hay una salvedad: la esposa portuguesa sigue protegida de lenocinio y puede rebelarse contra su marido con igual venganza por honor, aunque la española ya está menos penada que ella por adulterio, infanticidio atenuado de la madre y aborto. La investigación de las fuentes desentrañará hasta dónde la igualdad/letra de los Códigos coincide con la realidad o es papel mojado, cuál la frontera real entre ángel/deshonesta.

**O Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.
Integração e rutura na sociedade liberal portuguesa (1852-1873)**

***Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.*
Integration and rupture in the Portuguese liberal society (1852-1873)**

JOÃO LÁZARO

CIES-IUL

Bolseiro de doutoramento financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

SFRH/BD/110857/2015

joaodizlazar@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-0480-5589>

Texto recebido em / Text submitted on: 31/01/2019

Texto aprovado em / Text approved on: 11/06/2019

Resumo

Durante décadas o *Centro Promotor* funcionou como o grande pilar do movimento operário português, estando completamente integrado na sociedade liberal. Neste artigo pretendemos analisar a integração e a rutura do movimento operário na sociedade liberal através do *Centro Promotor* (1852-1873). Uma baliza cronológica caracterizada por um despontar de um movimento operário ordeiro e conciliador com o regime liberal que, mais tarde, vai ser substituído por uma outra geração de socialistas mais radical que provoca a desintegração do movimento operário no regime liberal.

Palavras-chaves: Movimento Operário; Esfera Pública; Centro Promotor; liberalismo.

Abstract

For decades the *Centro Promotor* has functioned as the main pillar of the Portuguese labour movement, being fully integrated into the liberal society. In this article we intend to analyse the integration and the rupture of the labour movement in the liberal society through the *Centro Promotor* (1852-1873). A chronological mark characterized by a dawning of an orderly and conciliatory workers' movement with the liberal regime, which will later be replaced by a more radical generation of socialists that influences the disintegration of the labour movement in the liberal regime.

Keywords: Labour movement; Public Sphere; Centro Promotor; liberalism.

Introdução

O *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas* foi uma associação fundada em 1852 que durante largos anos contribuiu para a proteção, educação e, sobretudo, para o enquadramento do mundo operário na sociedade liberal. Neste artigo pretendemos observar o seu papel em duas fases distintas da sua história.

Tal como a historiografia portuguesa referiu, é uma associação paternalista dinamizada por alguns socialistas e liberais progressistas¹. Perante os estudos feitos sobre o *Centro Promotor* – a grande maioria balizada entre a década de 70 e 80 do século XX, ou seja, num período em que o estudo do movimento operário foi dominante na historiografia portuguesa – pretendemos destacar o papel histórico do *Centro* no movimento operário, na sociedade, no liberalismo e no debate público. Por exemplo, temos elevadas reservas em concordar com o historiador Carlos da Fonseca quando este insere o *Centro Promotor* nas “associações transitórias do movimento operário”², é com dificuldade que classificamos uma associação com mais de duas décadas de existência, nas quais foi hegemónica no universo operário português, como transitória. Costa Goodolphim, um importante associado do *Centro Promotor* e militante no associativismo português, é o autor de uma obra largamente citada pela historiografia portuguesa onde apresenta as motivações para o fim do *Centro*: “Quem o matou foi a política, foram as questões da Comuna, da Internacional? Talvez não”³. Apresentando de seguida a famosa história da retirada do quadro de António Rodrigues Sampaio como o derradeiro acontecimento para o fim do *Centro Promotor*. Uma explicação simplista, pois sendo verdade que o episódio do retrato de António Rodrigues Sampaio consagra um profundo simbolismo na história do movimento operário português, vamos tentar demonstrar que se trata somente do zénite de uma grave crise institucional que vinha sendo sentida no *Centro*, estimulada pela sua radicalização a partir de 1871. É nesta fase que entra em cena uma nova geração de socialistas e o início dos debates em torno do socialismo, da Comuna de Paris, da Internacional e das greves. Perante isto, recorreremos a vários jornais operários e, sobretudo, não operários, a algumas memórias e aos debates

¹ Destacamos as obras de Ana Maria Alves, Carlos da Fonseca, César de Oliveira, Maria Filomena Mónica, Ramiro da Costa e Victor de Sá.

² Carlos da Fonseca, *A origem da 1ª Internacional em Lisboa. O centenário da Federação Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1973, p. 51.

³ Costa Goodolphim, *A Associação. História e desenvolvimento das Associações Portuguesas*, Prefácio e notas de César Oliveira, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 151.

parlamentares da época. Esta opção metodológica permite abordar o intenso debate veiculado na esfera pública portuguesa referente ao *Centro Promotor*.

A integração no regime liberal

A edificação do ministério de Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Melo, a 7 de julho de 1851, resulta na pacificação do liberalismo português, permitindo um alargado consenso sobre a modernização do país, com profundas reformas nos códigos jurídicos e a implantação de novos ministérios relacionados com a indústria e as obras públicas. Deste modo foi alavancado um pouco por todo o território nacional um vasto conjunto de obras públicas, com destaque para as vias de comunicação, nomeadamente, a inauguração do sistema ferroviário. Neste período o liberalismo político consolidado vai florescer numa longa fase de unanimidade com a inauguração de um período acentuadamente capitalista. Gradualmente o trabalho manual é substituído pelo trabalho das máquinas. Em 1852 era utilizada “uma força motriz de mais de 1.000 CV, para atingir 10.000 em 1881, ou seja [...] a força motriz utilizada na indústria se multiplicou por dez em trinta anos”⁴.

A nova realidade nacional vai permitir a ascensão de um movimento operário organizado em Portugal, encabeçado por uma geração de jovens socialistas embebidos nas ideias sociais e revolucionárias que despontavam na Europa, nomeadamente a Primavera dos Povos (1848). Tal como afirmou Victor de Sá, em Portugal “é a geração de 1852 enriquecida com a experiência da Revolução de Paris de 1848 que cumpre a missão histórica de estruturar [as] aspirações populares já claramente afirmadas”⁵. Em Portugal o movimento operário organizado aparece com esta geração que pretendia melhorar as condições dos trabalhadores usando ideias sociais, nomeadamente, do denominado *socialismo utópico*.

O liberalismo português estava predisposto a aceitar a atuação de um associativismo operário na sociedade portuguesa, movido por ilustres intelectuais que demonstravam publicamente uma especial atenção para a *questão social* – expressão da época para retratar problemáticas sociais e económicas presentes nas camadas mais desfavorecidas. Esta postura acabou por resultar num género de aliança de liberais com a geração de jovens socialistas que despontava neste período. Inicialmente a Regeneração é encarada com desconfiança

⁴ Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, 1976, p. 197.

⁵ Victor de Sá, *Perspectivas do Século XIX*, Lisboa, Portugalíia Editora, 1964, p. 205.

por parte dos socialistas portugueses, por exemplo, o socialista Lopes de Mendonça acolhia com cautela as recentes alterações políticas, e anunciava publicamente que os “espíritos andavam deslumbrados pela regeneração”⁶, para de seguida avisar: “com esta revolução, regeneração, restauração, ou quer que seja, o mundo português [não] ficava sendo o melhor de todos os mundos possíveis”⁷. No entanto, a natureza progressista da Regeneração revelava ser sedutora para os socialistas portugueses e, desse modo, o radicalismo socialista é “ultrapassado e engolido, a partir de 1851, pelo novo clima regenerador”⁸. Lopes de Mendonça e Sousa Brandão, que em 1850 tinham fundado o reivindicativo jornal *Eco dos Operários* onde era veiculado um *socialismo utópico* que continha fortes críticas ao regime, acabam por unir esforços ao lado dos liberais na edificação do *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*. Esta importante associação operária é fundada em finais de 1852 na cidade de Lisboa, os estatutos são redigidos por Sousa Brandão e a presidência vai ser entregue, até 1863, a António Rodrigues Sampaio, um destacado liberal. Outros importantes liberais vão ocupar cargos na direcção, como é o caso de José Maria do Casal Ribeiro que durante anos é o tesoureiro. O cargo de vice-presidente foi entregue ao tipógrafo Francisco Vieira da Silva Júnior, um operário recordado mais tarde numa sessão do *Centro Promotor* como o “grande apóstolo da associação”⁹ em Portugal.

Pouco tempo depois da sua fundação o *Centro* afirmava ter perto de 1 500 associados¹⁰ e mais tarde, em meados de 1854, elevava o número de associados para 2 114 em torno de 17 associações divididas por Lisboa, Porto e Coimbra. O *Centro Promotor* não pretendia ter uma natureza exclusivamente operária, mas funcionar como um espaço socialmente heterogéneo. São os próprios dirigentes a reconhecer esta característica, afirmando que a associação não detinha “um carácter puramente operário”¹¹, pois pretendia abranger os vários estratos sociais em nome do associativismo, portanto não é de “surpreender que a história do *Centro Promotor* tenha sido a história daquilo a que vulgarmente se

⁶ *Eco dos Operários*, 18 de outubro de 1851, N.º 51, 2.ª Serie, p. 29.

⁷ *Eco dos Operários*, 18 de outubro de 1851, N.º 51, 2.ª Serie, p. 29.

⁸ José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o signo do Consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Viseu, ICS, 2001, p. 88.

⁹ Carlos Borges, *Duas palavras pronunciadas na sessão solene da inauguração da biblioteca popular do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*, Lisboa, Tip. Comercial, 1871, p. 5.

¹⁰ *Jornal do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosa*, 26 de fevereiro de 1853, N.º 3, p. 17.

¹¹ *Jornal do Centro Promotor...*, 16 de maio de 1854, N.º 1- II Série, p. 3.

chama a «colaboração de classes»¹². O regime liberal ao permitir a edificação de um movimento operário dirigido por alguns operários, mas, sobretudo por liberais, assegurava a concretização de um reformismo ordeiro, a ressalva do conceito da propriedade privada e garantias que o associativismo operário não desafiava o regime enquanto espaço apartidário. Embora tenha sido fundado em finais de 1852 o *Centro Promotor* só vai ter a sua aprovação estatutária em setembro de 1853, havendo dentro do próprio a noção que esse funcionou inicialmente na ilegalidade. O próprio jornal do *Centro* destacava essa realidade, elogiando o governo e agradecendo a “tolerância com que tem consentidas [as] numerosas reuniões [...] e até sem a usual participação à autoridade”¹³. Portanto, o regime liberal não era contrário à organização e atuação do *Centro Promotor* e os socialistas portugueses não deixavam de demonstrar encanto com a atuação liberal. Ao contrário de Espanha, onde o movimento operário desiludido com a proibição do direito de associação por parte dos governos liberais de 1854-56 opta por um caminho mais radical, em Portugal a consagração desse direito na lei pacifica o socialismo português. O associativismo é um dos pilares essenciais para os socialistas deste período e, por conseguinte, não é de estranhar a exaltação dos socialistas para o espaço público sobre o associativismo ter amigos no parlamento. De facto, o *Centro Promotor* mantinha boas relações com o governo e o parlamento de tal modo que, em 1862 a *Associação Comercial de Lisboa* apresenta um protesto à Câmara Municipal de Lisboa devido aos convites para o casamento real terem sido entregues por intermédio do *Centro Promotor*¹⁴. O *Centro Promotor* estava em contacto com o poder e por isso tinha criado uma comissão no interior da organização para “advogar perante o Governo os interesses das associações operárias”¹⁵. Esta comissão era composta por vários ilustres sócios como Lopes de Mendonça, Vieira da Silva Júnior e Sousa Brandão (presidente da comissão), bem como o deputado liberal Júlio Máximo de Oliveira Pimentel.

O *Centro Promotor* tinha a sua maior força prática no seu fraco e descomprometido campo ideológico, garantindo a supremacia no mundo do trabalho. A ascensão do *Centro Promotor* na esfera pública é notória, obtendo sucesso na vida nacional a tal ponto que os governos liberais não prescindiam de lhe fornecer um destacado papel. Neste período o “movimento operário, e seus

¹² Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do capitalismo...*, cit., p. 169.

¹³ *Jornal do Centro Promotor...*, 12 de fevereiro de 1853, N.º 1, p. 4.

¹⁴ Citado em, Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do capitalismo...*, cit., p. 170.

¹⁵ *Jornal do Centro Promotor...*, 10 de setembro de 1853, N.º 25, p. 194.

dirigentes, adquirem reconhecimento e legitimidade pública”¹⁶. Em 1855 o ministro das Obras Públicas (Fontes Pereira de Melo) salientava no parlamento o desejo do governo em enviar alguns trabalhadores à exposição Universal de Paris. A proposta passava por “dez artistas, cinco da cidade de Lisboa, e cinco da cidade do Porto”¹⁷ que deviam ser enviados à exposição, uma operação financiada pelo governo. Nesta lógica é desenvolvida uma parceria entre o diretor do *Instituto Industrial de Lisboa* (José Victorino Damásio) e o *Centro Promotor* para a nomeação dos operários que deviam ir à exposição de Paris. Por iniciativa governativa foi concedido um destacado papel ao movimento operário na eleição dos trabalhadores. Foi na sede do *Centro Promotor* que ocorreu a “eleição por classe, de dois delegados e dois substitutos que devem formar a grande comissão que tem de resolver com o ill.º Sr. José Victorino Damásio [...] para se elegerem os cinco artistas que o governo de S.M. envia[va] a Paris”¹⁸. Esta postura permitiu a estadia de sessenta dias em Paris a um grupo de trabalhadores, enquanto delegados por Portugal à exposição Universal. No regresso de Paris, os trabalhadores vão elaborar um livro onde é narrada a sua experiência e são feitos agradecimentos ao *Centro Promotor*, ao governo e ao deputado António José de Ávila (comissário régio na exposição). Este relatório vai ser enviado pelo *Centro* ao parlamento: “Do presidente do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, acompanhando alguns exemplares do relatório feito pelos artistas de Lisboa, mandados pelo governo à exposição de Paris”¹⁹. Curiosamente dez anos depois o governo português repetia a experiência. Em 1865 o governo financiava uma comissão composta por vinte indivíduos que deviam participar e analisar a exposição internacional no Porto, uma comissão “presidida pelo Sr. Francisco Vieira da Silva, presidente da associação lisbonense denominada Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas”²⁰.

Por outro lado, durante algumas calamidades o liberalismo tendia a recorrer ao *Centro Promotor*. No outono de 1857 Lisboa foi atingida por um grave surto de febre-amarela, que flagelou o mundo operário com a “sorte dos operários [a] depende[r] da localidade das [...] fábricas, e suas respetivas

¹⁶ João Lázaro, *O despontar do movimento operário na esfera pública. Das práticas ao debate parlamentar (1850-1860)*, Lisboa, Chiado Editora, 2014, p. 198.

¹⁷ *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa do ano de 1855*, redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcelos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856, p. 83.

¹⁸ *A Revolução de Setembro*, 3 de maio de 1855, N.º 3917, p. 3.

¹⁹ Câmara dos Senhores Deputados, 10-07-1856, p. 127.

²⁰ *Diário de Pernambuco*, 29 de novembro de 1865, Ano XLI, N.º 274, p. 1.

habitações”²¹. A situação era de tal forma alarmante que o governo do Duque de Loulé nomeou uma comissão estatal no sentido de auxiliar as camadas mais afetadas pela epidemia, mais concretamente, garantir uma sopa económica a preços razoáveis. A comissão era constituída por figuras eminentes da sociedade liberal, entre elas o “deputado da nação portuguesa António Rodrigues Sampaio, presidente do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas”²². Portanto, era atribuído ao *Centro* voz na resolução de crises e em iniciativas de estímulo para a indústria. A esta luz, fica em evidência a importância conferida pelo liberalismo ao *Centro Promotor*, uma associação disponível para a agenda dos governos e tal como assinalou César Oliveira, o *Centro Promotor* era “um prolongamento do projeto regenerador”²³.

A instrução é outro vetor que permite a integração do movimento operário na sociedade liberal, visto que vários liberais instruídos eram responsáveis por alguns cursos noturnos para os operários na sede do *Centro Promotor*. É o caso de João de Andrade Corvo (cadeira de Higiene Popular), Joaquim Tomás Lobo de Ávila (cadeira de Aritmética e geometria elementares aplicadas às artes e indústrias), José Maria da Ponte e Horta (cadeira de Mecânica industrial), José Maria Grande (Elementos de História Natural) e o socialista Lopes de Mendonça (cadeira de Economia industrial). A maioria destes liberais eram deputados que usufruíam uma forte influência na esfera do poder executivo. Neste período há um tipo de osmose entre o liberalismo e o socialismo português. Se é verdade que os liberais acabam por abraçar o associativismo operário e, inclusive, a participar nele, não deixa de ser verdade, por outro lado, que os socialistas acabam por ingressar no liberalismo político. Lopes de Mendonça vai ser eleito deputado nas listas dos regeneradores e Sousa Brandão é designado alto funcionário do Ministério das Obras Públicas. O operário José Maria Chaves – que outrora tinha sido escolhido para encabeçar uma hipotética candidatura operária à Câmara dos Deputados numa brochura inflamada de Lopes de Mendonça²⁴ – acaba por ocupar cargos de destaque no partido regenerador. Carlos Ramiro Coutinho, antigo redator do *Eco dos Operários*, chega a ser deputado no final da década de 50, obtendo mais tarde o título

²¹ Conselho Extraordinário de Saúde Pública do Reino, *Relatório da Epidemia da Febre-Amarela em Lisboa no Ano de 1857*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 157.

²² *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa do ano de 1857*, redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcelos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, p. 450.

²³ César Oliveira, *O Socialismo em Portugal 1850-1900*, Porto, Afrontamento, 1973, p. 123.

²⁴ Lopes de Mendonça, *A Candidatura d’um operário*, Typ. Social, (Sem ano).

de 1.º (e único) Visconde de Ouguela²⁵. Como escreveu Victor de Sá é um período marcado pela “participação dos primeiros socialistas portugueses na edificação da sociedade capitalista burguesa”²⁶. Portanto, não é de estranhar que a sessão comemorativa do décimo aniversário do *Centro Promotor* fosse realizada num lugar representativo da socialização burguesa. É no salão do teatro D. Maria II que diversas figuras do regime liberal marcaram presença ao lado dos dirigentes do *Centro Promotor*, um acontecimento com grande destaque na esfera pública, inclusive, os correspondentes dos jornais brasileiros anunciaram a presença no evento de “Fontes de Melo, Martens Ferrão, Rodrigues Sampaio, Tomás Ribeiro [...] os ministros do Reino e Marinha, presidente da Câmara Municipal, o diretor da escola normal [e] redatores de diversos jornais”²⁷. Entretanto tinham sido inaugurados na sede do *Centro Promotor* vários retratos de históricos liberais como José Estevão, Coelho de Magalhães, Manuel da Silva Passos e Joaquim Lopes.

Em outubro de 1865 iniciou, na sede do *Centro Promotor*, o Congresso Social que pretendia debater o associativismo em Portugal, pois aos olhos dos dirigentes do *Centro* “o espírito da associação não se tem desenvolvido tanto quanto era de esperar”²⁸. O *Centro Promotor* solicitava a presença de dois delegados de cada associação do reino e das ilhas com o objetivo de dar início aos trabalhos do congresso. O congresso vai ser realizado até fevereiro de 1866 e é possível verificar a linha ordeira e conciliadora com o regime político que tinha sido desenvolvida desde da criação do *Centro Promotor*. O congresso procurava diluir a conflitualidade no mundo do trabalho, afastando os trabalhadores de um discurso reivindicativo, colocando as associações de trabalhadores a dialogar com associações patronais. Portanto, o Congresso Social, à imagem do *Centro*, não pretendia ser exclusivamente operário, mas sim um espaço aglutinador do associativismo e, por conseguinte, contou com a participação de várias individualidades ilustres da sociedade portuguesa ligadas ao mundo patronal e político. É o caso de Alfredo Dias²⁹,

²⁵ É já com o título de Visconde que, em 1893, publica o importante livro *A Luta Social* onde vai expor alguns princípios do socialismo.

²⁶ Victor de Sá, *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 291.

²⁷ Correio Paulistano, 12 de junho de 1863, Ano X, N.º 2124, p. 3.

²⁸ *Jornal de Lisboa*, 11 de outubro de 1865, 2.º Ano, N.º 384, p. 3.

²⁹ João Alfredo Dias pertenceu à direção da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonenses, ao conselho administrativo do Banco Ultramarino, dos seguros Bonança, da Caixa de Crédito Industrial e Companhia de Lanifícios de Arrentela.

António Joaquim Pereira Serzedelo Júnior³⁰, Daniel Cordeiro Feio³¹, Carlos Zeferino Pinto Coelho³², Francisco Rodrigues Colares³³, Francisco Mara da Cunha³⁴, José de Sande Magalhães Mexia Salema³⁵ entre outros. Várias associações operárias acabam por nomear ilustres liberais como delegados, é o caso de António Rodrigues Sampaio que surge como delegado da *Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bejenses*. Anos mais tarde este importante encontro vai ser recordado de forma distinta. Por um lado, a nova reconfiguração do movimento operário e socialista, em janeiro de 1877, faz uma crítica aos moldes do congresso, encarando-o como “uma ostentação, um capricho; e tanto, que nunca mais aquelas associações acharam necessária a celebração de uma conferência, e o *Centro Promotor* morreu vítima de lutas intestinas tão disparatadas quanto ridículas”³⁶. Por outro lado, em julho de 1890, durante um debate em torno da legalização das associações de classe, um par do reino (Jerónimo Pimentel) elogiava o Congresso Social, lembrando aos seus homólogos: “o congresso realizado aqui em 1865, no Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, em que toma[r]am parte 71 associações, já reconheceu essa necessidade numa das suas conclusões”³⁷. Portanto, é bastante interessante verificar que o congresso vai continuar a ser elogiado pelos liberais, ao passo que o movimento operário português olha para o seu passado com reservas.

O divórcio com o liberalismo

A década de 70 marca o início do divórcio do movimento operário com o liberalismo devido a ocorrências que vão estar na origem da decadência do *Centro Promotor*, que era desde a década de 50 o ponto convergência da elite

³⁰ Ligações ao comércio, indústria e diretor da Companhia de Fiação e Tecidos de Lisboa. Trabalhou no Banco de Portugal. Delegado ao congresso pela *Associação Comercial de Lisboa*.

³¹ Diretor da fábrica de lanifícios de Arroios e funcionário da Alfândega de Lisboa. Delegado ao congresso pela *Associação Comercial de Lisboa*.

³² Licenciado em direito, deputado em 1857, fundador da companhia das águas de Lisboa e presidente da assembleia do Banco de Portugal. Delegado ao congresso pelo *Montepio de São José da cidade de Braga*.

³³ Ligado à metalurgia Colares. Delegado ao congresso pela *Sociedade dos Artistas Lisbonenses*.

³⁴ Oficial do exército e deputado por Elvas em 1863. Delegado pelo *Montepio Artístico Elvense*.

³⁵ Magistrado que em 1877 será ministro da Justiça. Delegado pelo *Montepio Povoense*.

³⁶ *O Protesto. Periódico Socialista*, janeiro de 1877, III Ano, N.º 73, p. 1.

³⁷ Câmara dos Pares do Reino, 08-07-1890, n.º 37, p. 498.

socialista portuguesa. A partir de 1870 a nova geração de jovens socialistas que desponta nas fileiras do *Centro* acaba por colocar irremediavelmente em causa o socialismo ordeiro que tinha sido dominante. Figuras como José Fontana, Azedo Gneco, Antero de Quental, Nobre França, José Tedeschi, João Bonança, Felizardo Lima, Eduardo Maia, entre outros, começam a veicular um novo tipo de discurso onde é incorporado um socialismo mais reivindicativo e ideológico no interior do *Centro Promotor*. O surgimento desta nova geração é impulsionado pelo panorama internacional, nomeadamente, pela *Associação Internacional dos Trabalhadores* (AIT) fundada em 1864 e a Comuna de Paris (1871), mas também pela proibição das conferências do Casino. É uma fase onde é evidente a existência de três grupos em confronto no *Centro*: o socialismo, o republicanismo e os históricos liberais da monarquia progressista.

Em julho de 1871 a imprensa começa a demonstrar preocupações com os debates em torno da Comuna de Paris e da Internacional nas assembleias do *Centro Promotor*. Por exemplo, é noticiada uma sessão onde o sócio João Luís da Silva Viana tinha apresentado um voto de pesar pela execução de Louis Rossel, um antigo oficial do exército francês que tinha aderido ao governo revolucionário da Comuna de Paris. Perante a proposta um outro sócio solicitava “que o *Centro Promotor* escrevesse à família de Rossel participando-lhe a deliberação”³⁸. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. Aludindo ao facto, o *Correio do Sul* declarava que o “Centro Promotor, adulterando o fim útil e louvável da sua instituição oferecera-se aos ódios e aos reproches da opinião”³⁹. Este novo debate provoca o aparecimento de um novo tipo de linguagem no interior do *Centro Promotor* que resulta em clivagens internas. Por exemplo, o sócio João de Sousa Amado solicitava a intervenção dos corpos gerentes da associação no sentido de elucidar o mundo operário sobre as novas doutrinas e mostrava ser contrário “as audaciosas doutrinas do republicanismo vermelho”⁴⁰. O mesmo sócio encarava certos assuntos como ideológicos, subversivos e contrários ao *Centro Promotor*, como era o caso da proclamação da propriedade coletiva do solo, o fim do direito de herança e a espoliação ao capitalista. Assuntos que começavam a ser abordados na associação. No mesmo sentido ia o sócio Pedro José Conceição que alertava: “se o *Centro* lançasse no livro das atas das suas sessões um voto de louvor à Internacional, o *Centro* deveria ser dissolvido como uma associação perigosa,

³⁸ *O Diário Popular*, 6 de dezembro de 1871, 6.º Ano, N.º 1842, p. 1.

³⁹ Citado em Ana Maria Alves, *Portugal e a Comuna de Paris*, Lisboa, Editorial Estampa, 1971, p. 119.

⁴⁰ *Jornal do Comércio*, 1 de setembro de 1871, 18.º Ano, N.º 5355, p. 3.

desordeira, anárquica, inqualificável, indigna de existir”⁴¹. Este sócio afirmava que o *Centro* devia estar em harmonia com o governo no sentido de melhorar as condições dos trabalhadores, com o primeiro a esclarecer e a auxiliar e o segundo a incrementar as obras públicas. Esta fórmula social devia funcionar no combate ao ócio e à miséria, que aos olhos de Pedro José Conceição somente conduzia “ao desespero, daqui à Internacional, e da Internacional à Comuna”⁴². Esta dinâmica deveria ser auxiliada pela criação de um jornal operário que devia estar ao serviço dos trabalhadores e, deste modo, poderia estar a ser criada “uma espécie de contra-Internacional contra a Internacional”⁴³. No fundo, Pedro José Conceição notava já as fortes clivagens políticas no interior do *Centro* e, por isso, defendia o regresso à matriz original do *Centro*. De facto, o *Centro Promotor* estava em divergência, com associados a fazer apologia à Internacional e à Comuna de Paris o que desencadeava protestos de outros sócios.

Determinada imprensa liberal não deixava de colocar o nexos casual desta realidade na tímida atuação do governo. O *Diário da Tarde* solicitava a repressão da polícia “para conter os irrisórios Dantons do Centro Promotor [...] dos nossos pseudo sans-culottes”⁴⁴. O governo é acusado publicamente de inércia com alguma imprensa a explicar a postura do Marques de Ávila. Era afirmado que o ministro do Reino optava por não advertir o *Centro Promotor* devido à ordem de “fechar pela polícia as portas do Casino Lisbonense”⁴⁵ em 1871 e, desse modo, ter proibido as famigeradas conferências do Casino. Na verdade, a opção política de encerrar as conferências do Casino está longe de ser um ataque direto ao socialismo, no entanto era do conhecimento público que diversos dinamizadores das mesmas mantinham privilegiadas ligações ao mundo operário e eram sócios do *Centro Promotor*. Perante isto, o governo pretendia acalmar os sectores mais radicais que continuavam a apresentar os seus protestos perante a proibição das conferências. No entanto, com a entrada em cena do governo de Rodrigo Sampaio a situação é alterada. Quando é noticiado que o *Centro Promotor* tinha debatido assuntos domésticos e apresentado “um voto de censura à Câmara eletiva, por não haver reforma à Carta Constitucional”⁴⁶ é solicitada a presença do presidente dessa sessão, o vice-presidente do *Centro Promotor* (Manuel Gomes da Silva), ao gabinete do

⁴¹ *A Revolução de Setembro*, 19 de julho de 1871, XXXII Ano, N.º 8726, p. 3.

⁴² *A Revolução de Setembro*, 8 de julho de 1871, XXXII Ano, N.º 8717, p. 2.

⁴³ *A Revolução de Setembro*, 8 de julho de 1871, XXXII Ano, N.º 8717, p. 2.

⁴⁴ Citado em Ana Maria Alves, *Portugal e a Comuna de Paris*, cit., p. 120.

⁴⁵ *Diário de Pernambuco*, 12 de outubro de 1871, Ano XLVII, N.º 233, p. 2.

⁴⁶ *A Nação, Jornal Religioso e Político*, 26 de setembro de 1871, Ano XXIII, N.º 7091, p. 3.

ministro. Neste encontro o ministro apresentou um pedido à direção do *Centro* para não o colocar “nas tristes circunstâncias de ter e se esquecer que era sócio e velho amigo do Centro Promotor”⁴⁷. Rodrigo Sampaio apresenta o argumento estatutário do próprio *Centro Promotor* que proibia debates políticos, deixando um aviso: “não toleraria reuniões com aquela índole, nem o governo estava resolvido a consenti-las”⁴⁸. Esta postura do governo, ainda por cima de um ministro do Reino que tinha sido outrora uma figura de destaque no *Centro*, foi vista com desagrado por uma importante parte dos sócios. Em forma de protesto foi votado remover o retrato de Rodrigues Sampaio da sede do *Centro*. Segundo o *Diário de Notícias* essa assembleia tinha sido composta por apenas 36 associados, numa associação que rondava os 500 sócios, tendo a proposta recebido 23 votos favoráveis e 13 contra⁴⁹. O jornal *A Nação* relata que nessa sessão, realizada a 22 de setembro de 1871, o vice-presidente apresentou aos associados a conversa com Rodrigues Sampaio. Perante isto, o sócio Joaquim Felizardo de Lima Pereira Castelo Branco apresentou “uma proposta, para que fosse apeado o retrato do ministro”⁵⁰. Além disto terá sido apresentada a ideia que o *Centro* devia encerrar “todos os seus trabalhos, e se ocupasse em guerrear o governo, por todos os modos”⁵¹. Ainda foi debatida a destituição de Rodrigues Sampaio de presidente honorário. Perante esta notícia Felizardo Lima escreve uma carta para o jornal refutando as acusações, todavia, reconhece que a fonte do jornal não estava “tão mal informada se não fosse minha a proposta para ser retirado do *Centro* o retrato”⁵². Décadas mais tarde Felizardo Lima é responsável por um livro sobre o movimento operário em Portugal no qual defende que o *Centro Promotor* terá sido nada mais que uma criação do partido Regenerador e, portanto, não podia sobrepor os interesses dos trabalhadores aos interesses de um executivo Regenerador. É deveras interessante verificar que esta decisão de retirar o quadro de Rodrigues Sampaio faz desencadear uma onda de protestos de vários associados que recorrem à esfera pública para demonstrar o seu descontentamento. A 28 de setembro *A Revolução de Setembro* transcrevia uma carta publicada no *Diário Popular* da autoria de João Manuel Gonçalves⁵³ um destacado sócio do *Centro* que em 1865 tinha sido vice-presidente e fiador da casa que servia como sede

⁴⁷ *Diário de Pernambuco*, 12 de outubro de 1871, Ano XLVII, N.º 233, p. 2.

⁴⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 17 de outubro de 1871, Rio de Janeiro, Ano 54, N.º 287, p. 2.

⁴⁹ *Diário de Notícias*, 24 de setembro de 1871, 7.º Ano, N.º 2052, p. 1.

⁵⁰ *A Nação, Jornal Religioso e Político*, 26 de setembro de 1871, Ano XXIII, N.º 7091, p. 3.

⁵¹ *A Nação, Jornal Religioso e Político*, 26 de setembro de 1871, Ano XXIII, N.º 7091, p. 3.

⁵² *A Nação, Jornal Religioso e Político*, 30 de setembro de 1871, Ano XXIII, N.º 7093, p. 2.

⁵³ Industrial que tinha estabelecimento de luvas em Lisboa.

da organização. Nesta carta é defendido Rodrigues Sampaio, que é retratado como um dos principais responsáveis pela criação de grande parte das associações de socorro mútuos, da educação popular e do debate sobre questões económicas e industriais para as classes operárias. Relembrando que foi por intermédio dessa individualidade que o *Centro Promotor* “recebeu mais de cinco contos de réis para distribuir pelas associações que mais sofreram da terrível epidemia da febre amarela”⁵⁴. É ainda apresentada a demissão enquanto associado, defendendo a posição do ministro: “[se] Sampaio mandar fechar o Centro por não cumprir a sua lei, não faz mais do que tem feito já muito respeitáveis Estadistas”⁵⁵.

Na edição de 1 de outubro de 1871 *A Revolução de Setembro* afirmava estar na posse de várias cartas de associados do *Centro Promotor* que pretendiam justificar publicamente a sua saída. Um sócio ataca o presidente dessa assembleia por não ter marcado previamente um dia para a discussão sobre a retirada do quadro, um outro alertava os corpos gerentes que a associação tinha os estatutos aprovados superiormente e “fugir dessa verdade é rasgar ousadamente um pacto estabelecido entre o governo e a maioria dessa associação”⁵⁶, enquanto outro acusava o *Centro* de apenas servir para injuriar pessoas nobres e para “exercitar as classes operárias em doutrinas subversivas da ordem social”⁵⁷. Em outubro os jornais continuavam a publicar informação sobre o *Centro Promotor*, para o jornal *A Revolução de Setembro* era uma tarefa “pouco agradável [...] de dizer mal do que já foi bom e muito bom”⁵⁸. Nesse número é publicado um ofício entregue à mesa do *Centro* de um dos seus fundadores, Joaquim de Oliveira, solicitando que o seu nome “seja eliminado do número dos sócios do *Centro Promotor*, enquanto não for rasgada tão iniqua resolução”⁵⁹. Perante esta polémica são apresentados os números dos novos membros e as saídas, havendo 34 saídas e 77 novas entradas, portanto, um saldo de 43 novos sócios no *Centro Promotor*. Dos novos associados admitidos são de destacar os nomes de Antero de Quental e Azedo Gneco.

Perante a polémica o próprio vice-presidente acaba por elaborar uma carta para o jornal do *Comércio* onde defende a postura da direção do *Centro Promotor*. Nesta carta relembra a sua longevidade enquanto sócio e acusa Rodrigues Sampaio e Casal Ribeiro de se afastarem do *Centro* “por terem

⁵⁴ *A Revolução de Setembro*, 28 de setembro de 1871, XXXII Ano, N.º 8786, p. 2.

⁵⁵ *O Diário Popular*, 26 de setembro de 1871, 6.º Ano, N.º 1772, p. 3.

⁵⁶ *A Revolução de Setembro*, 4 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8791, p. 1.

⁵⁷ *A Revolução de Setembro*, 5 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8792, p. 2.

⁵⁸ *A Revolução de Setembro*, 15 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8801, p. 2.

⁵⁹ *A Revolução de Setembro*, 15 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8801, p. 2.

sido elevados a altos cargos”⁶⁰, abandonando Vieira da Silva na associação. Em sua defesa são traçados alguns conflitos internos no *Centro Promotor*, descrevendo a existência de um “grupo [que] tinha determinado a destruição do Centro Promotor para depois nas suas ruínas organizar um outro”⁶¹. O pretexto usado para desconceituar e prejudicar o *Centro Promotor* seria através da acusação de ser um espaço subversivo e politizado. O dirigente do *Centro* reconhece que os estatutos não proibiam os assuntos políticos e como era objetivo o melhoramento das classes trabalhadoras era necessário muitas vezes focar a legislação vigente e a governação. Confirma a existência de um debate entre os inconvenientes e as vantagens do comunismo e socialismo, no entanto, salvaguardava que os debates eram nivelados por um esforço da mesa para que a discussão não abandonasse o terreno legal. Sobre a polémica em torno da retirada do retrato de António Rodrigues Sampaio nada diz.

Nas fileiras do *Centro* a situação é caótica, com a ocorrência de uma debandada pública e ruidosa, a *Revolução de Setembro* chega a anunciar “a morte dessa outrora respeitável e respeitada instituição”⁶². A crise institucional avivada no *Centro Promotor* adquire dimensões consideráveis no espaço público, sendo retratada em finais de setembro pelo *Diário de Notícias* como uma temática que “toda a imprensa se ocupa dela”⁶³. O jornal *Comércio do Porto* observava toda a situação como perigosa, declarando que face aos debates realizados no *Centro* o governo deveria ter uma intervenção mais musculada. No mesmo sentido avançava *A Nação*, solicitando uma intervenção do governo. Os correspondentes do *Diário Mercantil* e do *Jornal do Porto* também criticavam a resolução apresentada pela direção da associação, inclusive, este último afirmava que o *Centro Promotor* em vez de auxiliar a classe industrial apenas apreciava as doutrinas do socialismo, declarando que o mesmo nunca tinha realizado algum benefício no mundo industrial, “fazendo concorrência ao parlamento, à imprensa política, aos homens da ciência”⁶⁴. O próprio Partido Constituinte é citado na imprensa, declarando “impróprias do Centro as discussões que têm havido”⁶⁵. O associativismo operário, anteriormente retratado com rasgados elogios passava a ser encarado com desconfiança no espaço público e na sociedade liberal. Um acontecimento satirizado por Eça de Queirós na revista *Farpas*:

⁶⁰ *Diário de Notícias*, 27 de setembro de 1871, 7.º Ano, N.º 2055, p. 1.

⁶¹ *Jornal do Comércio*, 26 de setembro de 1871, 18.º Ano, N.º 5374, p. 3.

⁶² *A Revolução de Setembro*, 15 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8801, p. 2.

⁶³ *Diário de Notícias*, 27 de setembro de 1871, 7.º Ano, N.º 2055, p. 1.

⁶⁴ *Jornal do Porto*, 28 de setembro de 1871, XIII Ano, N.º 220, p. 1.

⁶⁵ *Diário de Notícias*, 27 de setembro de 1871, 7.º Ano, N.º 2055, p. 1.

O Centro julgou-se tiranizado, e protestou. Como? Fazendo um arranjo na sua sala. O retrato do Sr. A. R. Sampaio estava na parede: agora o retrato do Sr. A. R. Sampaio está no armário. Oh grandes homens do Centro! Vós quistes ter uma fina intenção moral; mas o que fizestes foi uma alteração na mobília! [...] Ah! A vossa maneira de protestar é cómoda para os homens, mas terrível para a mobília!⁶⁶.

De certa forma, a retirada do quadro de António Rodrigues Sampaio marca um corte com a antiga tradição. É um acontecimento que vai desencadear uma troca de acusações entre dois sectores antagónicos no interior do *Centro Promotor*. Para a imprensa liberal o *Centro Promotor* é uma organização sequestrada por socialistas radicais que mostravam à “imaginação da classe operária uma terra de promessa só digna de um conto das Mil e uma Noite”⁶⁷. É o início do fim para o *Centro Promotor*, com novos intervenientes a tentarem dar uma nova direção, embora sem grande sucesso. José Fontana, Eduardo Maia, Nobre França com ajuda de Sousa Brandão ainda vão elaborar um novo projeto estatutário para o *Centro Promotor*, o que na opinião de João Bonança faz com que “a burguesia abandon[e] o Centro”⁶⁸. Por outro lado, os sectores ordeiros e aburguesados desistem sem grande luta de uma estrutura que tinha funcionado no enquadramento das camadas operárias no regime liberal durante duas décadas.

Todo este confronto público é acompanhado pelo estabelecimento das primeiras estruturas da *Associação Internacional dos Trabalhadores* em Portugal, “inaugurando-se a primeira na rua dos Lagares, em Lisboa, cujas atas arquivou João Bonança”⁶⁹. Em 1905 o jornal *Primeiro de Maio* descreve nas suas páginas uma breve história do nascimento da associação *Fraternidade Operária*, um texto onde é possível verificar as lutas intestinais que se viviam na reta final do *Centro Promotor*. Este processo ocorre com a eleição da nova direção do *Centro*, em 1872. Segundo Carrilho Videira nesse ano o sector internacionalista, encabeçado por José Fontana denominado de “seção do

⁶⁶ Ramalho Ortigão & Eça de Queiroz, *As Farpas. Cronica Mensal da Política das Letras e dos Costumes*, Lisboa, Tipografia Universal, 1871, p. 36-37.

⁶⁷ *Diário de Pernambuco*, 12 de outubro de 1871, Ano XLVII, N.º 233, p. 2.

⁶⁸ *O Trabalho. O jornal Republicano*, abril de 1872, N.º 13, p. 2.

⁶⁹ Felizardo de Lima, *Resumo da História Contemporânea do Proletariado Português (de 1833 a 1897)*, 2.º parte, Porto, Tipografia Gutenberg, 1897, p. 56.

Monte Olivete⁷⁰⁷¹, “deliberou uma noite conquistar o *Centro Promotor*”⁷². A presidência do *Centro* foi entregue a Sousa Brandão, “representante das doutrinas socialistas de 1848”⁷³ e os cargos de secretários são entregues aos internacionalistas Eduardo Maia e Carrilho Videira. A clivagem no interior do *Centro Promotor* é coincidente com a vinda a Lisboa dos três internacionalistas espanhóis responsáveis por fundar a Internacional em Portugal, graças aos contactos que estabeleceram no *Centro Promotor* onde o clima era claramente permeável às ideias da Internacional.

A implantação do radicalismo no *Centro Promotor* empreendia uma nova linguagem e ação. Em finais de 1871 é anunciada uma assembleia geral para debater a elaboração de um manifesto político à classe operária, uma convocatória divulgada em vários jornais onde o secretário dessa sessão era o tipógrafo socialista e internacionalista Nobre França. A comissão que tinha a função de elaborar o manifesto tinha como relator João Bonança, um antigo padre com ligações à *Aliança da Democracia Socialista*. Este manifesto pretendia dar uma resposta à questão social no mundo operário como “promover a redução das horas de trabalho entre todas as classes operárias”⁷⁴. A leitura deste manifesto é fortemente representativa da concretização de uma rutura na agenda do *Centro*. O manifesto começava por criticar a inércia do *Centro Promotor*, que “descansava e dormia um sono, que diziam ser o da morte, quando aos seus ouvidos chegou o alarido das greves”⁷⁵. O manifesto aconselhava uma curiosa união entre os trabalhadores do campo e da cidade, no sentido de edificar e reforçar laços de fraternidade. Em fevereiro de 1872 o *Pensamento Social* anunciava a realização de duas conferências no *Centro Promotor* sobre o socialismo da autoria de Sousa Brandão. Não é de estranhar a determinação do *Centro* em estabelecer ligações com alguns movimentos grevistas, nomeadamente na fábrica de Oeiras. A 13 de novembro de 1871, 52 operários da fábrica de lanifícios declaravam greve devido à redução de 30% nos salários. Perante isto, o *Centro* realizou uma mobilização, nomeando “uma comissão para tratar dos meios a fim de auxiliar quanto possível aqueles operários”⁷⁶.

⁷⁰ Referência a rua onde ficava situada a casa de José Fontana.

⁷¹ *O Primeiro de Maio*. Folha Socialista, 9 de julho de 1905, N.º 115, p. 2.

⁷² Videira, Carrilho, “José Elias Garcia”, *Almanaque Republicano para 1887*, XIII, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1886, p. 9.

⁷³ Videira, Carrilho, “José Elias Garcia”..., cit., p. 9.

⁷⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 2 de dezembro de 1871, Rio de Janeiro, Ano 54, N.º 97, p. 2

⁷⁵ *O Trabalho. O jornal Republicano*, janeiro de 1872, 1.º Ano, N.º 1, p. 2.

⁷⁶ *O Protesto Operário, Órgão do Partido Operário Socialista*, 4 de janeiro de 1884, III Ano, N.º 44, p. 2.

O conflito é abordado por alguma imprensa que destaca a presença de um estrangeiro nas negociações que era acusado de fazer parte de “clubs que trabalh[avam] para mudar a forma dos governos estabelecidos nos países onde são hospedes”⁷⁷, uma referência ao socialista suíço José Fontana. Ao contrário do que afirma Canais Rocha, quando escreve que “a indiferença do CPMCL pelos grevistas têxteis de Oeiras, em 1871, apressou a sua morte e o fim da conciliação de classes”⁷⁸, o *Centro Promotor* esteve fortemente envolvido na greve e na sua resolução. Não foi a indiferença do mesmo perante a greve que apressou o seu fim, antes pelo contrário, foi o envolvimento na mesma que fez extremar as divergências internas e, por conseguinte, que contribuiu para o fim da conciliação de classes. Em grande medida, a ação do *Centro Promotor* nesta greve vai servir de experiência para o importante movimento grevista de 1872-73 dinamizado pela *Fraternidade Operária*. No rescaldo deste forte movimento grevista a *Fraternidade Operária* ficava seriamente fragilizada, acabando por perder a sua pujança inicial. O movimento socialista radical que tinha abandonado o *Centro Promotor* para fundar um novo tipo de associativismo estava enfraquecido, o que foi visto como uma boa oportunidade para tentar um regresso do mundo operário à ordem, com o anúncio do recomeço da atividade do moribundo *Centro Promotor*. Nos jornais surgia a informação sobre o rejuvenescimento do *Centro*, ficando estabelecido o regresso aos trabalhos “logo que se inaugurar o retrato do Sr. António Rodrigues Sampaio”⁷⁹. Nos jornais é elogiado o papel do *Centro Promotor* que ia “tentar uma verdadeira campanha contra a tal *Fraternidade Operária*, filha bastarda [...] da célebre Internacional de Karlellav”⁸⁰. Seja como for, o *Centro Promotor* não voltaria a ganhar a importância que teve outrora no mundo operário. As divergências e ruturas no movimento operário acabam por trucidar a associação. Muitos dos liberais que tinham abandonado o *Centro*, acabam por não regressar ou optam por fundar novas associações. É o caso de João Manuel Gonçalves, o antigo sócio que tinha sido um dos mais fervorosos intervenientes contra a expansão do radicalismo. Este industrial pretendia articular, tal como em 1852, o associativismo operário ao liberalismo, fornecendo aos trabalhadores a proteção, o socorro e a instrução. Uma tentativa de contrabalançar o poder das novas associações de resistência no mundo operário e a montante

⁷⁷ *Jornal do Comércio*, 19 de dezembro de 1871, 19.º Ano, N.º 5444, p. 1.

⁷⁸ Francisco Canais Rocha, “Resenha histórica do movimento operário e do movimento sindical português (1838-1970)” in *Contributos para a história do movimento operário e sindical. Das Raízes até 1977*, Volume I, CGTP-IN, 2011, p. 33.

⁷⁹ *Diário de Pernambuco*, 27 de dezembro de 1872, Ano XLVIII, N.º 298, p. 2.

⁸⁰ *Diário de Pernambuco*, 27 de dezembro de 1872, Ano XLVIII, N.º 298, p. 2.

da decadência do *Centro Promotor*. Diversos ilustres da sociedade respondem favoravelmente à ideia, contribuindo para o nascimento da *Associação dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*, inclusive, a presidência fica sob a alçada do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Francisco Manuel de Mendonça. No entanto, esta nova associação nunca vai conseguir restaurar o cariz ordeiro e reconciliador do movimento operário de outrora.

Conclusões

Os últimos anos do *Centro Promotor* são essenciais para a metamorfose no movimento operário e socialista português do século XIX. O fim do *Centro Promotor* marca o fim da unidade existente no movimento operário português e da integração do socialismo no liberalismo. O *Centro Promotor* congregou durante a sua existência diversas sensibilidades, mas não resistiu ao surgimento de uma nova geração de socialistas, embebida na Comuna de Paris e na Internacional, que tentou transformar a associação. Perante o insucesso de reconfigurar o *Centro Promotor* num espaço mais aguerrido, José Fontana, Nobre França, Azedo Gneco, João Bonança, Antero de Quental e outros acabam por decidir abandonar o *Centro* para fundar um novo tipo de associativismo, é o caso da *Associação Protetora do Trabalho Nacional* e da *Fraternidade Operária*. A hegemonia do *Centro Promotor* no mundo do trabalho finda com o surgimento das associações de resistência. O mundo do trabalho acaba por integrar as novas associações e apoiar os novos dirigentes como é visível pela pujança que a *Fraternidade Operária* adquire ao dinamizar o forte movimento grevista de 1872-73.

Doravante, a memória feita pelo movimento operário sobre o *Centro Promotor* será depreciada e alvo de crítica, ao contrário do parlamento liberal que vai continuar a elogiar a associação. Caso de um deputado, em 1901, que apelida o *Centro Promotor* como “grande núcleo associativo que então existia em Lisboa”⁸¹. Com o tempo algumas figuras eminentes da história do *Centro* vão ser dirimidas pelo próprio movimento operário. O caso de Vieira da Silva é emblemático. Quando o antigo dirigente morre (1868) fica estabelecida a edificação de um monumento no cemitério e uma subscrição para auxiliar a sua família. No entanto, a 20 de outubro de 1871 é possível verificar os sinais de divergência e de rutura, com a comissão central de socorros para a família de Vieira da Silva a anunciar que somente catorze associações operárias, num universo de 200, é que tinham auxiliado financeiramente, sendo uma “triste

⁸¹ Câmara dos Senhores Deputados, 16-04-1901, p. 4.

prova de reconhecimento pelos serviços prestados”⁸². Por outro lado, o relatório dava conta que importantes individualidades da sociedade portuguesa tinham contribuído.

Há similitudes entre a geração socialista de 50 e de 70. Ambas integram um conjunto de jovens socialistas inspirados em acontecimentos revolucionários externos. Mas se na década 50 o liberalismo conseguiu integrar a geração de jovens socialistas, na década de 70 o liberalismo não se consegue reinventar, não existindo anuência. Deste modo, a nova geração de jovens socialistas adquire espaço para reinventar o movimento operário, provocando, irremediavelmente, uma rutura. Em Portugal, a construção teórica apologética de um sistema cimentado na colaboração interclassista preconizada pelo associativismo de 1852 acabou por falhar nos primeiros anos da década de 70. A desintegração do *Centro Promotor* provoca o fim da aliança entre liberais e socialistas e, por conseguinte, pela primeira vez em Portugal o campo socialista vai organizar exclusivamente o movimento operário.

⁸² *A Revolução de Setembro*, 20 de outubro de 1871, XXXII Ano, N.º 8805, p. 2.

(Página deixada propositadamente em branco)

Se o Rio é lusitano, por que a Ilha das Flores não o é? A recepção de imigrantes portugueses no Rio de Janeiro (1883-1892)¹

If Rio de Janeiro is lusitano, why is not Ilha das Flores? The reception of portuguese immigrants in Rio de Janeiro (1883-1892)

LUÍS REZNIK²

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
luisreznik@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-5844-4777>

RUI ANICETO NASCIMENTO FERNANDES³

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
ruianiceto@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-1329-3570>

JULIANNA CAROLINA OLIVEIRA COSTA⁴

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
ju_oliverc@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-2445-056X>

Texto recebido em / Text submitted on: 15/01/2019
Texto aprovado em / Text approved on: 16/05/2019

¹ As ideias presentes nesse texto foram discutidas originalmente no IX Seminário Internacional sobre Emigração Portuguesa – “Brasil-Portugal: Pontes sobre o Atlântico”, promovido pelo CEPES, em novembro de 2013. O seu amadurecimento em muito se deve ao ambiente de debates propiciado pelo grupo de pesquisa Centro de Memória da imigração da Ilha das Flores, sediado na UERJ e coordenado por Luís Reznik. Em momentos diversos, a pesquisa recebeu apoio financeiro do CNPq e da FAPERJ.

² Professor Associado e Pró-cientista da UERJ. Coordenador do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores. Pesquisador CNPq, Cientista do Nosso Estado FAPERJ.

³ Professor Adjunto e Pró-cientista da UERJ. Pesquisador do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores.

⁴ Mestre em História Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista TCT/FAPERJ do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores.

Resumo

Laços históricos e culturais tornaram os portugueses o principal grupo de imigrantes que se fixaram no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. Os estudos que já se dedicaram ao tema ressaltam variados aspectos: os estímulos à emigração, as estratégias de fixação e de reconstrução de identidades no novo país, as solidariedades e sociabilidades proporcionadas, as relações mantidas entre os dois lados do Atlântico etc. Um aspecto pouco analisado diz respeito aos processos de recepção desse grupo no Rio de Janeiro, em especial, sua presença na Hospedaria da Ilha das Flores, dispositivo criado em 1883, e que ocupou papel central nas ações de recepção de imigrantes das políticas imperial e republicana. Nesse sentido objetivamos analisar esses processos relacionando-os à Hospedaria da Ilha das Flores, na primeira década de funcionamento desta instituição, 1883-1892.

Palavras chave: imigração portuguesa; Ilha das Flores; hospedaria de imigrantes; cadeia migratória; Grande Imigração.

Abstract

Historical and cultural ties have made the Portuguese the main group of immigrants who settled in Brazil, especially in Rio de Janeiro. Studies that have dedicated themselves to the subject highlight different aspects: the incentives to emigrate, the retention strategies and identity reconstruction in the new country, provided solidarity and sociability, the relations maintained between the two sides of the Atlantic etc. An aspect that has not been analyzed is related to the reception processes of this group in Rio de Janeiro, especially its presence in the Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a device created in 1883, which played a central role in the reception of immigrants from the imperial and republican policies. In this sense, we aim to analyze these processes by relating it to the Hospedaria da Ilha das Flores, in the first decade of operation of this institution, 1883-1892.

Keywords: Portuguese immigration; Flores Island; hostel of immigrants; migration chain; Great Immigration.

*Portugal não teve e não tem oiro para emprestar ao Brasil. Mas emprestou-lhe, e em muitos casos deu-lhe, o seu capital mais valioso: o homem*⁵.

Exaltando os laços que aproximavam Portugal e Brasil, na década de 1930, Nuno Simões destaca o papel da comunidade lusitana em terras brasileiras demonstrando o longo fluxo emigratório/imigratório estabelecido desde o século XIX. A partir da independência política, em 1822, os portugueses se constituíram como um dos principais grupos de imigrantes no Brasil. A presença portuguesa na cidade do Rio de Janeiro, antiga capital do Império e posteriormente da República, foi notável uma vez que ali se estabeleceu a maior comunidade lusa do mundo fora de Portugal⁶. O intenso fluxo foi estimulado pela antiga relação metrópole-colônia entre Portugal e Brasil, que gerou ligações culturais e sociais entre os dois países. Estima-se que, entre 1885 e 1914, cerca de 1,1 milhão de portugueses seguiram em direção ao Brasil. Nesse mesmo período, apenas 200 mil se destinaram a outros países, sobretudo para os Estados Unidos e a Argentina⁷.

A emigração de portugueses para as Américas, sobretudo no último quartel do século XIX, acompanhava tendências mundiais que se estenderam até as primeiras décadas do século XX. Esse período, conhecido pela historiografia como a Grande Migração, foi caracterizado pelo deslocamento de cerca de 31 milhões de indivíduos⁸ de diversas nacionalidades, provenientes, em sua maior parte, dos países da Europa do Sul (Portugal, Espanha e Itália). Embora não haja causas únicas, os principais motivos dos deslocamentos relacionaram-se a fatores econômicos ocasionados pelo avanço das estruturas capitalistas sobre o campo, conjugados à atração oferecida por países americanos, como o Brasil que, na época, intensificava o processo de ocupação do território e adotava uma série de medidas para substituição da mão de obra escrava para a livre.

⁵ Nuno Simões, *O Brasil e a emigração portuguesa. Notas para um estudo*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1934, p. 26.

⁶ Silvío Rabaça, *De pai para filho. Imigrantes portugueses no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Documenta Histórica Editora, 2010, p. 26.

⁷ Cf. Joaquim da Costa Leite, “O Brasil e a emigração portuguesa (1855-1914)” in Boris Fausto (Org.), *Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina*, São Paulo, EDUSP, 2000, p. 178.

⁸ Entre 1880 e 1915, os Estados Unidos registaram a entrada de mais de 21 milhões de imigrantes. Argentina e Brasil receberam 4,2 e 2,9 milhões de imigrantes, respetivamente. Países como Uruguai, Chile, Peru e Cuba receberam números mais modestos. Cf. Herbert Klein, “Migração Internacional na história das Américas” in Boris Fausto (Org.), *op. cit.*, p. 25.

Eric Hobsbawn atribuiu o excedente de força de trabalho à transformação da terra em mercadoria e às inovações tecnológicas na produção agrícola⁹, pois, com o fim das áreas comunais muitos camponeses foram impedidos de ter acesso ao seu meio de produção. Os que conquistaram esse direito converteram-se em proprietários rurais que, diante de dificuldades econômicas, poderiam vender a propriedade, muitas vezes por uma quantia abaixo do valor. Assim, o solo ia se concentrando nas mãos de homens estimulados pelo lucro, capazes de promover a mecanização da agricultura e, conseqüentemente, empregar no seu cultivo um número cada vez menor de trabalhadores sem-terra.

No período em que os campos europeus entravam em desarticulação, os índices de natalidade superavam os de mortalidade. O crescimento demográfico foi responsável por pressionar o setor agrícola para atender a demanda alimentar, implicando na supressão do direito de acesso a terra em prol do aumento da produtividade¹⁰. Nesse contexto, uma parcela da população rural se deslocava para as cidades europeias, mas, embora existisse uma demanda de trabalho por parte das indústrias e ocupações urbanas, não era suficiente para absorver toda a mão de obra excedente.

Em Portugal, além dos problemas relativos à posse da terra e a escassez de trabalho, destaca-se, entre as razões de partida, a fuga ao serviço militar obrigatório¹¹. Os homens adultos que desejassem emigrar deveriam comprovar que tinham cumprido as suas obrigações militares. Os jovens entre 14 e 21 anos só obtinham autorização para deixar o país mediante o depósito de fiança ou apresentação de um fiador. Assim, o governo português evitava que a emigração esvaziasse os contingentes de recrutas. Com exceção à restrição imposta aos rapazes, havia liberdade para emigrar e progressos tecnológicos nos setores de transporte e comunicação propiciavam a circulação em massa.

A expansão das linhas férreas no norte do país, a partir do ramal do Douro, facilitou o deslocamento dos portugueses em direção aos portos de embarque. Nos portos, a substituição dos veleiros pelos vapores possibilitou o aten-

⁹ Cf. Eric Hobsbawn, *A era do capital (1848-1875)*, 5.ª ed., Tradução de Luciano Costa Neto, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p. 195.

¹⁰ Herbert Klein, *op. cit.*, p. 15.

¹¹ Joaquim da Costa Leite, *op. cit.*, p. 179. Durante a Regeneração procurou-se retirar a influência dos caudilhos militares, colocando o exército a serviço do Estado. Dessa forma, em 1855, foi promulgada a nova lei de recrutamento. Cf. Isilda Monteiro, *O exército e a sociedade, na segunda metade do século XIX – reflexões para um estudo*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 755-760. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5009.pdf> (consultado em 2017.09.10).

dimento à crescente massa de emigrantes. Além disso, os vapores, por não estarem sujeitos à inconstância do tempo e das correntes marítimas, podiam cumprir rotas e horários pré-estabelecidos. Tal progresso acelerou a movimentação de pessoas e a transmissão de informações não só em Portugal, mas em diversas partes do mundo.

Do outro lado do Atlântico, países americanos procuravam atrair os indivíduos que emigravam da Europa. No Brasil, especialmente na segunda metade do século XIX, foi adotado um conjunto de políticas imigratórias que seguiu duas direções: a adoção de uma lógica de ocupação de terras públicas, baseada na pequena propriedade e na agricultura familiar, através do sistema de formação de colônias¹²; e a obtenção de mão de obra para as lavouras de café, sobretudo, para as terras recém-cultivadas do oeste paulista¹³.

A experiência da imigração europeia para o Brasil data do período joanino e fixa raízes que perduram por todo o período imperial. Logo após o estabelecimento da Corte portuguesa em território americano, o monarca firmou contratos para atração de europeus objetivando a formação de colônias para ocupação do território brasileiro¹⁴. Subsidiava-se a viagem e o estabelecimento – com a concessão de terras, ferramentas e sementes – de colonos em áreas interioranas. Essa concepção colonizadora norteou as diretrizes da administração imperial até a década de 1870¹⁵. A política de imigração e colonização promovida pelo governo imperial provocou a reação dos cafeicultores, preocupados com o abastecimento de mão de obra para as plantações de café. A legislação brasileira orientava o fluxo de imigrantes para os núcleos coloniais, justamente no período em que a cultura cafeeira se expandia para novas áreas. Além disso, tornava-se cada vez mais difícil obter escravos para a lavoura, devido à proibição do tráfico transatlântico de africanos (1850) e, posteriormente, a promulgação da lei do Ventre Livre (1871). Nesse contexto, os cafeicultores passaram a reivindicar para suas lavouras os estrangeiros que ingressavam no Brasil.

Em 1878, o Presidente do Conselho de Ministros e Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, o Visconde de Sinimbu, convocou o Congresso Agrícola, no Rio de Janeiro. Foram arrematados os proprie-

¹² Cf. Luíza Iotti, “Imigração e Colonização” in *Justiça e História*, Porto Alegre, v. 2, 2003, p. 178.

¹³ Cf. Paulo César Gonçalves, *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*, São Paulo, Alameda, 2012, p. 130-131.

¹⁴ Martin Nicoulin, *A gênese de Nova Friburgo*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1995.

¹⁵ J. Fernando Carneiro, *Imigração e colonização no Brasil*, Rio de Janeiro, Universidade do Brasil, 1950.

tários das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo e do Município Neutro para debater as necessidades da grande lavoura em termos de mão de obra, crédito e tecnologia. Não houve consenso sobre uma série de questões, mas o problema da mão de obra foi identificado como o principal do setor agrícola do momento. Para muitos a imigração colocava-se como uma das possibilidades para solucioná-lo¹⁶.

Vale ressaltar, entretanto, que para os dirigentes políticos e intelectuais, a introdução de trabalhadores europeus significava mais do que uma solução para os problemas de povoamento ou de substituição de mão de obra. Segundo as teorias raciais do período, a imigração europeia significava uma facilitação à chegada do progresso, visto que conferia aos europeus um caráter de superioridade em relação à população brasileira, composta em sua maioria por negros e mestiços¹⁷. Em outras palavras, além de trabalhar nos campos, o indivíduo que vinha do outro lado do oceano deveria servir como elemento branqueador e civilizador.

Dada a importância atribuída ao trabalhador europeu, o governo brasileiro adotou uma série de medidas para promover e estimular a imigração. Em 1867, foi aprovado o regulamento para as colônias do Estado. De acordo com o regulamento, o governo se comprometeu a conceder aos imigrantes que desejassem se estabelecer nos núcleos coloniais: pagamento das terras em cinco prestações, a contar do fim do segundo ano de seu estabelecimento; edifício especial para abrigar os recém-chegados; e auxílio gratuito no valor de 20 mil réis¹⁸. No mesmo ano, o governo brasileiro tomou para si a responsabilidade de providenciar um local adequado para receber os imigrantes que chegavam à cidade do Rio de Janeiro e que tinham como destino as colônias do Estado. Para tanto, arrendou um conjunto de prédios situados no Morro da Saúde, instalando ali uma Hospedaria de Imigrantes¹⁹.

¹⁶ Congresso Agrícola. *Edição fac-similar dos Anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

¹⁷ Cf. Lília Schwarcz, *Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil (1870-1930)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993; Giralda Seyferth, "Colonização, imigração e a questão racial no Brasil", *Revista USP*, n. 53 (2002), p. 117-149; Lená Menezes, *Imigração europeia no Brasil: discursos, práticas e representações (1870-1930)*, Rio de Janeiro, Latinidade, v. 3, 2014, p. 73-84.

¹⁸ Decreto n. 3.784, *Coleção de Leis do Brasil*, 19/1/1867, vol. 1, p. 31.

¹⁹ Manoel Pinto de Souza Dantas, *Relatório apresentado a Assembleia Geral na primeira sessão da décima terceira legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas*, Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1867, p. 69-70. Cf. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo e Laurent Vidal, "Do depósito à hospedaria de imigrantes: gênese de um "território da espera" no caminho da emigração para o Brasil", *His-*

Em 1876, o governo imperial, visando reorganizar as políticas imigratórias, criou a Inspetoria Geral de Terras e Colonização, órgão subordinado ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, responsável pela fiscalização e direção de todos os serviços atinentes à imigração e à colonização²⁰. Desse modo, entre outras atribuições, coube a referida Inspetoria assegurar ao imigrante hospedagem e transporte gratuito até o lugar que preferisse, dando-lhe liberdade de se estabelecer na colônia que escolhesse para sua residência, bem como a garantia de acesso a terra, sementes e instrumentos de trabalho.

Para cumprir o que lhe foi designado, em 1883, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização adquiriu a Ilha das Flores. Com a construção de um grande galpão, capaz de abrigar comodamente mil indivíduos de uma só vez, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores se converteu em local de registro, de controle médico-sanitário e de encaminhamento dos imigrantes para o lugar de destino.

Sistema de recepção de imigrantes: Porto do Rio de Janeiro e Hospedaria da Ilha das Flores

Em 1883, o governo imperial criou a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores para receber os recém-chegados, prioritariamente aqueles cujas viagens eram subsidiadas, que ingressavam no Brasil pelo Porto do Rio de Janeiro. A Ilha das Flores tornou-se uma opção viável para o estabelecimento da Hospedaria por estar localizada na Baía de Guanabara, a curta distância do Porto do Rio de Janeiro, próxima de águas navegáveis e de estradas férreas, e local salubre que permitiria preservar a mão de obra sadia da cidade febril que era a Corte²¹. Além disso, a instalação da Hospedaria em uma “ilha pitoresca” ajudava a promover a imagem do Brasil no exterior, servindo como um importante instrumento para atrair os imigrantes²².

tória, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, vol 21, n.1, fev/2014. Betty Antunes de Oliveira, *Alguns dados históricos da vinda de norte-americanos ao Brasil no século XIX*, S/1, Mimeo, 2008. Disponível em <http://www.pibrj.org.br/historia/> (consultado em 2012/10/15).

²⁰ Cf. Luíza Iotti, *Imigração e Colonização. Legislação de 1747-1915*, Porto Alegre, Edusc, 2001, p. 257.

²¹ Luís Reznik; Julianna Costa, “Como manter saudáveis os nossos imigrantes: preceitos higienistas na constituição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores”, *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 26 (2019), p. 15-32; e Luís Reznik; Rui Aniceto Nascimento Fernandes, “Política imigratória e recepção de imigrantes: a experiência da Ilha das Flores”, *Navegar. Revista de Estudos de E/ Imigração*, v. 2, n. 3 (2016), p. 77-107.

²² Em 1884, o governo imperial produziu o *Guia do Emigrante para o Império do Brasil* que foi distribuído em diversos países da Europa, a fim de que fossem conhecidos pelos europeus os

A análise das estatísticas relativas à entrada de estrangeiros no Brasil, na primeira década de funcionamento da Hospedaria da Ilha das Flores (1883-1892), indica que os esforços do governo brasileiro geraram resultados com o aumento crescente e exponencial do fluxo de ingressos no país.

Tabela 1 – Movimento imigratório no Brasil, no Porto do Rio de Janeiro (PRJ) e na Hospedaria da Ilha das Flores (HIIF) entre 1883 e 1892²³

	BRASIL	PORTO RJ	PRJ/BR	HIIF	HIIF/BR	HIIF/PRJ
1883	26.789	13.737	51%	7.402	28%	54%
1884	19.608	17.999	92%	8.138	42%	45%
1885	29.408	22.727	77%	10.579	36%	47%
1886	25.741	22.286	87%	12.501	49%	56%
1887	54.990	31.310	57%	18.834	34%	60%
1888	131.745	55.863	42%	33.384	25%	60%
1889	65.187	47.760	73%	26.848	41%	56%
1890	107.100	85.172	80%	66.494	62%	78%
1891	216.659	191.151	88%	63.829	29%	33%
1892	86.213	54.509	63%	19.088	22%	35%
Total	764.440	542.514	71%	267.115	35%	49%

Fonte: *Relatórios do Ministério da Agricultura*. 1884-1893.

benefícios concedidos aos imigrantes espontâneos. O *Guia* fez uma rica descrição da estrutura e do funcionamento da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores: “todos os vapores entrados dos portos da Europa são visitados por um agente da Inspetoria de Terras e Colonização, que na língua italiana, francesa ou alemã, conforme a nacionalidade dos imigrantes, que vem a bordo, lhes oferece em nome do Governo a hospedagem no estabelecimento dos imigrantes situado na pitoresca Ilha das Flores, na formosa baía do Rio de Janeiro, a 50 minutos da cidade, na qual se goza de um ameno clima constantemente refrescado pelas brisas do mar, o que a torna essencialmente salubre e agradável aos seus habitantes. As excelentes condições desta Ilha são justificadas pelo inalterável estado sanitário de mais de 12.000 imigrantes, que no período de 15 meses aí têm sido alojados, sendo que nesse período reinaram na cidade as enfermidades próprias da estação calmosa, sem que entretanto ali aparecesse o mais ligeiro caso de moléstia. Contudo para atender a qualquer caso imprevisto tem o estabelecimento à sua disposição um facultativo, bem como uma botica suprida dos medicamentos mais necessários, sendo os enfermos recolhidos a uma enfermaria montada com todos os recursos no mesmo estabelecimento, e nos casos graves levados para o Hospital Geral”. Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos, *Guia de emigrante para o Império do Brazil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1884, p.7-8.

²³ A presente tabela foi organizada com dados coletados dos Relatórios do Ministério da Agricultura de 1883 a 1892. No que tange os dados da Hospedaria da Ilha das Flores eles foram

Com base nos dados apresentados acima percebe-se a centralidade do Porto da cidade do Rio de Janeiro como local de recepção da imigração no Brasil durante esse período. A grande maioria dos imigrantes chegados ao Brasil, ingressava pela cidade do Rio de Janeiro, à época local do estabelecimento da Corte da monarquia brasileira e capital do Império. A média do período ficou em torno de 70%, atingindo picos de 92% (1884), 87% (1886) e 88% (1891). Essa centralidade gerou a necessidade de ações eficazes de recepção, triagem e destinação desses imigrantes. Para obter maior controle do fluxo migratório, o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Afonso Augusto Moreira Penna, em 1884, ordenou que depois de desembarcar no Porto do Rio de Janeiro, todos os passageiros vindos de portos estrangeiros em 3.^a classe deveriam ser imediatamente transportados, com as suas respectivas bagagens, até a Ilha das Flores²⁴. A partir da análise da tabela 1, no entanto, podemos afirmar que essa diretriz não era cumprida tendo em vista que a totalidade dos imigrantes ingressos no Rio de Janeiro, neste período, não foi remetida à Hospedaria. É muito provável que os ingressantes na ilha fossem apenas os imigrantes subsidiados. Nesse sentido, verificamos que a Hospedaria da Ilha das Flores recebeu quase a metade (49%) dos cerca de 500 mil imigrantes que ingressaram no Brasil pelo Porto do Rio de Janeiro, entre 1883 e 1892, chegando a picos de 78% (1890) e 60% (1887 e 1888).

Os imigrantes encaminhados para a Ilha das Flores usufruíram de uma série de serviços, desde o registro até o encaminhamento para outras regiões do Brasil. Após serem devidamente registrados, os imigrantes passavam por uma inspeção médica a fim de verificar o seu estado de saúde. Os doentes eram encaminhados para a Santa Casa da Misericórdia, no Rio de Janeiro, ou para o Hospital de São João Batista, em Niterói, salvo os casos mais simples

comparados com aqueles constantes nos livros de registros de imigrantes da instituição. Os dados apresentados nos relatórios ministeriais expressam as ações sob seu controle não levando em consideração o movimento migratório ocorrido em todo território brasileiro. Os números apresentados como totais da imigração no Brasil, em grande parte, relacionavam-se aos dados dos portos do Rio de Janeiro e de Santos, não levando em consideração os ingressos no país pelos portos de Belém e do Recife, por exemplo. Esta ressalva, não invalida a importância de trabalharmos com estes dados pois serviram para formular políticas públicas à época e também porque se aproximam, tendencialmente, do movimento migratório de então. O cruzamento com os registros da Hospedaria da Ilha das Flores configura-se como um exercício profícuo. Podemos afirmar que os dados presentes nos relatórios ministeriais, ainda que não idênticos, guardam coerência com os registrados nos livros de entrada na Hospedaria da Ilha das Flores.

²⁴ Afonso Augusto Moreira Penna, *Relatório apresentado a Assembleia Geral na quarta sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1884, p. 214.

que eram tratados na própria enfermaria da Ilha das Flores. Aos saudáveis eram distribuídas roupas de cama limpas para que pudessem se alojar em um dos dormitórios e sabão para cuidar da higiene das suas próprias roupas na lavanderia da Ilha. A estadia poderia durar até 8 dias e incluía, ainda, três refeições diárias: café da manhã, almoço e ceia.

A Hospedaria era um lugar de acolhimento transitório, de onde os imigrantes eram encaminhados para locais de trabalho (fazenda, núcleos coloniais e, em menor medida no século XIX, a núcleos urbanos) ou para outro entreposto (outras hospedarias). Boa parte dos imigrantes que chegaram pelo Porto do Rio de Janeiro se espalhou pelo país.

Observamos, ainda na tabela 1, que, apesar de haver certa regularidade no ingresso de imigrantes no país entre 1883 e 1886, no ano de 1887 há um significativo aumento tendo registrado mais que o dobro de ingressos no ano anterior. Essa tendência se consolida nos anos seguintes onde temos 131.745, em 1888, 107.100, em 1890 e, o ápice, 216.659, em 1891.

O crescimento constante do fluxo imigratório gerou a necessidade de ampliar e complexificar a estrutura da Hospedaria, construindo novos espaços e serviços. Ao iniciar suas atividades, a Hospedaria da Ilha das Flores era constituída de

[...] um galpão construído de tijolo e frontal, medindo 71m de comprimento sobre 13m de largura, não compreendidas as varandas laterais, e dividido em quatro grandes salões para dormitório, três salas para enfermaria e consultório médico, e outros sete compartimentos para dependências do serviço de hospedagem de imigrantes. O refeitório e cozinha estão provisoriamente instalados em antigos telheiros, achando-se em construção um edifício para depósito de bagagens e viveres, cozinha e copa. Não existindo na ilha senão um depósito com a capacidade necessária para conservar 63.000 litros d'água, deu-se começo à construção de outro com capacidade para 40.000 litros²⁵.

O aumento da capacidade de absorção dos recém-chegados levou à construção, em 1886, de um edifício exclusivo para a enfermaria. Este espaço foi dividido em uma sala de consulta médica, uma sala de parto e duas enfermarias – uma masculina e uma feminina. Sua construção, além de possibilitar a ampliação do espaço destinado aos alojamentos, diminuiu os riscos de contágio uma vez que isolou os doentes na ala norte da Ilha. No ano seguinte, visando atender a crescente demanda pelo uso do local, foi feito um plano

²⁵ Afonso Augusto Moreira Penna, *op. cit.*, p. 215-216.

orçamentário para ampliar a capacidade da hospedaria de 1.000 para 3.000 imigrantes. O plano incluiu a ampliação do armazém que servia como depósito de bagagem, a ampliação do refeitório, a construção de um compartimento exclusivo para os serviços da secretaria; e a construção de novos alojamentos.

As obras de ampliação da Hospedaria, na década de 1880, demonstram a consolidação da instituição como elemento importante no processo de deslocamentos populacionais para os diferentes grupos que aqui aportaram e para as ações das administrações imperial/republicana.

A partir da década de 1890, quando o poder central abriu mão progressivamente dos serviços de introdução de imigrantes, como resultado de medidas tomadas pela República em atendimento aos interesses descentralizadores dos estados da federação, sobretudo São Paulo, verificou-se uma diminuição no fluxo imigratório no Porto do Rio de Janeiro, principalmente após 1892, com as transformações e inauguração do Porto de Santos.

Práticas de recepção dos imigrantes lusos no Rio de Janeiro

A tabela 2 confirma os levantamentos já consolidados pela historiografia da imigração referentes aos principais grupos imigratórios que entraram no país no final do século XIX. Nela, estão reunidos os dados referentes aos cinco principais grupos que mantiveram um fluxo regular e crescente de imigrantes aportando no Rio de Janeiro.

Tabela 2 – Movimentação do Porto do Rio de Janeiro
– por nacionalidade – entre 1884 e 1892²⁶

Porto		Alemães		Austriacos		Espanhóis		Italianos		Portugueses	
Ano	Total	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
1884	17.999	1.240	7%	598	3%	576	3%	5.933	33%	8.683	48%
1885	22.727	2.119	9%	466	2%	815	4%	10.908	48%	7.611	33%
1886	22.286	1.713	8%	644	3%	1.139	5%	11.582	52%	6.287	28%
1887	31.310	717	2%	274	1%	1.766	6%	17.115	55%	10.205	33%

²⁶ Os anos de 1883 e 1889 foram excluídos das tabelas 2 e 4, porque os relatórios do Ministério da Agricultura referentes a estes anos não apresentam o movimento do Porto do Rio de Janeiro por nacionalidade; apenas o total de ingressantes. Consideramos que a exclusão dos dois anos não afeta as médias estatísticas e, conseqüentemente, os argumentos que defenderemos a seguir.

Porto		Alemães		Austriacos		Espanhóis		Italianos		Portugueses	
Ano	Total	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
1888	55.863	573	1%	1.116	2%	2.979	5%	35.104	63%	13.714	25%
1890	85.172	4.812	6%	2.246	3%	12.008	14%	31.275	37%	25.177	30%
1891	191.151	4.316	2%	2.883	2%	18.688	10%	116.531	61%	30.071	16%
1892	54.509	749	1%	406	1%	7.470	14%	30.248	55%	14.160	26%
Total	481.017	16.239	3%	9.633	2%	45.441	9%	258.696	54%	115.908	24%

Fonte: Relatórios do Ministério da Agricultura. 1884-1893.

Na tabela observamos a primazia inicial dos portugueses, logo ultrapassados, no ano seguinte, pelos italianos. Durante toda a década os portugueses representaram cerca de um quarto de todos os imigrantes que aportaram no Brasil pelo porto do Rio de Janeiro. Os italianos, que constituíram a voga mais massiva para as Américas, no período da Grande Imigração, representaram, na década em questão, mais da metade dos ingressantes no Porto do Rio. Em menor número, em terceira posição encontra-se a imigração espanhola, que também teve grande impacto durante a grande imigração no Brasil. Somados, os três grupos nacionais significaram quase noventa por cento dos imigrantes que entraram pelo Porto do Rio. Alemães e austriacos, apesar dos números totais bem menos significativos, impactaram diversas regiões do país na formação de núcleos coloniais. Os cinco principais grupos representaram 92% dos imigrantes. Foram ingressos constantes e rotineiros. Para efeitos do argumento tratado neste artigo, não foram problematizadas as variações, esporádicas e excepcionais, relativas ao ingresso de outros grupos étnico-nacionais, como, por exemplo, os mais de trinta mil russos que chegam nos anos de 1890 e 1891.

As próximas duas tabelas apresentam uma variação, a nosso ver substantiva, especialmente em relação ao ingresso dos imigrantes portugueses.

Tabela 3 – Principais nacionalidades que ingressaram na Hospedaria da Ilha das Flores entre 1883 e 1892

HIIF		Alemães		Austriacos		Espanhóis		Italianos		Portugueses	
Ano	Total	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
1883	7.464	638	9%	947	13%	78	1%	4.668	63%	1.084	15%
1884	8.138	661	8%	456	6%	268	3%	4.165	51%	2.206	27%

HIIF		Alemães		Austriacos		Espanhóis		Italianos		Portugueses	
Ano	Total	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
1885	10.579	581	5%	326	3%	209	2%	7.664	72%	1.397	13%
1886	12.501	1.378	11%	230	2%	355	3%	8.617	69%	1.407	11%
1887	18.834	621	3%	240	1%	574	3%	14.639	78%	2.237	12%
1888	33.384	638	2%	1.916	6%	883	3%	22.948	69%	4.086	12%
1889	26.848	695	3%	265	1%	4.730	18%	13.103	49%	4.553	17%
1890	66.494	3.494	5%	1.299	2%	7.832	12%	13.794	21%	10.842	16%
1891	63.829	2.743	4%	1.689	3%	6.335	10%	35.981	56%	8.000	13%
1892	19.088	387	2%	77	0%	4.647	24%	10.727	56%	2.581	14%
Total	267.159	11.836	4%	7.445	3%	25.911	10%	136.306	51%	38.393	14%

Fonte: Relatório do Ministério da Agricultura. 1884-1893 e Livro de Registro da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. 1883-1892.

Em linhas gerais, a análise da estatística sobre os ingressantes na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores acompanha o descrito para a movimentação de entrada no Porto do Rio de Janeiro. 82% dos registrados na Hospedaria pertenciam a um dos cinco principais grupos, com a primazia absoluta de italianos. É provável, que em certos períodos desta década, quando a porcentagem de italianos beirava aos 70% do total, o idioma “oficial” da Ilha das Flores fosse o italiano e suas variações.

Dois elementos chamam a atenção nessa tabela. O primeiro pela ausência. Argumentamos que elaboramos tabelas apenas com os registros relativos a italianos, portugueses, espanhóis, alemães e austriacos, pois foram os grupos étnico-nacionais que, além de majoritários, tiveram ingressos constantes ao longo da década analisada. Entretanto, é necessário voltar a mencionar a presença de cerca de 33 mil imigrantes “russos” (12% do total) que foram registrados na Hospedaria, somente nos anos de 1890 e 1891. Vale destacar que os indivíduos registrados como russos podiam pertencer a outro grupo étnico-nacional que vivia no Império Russo, como, por exemplo, poloneses. Segundo Bytsenko, no segundo semestre de 1889, “um verdadeiro delírio coletivo disseminou-se por centenas de aldeias, na parte russa da Polônia”, conhecido como “febre brasileira”. A maioria dos “russos” que chegaram às Américas eram poloneses, ucranianos, integrantes dos povos bálticos, alemães, judeus e pessoas oriundas de outros grupos étnicos do Império, ou seja,

a população das regiões ocidentais da Rússia. A baixa produção agrícola, a miséria, o aumento da violência nos campos e as perseguições políticas e religiosas, associadas a fatores de atração contribuíram para o aumento do fluxo de imigrantes provenientes do Império Russo. Bytsenko afirma que “de acordo com as estatísticas alemãs do ‘Monatshefte zur Statistik des Deutschen Reiches’, referentes aos portos alemães de Bremen e de Hamburgo, no ano de 1890, cerca de 30 mil pessoas, a maioria camponeses poloneses, saíram da Rússia para o Brasil”²⁷. Neste mesmo ano foram recebidos, na Ilha das Flores, mais de 26 mil “russos”.

O segundo dado que nos chama a atenção é a diminuição percentual de portugueses no ingresso da Hospedaria, frente aos outros grupos. Apenas catorze por cento dos imigrantes registrados na Ilha eram portugueses, número superado ao longo de toda a década, pelos italianos e, em alguns anos, inferior ou equiparado a espanhóis ou alemães. Vamos analisar mais detidamente esse aspeto ao abordar a tabela seguinte.

Tabela 4 – Proporção entre entrada no Porto do Rio e entrada na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

Ano	Porto		Alemães			Austriacos			Espanhóis			Italianos			Portugueses		
	Total	Porto	HIIF	HIIF/ /P	Porto	HIIF	HIIF/ /P	Porto	HIIF	HIIF/ /P	Porto	HIIF	HIIF/ /P	Porto	HIIF	HIIF/ /P	
1884	17.999	1.240	661	53%	598	456	76%	576	268	47%	5.933	4.165	70%	8.683	2.206	25%	
1885	22.727	2.119	581	27%	466	326	70%	815	209	26%	10.908	7.664	70%	7.611	1.397	18%	
1886	22.286	1.713	1.378	80%	644	230	36%	1.139	355	31%	11.582	8.617	74%	6.287	1.407	22%	
1887	31.310	717	621	87%	274	240	88%	1.766	574	33%	17.115	14.639	86%	10.205	2.237	22%	
1888	55.863	638	638	100%	1.916	1.916	100%	2.979	883	30%	35.104	22.948	65%	13.714	4.086	30%	
1890	85.172	4.812	3.494	73%	2.246	1.299	58%	12.008	7.832	65%	31.275	13.794	44%	25.177	10.842	43%	
1891	191.151	4.316	2.743	64%	2.883	1.689	59%	18.688	6.335	34%	116.531	35.981	31%	30.071	8.000	27%	
1892	54.509	749	387	52%	406	77	19%	7.470	4.647	62%	30.248	10.727	35%	14.160	2.581	18%	
	481.017	16.304	10.503	64%	9.433	6.233	66%	45.441	21.103	46%	258.696	118.535	46%	115.908	32.756	28%	

Fonte: Relatórios do Ministério da Agricultura. 1884-1893.

A tabela acima nos apresenta a proporção daqueles imigrantes que, ao entrar no Brasil pelo Porto do Rio de Janeiro, foram levados imediatamente para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Eram indivíduos, famílias e grupos que, muitas vezes, por não terem destino certo, aguardavam orien-

²⁷ Anastassia Bytsenko, *Imigração da Rússia para o Brasil no início do século XX. Visões do Paraíso e do Inferno*, Tese de Doutorado, Programa de Literatura e de Cultura Russa, São Paulo, USP, 2006, p. 34.

tações das autoridades governamentais para o encaminhamento para núcleos coloniais ou para algum trabalho em fazenda. Outros já vinham com contratos certos e a Hospedaria era o ponto de triagem e espera para continuar viagem.

Podemos perceber que a maioria dos alemães e austríacos que ingressaram no Rio, foram direcionados para a Ilha das Flores. Na média da década, dois terços do total, nesses grupos, foram rececionados ali, chegando, em alguns anos a 80% ou mais. No caso de espanhóis e italianos, cerca de metade dos ingressantes rumou para a Hospedaria. Com variações, ano a ano, os dois últimos grupos tiveram uma média de 46% para a década analisada.

A imigração portuguesa vai destoar desse padrão. Ao longo da década, apenas um quarto (28%) dos ingressantes no Porto do Rio foi registrado como ingressante na Ilha das Flores. Mais uma vez, há variações perceptíveis de 18% (1885 e 1892) a 43% (1890) que, talvez, a partir de um minucioso levantamento das saídas nos portos europeus e dos destinos finais no Brasil, possam ser compreendidas seja pelo mapeamento das regiões portuguesas de emigração seja pelos contextos temporais específicos.

Como explicar essa enorme diferença entre os portugueses e todos os outros grupos? Por que, apesar da massiva entrada de portugueses pelo Porto do Rio, poucos foram acolhidos, proporcionalmente, na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores²⁸?

Cadeias migratórias

A recepção dos imigrantes portugueses ocorreu, majoritariamente, a partir das redes de sociabilidade já estabelecidas, seja por meio das cartas de chamada, das associações beneficentes e das sociabilidades vinculadas às aldeias e concelhos de origem. O perfil de muitos imigrantes portugueses que habitavam a cidade do Rio de Janeiro evidencia o estabelecimento de complexas e extensas redes de ajuda mútua e apoio social, que sustentavam as chamadas cadeias migratórias. Em geral, os imigrantes portugueses eram jovens soltei-

²⁸ Ismênia de Lima Martins já havia levantado considerações equivalentes, a partir de outra documentação e em temporalidade mais restrita. Em 2006, no 2.º Seminário Internacional sobre Imigração Portuguesa no Brasil, apresentou um estudo comparativo das listagens de vapores e dos livros de registro dos imigrantes da Hospedaria da Ilha das Flores, entre 30 de março e 30 de abril de 1884. No estudo concluiu-se que os vapores de maioria portuguesa, ao contrário dos italianos e alemães, enviaram proporcionalmente menos gente para a Hospedaria da Ilha das Flores. Cf. Ismênia Martins, “Relações e registros sobre a imigração portuguesa no Rio de Janeiro: uma análise crítica das fontes” in Ismênia Martins; Fernando de Souza (Org.), *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*, Niterói, Muiraquitã, 2006.

ros provenientes do norte do país, que atendendo ao chamado²⁹ de um conterrâneo – familiar ou amigo – partiam para longe da família em busca de melhores condições de vida. Apoiados por uma rede de informação e de acolhida, o imigrante passava a atuar como caixeiro ou guarda-livro de pequenos negócios urbanos, como armazéns, quitandas, bares, botequins, restaurantes e padarias. Ao longo do tempo, aprendia o negócio, ganhava a confiança do patrão e tomava conta do comércio quando o patrão regressava a Portugal.

O caso de Manoel José Lebrão é exemplar³⁰. Nascido em 20 de fevereiro de 1867, na freguesia de Sopo, Vila Nova de Cerveira, no Minho, Manoel Lebrão foi o primogênito em uma família com seis filhos. Em 1881, aos 14 anos de idade, atendendo o chamado do seu pai, Alberto Lebrão, emigrou para o Brasil e empregou-se no estabelecimento do tio como caixeiro. Quando tinha 18 anos, ganhou na loteria e voltou para Portugal, mas reemigrou, utilizando sua fortuna, em parceria com Joaquim Borges Meireles, na abertura da confeitaria Colombo, no ano de 1894. A confeitaria foi um estabelecimento que empregou muitos conterrâneos durante esse período e boa parte do século XX³¹. A confeitaria tornou-se referência de luxo e lugar de encontro de artistas e políticos. Sobre Lebrão, como ficou conhecido, há muitas histórias imortalizadas nas crônicas sobre a cidade. Casado com uma brasileira, Elvira Cordeiro Lebrão, não teve filhos, tendo transferido sua residência para Teresópolis. A fortuna que reuniu, segundo seus biógrafos, foi usada em obras beneficentes, tanto no Rio de Janeiro quanto em Teresópolis e em sua terra natal. Morreu no dia 27 de abril de 1933. Vários de seus familiares e conterrâneos emigraram ao longo do século XX, incentivados, principalmente, por seu sucesso.

O conceito de cadeia migratória foi desenvolvido pelos pesquisadores John MacDonald e Leatrice MacDonald para descrever o fenômeno no qual os emigrantes de uma geração utilizam os contatos e experiências da geração ante-

²⁹ As cartas de chamada eram correspondências de imigrantes para os familiares que permaneciam no seu país de origem, motivavam novos emigrantes e facilitavam a entrada destes no Brasil, funcionando como documentos burocráticos. Cf. Frederico Croci, “O chamado das cartas: migrações, cultura e identidade nas cartas de chamada dos italianos no Brasil”, *Revista Locust*, v. 14, n. 2, jul./dez.

³⁰ Renato Freire; Antônio Edmilson Rodrigues, *Confeitaria Colombo. Sabores de uma cidade*, Rio de Janeiro, Edições de Janeiro, 2014.

³¹ Lídia Almeida relata que seu pai, vindo da região de Vizeu, Portugal, em 1955, ao chegar no Brasil, foi trabalhar na Confeitaria Colombo, uma prática bastante corriqueira entre os imigrantes portugueses, segundo a entrevistada. Ver depoimento de Lídia Almeida para Julianna Costa e Guilherme Cavotti. São Gonçalo/RJ. 12/07/2017. Acervo Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores.

rior, servindo por sua vez de referência aos emigrantes da geração seguinte³². Samuel Baily utilizou este conceito ao atribuir o aumento do fluxo migratório às relações interpessoais³³. Para Baily, os laços de parentela, amizade e conterraneidade entre os indivíduos que já se encontravam no exterior e os que ainda pretendiam emigrar possibilitaram a construção de redes de sociabilidade que garantiram a circulação de informação sobre o destino, além de facilitar a inserção dos recém-chegados no mercado de trabalho da sociedade recetora. Franco Ramella vai na mesma direção ao se contrapor ao enfoque estruturalista, que prioriza os fatores econômicos de “expulsão e atração”³⁴, e argumenta a favor da perspectiva que o migrante é um sujeito racional que faz escolhas entre possibilidades diversas. Essas escolhas são potencializadas pelas redes estabelecidas aquém e d’além mar, com informações sobre o destino, sobre mercado de trabalho, entre outros.

É questionável, portanto, a imagem tradicional do migrante sem instrução, que na sua miséria era movido por um desespero cego. Existiu uma ponderação entre riscos e garantias que só foi possível com a disponibilidade de informações adequadas, sejam elas fornecidas por contatos pessoais ou através de agentes recrutadores, jornais internacionais e campanhas publicitárias. Para Leite, “esse tipo de informação concreta e personalizada, desenvolvida no âmbito de relações coletivas em que o potencial emigrante se sentia apoiado, servia de base a decisão de ficar ou partir”³⁵.

³² Oswaldo Truzzi, “Redes em processos migratórios”, *Tempo Social*, São Paulo, v. 20, n. 1, jun. (2008), p. 202.

³³ Samuel Baily, “La cadena migratoria de los italianos em la Argentina” in Fernando Devoto; Gianfausto Rosoli (Orgs.), *La inmigración italiana em la Argentina*, Buenos Aires, Biblos, 1985, p. 47.

³⁴ Franco Ramella, “Por un uso fuerte del concepto de red en los estudios migratorios”, em María Bjerg – Hernán Otero (comps.), *Inmigración y redes sociales em la Argentina Moderna*, Tandil, CEMLA/EHS, 1995. Tal perspectiva contrapõe a de Ravenstein que, impactado com o movimento migratório internacional, publicou em 1885, na Revista da Sociedade de Estatística da Inglaterra, “leis de migração”, em que tentou explicar e prever padrões de migração dentro e entre as nações. Ele vai associar fortemente desenvolvimento econômico, desigualdades regionais e nacionais aos deslocamentos populacionais. Daí se deriva o “push and pull” (atração-repulsão): destaca o papel da dinâmica territorial na estruturação do projeto migratório dos indivíduos, em que os migrantes serão influenciados pela existência de fatores repulsivos existentes no território de partida; por outro lado, a escolha do território de destino estará condicionada pela existência de fatores atrativos, especialmente de caráter econômico.

³⁵ Joaquim da Costa Leite, “O Brasil e a emigração portuguesa (1855-1914)” in Boris Fausto (Org.), *Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina*, São Paulo, EDUSP, 2000, p. 182.

Os estudos migratórios passaram a considerar, portanto, os emigrantes como sujeitos históricos capazes de perseguir seus objetivos e mobilizar para tais fins os recursos que possuíam à sua disposição. Nessa perspectiva, os migrantes tornaram-se um encadeamento das relações estabelecidas com os membros de uma mesma comunidade e a migração deixou de ser entendida como um processo de ruptura para revelar-se um processo de continuidade das relações construídas e mantidas entre os dois polos envolvidos. Entretanto, os movimentos migratórios não são fenômenos exclusivamente individuais. Eles também carregam consigo uma complexidade de fatores econômicos que não devem ser negligenciados, visto que os deslocamentos populacionais ocorrem em uma realidade mais abrangente.

Nesse sentido, os imigrantes portugueses recém-chegados, que já possuíam recetores – familiares ou amigos – instalados na cidade do Rio de Janeiro, não usufruíram dos serviços oferecidos pela Hospedaria, como alojamentos, atendimento médico, refeições diárias e distribuição para locais de trabalho. Além disso, em geral, os portugueses, pelas relações estabelecidas nas cadeias migratórias, se fixaram mais nos meios urbanos, diferente das outras nacionalidades que tinham como principal destino o meio rural, seja para as grandes fazendas ou para os núcleos coloniais.

Em contrapartida, e, pelas mesmas referências e argumentos já utilizados, podemos concluir que os portugueses que foram acolhidos na Hospedaria se destinaram, majoritariamente, às áreas rurais. Verifica-se, nos livros de registro, que a maior parte deles, na década analisada, seguiu para São Paulo, secundado por Minas Gerais e Rio Grande do Sul. As regiões do interior do estado do Rio de Janeiro também aparecem como destinos preferenciais. O norte do país recebeu um menor número de portugueses que passaram pela Hospedaria.

A hospedaria funcionou, nesta época, como entreposto para o meio rural. Caso exemplar é o de João Antônio Gonçalves e Clementina Maria que, junto com os seus filhos, Maria das Graças, João Antônio, José Manoel, Domingos Antônio e Antônio dos Santos, emigraram de Paçó de Vinhais, na região de Trás-os-Montes, para seguir em direção ao Brasil. Em Lisboa embarcaram no vapor *Baltimore*, no dia 5 de novembro de 1889. Vinte dias depois chegaram à Hospedaria da Ilha das Flores, de onde seguiram para a região de Cantagalo para trabalhar na fazenda do Barão de Nova Friburgo. Em 1929, em meio à crise mundial, João Antônio e Clementina Maria resolvem retornar para Portugal, junto com seus filhos que ainda eram solteiros. José Manoel Gonçalves, na época já estava casado com Custódia de Souza e resolveu ficar com sua família no Brasil. No entanto, a falta de trabalho no interior do estado fez com

que migrassem para a capital federal. Na cidade do Rio de Janeiro trabalhou como vigia na construção do Cristo Redentor. Sua esposa e suas filhas eram as responsáveis pela alimentação dos operários. Preparavam as refeições em sua casa, um barracão localizado aos pés do Cristo³⁶.

Casos como o de João Antônio Gonçalves, imigrante português recebido na Hospedaria da Ilha das Flores, representam apenas 28% do total de portugueses que entraram no Brasil pelo Porto do Rio de Janeiro, entre 1883 e 1892.

Desse modo, ao longo da primeira década de funcionamento, a presença de portugueses na Ilha das Flores foi proporcionalmente menor que de outros grupos, como italianos, espanhóis, alemães e austríacos. A grande maioria, 72% desembarcou diretamente na capital, unindo-se a comunidade lusitana da Corte.

Conclusão

O último quartel do século XIX foi marcado pelo deslocamento massivo da população europeia, sobretudo para países americanos. Italianos, portugueses, espanhóis, alemães, austríacos, entre muitas outras nacionalidades, buscaram “fazer a América”, enfrentando as dificuldades de recomeçar suas vidas em um novo país. Embora emigrar nunca tenha sido uma decisão fácil, partir era uma possibilidade mais viável quando um familiar ou amigo encontrava-se estabelecido no país de destino, garantindo o apoio necessário nos momentos iniciais. As redes, cadeias migratórias, facilitaram o deslocamento transnacional. O intenso fluxo e(i)migratório de portugueses para o Brasil, particularmente para a cidade do Rio de Janeiro, derivou-se não apenas da antiga relação metrópole-colônia que gerou ligações culturais e sociais entre os dois países. Ele foi atualizado e reafirmado no contexto da enorme leva internacional de migrações Europa-América, durante o que se convencionou denominar, na historiografia brasileira, como Grande Imigração.

A emigração de portugueses para o Brasil no último quartel do século XIX, acompanhou tendências mundiais. Nesse período, o número de entradas de estrangeiros no país aumentou exponencialmente, levando o governo imperial a intervir na recepção dos imigrantes que chegavam à cidade do Rio de Janeiro. Em 1883, foi criada a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores para realização do registro, controle e encaminhamento dos imigrantes recém-

³⁶ Depoimento de Eden Gonçalves para Julianna Costa. Rio de Janeiro. 2016. Acervo Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores.

-chegados. Todos os passageiros vindos de portos estrangeiros em 3.^a classe que desembarcassem no Porto do Rio de Janeiro deveriam ser imediatamente transportados até a Ilha das Flores, segundo as ordens do ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. No entanto, podemos concluir que essa diretriz não era cumprida tendo em vista que a totalidade dos imigrantes ingressos no Rio de Janeiro, neste período, não foi remetida à Hospedaria.

Ao longo da primeira década de funcionamento, a presença de portugueses na Hospedaria da Ilha das Flores foi proporcionalmente menor que de outros grupos. A grande maioria desembarcou diretamente na capital, unindo-se à comunidade portuguesa da Corte, posteriormente Distrito Federal, e transformando o Rio de Janeiro na cidade mais lusitana fora de Portugal.

Caminhos de ferro portugueses na década de 1890: entre crença no progresso e pessimismo tecnológico

Portuguese railways in the 1890s: between a faith in progress and a technological pessimism

HUGO SILVEIRA PEREIRA

Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia
(Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade NOVA de Lisboa)
Institute of Railway Studies
(University of York)

Financiado por FCT, IP (bolsa de pós-doutoramento SFRH/
BD/68283/2010, através do projeto UID/HIS/00286/2019) e Faculdade de Ciências
e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (através do DL 57/2016 e L 57/2017)
hjs.pereira@fct.unl.pt
<https://orcid.org/0000-0002-7706-2686>

Texto recebido em / Text submitted on: 28/01/2019

Texto aprovado em / Text approved on: 14/05/2019

Resumo

Na historiografia ferroviária nacional, a década de 1890 praticamente não é analisada criticamente, por se ter tratado de um período de forte retração no setor, que contrastou com os pesados investimentos feitos nos decénios anteriores, especialmente o de 1880. Neste artigo, proponho uma análise global desta época, abrangendo tanto o setor ferroviário da metrópole como o das colónias, uma vez que a situação de um não pode ser totalmente compreendida sem se conhecer a situação do outro. Realço a oposição entre a manutenção da crença no *technological fix*, característica da Regeneração e da classe

engenheira nacional coeva, e um pessimismo tecnológico advindo das desilusões com os resultados do investimento ferroviário e com as companhias privadas estrangeiras que o agenciaram, e que atingiram o seu auge com o ultimato de 1890 e com a bancarrota parcial de 1892. Recorrendo aos debates mantidos no parlamento, a relatórios de engenheiros coevos e à literatura existente, explícito como, no final do período em estudo, a fê na tecnologia prevaleceu e conseguiu suplantar um grave momento de crise.

Palavras-chave: crise; *technological fix*; otimismo tecnológico.

Abstract

In the Portuguese railway historiography, the 1890s practically are not analysed critically, as a decade of retraction in the sector, which contrasted with the large investments made in the previous years, especially during the 1880s. In this paper, I propose a global analysis of that period, encompassing both the mainland and the overseas railway sector, as one cannot be fully understood without the other. I highlight the opposition between the faith in the technological fix, typical of the *Regeneração* and of the Portuguese engineers of the time, and a technological pessimism accrued from

the feeling of disappointment with the results of the investment in railways and with the private companies that managed it that reached its peak with the British Ultimatum of 1890 and the partial default of 1892. I will read on parliamentary debates, technical reports and the existing state of the art to explain how, by the end of the 19th century, the faith in technology prevailed and managed to overcome a moment of severe crisis.

Keywords: crisis; *technological fix*; technological optimism.

Introdução

A historiografia sobre caminhos de ferro em Portugal (metropolitanos e coloniais) deu passos decisivos nos últimos vinte anos, complementando as seminais dissertações de António Lopes Vieira, Magda Pinheiro e Fernanda Alegria. Contudo, ainda persistem muitas perspetivas de análise e balizas cronológicas por estudar. Um desses períodos respeita à última década do século XIX. De facto, as dissertações de Vieira e Pinheiro terminam precisamente em 1890. O trabalho de Alegria prolonga-se até 1910, mas a sua análise à década de 1890 limita-se à moldura legal aprovada em 1898-99 para retomar a construção ferroviária. Mais recentemente, as teses de Luís Santos e Hugo Pereira adicionaram novos dados ao período (desempenho das companhias ferroviárias e papel do parlamento), ainda que de uma forma eminentemente descritiva. Se virarmos a atenção para a ferrovia ultramarina, a década de 1890 é apresentada sobretudo como um período de crise, contração no investimento e conflito com Inglaterra¹.

Neste artigo, proponho uma análise global dos anos 1890, incluindo os setores ferroviários metropolitano e colonial, colocando em confronto dois conceitos-chave: a crença no *technological fix* que caracterizara a Regeneração e um pessimismo tecnológico, que se estabeleceu com os desapontamentos surgidos com o investimento feito e com a atuação das concessionárias, que atingiu o seu auge com o ultimato de 1890 e a bancarrota parcial de 1892.

O *technological fix* é um conceito que concede à tecnologia uma agência imparável e mais determinante que qualquer outra para a resolução dos dilemas económicos, sociais e políticos das sociedades humanas e sua condução ao progresso², tendo como corolário o otimismo tecnológico³. Embora estes conceitos tenham sido efetivamente definidos já no século XX, têm as suas origens teóricas nos filósofos iluministas e saint-simonianos de finais do

¹ Para um estado da arte: Hugo Silveira Pereira, “Portuguese Railway History: Still a Field of Opportunities?”, *Mobility in History*, 6 (2015), p. 105-12. Desde então, bastante mais se escreveu sobre esta temática, destacando-se o livro de Bruno J. Navarro, *Um Império Projectado pelo “silvo da locomotiva”. O Papel da engenharia portuguesa na apropriação do espaço colonial africano. Angola e Moçambique (1869-1930)*, Lisboa, Colibri, 2018, que fornece uma visão detalhada do setor ferroviário português no ultramar.

² A expressão é atribuída ao físico Alvin Weinberg: Sean F. Johnston, “Alvin Weinberg and the Promotion of the Technological Fix”, *Technology and Culture*, 59, 3 (2018), p. 621. Ver também: Benjamin Ross, “Technical Fix”, *Dissent*, n.º Verão (1980), s. p.

³ Howard P. Segal, “The Cultural Contradictions of High Tech: Or the Many Ironies of Contemporary Technological Optimism” in Yaron Ezrahi, Everett Mendelsohn e Howard Segal (eds.), *Technology, Pessimism, and Postmodernism*, Dordrecht, Springer, 1994, p. 175-211.

século XVIII e inícios do século XIX e encontraram aplicação prática com a Revolução Industrial⁴. Em meados de Oitocentos, *o technological fix* evoluiu para o padrão pelo qual se media o valor civilizacional das diferentes nações⁵ e um instrumento de imperialismo e dominação sobre os povos de África e Ásia⁶.

Associado ao *technological fix* (e oposto do otimismo tecnológico), temos o pessimismo tecnológico, um sentimento alimentado por dúvidas crescentes com as forças associadas à tecnologia, tanto materiais como meramente simbólicas. Malgrado os benefícios que tenham eventualmente trazido no passado, estas forças passam a ser encaradas com desconfiança ou pelo menos ambivalência e produzem sensações de desapontamento, ansiedade e até receio entre os seus contemporâneos, quanto aos seus nefastos efeitos sobre o indivíduo ou a sociedade⁷. Embora seja um conceito usualmente atribuído aos tempos pós-modernos⁸, pode também ser aplicado a períodos anteriores, nomeadamente ao próprio século XIX e ao industrialismo e tecnologismo que o caracterizaram⁹.

Cotejando estes dois conceitos, explico como a fé na tecnologia acabou por prevalecer, apesar das desilusões do passado e de uma espinhosa situação financeira que se antecipava que perdurasse por alguns anos. Para tal, recorro a documentação emitida pelos decisores coevos: debates parlamentares, relatórios técnicos e correspondência mantida entre autoridades metropolitanas e coloniais.

⁴ Leo Marx, “The Idea of «Technology» and Postmodern Pessimism” in Ezrahi *et al.*, *Technology...*, cit., p. 14. Rosalind Williams, “Cultural Origins and Environmental Implications of Large Technological Systems”, *Science in Context*, 6, 2 (1993), p. 382-7.

⁵ Michael Adas, *Machines as the Measure of Men. Science, Technology, and Ideologies of Western Dominance*, Ithaca, Cornell University Press, 1989, p. 134.

⁶ Daniel Headrick, *The Tools of Empire. Technology and European Imperialism in the Nineteenth Century*, Oxford, Oxford University Press, 1981, p. 6-7.

⁷ Jeffrey Herf, “Belated Pessimism: Technology and Twentieth Century German Conservative Intellectuals” in Ezrahi *et al.*, *Technology...*, cit., p. 120 e 125; Marx, “The Idea...”, cit., p. 11; Howard P. Segal, “Technology, Pessimism, and Postmodernism: Introduction” in Ezrahi *et al.*, *Technology...*, cit., p. 1.

⁸ Marx, “The Idea...”, cit., p. 16 e 21-5; Segal, “The Cultural...”, cit., p. 3. Ou desde o fim da II Guerra Mundial: Herf, “Belated...”, cit., p. 131.

⁹ Martin J. Wiener, *English Culture and the Decline of the Industrial Spirit. 1850-1980*, Cambridge, Cambridge University Press, 1981, p. 82. Ido Yavetz, “A Victorian Thunderstorm: Lightning Protection and Technological Pessimism in the Nineteenth Century” in Ezrahi *et al.*, *Technology...*, cit., p. 66.

1. Regeneração, *technological fix* e caminhos de ferro

Como é sobejamente sabido, o golpe da Regeneração iniciou um período de consenso generalizado entre as fações políticas nacionais¹⁰, que passaram a ver o *progresso* como um dos principais objetivos da governação. Por *progresso* entendia-se sobretudo os melhoramentos materiais promovidos pelo investimento em ciência e tecnologia, que eventualmente acarretariam também melhoramentos morais¹¹.

Embora ciência e tecnologia pudessem adotar várias formas, uma em particular assumiu um maior protagonismo: a ferrovia. Pelo seu impacto na paisagem e nos modos de vida coevos, tornou-se o símbolo mais espetacular do século XIX¹², pioneiro de *civilização*¹³ e manifestação do triunfo do engenho humano¹⁴. Um dos mais entusiásticos profetas do saint-simonismo, o engenheiro francês, Michel Chevalier, fez das ferrovias personificações do próprio *progresso*¹⁵.

No Portugal do Fontismo, a ferrovia e o saint-simonismo foram também entusiasticamente promovidos, tanto pelos antigos exilados da Guerra Civil, como pelas gerações de engenheiros que desde 1820 frequentavam prestigiadas escolas europeias, com destaque para a *École des Ponts et Chaussées*¹⁶. Não surpreende, pois, que Chevalier fosse a autoridade mais citada em debates parlamentares sobre economia e finanças ao longo da segunda metade do século XIX¹⁷. Ambos os grupos testemunharam como os países mais desenvolvidos da Europa eram os que possuíam redes férreas mais extensas, esta-

¹⁰ José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o Signo do Consenso. A política e os partidos entre 1851 e 1862*, Lisboa, ICS, 2001.

¹¹ David Justino, *Fontismo, Liberalismo numa Sociedade Iliberal*, Lisboa, D. Quixote, 2016, p. 63-71.

¹² Eric J. Hobsbawm, *A era do capital (1848-1875)*, Lisboa, Presença, 1979, p. 63.

¹³ Michael Adas, *Dominance by Design: Technological Imperatives and America's Civilizing Mission*, Cambridge, Harvard University Press, 2006, p. 79-80.

¹⁴ John F. Kasson, *Civilizing the machine: technology and republican values in America, 1776-1900*, Nova York, Grossman, 1976, p. 162-80.

¹⁵ Erik van der Vleuten, "Understanding Network Societies. Two Decades of Large Technical System Studies" in Erik van der Vleuten e Arnje Kaijser (eds.), *Networking Europe. Transnational Infrastructures and the Shaping of Europe, 1850-2000*, Sagamore Beach, Science History Publications, 2006, p. 289-90.

¹⁶ Ana Cardoso de Matos e Maria Paula Diogo, "From the *École des Ponts et Chaussées* to Portuguese Railways: the transfer of Technical Knowledge and Practices" in Magda Pinheiro (ed.), *Railway Modernization: An Historical Perspective (19th/20th centuries)*, Lisboa, ISCTE, 2006, p. 77-90.

¹⁷ Carlos Bastien e José Luís Cardoso, "Uses and abuses of political economy in Portuguese parliamentary debates (1850-1910)", *History of Economic Ideas*, 17, 3 (2009), p. 47.

belecendo facilmente uma relação de causa-efeito entre a locomotiva e o *progresso*¹⁸.

Assim, ao longo da segunda metade de Oitocentos, quase todos os governos investiram em caminhos de ferro, malgrado um punhado de desilusões com alguns empreendedores estrangeiros e um certo pessimismo tecnológico partilhado por parte dos intelectuais lusos, como Alexandre Herculano¹⁹. A partir de meados da década de 1870, o programa fontista foi transferido para as colónias²⁰.

Na década seguinte, a rede ferroviária metropolitana conheceu a maior expansão em toda a sua história, ao que acresceu a chegada da locomotiva a Angola (linha de Ambaca), Moçambique (Lourenço Marques) e Índia (Mormugão), o que fez com que Portugal acreditasse no *progresso* e se assumisse como uma nação imperial de pleno direito²¹.

Apesar destes conseguimentos, notava-se já algum pessimismo em franjas da *intelligentsia* nacional, mormente em Oliveira Martins, que, já em 1887, lamentava que pelo “silvo agudo da locomotiva (...), supozemos que todo o progresso económico estava em construir estradas e caminhos de ferro”. O autor reconhecia que a ferrovia era “um instrumento de uma energia incomparável sem dúvida, mas é um instrumento apenas. Aplicado a um organismo são e capaz de o suportar, avigora-o; aplicado, porém, a um organismo depauperado, extenua-o”²². Noutro texto, acusava: “O sistema fontista de tudo sacrificar aos progressos da viação é uma utopia provavelmente condenada: por causa dela chegámos ao estado de apuro em que vemos o Tesouro, caminhando progressiva e aceleradamente para a bancarrota”²³. De qualquer modo,

¹⁸ Hugo Silveira Pereira e Ian J. Kerr, “Railways and Economic Development in India and Portugal: The Mormugão and Tua Lines compared, *circa* 1880 to *circa* 1930, and Briefly Onwards”, *Revista Brasileira de História*, 39, 81 (2019), p. 210.

¹⁹ Maria Filomena Mónica (org.), *A Europa e Nós: Uma Polémica de 1853. A. Herculano contra A. P. Lopes de Mendonça. Antologia*, Lisboa, Quetzal, 1996, p. 16-9. Joel Serrão, *Temas Oitocentistas II – Para a História de Portugal no século passado: ensaios*, Lisboa, Portugalíia, 1962, p. 272.

²⁰ Valentim Alexandre e Jill Dias, “O Império Africano 1825-1890” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1998, vol. X, p. 93-7 e 103-5.

²¹ Hugo Silveira Pereira, “Quando Portugal acreditou no progresso: a ferrovia nacional na década de 1880”, *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 31, 2 (2018), p. 105-27.

²² Oliveira Martins, *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães Editores, reimp. 1994, p. 89-90.

²³ Apud Rui Ramos, “A crise” in António Reis (dir), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Alfa, 1990, p. 168.

vozes como esta eram totalmente minoritárias. Nada fazia antever o choque trazido pela década de 1890.

2. Ultimato, bancarrota, ferrovia e pessimismo tecnológico

Poucos dias haviam passado desde o início de 1890, quando o país foi abalado com o ultimato inglês. Embora a questão não estivesse diretamente ligada a qualquer caminho de ferro existente ou em construção, impedia o projeto de conexão férrea de Angola à contracosta, como antecipara a expedição de Capelo e Ivens e a própria firma da concessionária da linha de Ambaca: Companhia Real dos Caminhos de Ferro *Através de África*²⁴.

No ano seguinte, os sintomas de retração financeira, que já se vinham sentindo desde 1889, medraram e culminaram na inconvertibilidade das notas bancárias, que viria a precipitar a crise de 1891, a saída de Portugal do padrão-ouro (que durante 40 anos facilitara o acesso ao crédito internacional) e a declaração de bancarrota parcial de 1892²⁵.

Quase simultaneamente, estouravam escândalos no setor ferroviário metropolitano e colonial. Em junho de 1891, a Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, concessionária das linhas do Tua e Dão e presidida pelo marquês da Foz, um dos mais ricos capitalistas portugueses da época, suspendia o pagamento do juro das suas obrigações²⁶. No Porto, a *joint venture* entre os bancos locais para construir as linhas de Salamanca a Barca de Alva e Vilar Formoso revelava contornos financeiros desastrosos²⁷. Em janeiro de 1892, tornava-se público que Mariano de Carvalho, ministro da Fazenda do governo do Partido Progressista, adiantara, sem conhecimento do parlamento, cerca de 2,300 contos à Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses, liderada por Foz, para evitar a falência da empresa²⁸. Pouco tempo depois, era noticiado

²⁴ Maria Paula Diogo e Dirk van Laak, *Europeans Globalizing. Mapping, Exploiting, Exchanging*, Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2016, p. 152-4.

²⁵ Luís Aguiar Santos, “A crise financeira de 1891: uma tentativa de explicação”, *Análise Social*, 36, 158-159 (2001), p. 190, 196-98 e 203-5.

²⁶ Luís Santos, *Tristão Guedes de Queirós Correia Castelo Branco, 1.º Marquês da Foz. Um capitalista português nos finais do século XIX*, Porto, Universidade do Minho, MIT Portugal Program e EDP, 2014, p. 139-40.

²⁷ Fernando de Sousa, “A Salamancada e a crise bancária do Porto”, *Nummus*, 2, 1 (1978), p. 142-4.

²⁸ Sobre outros resgates do Estado: Hugo Silveira Pereira, “Markets, Politics and Railways: Portugal, 1852-1873” in Christina Agriantoni, Christina Chatziioannou e Leda Papastefanaki (eds.), *“Markets” and Politics. Private interests and public authority (18th-20th centuries)*, Volos, Thessaly University Press, 2016, p. 223-39.

um desfalque de 4,000 contos à Companhia Real, no âmbito da construção do túnel do Rossio, que levaria o próprio marquês da Foz à cadeia²⁹. No final, a intervenção de Mariano de Carvalho não impediu que a firma declarasse a suspensão de pagamentos, entrasse em negociações com os seus financiadores e passasse a ser gerida por uma comissão composta por representantes dos seus credores e do Estado³⁰.

No ultramar, os negócios ferroviários não corriam melhor. Na Índia, o caminho de ferro entre o porto de Mormugão e a Índia Britânica, publicitado como a salvação de Goa³¹, tornara-se um sorvedouro de dinheiros públicos, à conta da garantia de juro que o Estado devia à concessionária britânica³².

Em Angola, situação semelhante afligia a Companhia Real dos Caminhos de Ferro *Através de África*. A construção da linha de Ambaca estava muitíssimo atrasada e a sua operação acumulava prejuízos, cobertos pelo Estado. Todavia, uma vez que a obra custara mais que o orçamentado, a ajuda do Tesouro não cobria todo o défice, temendo-se que, em caso de incumprimento, os obrigacionistas ingleses tomassem posse da ferrovia. Para o evitar, os governos começaram, a partir de 1888, a conceder novos subsídios à companhia³³.

Em Moçambique, em 1889, no seguimento do confisco do caminho de ferro de Lourenço Marques aos concessionários ingleses e norte-americanos, o governo envolveu-se num intrincado processo jurídico-diplomático com os governos de Londres e Washington, que exigiam uma fantástica compensação de 27,000 contos para os investidores lesados³⁴. Mais a norte, e como consequência do tratado luso-britânico de 1891, que regularizou as relações entre os dois países na sequência do Ultimato, uma companhia inglesa, dominada por Cecil Rhodes, iniciou a construção de uma nova ferrovia da Beira à fronteira, praticamente sem fiscalização das autoridades portuguesas³⁵.

²⁹ *Diário da Camara dos Dignos Pares do Reino*, 3.2.1892, p. 1-2 e 10. Santos, *Tristão Guedes...*, cit., p. 145.

³⁰ Paulo Jorge Fernandes, *Mariano Cirilo de Carvalho: o "Poder Oculto" do Liberalismo Progressista (1876-1892)*, Lisboa, Texto, 2010, p. 364-79.

³¹ Hugo Silveira Pereira, "O tratado luso-britânico de 1878: história de um acordo técnico-diplomático em três atos", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 17 (2017), p. 230.

³² Id., "Fontismo na Índia Portuguesa", *Revista Portuguesa de História*, 46 (2015), p. 257-60.

³³ Ângela Guimarães, "Le Chemin de Fer de Luanda a Ambaca", *African Economic History*, 12 (1983), p. 113-9.

³⁴ António José Telo, *Lourenço Marques na Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Cosmos, 1991, p. 86-7.

³⁵ Maria Luísa Norton Pinto Teixeira, "The Railways of Mozambique. A Regional or Colonial Project? 1895-1950", diss. mest., Concordia University, 1991, p. 56 e 71-7.

3. As reações

Nos meses após o ultimato, o novo governo regenerador, que substituiu o executivo progressista, deu a entender que o investimento ferroviário na metrópole estava suspenso. Tanto no discurso de apresentação, como na resposta à coroa e na apresentação do relatório da Fazenda, nenhuma nova linha foi proposta³⁶. Só algumas pequenas obras de melhoramento da exploração seriam realizadas³⁷, apesar de vários deputados solicitarem novas ferrovias para as suas zonas de influência³⁸.

Quanto aos caminhos de ferro coloniais, as primeiras reações foram de desalento. Sobre Ambaca, o deputado e engenheiro, Afonso de Espregueira, recordava que

Quando se apresentou o projecto [em 1884] [...], dizia-se também que dentro de poucos annos o estado deixaria de pagar a garantia de juro a que se obrigava, mas hoje vê-se que fôra uma completa illusão suppor isso, porque o encargo actual é pesadissimo e durará muito tempo³⁹.

Já o republicano Manuel de Arriaga aproveitava para censurar o governo pela questão de Lourenço Marques, a qual

constitue uma lição tão dura, tão característica dos tempos que se atravessam, que supponho, ficará na nossa historia constitucional como o monumento mais completo, para os vindouros, da nossa administração publica, da decadencia dos nossos costumes e da degeneração rapida dos nossos homens do estado!⁴⁰

Em relação à Beira, Ferreira de Almeida, antigo governador de Moçâmedes e que anos antes sugerira ao parlamento a alienação das colónias, encontrava preocupantes paralelismos com a história da linha de Lourenço Marques:

o contrato do caminho de ferro de Lourenço Marques approved em 14 de novembro de 1883, tem um perfeito paralelo com o caminho de ferro do

³⁶ *Diario da Câmara dos Deputados (DCD)*, 15.1890, 12.5.1890 e 19.5.1890, p. 57-8, 185-6 e 271 e ss.

³⁷ Arquivo Histórico da Economia – *Conselho Superior de Obras Públicas e Minas*, pareceres 20447 (11.6.1891), 20475 (18.6.1891), 20534 (9.7.1891), 20537 (9.7.1891), 20557 (13.7.1891) e 20947 (26.10.1891).

³⁸ Hugo Silveira Pereira, “A política ferroviária nacional (1845-1899)”, diss. dout., Universidade do Porto, 2012, p. 144.

³⁹ *DCD*, 22.7.1890, p. 1445.

⁴⁰ *Ibid.*, 8.8.1890 (noturna), p. 1784-A.

Pungue [linha da Beira]; a empresa adjudicou a construção d'aquelle caminho de ferro a um empreiteiro, Mac-Murdo, a companhia de Moçambique adjudica tambem a construcção a um empreiteiro, Van Laun!⁴¹

Governo e oposição entraram num ciclo de culpabilização mútua, à medida que a situação do país se degradava. Em 1890, o ministro da Fazenda, João Franco, acusava o seu opositor, Ressano Garcia:

o illustre deputado quando lhe convinha mostrar que as responsabilidades eram do partido regenerador, dizia «[...] tanto de garantia para o caminho de ferro de Ambaca; tanto de garantia para o caminho de ferro de Torres Vedras [...]»; mas, quando depois precisava mostrar que o partido progressista havia feito alguma cousa, já sabia então dizer: «construímos em quatro annos tantos kilometros de caminhos de ferro». (*Riso. – Apoiados.*) Construímos?! Mas isto é absolutamente falso. (*Apoiados.*)⁴².

Embora muitas das discussões se inserissem nas típicas querelas político-partidárias da época, revelavam também algum pessimismo em relação à tecnologia ferroviária, o qual atingiu o auge com o governo seguinte, de cariz apartidário, liderado pelo decano dos engenheiros portugueses, João Crisóstomo. Não deixa de ser sintomático ter sido um engenheiro a suspender definitivamente a política de fomento. Igualmente simbólica foi a declaração do novo ministro das Obras Públicas e destacado membro do Partido Regenerador, Tomás Ribeiro, sobre o tema: “a questão dos trabalhos publicos em Portugal está em grande parte terminada, porque os poucos que há vão findar em breve”⁴³. Outro deputado regenerador, João de Paiva, propôs inclusivamente que nenhum caminho de ferro fosse assente enquanto persistisse o défice orçamental⁴⁴. O governo privilegiou a gestão da rede já feita (ou contratada), a resolução das questões financeiras com as concessionárias em *default* ou, na melhor das hipóteses, a concessão de linhas que não representassem um encargo para o Estado⁴⁵.

Contra esta toada pessimista, levantou-se um grupo profissional: os engenheiros. Por norma, para esta classe qualquer criticismo à tecnologia é uma

⁴¹ Ibid., 24.3.1892, p. 17.

⁴² Ibid., 15.1.1890 (noturna), p. 787.

⁴³ Ibid., 17.3.1891, p. 4.

⁴⁴ Ibid., 17.6.1891, p. 2-19.

⁴⁵ Pereira, “A política...”, cit., p. 145.

heresia⁴⁶. De facto, já antes, em finais da década de 1860, os engenheiros se haviam levantado contra o ceticismo do governo do Partido Reformista em relação ao investimento em obras públicas⁴⁷. Na altura, numa carta aberta ao chefe do executivo, Sá da Bandeira, argumentavam que com a política governamental, “o obscurantismo substituirá o progresso; a barbaria a civilização. Approximarnoshemos a passos de gigante do abismo, que queremos evitar, onde nos precipitará o impulso de tão erradas ideias”⁴⁸.

No início da década de 1890, apesar dos primeiros sintomas da crise, os engenheiros voltaram a defender a necessidade da tecnologia ferroviária, recorrendo à *Revista de Obras Publicas e Minas*, publicada pela Associação de Engenheiros Civis Portugueses, e à *Gazeta dos Caminhos de Ferro*. Foi aqui que publicitaram a travessia ferroviária do Tejo⁴⁹, as linhas de Fafe⁵⁰, Sabor⁵¹, Vouga⁵² e Algarve⁵³, os caminhos de ferro de Moçâmedes, no sul de Angola⁵⁴, e Quelimane, no norte de Moçambique⁵⁵, o ambicioso projeto da rede a norte do Mondego (já debatido desde meados da década anterior)⁵⁶ e meios mais baratos de assentar e operar ferrovias⁵⁷. Em 1891, o engenheiro Frederico Pimentel, num artigo simbolicamente intitulado *Influencia da via-*

⁴⁶ Segal, “Technology...”, cit., p. 1 e 6-7.

⁴⁷ Hugo Silveira Pereira, “«A marcha imoderada de um falso progresso»: o reformismo, uma alternativa ao fontismo?”, *História. Revista da FLUP*, 4, 6 (2016), p. 261-2.

⁴⁸ João Crisóstomo de Abreu e Sousa e Joaquim Tomáz Lobo d’Ávila, *Exposição dirigida pelos conselheiros João Chrysostomo d’Abreu e Souza e Joaquim Thomaz Lobo d’Avila ao Ex.mo Sr. Marquez de Sá da Bandeira presidente do conselho de ministros em nome dos Engenheiros Civis Portuguezes*, Lisboa, Tipografia FrancoPortuguesa, 1868, p. 3-10.

⁴⁹ A. de P. Vieira, “Passagem sobre o Tejo em Lisboa e junção das redes dos caminhos de ferro do norte e do sul”, *Revista de Obras Publicas e Minas (ROPM)*, 22, 255-256 (1891), p. 37-61.

⁵⁰ Frederico Augusto Pimentel, “Caminho de ferro de Bougado a Fafe”, *ibid.*, p. 165-6.

⁵¹ Manuel Francisco da Costa Serrão, “O caminho de ferro do Pocinho a Miranda do Douro e a exploração do grande jazigo de ferro do Roboredo”, *ibid.*, 21, 243-244 (1890), p. 117-48.

⁵² Cândido Celestino Xavier Cordeiro, “Caminho de ferro de Valle do Vouga”, *Gazeta dos Caminhos de Ferro de Portugal e Hespanha (GCFPH)*, 6, 140 (1893), p. 305-6.

⁵³ Frederico Augusto Pimentel, “Caminho de ferro do Algarve. Relatório da construção”, *ROPM*, 21, 245-246 (1890), p. 153-87.

⁵⁴ João José Pereira Dias, “O Caminho de Ferro de Mossamedes”, *ibid.*, 22, 255-256 (1891), p. 62-75.

⁵⁵ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – *Caminho de Ferro de Quelimane ao Chire*, mç. 449 1F, vol. 1, parecer de 28.8.1890.

⁵⁶ Augusto Pinto de Miranda Montenegro, “Conclusão da rede complementar de caminhos de ferro em Portugal”, *ROPM*, 22, 265-267 (1892), p. 47-66. F. Perfeito de Magalhães Villas-Boas, “Caminhos de ferro de interesse geral no continente de Portugal”, *GCFPH*, 3, 51 (1890), p. 33-4.

⁵⁷ Fernando Pinto Coelho, “O caminho de ferro de carril unico sobreelevado systema Lartigue”, *ROPM*, 22, 257-258 (1891), p. 140-65.

ção na riqueza pública, não tinha qualquer dúvida que “as estradas e caminhos de ferro que temos construído são os factores que mais têm cooperado para ganharmos tanto terreno no caminho do progresso”⁵⁸. No entanto, o agravar da situação financeira do país desmotivou esta propaganda (até final do século, quase não se escreveu mais sobre projetos ferroviários metropolitanos).

Os governos seguintes não alteraram a situação. De entre as medidas propostas para enfrentar a crise, nada se dizia sobre caminhos de ferro. O mote era um vago fomento da agricultura e da indústria e a redução da despesa, inclusivamente no setor ferroviário do Estado (operação das linhas do Minho, Douro, Sul e Sueste e fiscalização das concessionárias privadas)⁵⁹.

Mesmo os regeneradores prosseguiram este paradigma político. Quando Hintze Ribeiro foi chamado à pasta das Obras Públicas, manteve que era “impreterível e fatal destruir o desequilíbrio orçamental, por meio de diminuição de despesas, e de aumento de receitas”⁶⁰. Já como presidente do conselho de ministros, continuou a política de austeridade, indo ao encontro da vontade da maioria do parlamento. A este respeito dizia o republicano Jacinto Nunes que se “fosse um dia dictador [...], a primeira coisa que faria era cortar, fazer desaparecer, por completo, o ministerio das obras publicas”⁶¹, onde se plañeara a política de fomento e a rede ferroviária nacional.

Uma boa parte deste desalento era justificado pelo mau desempenho das concessionárias, que apesar de receberem auxílios públicos, prestavam um mau serviço ou exigiam novos apoios para continuarem a laborar. O descontentamento com a iniciativa privada está normalmente associado ao pessimismo tecnológico⁶². Como lamentou o deputado Baptista de Sousa:

Depois do que já se sabe [...] da companhia real dos caminhos de ferro, do sindicato de Salamanca, e ainda do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal, quem ha ahí que possa aventurar-se a entregar as suas economias á gerencia alheia?⁶³.

⁵⁸ Frederico Augusto Pimentel, “Influencia da viação na riqueza publica. Confronto do desenvolvimento da viação ordinaria e acelerada com o da riqueza publica”, *ibid.*, p. 87-8.

⁵⁹ Pereira, “A política...”, *cit.*, p. 146.

⁶⁰ *DCD*, 16.1.1893, p. 12.

⁶¹ *Ibid.*, 22.6.1893 (noturna), p. 7.

⁶² Marx, “The Idea...”, *cit.*, p. 16.

⁶³ *DCD*, 27.1.1893, p. 5

A consequência foi o recrudescimento de um nacionalismo tecnológico⁶⁴ (já presente desde pelo menos a década de 1870 e sobretudo nas obras de Oliveira Martins⁶⁵), que passava pelo predomínio do Estado ou de capital e *expertise* nacionais no setor ferroviário. Neste sentido, recomendava Espregueira:

É para evitar mais e maiores dificuldades que no futuro podem aparecer que eu pedia ao illustre ministro da marinha e ultramar [Vilhena] que pensasse seriamente no modo de obter para o estado o caminho de ferro de Mormugão [...] e é igualmente por esse motivo que eu entendo que é o estado e não uma companhia particular, que deve construir o caminho de Mossamedes⁶⁶.

Um outro engenheiro, Pereira Dias, afinava pelo mesmo diapasão. Construir caminhos de ferro na África Portuguesa pelo Estado ou por companhias nacionais “é pois um acto de sabia administração, ao mesmo tempo que de boa e patriótica política”⁶⁷.

De qualquer modo, nos anos seguintes, a ferrovia praticamente esteve ausente dos debates parlamentares e da imprensa especializada. Por exemplo, no orçamento de 1896, só foram inscritos 70 contos para caminhos de ferro na metrópole⁶⁸. A crise, os encargos dos caminhos de ferro garantidos e as desilusões com as consequências do investimento conduziram a um desencanto em relação ao Fontismo, o que, juntamente com a dificuldade em aceder ao crédito internacional, levou à suspensão do investimento em melhoramentos materiais. A prioridade era o acordo com os credores externos e com as concessionárias ferroviárias e o incremento da presença portuguesa em África⁶⁹.

Mas os caminhos de ferro ultramarinos pareciam, eles próprios, ser uma fonte de pessimismo, sobretudo a linha da Beira, como vimos, uma imposição diplomática, construída em território nacional, por agentes britânicos. Temia-se a desnacionalização do território (ou *desportugalização*, para usar a

⁶⁴ Para o conceito: Maurice Charland, “Technological Nationalism”, *Canadian Journal of Political and Social Theory*, 10, 1-2 (1986), p. 196-220.

⁶⁵ Miriam Halpern Pereira, “Oliveira Martins e o Fontismo”, *Revista da Universidade de Coimbra*, 38 (1999), p. 91. Magda Pinheiro, “Les chemins de fer portugais: entre l’exploitation privée et le rachat”, *Revue d’Histoire des Chemins de Fer*, 16-17 (1997), p. 152.

⁶⁶ *DCD*, 22.7.1890, p. 1456.

⁶⁷ Dias, “O Caminho de Ferro...”, cit., p. 75.

⁶⁸ *DCD*, 18.1.1896, p. 56-7.

⁶⁹ Fernando de Sousa e A. H. de Oliveira Marques (coords.), “Portugal e a Regeneração (1851-1900)” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dirs), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, 2004, vol. 10, p. 132.

expressão de Bárbara Direito⁷⁰). O predomínio inglês era tal que para o diretor da Companhia de Moçambique, Fontes Ganhado, a obra “mais parece uma dependencia da *British South Africa* ou antes do Sr. Cecil Rhodes, do que uma empresa exercendo os seus direitos e obrigações no territorio portuguez”⁷¹. Na operação, a predominância britânica manteve-se, levando Aires de Ornelas, futuro governador de Moçambique, a considerar a linha uma via dolorosa e a antever “difficil tornar de facto portugueza uma região que hoje apenas o é no nome”⁷².

Ironicamente, foi precisamente o investimento em caminhos de ferro nas colónias que contrariou este pessimismo tecnológico e manteve acesa a chama da crença no *technological fix*, tendo a seu lado, como seria de esperar, os engenheiros portugueses. Aliás, já antes, em 1890, em plena crise diplomática, o ministro da Marinha e Ultramar, Júlio de Vilhena, propusera e aprovara no parlamento a construção, mediante garantia de juro, de uma nova linha em Moçâmedes⁷³. Ainda que o projeto pretendesse sobretudo provar que Portugal conservava o interesse nas suas colónias, mais do que efetivamente construir uma nova linha, era revelador de que se continuava a acreditar nos poderes (tecnodiplomáticos⁷⁴ da ferrovia.

Na altura, muitos na oposição criticaram a decisão, pondo em causa a oportunidade de se empreender tal projeto, estendendo as apreensões às demais linhas coloniais. Contudo, estas intervenções deveram-se mais ao espírito das refregas partidárias da época do que a uma efetiva rejeição da tecnologia ferroviária. Aliás, o próprio Espregueira, se por um lado se mostrava crítico do investimento em Moçâmedes e Ambaca, como vimos, por outro lado, sobre o caminho de ferro e porto de Mormugão, entendia que “são por enquanto insufficientes, necessitando de obras complementares sem as quaes não prestarão os serviços que devem prestar”⁷⁵.

⁷⁰ Bárbara Pinto Teixeira Direito, “Políticas Coloniais de Terras em Moçambique: o Caso de Manica e Sofala sob a Companhia de Moçambique, 1892-1942”, diss. dout., Universidade de Lisboa, 2013, p. 44.

⁷¹ *Copia de documentos officiaes trocados entre a Companhia de Moçambique e o Governo de Sua Magestade* (1894), p. 42.

⁷² Aires de Ornelas, “O caminho-de-ferro da Beira e a passagem das tropas imperiaes inglezas em Julho de 1896”, *Revista do Exercito e da Armada*, 7 (1896), p. 264.

⁷³ Navarro, *Um Império...*, cit., p. 434-43.

⁷⁴ Sobre tecnodiplomacia: Hugo Silveira Pereira, “The technodiplomacy of Iberian transnational railways in the second half of the nineteenth century”, *History and Technology*, 33, 2 (2017), p. 175-95.

⁷⁵ *DCD*, 22.7.1890, p. 1453. Também em relação à metrópole, Espregueira se contradizia, por motivos partidários: se por um lado apoiava a contenção de despesa, por outro não deixava de

Outros parlamentares, como os deputados pela Índia, Roque da Costa e Cristóvão Aires, faziam elogios semelhantes, sem caírem naquelas contradições. Para o primeiro “o caminho de ferro de Mormugão abre um considerável horizonte á actividade industrial da nossa colonia indiana”⁷⁶, ao passo que para o segundo o complemento natural da ferrovia, o porto, “é de uma importância capital para nós”⁷⁷.

Sobre as demais linhas, registaram-se também algumas visões otimistas sobre a sua utilidade. Em relação ao prolongamento da linha de Ambaca até Malange, “recommenda-se, quanto possível, tanto commercialmente como pelo lado agricola e politico” – afiançava o já citado Ferreira de Almeida⁷⁸. Sobre Lourenço Marques, o mesmo tribuno concluía que “Melhoraram as condições do commercio dos estrangeiros que lá se estabeleceu, quando começou a funcionar, e durante meia dúzia de annos disfructou os seus honorários a direcção, *soit disant* portugueza, d’essa empresa [concessionária]”⁷⁹.

No segundo lustro da década, na *Revista de Obras Publicas e Minas*, diversos engenheiros acompanhavam este renascido interesse pelas linhas coloniais, designadamente por Quelimane (que “de certo contribuirá para attestar mais um importante trabalho dos engenheiros portuguezes e mostrar ao mundo que o nosso paiz se acha hoje interessado pelo desenvolvimento do seu vasto dominio colonial”)⁸⁰, Benguela e Moçâmedes⁸¹.

Paulatinamente, o entusiasmo em relação a novas linhas na metrópole foi também crescendo, ainda que diferisse das iniciativas propostas para o ultramar por, alegadamente, nada custarem ao erário público. Essa era, aliás, condição essencial para ser referida no parlamento. Quando o deputado Miguel Dantas propôs um auxílio à Companhia do Caminho de Ferro do Porto à Póvoa e Famalicão, a qual dirigia, acautelou-se junto dos seus colegas nos seguintes termos: “tranquilisem-se os animos, que não é do actual projecto que advirá agravamento ás condições do thesouro, nem é do que tão parca e

argumentar em favor da construção da linha do Lima, servindo a sua zona de influência política no Alto Minho: Manuel Afonso de Espregueira, “Conclusão da rede de caminhos de ferro entre o Douro e o Minho”, *GCFPH*, 3, 49 (1890), p. 1-2.

⁷⁶ *DCD*, 21.6.1893 (noturna), p. 34.

⁷⁷ *Ibid.*, 3.7.1891, p. 3.

⁷⁸ *Ibid.*, 10.6.1891, p. 6.

⁷⁹ *Ibid.*, 24.3.1892, p. 17.

⁸⁰ *ROP*, 27, 313 (1896), p. 75; 316-318 (1896), p. 5.

⁸¹ Henrique da Lima e Cunha, “Caminhos de Ferro de Benguela a Moçâmedes”, *ibid.*, 28, 329-330 (1897), p. 257-73. Manuel Francisco da Costa Serrão, “Systema ferro-viario de penetração em Africa. Linha do sul de Angola. Missão de estudos (1895-1897)”, *ibid.*, 31, 367-369 (1900), p. 211-351.

baldadamente se pede que podem arreceiar-se os medrosos e desconfiados”⁸². Tempos depois, os deputados algarvios, Sárra Prado e Francisco Machado, tiveram que provar que a construção da linha entre São Bartolomeu de Messines e Lagos seria paga com o valor do subsídio pago à carreira marítima entre Lisboa e o Algarve, que seria suprimido⁸³. Sem ter como apresentar cortes na despesa que justificassem o assentamento da linha entre Mirandela e Bragança, o transmontano Eduardo José Coelho nem se atreveu a propor um projeto⁸⁴. Para contornar esta contrariedade, muitos sugeriram caminhos de ferro de bitola estreita, uma solução técnica teoricamente mais económica para assentar e operar ferrovias⁸⁵.

A partir de 1896, o pessimismo em relação ao investimento estava em grande medida ultrapassado. No relatório anual da Fazenda, o ministro Hintze Ribeiro relatava como crescera

o movimento da nossa viação acelerada; em todas as linhas, nas do estado como nas das companhias nas de via larga como nas de via reduzida, os rendimentos do trafego foram, em 1895, superiores aos de qualquer dos annos anteriores, semestre por semestre, a partir de 1891. É um facto altamente significativo⁸⁶.

Em África, os resultados eram igualmente promissores. Em Angola, “tem o caminho de ferro de Loanda a Ambaca alcançado um rendimento cada vez maior, á medida que a sua construcção tem avançado, e que com elle se tem explorado as riquezas do interior”, enquanto na contracosta “o caminho de ferro de Lourenço Marques a Pretoria abriu, não só a prosperidade da colonia, mas ao commercio e a navegação, largos horisontes de futuro incremento”⁸⁷.

Neste sentido, as opiniões favoráveis a novos investimentos ferroviários tornaram-se mais frequentes. A partir de 1896, os deputados brigantinos, Abílio e José Beça, notabilizaram-se numa campanha em prol da extensão da

⁸² *DCD*, 17.2.1893, p. 2.

⁸³ *Ibid.*, 21.6.1893, p. 42 e 46. A linha seria decretada precisamente porque se aboliu o subsídio àquela carreira marítima: *Collecção Official de Legislação Portugueza* (1896), p. 400.

⁸⁴ *DCD*, 22.6.1893, p. 15.

⁸⁵ Hugo Silveira Pereira e Bruno J. Navarro, “The implementation and development of narrow-gauge railways in Portugal as a case of knowledge transfer (c. 1850–c. 1910)”, *Journal of Transport History*, 39, 3 (2018), p. 357 e 371.

⁸⁶ *DCD*, 16.3.1896, p. 618.

⁸⁷ *Ibid.*

linha do Tua, de Mirandela até Bragança⁸⁸. Já em relação às colónias, o próprio governo assumiu decididamente a necessidade de ampliar a rede ultramarina, sobretudo a extensão do caminho de ferro de Ambaca até Malange, considerado “empreendimento que tão necessario é á prosperidade da melhor das nossas colonias” (no decreto sobre a contribuição de registo)⁸⁹, de “grande conveniencia” (na proposta de lei que autorizava o governo a executá-la)⁹⁰ e “verdadeiramente importante para o desenvolvimento da provincia de Angola” (relatório anual do ministro da Marinha e Ultramar, à altura, Francisco Felisberto Dias Costa)⁹¹. Todavia, as aspirações de executivos e parlamentares esbarravam na incapacidade financeira do Tesouro: “o governo não projecta construir caminhos de ferro, porque não os póde fazer nas actuaes circumstancias”⁹².

A situação começou a mudar em finais do século XIX, sob governação do partido progressista. A primeira ideia passou por acordar, em 1897, com o marquês de Guadalmina, um dos credores da Companhia Real, o arrendamento e ampliação da rede ferroviária do Estado. A polémica que a proposta levantou (mesmo entre membros do governo), bem como a incapacidade financeira do interessado, impediu a sua consecução⁹³.

No ano seguinte, o ministro das Obras Públicas, Elvino de Brito, gizou a constituição de um fundo especial que permitisse a ampliação da rede existente, tirando proveito do aumento das receitas operacionais dos caminhos de ferro do Estado (decreto de 6 de outubro de 1898). O ministro mostrava-se otimista e abertamente contrário “á opinião d’aquelles que julgam absolutamente impossivel, nas actuaes circumstancias do thesouro, a construcção de novas linhas ferreas pelo estado”⁹⁴. No debate parlamentar subsequente, o ministro reiterou o seu otimismo em relação à medida, declarando que

⁸⁸ Hugo Silveira Pereira, “Tecnologia, periferia, caciquismo: Abilio Beça e o caminho-de-ferro de Bragança”, *Análise Social*, 222, 52, 1 (2017), p. 52-7.

⁸⁹ *DCD*, 21.2.1896, p. 303.

⁹⁰ *Ibid.*, 2.7.1897, p. 50.

⁹¹ Francisco Felisberto Dias Costa, “Relatorio apresentado á Camara dos Deputados pelo sr. Ministro da Marinha e Ultramar ácerca das provincias da África Occidental”, *Portugal em Africa*, 5, 56 (1898), p. 293.

⁹² *DCD*, 17.4.1896, p. 1037.

⁹³ Pereira, “A política...”, cit., p. 151.

⁹⁴ Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Actas da commissão encarregada de propor um plano de reorganisação dos caminhos de ferro do Estado pelo decreto de 6 de Outubro de 1898*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898, p. 5.

na obra complexa e difícil, mas inadiável e prometedora do fomento, ocupam lugar primacial o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das vias de comunicação, de entre as quaes sobressaem, em importancia e valor, os caminhos de ferro⁹⁵.

Os deputados regeneradores criticaram a proposta de Elvino de Brito, mas as suas censuras mais uma vez ficaram a dever-se ao jogo político-partidário da época e não a uma verdadeira oposição à iniciativa ministerial⁹⁶. Depois de duas semanas de discussão, o projeto foi aprovado e transformado na lei de 14 de julho de 1899. Nos meses seguintes, três comissões de engenheiros recolheram dados estatísticos e corográficos para elaborar um plano de rede geral de caminhos de ferro a construir com as receitas do fundo especial⁹⁷. Embora uma grande parte da malha tenha ficado por realizar, o plano de Elvino de Brito permitiu a retoma da construção ferroviária em Portugal⁹⁸. O sistema ferroviário do ultramar seria também alvo de novos investimentos (linhas de Moçâmedes e Suazilândia), embora tenha tido que esperar até aos primeiros anos do século XX para conhecer novas medidas legislativas⁹⁹, isto apesar de Portugal ter sido condenado a pagar uma indemnização de 6,000 contos aos antigos concessionários da linha de Lourenço Marques¹⁰⁰. Contudo, o movimento das linhas moçambicanas vinha criando fortes expectativas entre os tecnocratas nacionais. O relatório do ministro da Marinha e Ultramar de 1899 é, neste ponto, elucidativo: “Do que póde advir-nos das relações com os paizes da Africa central dão-nos já incontestavel testemunho o movimento commercial de caminhos de ferro de Lourenço Marques e da Beira e dos respectivos portos”¹⁰¹. De facto, nas mãos do Estado, a linha de Lourenço Marques tornar-se-ia uma das mais lucrativas de todo o Império (em menos de seis anos a sua receita líquida ultrapassou os 6,500 contos¹⁰²). O movimento no porto da

⁹⁵ DCD, 27.2.1899, p. 11.

⁹⁶ Pereira, “A política...”, cit., p. 152-3.

⁹⁷ Magda Pinheiro, Nuno Miguel Lima e Joana Paulino, “Espaço, tempo e preço dos transportes: a utilização da rede ferroviária em finais do século XIX”, *Ler História*, 61 (2011), p. 39-64.

⁹⁸ Luís António Lopes dos Santos, “Política ferroviária ibérica: de principios del siglo XX a la agrupación de los ferrocarriles (1901-1951)”, diss. dout, Universidade Complutense de Madrid, 2011, p. 158-67.

⁹⁹ Navarro, *Um Império...*, cit., p. 368-70 e 460-1.

¹⁰⁰ Telo, *Lourenço Marques...*, cit., p. 163-6.

¹⁰¹ DCD, 20.3.1899, p. 31.

¹⁰² AHU – *Questão do Caminho de Ferro de Lourenço Marques*, mc. 2526 1B; *Miscelânea*, mc. 2756 1B.

Beira, com a via-férrea, cresceria exponencialmente até 1914¹⁰³. Ambos contribuíram assim para a solidificação do otimismo ferroviário no novo século.

Nota final

Ao longo da primeira década do século XX, foram postos em construção, em território sob soberania portuguesa, dezasseis novos caminhos de ferro: no território metropolitano de Portugal, as linhas de Monção, Fafe, Tâmega, Corgo, Bragança, Vouga, Lousã, Setil, Mora, Vila Viçosa, Montemor-o-Novo, Moura e litoral do Algarve¹⁰⁴; em Angola, as ferrovias de Moçâmedes e Benguela; e em Moçambique, a da Suazilândia. Todas estas obras foram decididas nos primeiros anos de Novecentos, demonstrando assim que o pessimismo que se abatera sobre os decisores portugueses na década anterior encontrava-se ultrapassado.

Os momentos de descrença em relação à ferrovia foram eminentemente uma reação imediata e impetuosa a um conjunto de acontecimentos desastrosos para as finanças e diplomacia portuguesas. Porém, a crise por estes espoletada, embora com consequências pesadas para o país, não foi tão grave que pusesse definitivamente em causa o caminho de ferro. Não se compara, pois, com outros eventos da pós-modernidade que desencadearam movimentos mais duradouros de pessimismo tecnológico (como, por exemplo, os desastres de Chernobyl, Bhopal ou Fukushima)¹⁰⁵.

Por outro lado, na viragem do século, a ferrovia era ainda um excelente argumento na luta político-partidária, sobretudo na que se fazia localmente nas periferias do reino¹⁰⁶. No contexto colonial, o caminho de ferro continuava a ser um poderoso instrumento de império e de imperialismo ferroviário¹⁰⁷, que não podia ser descurado no esforço colonizador nacional.

No entanto, o choque dos primeiros anos da década de 1890 trouxe inovações à política ferroviária portuguesa. Em primeiro lugar, sobre as prioridades do progresso¹⁰⁸, sobretudo onde deveria ser executado: metrópole ou colónias.

¹⁰³ Hugo Silveira Pereira, “O Caminho de Ferro da Beira em Moçambique (1890-1914): entre antagonismo tecnodiplomático e simbiose económica”, *Análise Social*, no prelo (2019).

¹⁰⁴ Carlos Manitto Torres, *Caminhos de ferro*, Lisboa, CP, 1936, *passim*.

¹⁰⁵ Segal, “Technology...”, cit., p. 9.

¹⁰⁶ Pereira, “Tecnologia...”, cit., p. 57-65.

¹⁰⁷ Headrick, *The Tools*, p. 14. Ronald E. Robinson, “Conclusion: Railways and Informal Empire” in Clarence B. Davis, Kenneth E. Wilburn Jr. e Ronald E. Robinson (eds.), *Railway Imperialism*, Nova York, Greenwood, 1991, p. 175-97.

¹⁰⁸ Sobre esta problemática: Yavetz, “A Victorian...”, cit., p. 54 e 65.

Para alguns, como o engenheiro Sárrea Prado, “a pausa no progresso material somente deverá suportar-se na metrópole”¹⁰⁹. Outros, como o já citado Espregueira ou o influente local, Abílio Beça, tinham uma opinião diametralmente oposta: o território metropolitano deveria ter preferência, até porque o investimento nas colónias

póde dar-nos, é certo, compensações em um período mais ou menos largo de annos; mas mais tarde podemos perder a maior parte dos fructos dos sacrificios que fizemos n’esse empenho civilizador, em virtude da lei historica, inevitavel e fatal, que leva as colonias, quando suficientemente desenvolvidas, a emanciparem se das nações que as fundaram¹¹⁰.

Outra consequência foi o incremento de um discurso (sobretudo dos engenheiros) que recomendava vivamente uma mudança de paradigma no sentido de dar um maior protagonismo ao Estado para evitar os conflitos criados anteriormente com companhias privadas. No seu relatório sobre o reconhecimento da linha de Benguela, o engenheiro Costa Serrão rematava: “sendo como tem sido desastroso o processo das concessões, ocorre muito naturalmente aconselhar ao menos como tentativa o processo de construção por conta do Estado”¹¹¹. No parlamento, Espregueira confessava que “devíamos ter aprendido já bastante para mudarmos de systema, porque o que seguimos não se presta senão a especulações pouco licitas, e longe de ser vantajoso para o estado, é muito prejudicial e ruinoso”¹¹².

De facto, na viragem do século, os governantes nacionais procuraram exercer um maior controlo público sobre o setor ferroviário. A lei de 14 de julho de 1899, por exemplo, previa que as novas ferrovias fossem construídas pelo Estado e as linhas de Moçâmedes e Suazilândia foram confiadas a engenheiros estatais. Porém, como era apanágio na política ferroviária portuguesa, cedo as decisões passaram a ser tomadas de acordo com as circunstâncias do momento: assim, na metrópole, a linha de Bragança, uma das primeiras linhas concessionadas após a crise, foi-o a um empreiteiro privado¹¹³, ao passo que em Angola, o longo caminho de ferro de Benguela, demasiado dispendioso para o Tesouro nacional, foi adjudicada ao escocês Robert Williams, um

¹⁰⁹ DCD, 6.7.1893, p. 15.

¹¹⁰ Ibid., 7.2.1896, p. 223.

¹¹¹ AHU – *Missão de estudos*, mç. 492 1F, p. 24.

¹¹² DCD, 22.7.1890, p. 1456.

¹¹³ Pereira, “Tecnologia...”, cit., p. 61.

antigo sócio de Cecil Rhodes¹¹⁴. O pessimismo que se desenvolvera à custa de iniciativas privadas estava definitivamente ultrapassado. A crença nas capacidades regeneradoras da ferrovia voltara.

¹¹⁴ Emmanuel Esteves, “O caminho-de-ferro de Bengela e o impacto económico, social e cultural da sua zona de influência”, *Africana Studia*, 3 (2000), p. 55.

(Página deixada propositadamente em branco)

O vocabulário da contrição na Castela do século XV

The vocabulary on the contrition in the fifteenth century Castile

LEANDRO ALVES TEODORO

Doutor em História

Beneficiário de um auxílio Jovem Pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Processo 2017/11111-9) – FAPESP – junto à Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. Professor do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Câmpus de Franca.

leandroateodoro@uol.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-5580-8838>

Texto recebido em/Text submitted on: 25/01/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 17/07/2019

Resumo

No século XV, com objetivo de purificar as almas e reformar as condutas dos fiéis leigos, a cúpula eclesiástica da Coroa de Castela passou a promover, de maneira mais intensa e ordenada, a produção de obras pastorais em língua vernácula. Com ênfase em parte dessa produção, especialmente nos sermões proferidos por São Vicente Ferrer em Castela, o alvo deste trabalho consistirá em analisar em que medida esses guias moralizantes ajudaram a naturalizar um vocabulário específico de exercícios voltados para a correção dos pecados. Em outras palavras, este estudo visa questionar a maneira como essas obras procuravam ensinar aos fiéis o papel salutar da contrição nos jogos de redenção das faltas; isto é, do próprio ato de externalização do arrependimento. Partindo dos vocábulos utilizados para nomear as formas de contrição prescritas nesses tempos, outro alvo do trabalho será interrogar como os fiéis poderiam apreender essas palavras e alargar seu vocabulário acerca de termos concernentes ao universo espiritual.

Palavras-chave: Castela; contrição; Idade Média.

Abstract

In the fifteenth century, in order to purify the souls and reform the conduct of the lay faithful, the ecclesiastical leadership of the Crown of Castile began to promote, in a more intense and orderly way, the production of pastoral works in the vernacular language. With emphasis on this production, especially on the sermons given by Saint Vicente Ferrer in Castile, the aim of this work is to analyze the extent to which these moralizing guides helped to naturalize a specific vocabulary of exercises designed for the correction of sins. In other words, this study seeks to question the way these works sought to teach the faithful the salutary role of contrition in the proceedings of redemption of faults, that is to say, the very act of externalizing repentance. Starting from the words used to name the forms of contrition prescribed at that time, another aim of the work is to question how believers could understand these words and broaden their vocabulary about terms concerning the spiritual universe.

Keywords: Castile; contrition; Middle Ages.

No ano de 1497 – quando a prensa móvel se destacava pela produção de obras pastorais em Castela e outros territórios cristãos – foi impresso na cidade de Sevilha o *Vergel de Consolación*, atribuído ao dominicano Jacobo de Benavente, em que são articuladas prédicas de diferentes autoridades cristãs acerca dos rudimentos da fé e de certos atributos de clérigos e religiosos relativos à manutenção das crenças católicas¹. No final, depois de um longo debate acerca das virtudes e pecados, essa obra é enfática ao asseverar que o pregador seria uma luz no mundo e, como “a natureza da luz é sempre luminar”, este mensageiro da palavra de Deus deveria resplandecer “por boa vida, ensino e saber (...)”². Ao explorar o papel dos sermões para a formação cristã, esse livro catequético procurou convencer os pregadores não apenas a ensinar a palavra de Cristo, mas também a ser exemplo vivo de seus conselhos, sabendo como utilizar suas próprias advertências para corrigir a si mesmos.

A compilação de obras com essa proposta pastoral foi estimulada para atender à demanda crescente em Castela, especialmente a partir de meados século XIV, por livros destinados à formação dos clérigos diocesanos e dos pregadores mendicantes. Assim como manuais de confessores ou constituições sinodais, o *Vergel de Consolación del alma* poderia amparar a formação do clero castelhano-leonês e fornecer lições de grandes autoridades do pensamento cristão, como Santo Agostinho ou São Gregório, para que os curas de almas pudessem compor suas prédicas direcionadas às mulheres e aos homens leigos desse período³. Ao manusear esse livro, o clérigo aprenderia, portanto, máximas de pensadores que enriqueceriam sua prédica e embasariam melhor a sua reflexão acerca dos pecados, das virtudes e da salvação. Entre os séculos XIV e XV, a Coroa de Castela intensifica a confecção de livros carregados

¹ No que diz respeito ao número de cópias dessa obra mantidas nos reinos castelhano-leoneses, chegaram-se aos nossos dias três exemplares em latim do texto do *Vergel*, bem como outras versões em vernáculo: quatro manuscritos (três na BN de Madrid e outra no Escorial) e três impressos, destes dois incunábulo (de 1497 e 1499). Fernando Gómez Redondo, *Historia de la prosa medieval castellana. El desarrollo de los géneros. La ficción caballeresca y el orden religioso*, Ediciones Cátedra, 1999, vol. II, p. 2026. Quanto ao seu provável autor, o dominicano Jacobo de Benavente, trata-se de um religioso de meados do século XIV.

² *De la consolacion de la filosofia*/Boecio; trad. de la versión catalana por Antonio Ginebreda. *Vergel de Consolación*/Jacobo De Benavente. Sevilla: Meinardo Ungut y Estanislaio Polono, 1497, f. XXXI.

³ A respeito do papel do *Vergel de Consolación* na Coroa de Castela, o pesquisador Fernando Gómez Redondo considera: “La reforma clerical que se realiza a lo largo del siglo XIV requiere la difusión de tratados de esta naturaleza, que no se hallan muy lejos de los manuales de predicación, de los confesionales ou de los exemplarios (...)” Fernando Gómez Redondo, *Historia de la prosa medieval castellana*, vol. II, p. 2032.

de lições semelhantes às do *Vergel* a fim de ensinar ao clero a utilizar a fala – durante a pregação e a confissão penitencial – como mecanismo de emenda dos pecados e de transmissão de conhecimento⁴.

Uma das propostas da política pastoral do século XV, alimentada pelo *Vergel* e outros livros de conteúdo catequético, era inserir no vocabulário cotidiano dos fiéis de Castela o nome de ações valorativas e úteis para o enobrecimento da alma. A produção pastoral que será serializada neste estudo oferece pistas para analisarmos o papel dos pregadores, como o do célebre dominicano São Vicente Ferrer, para a naturalização em língua castelhana de um jogo vocabular específico: o da contrição dos pecados⁵.

O ofício da pregação

Durante sua estada na Coroa de Castela entre 1411 e 1412, o dominicano São Vicente Ferrer conseguiu se deslocar entre diferentes regiões e proferir uma série de sermões concernentes à redenção dos pecados e aos aspectos cotidianos da vida cristã, como a maneira de assistir às missas ou de se relacionar com outras pessoas de seu grupo. Embora não se saiba exatamente a língua utilizada por São Vicente Ferrer em suas prédicas, já que seus sermões foram registrados em *reportationes* elaborados por possíveis acompanhantes de sua missão, esse pregador procurou se fazer compreendido pelos moradores de cada lugar por onde passava e, assim, conseguir influenciá-los⁶.

No sermão pronunciado no caminho de Zamora a Salamanca entre os dias 7 e 12 de fevereiro de 1412, São Vicente Ferrer, ao abordar a aprendizagem da doutrina espiritual, destaca a importância de suas palavras na vida dos ouvintes.

⁴ Ana Arranz Guzmán, “La Buena Fala del clero y el peligro de escándalo público: un tema de preocupación episcopal” in Isabel Beceiro Pita, *Poder, piedad y devoción: Castilla y su entorno (siglos XII-XV)*, Madrid, Silex, 2014, p. 111.

⁵ A proposta deste artigo resulta de uma pesquisa financiada pelo auxílio Jovem Pesquisador da FAPESP “Ensino da fé cristã na Península Ibérica (sécs. XIV e XV) (PROCESSO 2017/11111-9).

⁶ A respeito desse assunto, o especialista Pedro M. Cátedra afirma: “¿Predicaba san Vicente en una suerte de lengua mixta? A mí me parece que el hecho del uso del castellano en lugares capitales del juego oratorio y del clímax del sermón, evidenciado siempre por el reportator, frente al uso circunstancial del catalán sólo para sustituir palabras no comunes en el latín eclesiástico, habla por sí mismo. Ello sin contar que el aragonés era la lengua que durante mucho tiempo san Vicente habló con mos reyes y con el Papa, mientras fue su confesor y su brazo derecho. La franquicia entre el castellano y el aragonés era entonces resbaladiza y, por tanto, permitía la pronta asimilación de las dos lenguas.” Pedro M. Cátedra, “La predicación castellana de San Vicente Ferrer”, *Boletín de la Real Academia de Buenas Letras de Barcelona*, 39 (1983-1984), p. 285.

tes de seu sermão⁷. Para explicar melhor ao público a ação desempenhada pelo pregador, diz o dominicano: aqueles que possuem o ofício de pregar colocam “o agulhão na criatura pela orelha e pungem-lhes o coração, assim como agora, nesta pregação que eu prego, alguém se sentirá pungido por este agulhão da pregação e doutrina”⁸. Logo na sequência, enriquece sua prédica ao fazer referência ao texto bíblico de Isaías (Is 40,2) com o objetivo de esclarecer que Deus teria ordenado aos pregadores que levassem a Ele os homens desvirtuosos pela estrada da emenda e da correção⁹.

Ao seguir o caminho de outros grandes dominicanos versados na arte da pregação como Humbert de Romans e Étienne de Bourbon, São Vicente Ferrer visava persuadir os fiéis a crer que cada palavra contida em sua narrativa possuía o poder de constrangê-los, a ponto de conseguir conduzi-los pelos meandros da vida cotidiana¹⁰. Para ser mais convincente e chamar a atenção das pessoas à sua volta, esse religioso interpelava os seus ouvintes a partir de uma linguagem inteligível tanto a nobres da corte quanto aos simples fiéis das cidades e campos, para conseguir fazer com que homens e mulheres de diferentes origens sociais memorizassem sua mensagem e, conseqüentemente, a colocassem em prática¹¹. Não é raro encontrar, nos sermões vicentinos, expressões como estas: “boa gente, eu vos quero mostrar (...)”¹²; “E dizer

⁷ São quatro agulhões: dor corporal; doutrina espiritual; temor de justiça; e amor celeste.

⁸ “Este aguyjón traen aquellos que predicán doctrina evangelical, assí como frayres e religiosos e otros que han ofiçio de predicar. Éstos meten el aguijón a la criatura por la oreja e púnchales el coraçón, assí como agora en esta predicación que yo predico, que alguno se siente pungido deste aguyjón de la predicación e doctrina.” Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media. San Vicente Ferrer en Castilla (1411-1412): estudio bibliográfico, literario y edición de los textos inéditos*, Salamanda, Junta de Castilla y León; Consejería de Cultura y Turismo, 1994, p. 385.

⁹ “E por esto dezía nuestro Señor Dios por boca del profeta: ‘*Loquimini ad cor Iherusalem*, etc.’ (Ysaye XL.º C) Diz: ‘Vosotros, que avedes ofiçio de predicar, parad mientes que fabledes al coraçón de la criatura llamándola que venga a mí’. Si es persona de mala vida, que venga a mí emendándola (...)’ Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 385. Como explica o historiador Jean-Claude Schmitt, a pregação tinha como alvo produzir a conversão de seus ouvintes. Jean-Claude Schmitt, *Temps liturgique et temps des exempla*, em Nicole Bériou; Franco Morenzoni (orgs.), *Prédication et liturgie au Moyen Âge*, Turnhout, Brepols, 2008, p. 223.

¹⁰ Carla Casagrande. “Sermo potens: rhétorique, grâce et passions dans la prédication médiévale” in Nicole Bériou; Jean-Patrice Boudet; Irène Rosier-Catach, *Le pouvoir des mots au Moyen Âge*, Turnhout, Brepols, 2014, p. 230.

¹¹ Francisco Rico, *Predicación y Literatura en la España Medieval*, Cadix, UNED, 1977, p. 16.

¹² “Buena gente, yo vos quiero mostrar”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 398.

vós é um exemplo verdadeiro”¹³; “E por isto, boa gente, pensais nisto (...)”¹⁴ – expressões que serviam para atrair a atenção do público, através da interpeleção direta, e fazê-lo absorver a mensagem transmitida¹⁵.

Além dessas expressões, São Vicente Ferrer lançava mão de recursos retóricos que pudessem impressionar ainda mais os ouvintes da prédica, tais como o *exemplum* ou mesmo a *similitudo* – entendida na época como uma ação hipotética e, por isso, não se confundia com parábolas bíblicas ou mesmo grandes histórias exemplares; isto é, tratava-se de um pequeno episódio da vida cotidiana criado com o objetivo de elucidar melhor a mensagem transmitida e facilitar a memorização¹⁶. No mesmo sermão mencionado acima acerca dos quatro agulhões usados por Deus para ferir o pecador, um desses símiles é apresentado por Ferrer da seguinte forma: “Mas para que melhor o entendais [o ensinamento], observai uma semelhança tal”. Na sequência, o dominicano apregoa:

Quando um homem vai por um caminho e leva alguma besta, sempre leva consigo algum agulhão. E se tu lhe dizes: “E por que levais este agulhão? Pois parece que vais armado contra a besta e parece que lhe queres mal”. Ele responderá e dirá: “eu levo este agulhão porque, quando a besta sair fora do caminho, dar-lhe-ei com o agulhão e tornará; (...) E por isso levo o agulhão, não porque eu quero mal à besta, nem porque tenho prazer em feri-la”¹⁷.

¹³ “E dezir vos he un enxiemplo verdadero”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 399.

¹⁴ “E por esto, buena gente, pensad en esto”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 626.

¹⁵ Acerca da piedade popular promovida pelos mendicantes ver: Katherine Ludwig Jansen, *The making of the Magdalen, Preaching and popular devotion in the later Middle Ages*, Princeton University Press, 2000.

¹⁶ O *exemplum* caracterizava-se pela corporeidade, verossimilhança e pela natureza didática e moral; fundamentava, pois, a nova pregação a partir do século XIII, preocupada com a memorização, a brevidade e a ordem do discurso. Kimberly A. Rivers, *Preaching the memory of virtue and vice: memory, images and preaching in late Middle Ages*, Turnhout, Brepols, 2010, p. 194-196. Ainda sobre o *exemplum*, ver: Marie-Anne Polo de Beaulieu, *Éducation, prédication et cultures au Moyen Âge. Essai sur Jean Gobi Le Jeune*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon, 1999.

¹⁷ “Mas por que mejor lo entendades, catad una semejança tal. Quando un ome va camino e lieva alguma bestia, sienpre lieva consigo algún aguyjón. E si tú le dizes: “¿E por qué lievas aqeste aguyjón, que parece que vas armado contra la bestia e parece que la quieres mal?”, él responderá e dyrá: – “Yo lievo este aguyjón por que, quando la bestia saliere fuera del camino, darle he con el aguyjón e tornará; e si fuere perenzosament, esso mismo darle he con el aguyjón e andará apriessa. E por esso lievo el aguyjón, ca non porque yo quiero mal a la bestia nyn porque aya yo plazer en ferirla”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 380.

Os fiéis que ouviam esse trecho poderiam se familiarizar com a mensagem transmitida por se tratar de um contexto próximo de suas realidades. Ao idealizarem essa cena, deveriam associar, em primeiro lugar, a emenda dos pecados ao agulhão do proprietário da besta; depois tinham de relacionar o pastoreio de animais na terra com o zelo nutrido por Deus para com Suas criaturas. Tal *similitudo* serve como pano de fundo para a explanação acerca do primeiro agulhão: a dor corporal. As associações realizadas pelos ouvintes entre aquela historieta e o agulhão serviram como ferramentas mnemônicas¹⁸; melhor dizendo, ajudariam o fiel a reter em sua memória a lição de que a dor física, provocada por uma enfermidade qualquer, era dada por Deus como um caminho de correção, e não para prejudicá-lo. Esse tipo de recurso também possuía uma carga emotiva, para que a sua lembrança fosse acompanhada de um forte sentimento de comoção, fazendo o fiel se compadecer e se sentir contrito.

Explicam os próprios pregadores mendicantes que essa força atribuída ao sermão de estimular sentimentos e resgatar pecadores provinha do poder do Espírito Santo, e não do engenho criativo do religioso¹⁹. Ecoando os ensinamentos de Gregório Magno, o dominicano quatrocentista Juan Lopez assevera em um de seus sermões da obra *Evangelios Moralizados* – dividida em duas partes, uma em versão manuscrita e outra editada em Zamora no ano de 1490 por Antonio de Centeneras²⁰ – que o êxito da aprendizagem da palavra de Deus durante a pregação ocorria pela manifestação do Espírito Santo através do discurso do pregador²¹. Esse dominicano, que toma a obra de São Vicente Ferrer como uma de suas grandes referências²², lança mão deste exemplo para

¹⁸ Cf. Frances. A. Yates, *A arte da memória*, Campinas, Unicamp, 2007, p. 113-114.

¹⁹ Carla CasaGrande “Sermo Potens Rhétorique, grâce et passions dans la prédication médiévale” in N. Bériou, J.P Boudet, I. Rosier-Catach (org.), *Le pouvoir des mots au Moyen Âge*, p. 225.

²⁰ Arturo Jiménez Moreno, *Vida y Obra de Juan López de Zamora, O.P, Un intelectual castellano del siglo XV. Antología de textos*, Zamora, Centro de la UNED de Zamora, 2002, p. 78. Para uma síntese acerca dos propósitos da obra, ver: Arturo Jiménez Moren, “Evangelios moralizados” in Leandro Alves Teodoro (Org.), *Obras pastorais e doutrinárias do mundo ibérico*, Banco de dados (Online), 2019. Disponível em: <https://umahistoriadapeninsula.com/our-collections/evangelios-moralizados/>, consultado em 2019.06.30.

²¹ “Si el Spiritu Sant no enseña dentro en el corazón a la criatura en vano trabaja de fuera qualquiera otro predicador e maestro – dicho es de sant Gregorio –, e por tanto, [75v] qualquier cosa que entiende el corazón del oyente non lo atribuyan al diziente ni al fablante, mas al Spiritu Santo de dentro enseñante (...)”. Juan López de Salamanca o Zamora, O. P, *Evangelios Moralizados*, Edición, introducción y notas de Arturo Jiménez Moreno, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2004, p. 447.

²² Acerca do peso da obra do valenciano Vicente Ferrer na composição da obra *Evangelios Moralizados*, diz Arturo J. Moreno: “(...) de las treinta y ocho exposiciones que componen los

melhor elucidar o papel moralizante de suas prédicas: “Certo é que a água corre da fonte da nora até à hortaliça” pela força do canal. “Da mesma forma, se no horto do auditório nascem bredos de mansidão, armolas de humildade, espinafres de paciência, plantas de temperança, cebolas e alhos-porrôs e alhos de contrição (...), e também outras hortaliças de virtude”, tudo isso não mana da glória do pregador, que é canal da agudeza da glória, mas, sim, do Espírito Santo²³.

Esse exemplo de Juan Lopez, retirado das palavras de São Bernardo – uma das principais referências cistercienses para a consolidação da mística cristã na Idade Média ²⁴– serviu para justificar o papel atribuído ao sermão como um laço entre o universo secular e o plano divino. Dito de outro modo, seguindo os passos de outros religiosos da Ordem dos frades pregadores, esse dominicano procurou convencer os leitores da obra *Evangelios Moralizados* de que o sermão constituía um meio de conhecimento de si por intermédio de palavras imbuídas de uma graça especial, de um poder salutar diferenciado. Ao se aproximarem do pregador com a intenção de ouvir seu sermão, os fiéis já teriam de saber que este porta-voz da Igreja era um mensageiro encarregado de colocá-los em diálogo com Deus, o único mestre capaz de revelar a verdade do mundo e os segredos escondidos por trás das coisas²⁵.

As menores lições de um sermão

As menores unidades estruturantes dos ensinamentos transmitidos por meio de sermões e recolhas de *exempla* eram as palavras que nomeavam práticas indispensáveis para os exercícios de ascese espiritual. Por serem considerados fruto da intervenção divina na vida dos fiéis, os sermões ajudaram a fixar

Evangelios moralizados, al menos ocho presentan una estructura y unos contenidos básicos semejantes a otros tantos sermones de San Vicente Ferrer. No sería exagero concluir que cuando Juan López escribe obra tiene encima de la mesa una versión de los sermones del valenciano”. Juan López de Salamanca o Zamora, O. P, *Evangelios Moralizados*, p. 64.

²³ “cierto es que la agua corre de la fuente de la añoria a la ortaliza e aquesto por la canal o por la matriz, mas de la fuente o añoria. Ansimemo, si en el huerto del auditorio nasçen bledos de manseza, armuelles de humildat, espinacas de paçiençia, llantas de tenperança, çebollas e puerros e ajos de contriçión, culantro e perexil de piedat, e ansí de otras ortalizas de virtud; no es gloria de predicador, que es la canal por do sal la gloria, mas del Spíritu Santo de donde mana”. Juan López de Salamanca o Zamora, O. P, *Evangelios Moralizados*, p. 447.

²⁴ Bernard McGinn, *The presence of god: a history of western mysticism, Vol II, The growth of mysticism. Gregory the Great to the twelfth century*, New York, The Crossroad, 1996, p. 158-224.

²⁵ Cf. James J. Murphy, *La Retórica en la Edad Media. Historia de la teoría de la retórica desde San Agustín hasta el Renacimiento*, México, Fondo de Cultura Económico, p. 296-297.

em vernáculo vocábulos que designavam ações votivas e piedosas. Melhor dizendo, ao desenvolverem pequenas historietas, essas prédicas podiam familiarizar o fiel com um novo universo de referências, a ponto de conseguir repensar sua conduta, redefinir seus anseios e se conceber como cristão católico. Um dos eixos do vocabulário promovido por esse e outros tipos de obras pastorais era concernente aos nomes de ações que denominavam diferentes gestos e práticas de contrição: tais como “choro”, “disciplina”, e “oração”. A própria palavra “contrição” é recorrente nos sermões e merece uma atenção especial.

Para estimular os fiéis a corrigir seus pecados mortais cometidos no passado e a se familiarizar com a prática da contrição, São Vicente Ferrer cita – no sermão *Colação feita a clérigos e a religiosos (Colación fecha a clérigos e a religiosos)*, apregoadado durante a semana que se entendeu entre os dias 9 e 14 de agosto de 1411, em Illesca – este pequeno trecho dos *Salmos*: “Estende do alto a mão, defende-me, livra-me das águas caudalosas, da mão de estrangeiros (...)”²⁶. Na sequência, completa a prédica: “Agora, observai bem! Primeiro, demandava a mão a Deus. Por que demandava [a] mão, boa gente?”. Lançada a pergunta, o mesmo pregador responde: “Porque bem sabeis que cinco dedos há na mão; assim digo que na virtude de Deus para tirar a criatura do poço de pecado mortal há cinco coisas”. Logo depois desse jogo de pergunta e resposta, São Vicente Ferrer arrola uma lista em que cada uma dessas cinco “coisas” corresponderia a uma ação salutar:

A primeira, conhecimento de seus pecados: e observe aqui um dedo; a segunda; haver dor e contrição dos pecados conhecidos: e observe aqui o segundo dedo; a terceira, inclinação e vontade de não mais tornar a eles: e observe o terceiro dedo; a quarta, confessá-los bem ao clérigo: e observa o quarto dedo; a quinta, firme coração e vontade de perseverar em bem até o fim: e observe aqui o quinto dedo. E por isto, assim como na mão tem cinco dedos, assim na virtude de Deus para tirar a alma de pecado são necessárias estas cinco coisas. E, por isto, disse: ‘Senhor, envia a Tua mão do alto e tira-me, Senhor, do pecado’²⁷.

²⁶ (sl 144, 7). São Vicente Ferrer fez a seguinte tradução da Vulgata: “Señor, enbía la tu mano de alto, e sácame, Señor, de peccado e líbrame de las aguas muchas e de la mano de los fijos agenos”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 489-490.

²⁷ “Agora parad bien mientes. Primeramente, demandava la mano a Dios. Por que demandava mano, buena gente? Porque bien sabedes que cinco dedos ha en la mano, assí digo que en la virtud de Dios para sacar la criatura del pozo de pecado mortal son çinco cosas e son éstas: la primera, cognosçimiento de sus pecados: e cata aquí un dedo; la segunda, aver dolor e contriçión de los pecados conosçidos: e cata aquí el segundo dedo; la terçera, proponimiento e voluntad de non tornar más a ellos: e cata aquí el terceiro dedo; la quarta, confessarlos bien al clérigo: e

Pelo emprego dessa ferramenta mnemotécnica de tomar a mão como roteiro de ações curativas e edificantes, o vocábulo “contrição” teria de ser recordado ao se apontar o primeiro dedo para o céu em sinal de súplica. Um termo importante para o universo vocabular cristão, pois, como definiu Martín Pérez, na obra *Libro de las Confesiones* – terminada em 1316 e conhecida como um dos principais tratados pastorais de Castela – “contrição” significava a “dor tomada pelos pecados, com propósito de confessá-los e de fazer emenda” deles²⁸. Dado que um dos esteios da vida cristã era a reflexão acerca dos pecados com vista ao aperfeiçoamento da vida cotidiana, a aprendizagem do uso do termo “contrição” tornou-se, pois, um dos primeiros passos da iniciação de homens e mulheres nas práticas de redenção, já que designava a primeira etapa do sacramento da penitência e fundamental para sua eficácia²⁹. O uso desse vocábulo, apreendido por sermões como os de São Vicente Ferrer e também durante a própria confissão penitencial³⁰, possibilitava ao homem e à mulher conhecer cada prática que tinham de executar para se sentirem aliviados da culpa³¹.

O estudo da palavra “contrição”, e de seus corolários, “choro” e “disciplina”, abre uma clareira para explorarmos, desse modo, a maneira como o ensino dos costumes cristãos em língua vernácula se estruturava em torno da memorização de uma cadeia de termos e expressões. Embora não seja pos-

cata aquí el cuarto dedo; la quinta, firme corazón e voluntad de perseverar fasta la fin en bien: e cata aquí el quinto dedo. E por esto, assí como en la mano son çinco dedos, assí en la virtud de Dios para sacar la ánima de pecado son nesçessarias estas cinco cosas. E por esto dize: «Señor, enbía la tu mano de alto e sácame, Señor de pecado»”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 490.

²⁸ “Contriçion es dolor tomado por los pecados, con proponimiento de los confesar e de fazer emienda”. Martín Pérez, *Libro de las Confesiones*, Ed. Antonio García y García, Bernardo Alonso Rodríguez e Francisco Cantelar Rodríguez, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 2002, p. 568.

²⁹ A contrição precede a confissão e a satisfação, combina os sentimentos de dor, vergonha e desgosto decorrentes do pecado. Damien Boquet; Piroška Nagy, *Sensible Moyen Âge: une histoire des émotions dans l'occident médiéval*, Paris, Seuil, 2015, p. 215.

³⁰ Acerca da estruturação da confissão penitencial, ver: Nicole Bériou, “Autour de Latran IV (1215)” in Groupe de La Bussière, *La naissance de la confession moderne et sa diffusion, Pratiques de la Confession. Des Pères du désert à Vatican II. Quinze Études d'Histoire*, Paris, Cerf, 1983, p. 73-92.

³¹ Há um recolha de sermões contidos no manuscrito 1854 da Biblioteca Universitária de Salamanca, editado por Manuel Ambrosio Sánchez Sánchez em que o tema da penitência é de sobremodo importante. Dados os limites deste estudo, realizaremos uma análise comparativa entre os sermões de Vicente Ferrer e essa recolha em um trabalho futuro. Manuel Ambrosio Sánchez Sánchez, *Un sermonario castellano medieval*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1999, vol. 1 e 2.

sível esgotar todos os termos-chave do campo da contrição nos limites deste estudo, as palavras aqui serializadas já nos mostram um amplo quadro da dimensão moralizante dos termos empregados na produção de obras de cunho catequético do século XV.

O universo vocabular da contrição: “Choro”, “lágrima”, “disciplina” e “oração”

Na lista de práticas inventariadas pelos pregadores dominicanos, a palavra “choro” ganha certo protagonismo numa rede de lições que visavam orientar o fiel a saber como utilizaria as próprias lágrimas como sinal de arrependimento³². Acerca da aprendizagem desse vocábulo, São Vicente Ferrer inicia o sermão intitulado *Sermão de como chorou Jesus Cristo cinco vezes neste mundo* (*Sermón de cómo lloró Ihesú Christo çinco vezes en aqueste mundo*) – proferido entre os dias 16 e 21 de agosto de 1411 com o propósito de informar aos seus ouvintes que Cristo jamais teria rido neste mundo. A seguir, complementa o pregador: “Nem sendo pequeno infante, nem moço jovem, nem depois da idade cumprida nunca jamais se fala que risse, mas fala-se que chorou muitas vezes”. O comportamento de Cristo é utilizado como mote do sermão com o objetivo de ensinar aos fiéis que “o rir não é conveniente à vida presente”, pois a existência nada mais seria do que uma etapa de prova e de resistência. Por isso, São Vicente Ferrer conclui seu raciocínio com estas palavras: “Assim, boa gente, observai que nós, quando estamos neste mundo, estamos condenados à morte” e, por isso, não conviria rir, mas, sim, chorar³³.

³² Alfonso Esponera, *El oficio de predicar. Los postulados teológicos de los sermones de San Vicente Ferrer*, Salamanca, Editorial San Esteban, 2007, p. 43. Cf. Piroška Nagy, *Le don des larmes au Moyen Âge, Un instrument spirituel en quête d’institution (ve – XIIIe siècle)*, Paris, Albin Michel, 2000, p. 413-417.

³³ “Buena gente, yo pensando en la santa vida de nuestro Señor Ihesú Christo, non fallo en algúnd libro que nuestro Señor Ihesú Christo rreyesse jamás en la vida deste mundo, aunque fuesse en muchas grandes fiestas e en grandes honrras. Nin seyendo pequeño infante, nin moço joven, nun después de hedat conplida nunca jamás se falla que rreyesse, mas fállase que lloró muchas vezes. E esto porque el rreyr non es conveniente a la vida presente e el llorar es assí como si un omne ou una mugier era condenpado a muerte e lo levassen e[n]çima de un cavallo corriendo a enforcarlo, tal omne o mugier non sería osado de rreyr; e si estonçe assí andando se rreyse, el mundo lo juzgaría por loco, ca dirían: – “Sabed que lo lievan a la muerte e vasse rreyendo; por çierto, loco es.” Mas si la tal persona va llorando en tal estado, cada uno avrá dél compassión e duelo, porque en tal estado propia cossa es a la persona llorar e sospirar. Assí, buena gent, catad que nosotros, quantos somos en este mundo, somos condepnados a muerte e la sentençia es dada, que non se puede rrevocar en ninguna manera”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 465.

Ainda quanto às lágrimas derramadas por Cristo, São Vicente Ferrer interroga: “Por que nosso Senhor Jesus quis chorar em Seu nascimento? Pois as outras crianças não sabem o que fazem, mas Jesus Cristo, que havia então tanta sabedoria, como tem agora no céu, por que chorava?”. Responde que Cristo chorava por compaixão para com os homens, expressando sofrimento pela miséria em que todos estariam desterrados neste mundo³⁴. Esse dominicano assevera que Cristo teria chorado ao todo cinco vezes na terra: no nascimento; no ato de circuncisão; na ressurreição de São Lázaro; em sua visita à cidade de Jerusalém; e, por fim, na morte³⁵. Em todos esses momentos, o choro do Salvador servia, segundo esse religioso, como fonte de inspiração, de modo que os fiéis pudessem se convencer de que eram condenados pelos pecados cometidos e que a única saída era acreditar no amor do Criador e se redimir com a intenção de estar ao seu lado no Paraíso³⁶. Retomando a vida de Cristo, São Vicente Ferrer visava fazer com que homens e mulheres soubessem como abrandar seus sentimentos e aprender a manifestar a dor decorrente de seus pecados. A narrativa da vida de Cristo ajudava pregadores como esse dominicano a diferenciar a dor sensível da dor espiritual, ensinando aos ouvintes dos sermões que deveriam fazer da dor física, provocada por um ato voluntário de provação e sacrifício, um meio de tornar visível no próprio corpo um sinal evidente do choro espiritual. Além disso, como defende um dos sermões do manuscrito 40 da *Real Colegiata de San Isidoro de León* – documento datado do século XV em que são reunidos, entre outras obras, ricas prédicas em vernáculo –, não é o simples gesto de chorar que estimularia a contrição, mas a vontade interna, aquela dor ou emoção de expressar um arrependimento verdadeiro³⁷. O choro esperado por sermões como esses seria,

³⁴ “¿Pues por qué nuestro Señor Ihesú Christo quiso llorar en su nacimiento? Ca los otros niños non saben qué se fazen, mas Ihesú Christo, que avía estonces tanta sabidoria como ha agora en el çielo, ¿por qué llorava? Digo que es verdat e por esso todo quanto fazia con grand razón. E digo que llora una miseria nuestra por compassión de nosotros. E la miseria es que somos desterrados en este mundo”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 466.

³⁵ Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 466.

³⁶ No final do sermão, diz São Vicente Ferrer: E por ende, buena gente, cada uno e cada una emiende su vida e faça santas obras, perdonándose unos omnes e otros, por que merescades que venga el ángel del çielo e vos lieve a paraýso. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 473.

³⁷ “Pues digamos luego donde será la contrición. Non em las lágrimas, mas em el de la voluntad (...)”. Trata-se do sermão vigésimo primeiro da edição de Pedro M. Cátedra. Pedro M. Cátedra (éd.) *Los sermones em romance del manuscrito 40 (siglo XV) de la Real Colegiata de San Isidoro de León*, Salamanca, SEMYR, 2002, p. 243.

portanto, a expressão final e acabada de uma dor sentida no fundo de si em razão do fardo de cada pecado praticado. Conforme o clero hispânico buscava se aproximar dos fiéis, o número de recolhas de sermões em vernáculo começou a crescer, de modo a facilitar a divulgação de prédicas na língua falada pelos próprios castelhanos.

O significado do substantivo “choro” (*lloro*) e do verbo “chorar” (*llorar*) eram redefinidos em língua castelhana a partir da promoção de uma série de gêneros moralizantes como os sermões que dissertavam sobre como os fiéis poderiam educar melhor seus corpos para que eles operassem mudanças profundadas no espírito. Escritos para amparar pregadores e fornecer modelos de ação à sociedade desses tempos³⁸, recolhas de *exempla* como o *Libro de los exemplos por A.B.C.*, do clérigo leonês Clemente Sánchez de Vercial³⁹, não deixaram de catalogar historietas em que os fiéis são ensinados sobre o papel salutar das lágrimas⁴⁰. Elaborado no século XV, essa obra reporta um *exemplum*, intitulado *A confissão deve ser devota e lacrimosa* (*Confessio debet esse devota et lacrimosa*), cuja história é acerca de um clérigo que “indo a confessar-se teve grande contrição e devoção” e, em razão de seu choro e do volume de lágrimas derramadas, não conseguia “falar, nem dizer coisa alguma”. Como não podia falar, o confessor então pediu-lhe que escrevesse seus pecados em uma carta e a levasse para ele⁴¹. Depois de ler a carta e apresentá-la ao bispo, por não saber como admoestaria esse clérigo, o confessor junto com o prelado disse a ele que seus pecados estavam perdoados graças ao “mérito de sua confissão e contrição devota com lágrimas”⁴².

O ensino de um exemplo de conduta como a contrição lacrimosa só poderia ser considerado um sucesso e alcançar os resultados almejados pelo clérigo ou religioso na medida em que fiéis comesçassem a atribuir à palavra “choro” um

³⁸ Jacques Berlioz; Marie Anne Polo de Beaulieu, “Introduction générale” in *Le Tonnerre des exemples. Exempla et médiation culturelle dans l’Occident médiéval*, Presses universitaires de Rennes, 2010, p. 12-14.

³⁹ Esse livro foi escrito para Juan Alfonso de la Barbolla, cônego de Sigüenza.

⁴⁰ Acerca desta obra, ver: Fernando Gómez Redondo, *Historia de la prosa medieval castellana. Los Orígenes del humanismo. El Marco cultural de Enrique III y Juan II*, volume III, Madri, Cátedra, p. 3101-3103.

⁴¹ “Dizen que un clérigo yéndose a confessar ovo tan grand contrición e devoción que por el grand lloro e lágrimas nunca pudo fablar nin dezir cosa alguna. E desdeque esto vio el confessor dixole: -Fijo, pues tú por tu boca non me puedes dezir tus pecados, ve, e escrívelos todos en una carta e tráela a mí”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 99.

⁴² “Estonce el obispo e el sacerdote muy alegres recontaron el fecho al clérigo e dixiéronle que le eran perdonados los pecados por el mérito de su confesión e contrición devota con lagrimas”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 99.

novo sentido em sua vida. Embora as recolhas de *exempla* constituíssem um gênero independente dos sermões, essas obras também foram úteis para que os fiéis em geral tivessem contato com palavras que designavam as sensações a serem partilhadas por toda a comunidade de fiéis. Os sermões e as recolhas de *exempla*, tal como essa elaborada por Clemente Sánchez de Vercial, tiveram uma função decisiva na educação dos sentidos por meio da redefinição do vocabulário corrente na época.

Quanto à naturalização dos usos da palavra “lágrima”, o manuscrito 9433 da Biblioteca Nacional de Madrid possui sermões atribuídos pela crítica a um tal de Pedro Marín, inspirados largamente na produção de São Vicente Ferrer, que merecem certa atenção. Um desses sermões apresenta a maneira como a confissão e a penitência deveriam se realizar para que os pecados fossem corretamente perdoados. Essa prédica aconselha o sacerdote a interrogar o penitente da seguinte forma: “Tens dor dos pecados passados e propões de apartar-te dos futuros?”. O mesmo discurso afirma que o pecador, derramando “lágrimas de contrição”, teria de responder que “sim”⁴³. Na esteira dos sermões de São Vicente Ferrer, essa prédica é mais uma, entre outras, escrita em língua castelhana com o objetivo de fazer com que homens e mulheres conhecessem a expressão “lágrimas de contrição” e tornassem o seu uso espontâneo e natural.

Punir o corpo e disciplinar a alma

Além da palavra “choro”, bem como de seus correlatos “chorar” e “lágrimas”, a aprendizagem da prática da contrição demandava a memorização do uso de outros vocábulos: como “cilício” e “disciplinas”. No que tange a estas palavras, São Vicente Ferrer – no sexto sermão proferido na Coroa de Castela – diz aos mancebos que não deveriam esperar a velhice para corrigir os pecados, pois, assim como um asno novo possuía mais força para carregar a carga, eles tinham melhores condições para enfrentar qualquer tipo de aflição. Para ser mais persuasivo, esse dominicano apregoa estas palavras:

⁴³ “Ootra ves faze pacto e da fe a nuestro Señor en el agua de la penitencia, en la qual se derrama agua de contrición e lágrimas. En la qual penitencia te dize el confessor: “¿As dolor de los pecados passados e propones de apartarte de los fucturos?” E el peccador con lágrimas de contricción responde que sí.” *Los sermones atribuidos a Pedro Marín*. Van añadidas algunas noticias sobre la predicación castellana de San Vicente Ferrer. Estudio y Edición de Pedro M. Cátedra, Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, 1990, p. 101.

Assim tu agora, que és mancebo, que poderás bem trazer a carga, lembra-te de teu Criador e faz penitência, trazendo bom cilício e disciplinando-te e jejuando e fazendo esmola e confessando-te frequentemente, pois agora que és mancebo são os dias para ti, pois depois que fores velho, serão contra ti⁴⁴.

Em outro sermão, o vigésimo nono pregado em Castela⁴⁵, São Vicente Ferrer retoma a mesma temática ao abordar a maneira como a penitência garantiria a redenção à alma do fiel⁴⁶. Por meio de uma linguagem metafórica, diz esse pregador que as escadas de “jejuns, cilícios e disciplinas e de vigília” levariam ao castelo do Paraíso⁴⁷. Nesses dois sermões, esse religioso evidencia que a purgação alcançaria sua manifestação plena não apenas por meio do choro espiritual, mas também pelos castigos infringidos ao corpo pelas marcas deixadas por dois objetos flagelantes: os cilícios e as disciplinas.

A dor ocasionada pelo flagelo representaria a própria contrição; isto é, a revelação do ato interior de arrependimento. A iniciação à fê dirigida por São Vicente Ferrer ao longo de sua estada em Castela entre 1411 e 1412, com enfoque na autopunição e, conseqüentemente, na aprendizagem do nome dos objetos flagelantes, justificava-se pelo tom temerário do discurso desse dominicano diante da alusão à vinda do Anticristo⁴⁸. Na cidade de Toledo, no dia oito de julho de 1411, esse religioso pregou um sermão específico a respeito do Anticristo e do fim do mundo⁴⁹, em que orientou seus ouvintes a não espe-

⁴⁴ “E ves qué dize una actoridat: «*Memento Creatoris tui in diebus juventutis tue, et antequam veniat tempus afflictiones, et apropienquent anni de quibus dicas: non plazen a mihi placent*». (Ecclesiastes XII.º c.º). Quiere dezir: ‘O, omne, arremiénbrate del tu Criador en los días de la tu mançebía, non esperes a la muerte, e ante que venga el tienpo de la aflicción e se lleguen los años de los quales digas: non plazen a mí’. E non esperes a quando fueres viejo. Su un omne ha un asno e quando es nuevo non le echa la carga, diziendo que quando fuere viejo ge la echará, esto grand locura sería. Assi tú agora, que eres mançebo, que podrás bien traer la carga, remiénbrate de tu Criador e faz penitência, traendo buen scñiçio e disçiplinándote e ayunando e faziendo limosnas e confesándote a menudo, ca agora que eres mançebo son los días por ti, ca después que fueres viejo serán contra ty”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 329.

⁴⁵ Pregado no dia 25 de setembro na cidade de Ayllón.

⁴⁶ “Buena gente, fazet penitência, que por penitência podedes tomar el reyno de los cielos. Primeiro, con lombardas; segundo, con engeños; terçio, con viratones; quarto, con escaleras”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 595.

⁴⁷ “Esto es, que secretamente pongades escaleras de ayunos e de çiliçios e de disçiplnas e de vigílias”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 597.

⁴⁸ Bernard McGinn, *Visions of the end: apocalyptic traditions in the Middle Ages*, New York, Columbia University Press, 1979, p. 256.

⁴⁹ Logo no início do sermão, São Vicente Ferrer já estabelecia uma relação entre o fim do mundo e a vinda do Anticristo: “Por dar declaración a esta palabra propuesta e brevemente entrar

rarem a vinda dele, pois chegaria sem aviso⁵⁰. Por isso, todos os homens e mulheres deveriam estar preparados, com o espírito purificado e o corpo constantemente abrandado pelos jejuns e também pelos usos dos referidos objetos flagelantes. Os sermões de São Vicente ajudaram a estimular não apenas a piedade popular, mas a naturalizar, portanto, a prática da penitência na Península Ibérica num período em que os prelados diocesanos ampliavam o espaço nos sínodos para debater a formação dos fiéis leigos.

Nesses tempos de disseminação da doutrina cristã pela boca de clérigos e pregadores mendicantes, o verbo “disciplinar” significava ao mesmo tempo “educar”, “punir” e “corrigir”. Tal emprego fica evidenciado nesta passagem do sermão intitulado *Sermão que fala como se devem vencer os sete pecados mortais* (*Sermón que fabla cómo se deven vencer los siete pecados mortales*):

A sétima e postumeira promissão é a pessoa que vence [o] pecado da preguiça por diligência. Isto é, que sejamos diligentes em obras meritórias; e fazendo-as, passemos neste mundo [por] grande trabalho, fazendo oração continuada, confessar e comungar muitas vezes, jejuar e [se] disciplinar; e continuar essas obras até morrer⁵¹.

São Vicente Ferrer abre esse sermão dizendo que apresentaria os ensinamentos legados por Deus para que as pessoas pudessem ser vitoriosas contra os pecados mortais⁵². Para curar a preguiça, ele busca convencer os ouvintes de seu sermão a se confessar, comungar e disciplinar. Deslizando por diferentes conselhos e oferecendo um amplo roteiro de condutas aos homens e às mulheres, tal dominicano contribuiu para tornar recorrente o uso da palavra

en la materia que tengo de predicar, sepades, buena gente, que el tienpo del Antichristo e la fin del mundo todo va en uno; e sabiendo lo uno, por allí poderes saber lo otro”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 561.

⁵⁰ Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 570.

⁵¹ “La séptima e postrimera promisión es a persona que vence pecado de pereza por diligencia. Esto es, que seamos diligentes en obras meritórias; e faziéndolas, que passemos en este mundo grand trabajo, faziendo oración continuada e confessar e comulgar a menudo e ayunar e disçiplinar, etc.; e continuar estas obras fasta morir. E catad la promisión e ascuchad el pregón: Quien tiene orejas para oír, oya: quien vençiere pecado de pereza por diligencia e perseverança, yo le daré que sea asentado conmigo en mi cátedra, assí como yo soy asentado con mi Padre”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 532.

⁵² “Buena gente, en esta predicación yo quiero declarar las grandes promisiones que Dios faze en la santa Scriptura a las personas buenas e de buena vida que por virtudes e buenas obras han victoria del diablo contra los peccados mortales”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 525.

“disciplinar” como suporte verbal da própria ação de se corrigir mediante a aprendizagem de regras da doutrina cristã e de castigos corporais.

Esses textos, uns de maneira mais ordenada e sistematizada que outros, definiam dois empregos da palavra “disciplinar” que estavam envolvidos em um jogo de contrição e de aprendizagem do valor positivo do arrependimento. Nessa produção em língua vernácula, se o verbo “disciplinar” expressava a intervenção do pregador ou confessor na vida de homens e mulheres para ensiná-los, entre outros aspectos da vivência cristã da fé, a tomar consciência de seus pecados e a se sentirem culpados por cometê-los, o termo significava, também, a pena praticada para compensar o mal realizado. Aliás, sermões como os de São Vicente Ferrer foram decisivos para a naturalização em solo castelhano-leonês do pressuposto de que o exercício da contrição demandava a vivência de uma disciplina mais rígida, pela qual se aprenderia a tornar a dor física, decorrente da penitência, uma prova de arrependimento registrada no próprio corpo.

O peso da oração

Para encerrar este ensaio, falta examinar um último vocábulo que também contribuiu para estruturar a teia de lições contidas nas homilias castelhanas relativas ao ensino do valor positivo da contrição, a saber: a “oração”. Os sermões dos dominicanos São Vicente Ferrer e Juan López, bem como as recolhas de *exempla*, como o já mencionado *Libro de los exemplos por A.B.C.* de Clemente Sánchez, insistiam para que os fiéis da Coroa de Castela inserissem o verbo “orar” em seu vocabulário cotidiano e se lembrassem, conseqüentemente, da carga salutar das ações designadas por este termo. Esse vocábulo, assim como os outros abordados neste trabalho, foi ficando suas raízes no solo da língua castelhana por meio da pregação, como é o caso da referida obra *Evangelios moralizadores* de Juan López. No capítulo *Evangelio del día de la epiphania*, este dominicano – ao dissertar acerca dos presentes entregues pelos reis magos ao menino Jesus (ouro, incenso e mirra) – diz: “o ouro significa devoção, o incenso oração, a mirra mortificação, que mortifica os gusanos; e nós devemos oferecer a Jesus Cristo estas três coisas: devoção espiritual, oração cordial, mortificação carnal”⁵³. A associação de simili-

⁵³ “el oro significa devoción, el encienso oración, la mirra mortificación, que mortigua los gusanos; e nós devemos ofrescer a Iesu Christo estas tres cosas: devoción spiritual, oración cordial, mortificación carnal, por que podamos dezir con el psalmista: “*Dirigatur, Domine, oracio mea sicut in conspectu tuo*” (“Sea, Señor, guiada mi oración delante ti como el encienso”). Las ascuas

tude entre a oração e o incenso servia para sugerir ao fiel que a súplica era o principal canal de comunicação com Deus⁵⁴ para pedir ajuda ou informá-lo de sua contrição, isto é, da dor e arrependimento. Conforme o texto bíblico servia de fundo alegórico para exemplificar ações salutares, Juan López buscava persuadir homens e mulheres a sempre recordar do verdadeiro sentido da “oração”, que era elevar aos céus a confissão de louvor. Por isso, ao lembrar das palavras-chave de tal homília, especialmente de “incenso” e “oração”, o cristão aprendia o motivo de sempre precisar suplicar a Deus por intervenção em sua vida. Dito de outro modo, ao ensinar o uso do termo “oração” por meio de uma prédica que a associou ao incenso, buscando naturalizar a imagem da prece como uma fumaça que subia aos céus, esse religioso ajudava o público de seu livro a desvendar os mistérios escondidos por trás do vocabulário da língua castelhana.

No que tange à ação de orar como um ato de revelação da dor guardada no âmago da alma, Clemente Sánchez de Vercial menciona – na obra *Libro de los exemplos por A.B.C.* – um *exemplum*, intitulado *Quem celebra com devoção a Deus apraz com sua oração (Quien celebra con devoción a Dios praze com su oración)*, em que justifica a importância da súplica como canal de comunicação do terreno com o divino. Nessa altura de sua recolha, esse eclesiástico leonês relata a história de um presbítero que recebeu de Deus a missão de dizer a um bispo de nome Cássio este recado: “faz o que fazes, obra o que obras, não cessem teus pés, não cessem tuas mãos”⁵⁵. Reticente em transmitir a notícia a seu superior, o presbítero procurou Cássio e, depois de duas outras visitas de Deus, finalmente repassou-lhe o aviso. Ao receber a mensagem celeste, diz Clemente Sánchez que esse bispo logo “se deleitou em oração com grande contrição”⁵⁶. Se o referido Juan López dirigiu aquela prédica a todo tipo de fiel, esse arcebispo de Leão mirou especialmente os clérigos, para que não esquecessem de orar com verdadeira contrição. Essa historietta servia para

son miembros corporales, el fuego es la devoción e caridad, el encienso que sube es la oración”. Juan López de Salamanca o Zamora, O. P, *Evangelios Moralizados*, p. 193-194.

⁵⁴ Ver: Piroška Nagy, “Au-delà du verbe. L’efficacité de la prière individuelle au Moyen Âge entre âme et corps” in Jean-François Cotier, *La prière en latin, de l’Antiquité au XVIe siècle. Formes, évolutions, significations*, (Collection d’études médiévales de Nice, 6.) Turnhout, Brepols, 2006, p. 444.

⁵⁵ “Ve e di al obispo, faz lo que fazes, obra lo que obras, non cessen tus pies, non cessen tus manos. El día de los apóstoles vernás a mi e darte he tu galardón”. “Libro de los exemplos por A.B.C.” in María del Mar Gutiérrez Martínez, *Edición del Libro los exemplos por A.B.C.* (1.ª parte), *Memorabilia*, vol. 12, 2009-2010, p. 89.

⁵⁶ “Las quales cossas oídas, el obispo echose en oracion con grand contrición”. *Libro de los exemplos por A.B.C.*, p. 89.

inspirar outros bispos a seguir o caminho do tal prelado Cássio para chorar durante as orações e fazer das lágrimas ali derramadas um sinal visível da contrição interior⁵⁷. A mensagem subliminar desse *exemplum* é construída por Clemente Sánchez a partir da relação por ele estabelecida entre três palavras-chave, a saber: “oração”, “lágrimas” e “contrição”; melhor dizendo, essa historieta acerca de um presbítero e seu prelado serviu como palco para que esses vocábulos tivessem seus usos exemplificados. Mesmo que a palavra “oração” (*oración*) apareça apenas três vezes nessa curta narrativa, uma no título do capítulo e outras duas vezes no corpo do texto, ela ganhou destaque na trama por coadunar diferentes lições em torno de um mesmo alvo: o mérito da contrição e de uma vida devota.

Em outra altura da obra *Libro de los exemplos por A.B.C.*, Clemente Sánchez de Vercial avança nesse debate acerca das práticas designadas pelo vocábulo “oração” ao contar uma historieta acerca de uma mulher que, embora muito devota a Deus e afável com os frades menores, não queria confessar um de seus pecados na véspera da morte⁵⁸. Diz esse letrado que os freis foram visitá-la com a intenção de convencê-la a se confessar, e o frei provincial teria inclusive dito aos seus irmãos: “se [ela] morre sem penitência é grande vergonha dos religiosos e maiormente de nós que tantos bens e esmola temos recebido dela (...) E com grande devoção roguemos a Deus [para] que queira abrandar a dureza de esta senhora e dar-lhe a graça de se confessar”⁵⁹. Depois da oração desses religiosos mendicantes, a senhora confessou e logo em seguida

⁵⁷ Clemente Sánchez começou o *exemplum* com estas palavras: “Un obispo de la cibdat de Carmesia, que avia nombre Cassio, ombre de buena vida, avia por costumbre de dezir cada día missa, en manera que pocos dias o ninguno passavan que non celebrasse. E la su vida concordada con el sacreficio que fazia a Dios e todo quanto avía dava en limosnas. E quando venia a celebrar con muchas lágrimas parecia su contricion”. *Libro de los exemplos por A.B.C.*, p. 89.

⁵⁸ A historieta começa deste modo: “En Gascueña en un castillo era una dueña biuda muy rica e dada a obras de misericordia. E tenia una casa muy especial en que posiera lechos e mesa en que posasen e comiessen los pobres fraires menores que non tenian alli monasterio nin casa e servía muy bien a todos los pobres que venóan allí. E ovo de enfermar de muerte.” *Libro de los exemplos por A.B.C.*, p. 186.

⁵⁹ “Non puedo traer a aquesta dueña que se confiese, e si muere sin penitencia es gran vergüença de los religiosos e mayormente de nós que tantos bienes e limosnas avemos recebido d’ella e dirán los maliciosos: “¿Qué aprovechó a aquesta dueña que siempre fue su vida en obras de misericordia, qué le aprovechó tantos bienes que fizo a los fraires menores? Pues asi es, nos fagamos lo nuestro”. E con gran devoción roguemos a Dios que quiera ablandar la gran dureza d’esta dueña e darle la gacia de se confessar”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 186.

morreu sem que sua alma tivesse de carregar o fardo daquele pecado⁶⁰. Dessa historieta, Clemente Sánchez tira duas conclusões: a primeira, que a esmola beneficia o fiel na hora da morte, fazendo alusão à generosidade dos frades franciscanos preocupados em retribuir à mulher tudo o que ela teria feito por eles. Já a segunda conclusão era que, pela oração devota, a piedade de Deus inclinava-se ao seu chamado⁶¹. Por meio desse *exemplum* em que franciscanos oraram pela alma de uma mulher caridosa, a palavra “oração” designava uma súplica por socorro ou mesmo por intervenção na vida pecadora.

Em todo o conjunto de termos aqui analisados que designavam práticas de devoção relacionadas à contrição interior e à correção dos pecados, a palavra “oração” é um dos vocábulos mais centrais nos sermões ou recolhidas de *exempla*, não só da Coroa de Castela, mas também de outras plagas católicas do final da Idade Média. A grandeza atribuída à “oração” é notória logo no início dos sermões de São Vicente Ferrer, altura em que este dominicano exortava o povo à sua volta para orar a Ave Maria. Tal religioso ensinava essa oração no início de seus discursos e ainda retomava, em diferentes passagens, o tema da Ave-Maria a fim de dissertar acerca de seu poder salutar, como ocorreu no Sermão *Do caminho do Paraíso* (*Sermón del camino del paraíso*). Nesse sermão apregoadado no caminho a Ayllón entre os dias 23 e 29 de agosto de 1411, o dominicano assevera que a segunda jornada⁶² para se chegar ao Paraíso é *reverencia divinatorum*; isto é, aponta “a reverência às coisas divinas” como uma passagem para se atingir a salvação. Partindo do pressuposto de que a crença alimentada no coração moveria os gestos exteriores, São Vicente Ferrer dá o exemplo de uma pessoa que, ao se cruzar com um homem honrado, o saúda e o reverencia de maneira espontânea⁶³. Esse exemplo serviu de mote para

⁶⁰ O leitor ou ouvinte (tanto moderno como da época) pode ficar curioso para saber qual seria este pecado. Mas como a confissão era secreta, esta informação não poderia ser revelada – o que era também um incentivo aos fiéis para confiarem a sua alma ao confessor.

⁶¹ “Vet quanto aprovecha la limosna aunque es fecha en pecado e quanto vale la oración devota por las quales dos cosas se inclina la piedat de Dios e recibir la penitencia al tiempo de la muerte”. *Libro de los exemplos por A.B.C.*, p. 18.

⁶² No total, são estas sete jornadas: “la primera, *credencia articularum*; la segunda jornada es *reverencia divinatorum*; la terceira jornada es *bonivolencia proximorum*; la quarta jornada es *regentia menbrorum*; la quinta jornada es *diligentia agendorum*; la sexta jornada es *prudencia dicendorum*; la séptima e postrimera jornada es *custodia interiorum*”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 408.

⁶³ “La segunda jornada para yr a paraíso digo que es *reverencia divinatorum*. Esto es, que en todas nuestras cosas e en todas nuestras obras devemos traer en reverencia las cosas divinales. Assí como si aquí venía un omne e creyades en vuestros coraçones que es honrrado, aquella creencia vos movería a le fazer honrra e reverencia. E, assí, cata cómo segúnd la creencia del coraçón fazes la reverencia.” Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 409.

evidenciar que os gestos e as expressões exteriores, fosse um simples aceno ou especialmente uma reverência a Deus, permitiriam julgar o movimento da alma⁶⁴. Aliás, São Vicente Ferrer cita essa pequena cena de saudação, que todos ali provavelmente já haviam vivenciado independentemente se na pele de um ou outro personagem, com o objetivo de ensinar os homens e as mulheres a disciplinar seus gestos e a saber como deveriam se comportar durante as preces⁶⁵.

Na sequência desse mesmo sermão sobre a jornada rumo ao Paraíso, São Vicente Ferrer diz: “Quando fazemos oração, com grande reverência e humildade, devemos fincar os joelhos na terra, pois cremos que Deus é senhor de todo o mundo e cremos, outrossim, que está presente em todo lugar.” Tal dominicano ainda acrescenta: “(...) Se a um rei quando falas com ele fazes quanta reverência podes, quanto mais devias fazer quando falas com nosso Senhor Jesus Cristo, que sabes e crês que é Rei sobre todos os reis e Senhor sobre todos os senhores?”⁶⁶. Esse famoso pregador ensina aos fiéis de Castela a pensar em Deus na hora de orar o Pai Nosso e na Virgem Maria no momento em que declamavam a Ave Maria, e a não dizer essas orações com negligência enquanto se vestiam ou calçavam⁶⁷. Embora o sermão não fosse composto por uma glosa de termos e expressões no formato de um dicionário, prédicas como essa de São Vicente Ferrer cumpriam muito bem o papel de reforçar o uso de termos-chave de um vocabulário específico, o do universo espiritual.

Mesmo que sermões e *exempla* não glosassem as palavras como vieram a fazer os dicionários a partir do final do século XV, muitos de seus trechos

⁶⁴ Jean-Claude Schmitt, *La raison des gestes*, Paris, Gallimard, 1990, p. 43.

⁶⁵ Acerca do papel mnemônico do recurso retórico da *similitudo*, ver: Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 210.

⁶⁶ “Por tanto, buena gente, si nosotros avemos caminada la primera jornada, que es creencia, devemos caminar la segunda, que es reverencia en las cosas divinales. Primeramente, quando fazemos oración, con grand reverencia e humildat devemos fincar las rodillas en tierra, pues que creemos que Dios es señor de todo el mundo e cremos otrosí que está presente en todo lugar. E pues si a un rrey quando fablas con él fazes quanta reverencia puedes, ¿ cuánto mas devias fazer quando fablas con nuestro Señor Ihesú Christo, que sabes e cres que es Rrey sobre todos los reyes e Señor sobre todos los señores?”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 409-410.

⁶⁷ “Razón es que descubras la cabeça e finques las rodillas en tierra con muy humildat, e dizir el *Pater noster* pensando en Dios. E quando dizes la *Ave Maria*, debes pensar en la Virgen santa Maria e non dezir las oraciones con negligencia, vistiéndote e calçándote. ¡Ay, buena gente, por Dios, quando fablades con Dios, estad con grand rrevençia! E quando el clérigo dize la missa e el evangelio, Dios fabla convusco. E por esto devedes descobrir las cabeças al evangelio e callar e ascuchar a Dios devotamente”. Pedro M. Cátedra, *Sermón, sociedad y literatura en la Edad Media*, p. 410.

ajudaram a naturalizar os usos cristãos de termos “choro”, “lágrimas”, “disciplina” e “oração”. Poucos gêneros conseguiram como sermões e recolhas de *exempla* obter um alcance tão amplo e atingir um vasto público nesse período⁶⁸. Antes do aparecimento da imprensa móvel, as lições dos sermões de São Vicente Ferrer ou mesmo o *Libro de los exemplos por A.B.C.* puderam se enraizar em Castela por meio de sua leitura pública; isto é, contribuíram para a promoção dos rudimentos da doutrina em campos e cidades dessa Coroa. Numa época em que os sínodos diocesanos estimulavam párocos a ensinar as regras da vida cristã⁶⁹, a audição de um sermão de *exempla* era, muitas vezes, a principal maneira de os simples poderem ampliar suas referências acerca do mundo, bem como seu vocabulário concernente às palavras que designavam práticas votivas. Assim como os sermões e os *exempla* imortalizavam-se em decorrência do prestígio alcançado por seus autores, o conteúdo deles, especialmente as palavras que compunham suas lições, ganharam vida longa e puderam vir a ser um dos patrimônios morais da produção religiosa de Castela do século XV.

Mesmo que as lições em que essas palavras são definidas não esgotem a análise do papel salutar da contrição, permitem sondar um quadro geral de regras e doutrinas condizentes à aprendizagem de diferentes modos de se corrigir um pecado naqueles tempos. Além disso, são palavras que nomeiam ações consideradas indicadas para o fiel católico manifestar uma vontade interior, isto é, a ânsia de querer revelar o arrependimento pelos pecados cometidos a partir de sacrifícios físicos e atos de louvor.

⁶⁸ A respeito dos *exempla*, ver: Marie-Anne Polo de Beaulieu, *Éducation, Prédication et cultures au Moyen Âge. Essai sur Jean Gobi Le Jeune*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon, 1999.

⁶⁹ Daniel Baloup, “l’enseignement et les pratiques du salut en Castille au XV^e siècle” in Daniel Baloup (org.) *L’enseignement religieux dans la Couronne de Castille. Incidences spirituelles et sociales (XIII^e – XV^e)*, Madri, Casa de Velázquez, 2003, p. 106.

(Página deixada propositadamente em branco)

Teatro Fúnebre: Exéquias promovidas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa a membros da Casa Cadaval (1700-1749)

Funeral Theatre: Ceremonies held by the Brotherhood of the Blessed Sacrament of Santa Justa towards members of the Cadaval House (1700-1749)

RICARDO PESSA DE OLIVEIRA

Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias.

ricardo_pessaoliveira@sapo.pt

<https://orcid.org/0000-0003-2528-6212>

Texto recebido em/Text submitted on: 16/01/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 05/06/2019

Resumo

A irmandade do Santíssimo Sacramento da paróquia lisboeta de Santa Justa gozou da proteção e das esmolas dos duques de Cadaval, tendo D. Nuno, D. Luís e D. Jaime sido seus juizes perpétuos. Essa ligação justificou as solenes exéquias promovidas pelos irmãos do Santíssimo a membros daquela Casa, não só aos referidos duques mas também às duquesas D. Margarida de Lorena e D. Luísa. A partir das relações dessas cerimónias fúnebres, manuscritas e impressas, e dos sermões, recitados nessas ocasiões, que foram dados à estampa, pretende-se analisar os preparativos das exéquias, a forma como as mesmas decorreram e a sua complexidade, os principais tópicos abordados na parenética encomendada e a importância que tais solenidades e a sua posterior divulgação representaram para o crédito e imagem pública da irmandade.

Palavras-chave: Irmandades; Santíssimo Sacramento; Duques de Cadaval; Exéquias; Parenética.

Abstract

The brotherhood of the Blessed Sacrament of the Lisbon parish of *Santa Justa* enjoyed the protection and alms of the dukes of Cadaval, of which D. Nuno, D. Luis and D. Jaime were their perpetual judges. This connection justified the solemn funerals promoted by the brothers of the Blessed Sacrament to members of that House, not only to those dukes but also to the duchesses D. Margarida de Lorena and D. Luisa. From the relations of these funeral ceremonies, handwritten and printed, and from the sermons, recited on these occasions, which were given to the print, we intend to analyze the preparations for the funeral process, the manner in which they took place and its complexity, the main topics covered in the sermons ordered and the importance that these solemnities and their later divulgation represented for the credit and public image of the brotherhood.

Key-words: Brotherhoods; Blessed Sacrament; Dukes of Cadaval; Funerals; Sermons.

As irmandades do Santíssimo Sacramento e a figura de juiz perpétuo

No período moderno, o topo hierárquico de determinadas confrarias e irmandades, de distintas invocações, sobretudo em contexto urbano, foi ocupado por um juiz perpétuo. Nas sedes de bispado não foi invulgar conceder esse cargo, com evidentes contornos simbólicos e honoríficos, aos antístites. Por exemplo, em Braga, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) foi juiz perpétuo da irmandade das Almas, associação que fundou em 1723 na Sé daquela cidade¹; e em Coimbra, o bispo D. António de Vasconcelos e Sousa (1705-1717) desempenhou cargo análogo na irmandade do Senhor, sediada na igreja de São João de Almedina². De igual forma, em Lisboa, diversas associações de leigos atribuíram de forma perpétua o cargo de juiz a membros da nobreza, quase sempre titulada, podendo ser apontados vários casos relativamente a irmandades do Santíssimo Sacramento³. D. Marcos de Noronha (1650-1718), 4.º conde dos Arcos, foi juiz perpétuo da sediada na paróquia de São Salvador⁴; Luís de Vasconcelos e Sousa (1636-1720), 3.º conde de Castelo Melhor, foi, durante 25 anos, juiz perpétuo da existente na paróquia de São José⁵; Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), 1.º conde de

¹ Viriato Capela, *As Freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A Construção do Imaginário minhoto setecentista*, Braga, Barbosa & Xavier, Lda. Artes Gráficas, 2003, p. 626.

² José Barbosa, “Memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, e dos seus Collegiaes, e Porcionistas” in *Collecção dos Documentos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, t. 7, Lisboa Ocidental, Oficina de José António da Silva, 1727, p. 348.

³ Sobre irmandades do Santíssimo Sacramento, em Portugal, cf. Laurinda Abreu, “Confrarias e Irmandades de Setúbal: Redes de Sociabilidade e Poder” in *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, 1991, p. 3-15; Maria Fernanda Enes, “As Confrarias do Santíssimo Sacramento e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na Diocese de Angra)” in *I Congresso Internacional do Barroco...*, cit., vol. I, p. 275-298; Maria Marta Lobo de Araújo, “As Traves Mestras da Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o Compromisso de 1612”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 41, n.º 3-4 (2001), p. 137-150; Idem, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave, 2001; Maria Ângela Beirante, *As Antigas Confrarias da Vila de Cabeção: Espelho da sua Vida Social e Religiosa*, Lisboa, Colibri, 2011, p. 21-35; Isabel Drumond Braga, “A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Estêvão de Alfama e a Assistência à Pobreza (1806-1820)”, *Revista Tempo*, 20 (2014), p. 1-19; Ricardo Pessa de Oliveira, “A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Veiros, nos finais do Antigo Regime”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 33 (2016), p. 255-268.

⁴ António Carvalho da Costa, *Corografia Portugueza, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal*, t. 3, Lisboa, Oficinal Real Deslandesiana, 1712, p. 386.

⁵ Manuel de Campos, *Oração Funebre nas Solemnes Exequias, que na Paroquia de S. Joseph de Lisboa Occidental celebrou a Nobilissima Irmandade do Santissimo Sacramento em 23. de*

Oeiras e, mais tarde, 1.º marquês de Pombal, desempenhou idêntico cargo na ereta na igreja das Mercês⁶; enquanto Fernão Martins Freire de Andrade e Castro (1692-1771) foi juiz perpétuo da sediada na paróquia da Pena⁷.

A figura de juiz perpétuo chegou inclusivamente a ser consagrada em compromissos. Em 1797, os irmãos do Santíssimo Sacramento da igreja paroquial do Santíssimo Coração de Jesus ao elaborarem o seu primeiro texto normativo consagraram o terceiro capítulo ao juiz perpétuo e suas obrigações⁸. Aí explicaram que, anos antes, a 10 de dezembro de 1780, os irmãos, reunidos em Junta Grande, haviam determinado “por muitos, e ajustados motivos que então ocorrerão” eleger juiz perpétuo Tomé José de Sousa (1753-1813), 13.º conde do Redondo, e todos os seus sucessores, decisão que, “attendendo aos mesmos motivos, e a outros muitos mais”, as novas normas vieram confirmar⁹. Nessa paróquia, as obrigações do juiz perpétuo eram em tudo idênticas às dos juízes de outras irmandades eleitos anualmente. Devia presidir a todas as reuniões da Mesa, órgão administrativo da irmandade, e ao Definitório ou Junta Grande, cabendo-lhe assinar os despachos e regular a boa ordem nas sessões. Teria uma das três chaves do cofre da irmandade, devendo certificar-se da existência permanente de dinheiro para o culto, sufrágio de irmãos e socorro aos pobres. Estava obrigado a assistir, com capa vermelha, a todos os atos da irmandade. Nas procissões iria no fim da corporação com a sua vara e no acompanhamento do Senhor aos enfermos portaria, além daquela, a toalha e a caldeirinha. Anualmente, pagaria de joia 40 000 réis¹⁰.

A atribuição perpétua do principal cargo destas irmandades satisfazia vários propósitos. Sem dúvida, ter o rei, um bispo ou um elemento da nobreza titulada à cabeça da corporação representava um enorme capital simbólico, aspeto a que acresciam outras graças e mercês. Mas a opção permitia igualmente solucionar uma questão frequente: a recusa dos eleitos em desempenhar os cargos da Mesa, rejeição que, em vários casos, advinha da joia que os designados eram obrigados a pagar. Em 1765, esse problema levou mesmo

Outubro de 1720. a seu Juiz, & Protector; O Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos, de Sousa, da Camara, Lisboa Ocidental, Oficina de Matias Pereira da Silva e João Pedroso, 1721.

⁶ Joaquim Veríssimo Serrão, *O Marquês de Pombal. O Homem, O Diplomata e o Estadista*, Lisboa, Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982, p. 98.

⁷ Manuel de Macedo Pereira de Vasconcelos, *Elogio Funebre, que nas Exequias Consagradas pelos Irmãos da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Pena Á Memoria do Pio, e Excellente Fidalgo Fernão Martins Freire de Andrada e Castro, seu Juiz Perpetuo*, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1771.

⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-5v.

⁹ ANTT, Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-4v.

¹⁰ ANTT, Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-5v.

os irmãos do Santíssimo de Santo Estêvão de Alfama a reunir Junta Grande para rever o valor das joias fixado no compromisso de 1749 “porque os mais antigos tinham experiência das grandes dificuldades, com que se conseguia aceitação dos lugares da Meza pello dito motivo de serem excessivas as joias, e pello mesmo senão fazia a eleição com a liberdade nas pessoas mais aptas para o serviço, e so atendia aos que podião pagar”¹¹. Se com a atribuição perpétua do principal cargo a questão da aceitação do juiz, em princípio, deixava de ser colocada, esperava-se que o mesmo sucedesse relativamente aos demais cargos devido à honra e ao prestígio que representava ombrear com tão gradas figuras. Além disso, desejava-se que a notoriedade do juiz perpétuo concorresse para o crescimento da irmandade, logo para o aumento da receita decorrente do pagamento de joias de entrada e de presidências, e, igualmente importante, contribuisse para que os irmãos incorporassem a irmandade nos atos públicos, sobremaneira no acompanhamento do viático aos enfermos, cuja falta foi com frequência registada nos capítulos das visitas pastorais¹². Evidentemente que para os juizes perpétuos, não negando o peso que motivos devocionais pudessem ter para a aceitação do cargo, o governo dessas associações constituía uma forma de reforçar a sua preeminência ao mesmo tempo que, caso necessário, facilitaria o acesso ao crédito da irmandade¹³.

A do Santíssimo Sacramento de Santa Justa, freguesia que em finais do século XVII era a mais populosa da cidade de Lisboa, teve por juizes perpétuos os duques de Cadaval, residentes naquela freguesia no seu majestoso palácio, à rua do Mestre Gonçalo¹⁴. Ao contrário do que, mais tarde, veio a suceder na paróquia do Santíssimo Coração de Jesus, em Santa Justa a eleição do juiz nunca deixou de ter lugar. No entanto, aquele ato constituía uma mera

¹¹ Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, PLSB36/ISS/01/002, fl. 37.

¹² Isaias da Rosa Pereira, *Subsídios para a História da Diocese de Lisboa do Século XVIII*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, p. 172, 179 e 184.

¹³ Nuno Gonçalo Monteiro, “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, *Análise Social*, 27, 116-117, (1992), p. 267.

¹⁴ Cf. Delminda Rijo, “História, Sociedade e Família em Santa Justa antes do grande Teramoto de 1755: Palácio Cadaval e o Hospital Real de Todos os Santos”, *Rossio. Estudos de Lisboa*, 0 (2012), p. 62-85 (https://issuu.com/camara_municipal_lisboa/docs/revista_rossio_olisipografia_0, consultado em 2017.11.14). Sobre a Casa de Cadaval, cf. António Caetano de Sousa, *Memórias Históricas, e Genealógicas dos Grandes de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Régia Oficina Silviana, 1755, p. 29-42; Túlio Espanca, “História da Casa de Cadaval”, *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, 43/44 (1960/61); Joaquim Veríssimo Serrão, “Cadaval, Casa de” in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 1, Porto, Livraria Figueirinhas, 1984, p. 425-427.

formalidade sendo os duques reeleitos sucessivamente¹⁵. Entre 1673 e 1681, foi juiz perpétuo daquela corporação D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1727), 1.º duque de Cadaval¹⁶; sucedendo-lhe naquele cargo o filho, D. Luís Ambrósio (1679-1700), 2.º duque de Cadaval, numa altura em que contava somente dois anos de idade¹⁷. Essa sucessão, evidentemente simbólica, seria confirmada em 1687, quando D. Luís foi formalmente admitido por irmão e recebeu, das mãos do pai, a capa vermelha e a vara de juiz¹⁸. Sem prejuízo, D. Nuno terá continuado a figurar como representante máximo da irmandade já que D. Jaime de Melo (1684-1749), 3.º duque de Cadaval, em cômputo algo exagerado, referiu que o pai foi juiz perpétuo por mais de 60 anos¹⁹. Quanto ao referido D. Jaime, supõe-se que terá ocupado o cargo entre 1727 e 1749, data da sua morte.

Da ação concreta dos duques à frente da irmandade pouco se sabe até porque os escassos dados que possuímos colhem-se em sermões fúnebres²⁰. Constituindo compêndios de virtudes, esses textos ficaram-se pelas referências ao pagamento das avultadas joias anuais e à assistência aos atos da irmandade, em concreto lausperenes, procissões e sagrado viático aos enfermos²¹. Além desses aspetos, os sermões revelaram que a irmandade de Santa Justa realizava a eleição dos oficiais da Mesa no dia de Pentecostes e que a comu-

¹⁵ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre nas Exequias que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Parrochial Igreja de Santa Justa, e Rufina fez celebrar com assistência da Corte no dia 10. de Julho de 1749. ao seu Juiz perpetuo o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor D. Jayme de Mello*, Lisboa, Oficina de Bernardo António, [1749], p. 20.

¹⁶ Sobre esta figura cf. António Caetano de Sousa, *História Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t. X, livro IX, parte I, Lisboa, Real Oficina Silviana e da Academia Real, 1743, p. 267-351; Túlio Espanca, *História da Casa de Cadaval...*, cit., p. 37-46; Ana Maria Pessoa de Oliveira Antunes, *D. Nuno Álvares Pereira de Melo, 1.º Duque de Cavadal (1638-1727)*, 2 vols., Lisboa, Tese de Mestrado em História Moderna apresentada à Universidade de Lisboa, 1997, policopiado.

¹⁷ Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral em as Exequias, que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Parrochial Igreja de Santa Justa celebrou com a seu Juiz perpetuo, ao Duque Dom Luis Ambrosio*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1701, p. 17-18.

¹⁸ Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral...*, cit., p. 17.

¹⁹ D. Jaime, *Últimas Acções do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello*, Lisboa Ocidental, Oficina da Música, 1730, p. 276.

²⁰ Pese termos tentado aceder ao arquivo paroquial da igreja de Santa Justa, não obtivemos resposta ao correio eletrónico enviado para pe.vitor@gmail.com e reenviado para igreja.sao-domingoslx@gmail.com, endereços indicados na página de internet do Patriarcado de Lisboa.

²¹ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello. Celebradas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa em dez de Março de 1727*, Lisboa Ocidental, Oficina de António Manescal, 1727, p. 25; Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral...*, cit., p. 18.

nicação do resultado ao juiz eleito era acompanhada de um pequeno mimo: uma coroa de flores²².

Exéquias promovidas pela irmandade do Santíssimo de Santa Justa

Na Época Moderna, as cerimónias fúnebres adquiriram a maior importância. Entre as manifestações de pesar que a morte de membros da família real, de prelados diocesanos e de indivíduos da alta nobreza originou contaram-se exéquias, cuja pompa e magnificência cresceu de forma significativa entre Seiscentos e meados de Setecentos. Essas cerimónias pretendiam exaltar as ações e as virtudes do defunto, com objetivos que o perpassavam. Estatuária, inscrições, mausoléus e tarjas integravam um complexo programa ornamental que, com maior ou menor aparato, era pensado e executado a cada situação similar²³.

A ligação entre os duques de Cadaval e a irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa justificou a realização de exéquias solenes promovidas por esta a membros daquela Casa. Essas cerimónias foram noticiadas na *Gazeta de Lisboa* e divulgadas em folhetos que correram manuscritos. O periódico impresso do reino deu conta das exéquias organizadas pelos irmãos do Santíssimo por alma de D. Margarida Armanda de Lorena (1662-1730)²⁴, de D. Luísa de Bragança (1679-1732)²⁵ e de D. Jaime, as das duque-

²² Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre...*, cit., p. 20.

²³ Sobre a temática cf. José Manuel Tedim, “Teatro da Morte e da Glória. Representações Fúnebres nas Exéquias de D. João V na Sé de Braga”, *Revista de Ciências Históricas*, 4 (1989), p. 281-292; Idem, “Carlo Fontana e as Exéquias de D. Pedro II na Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma” in *I Congresso Internacional do Barroco...* cit., vol. II, p. 503-518; Idem, “Aparatos Fúnebres, Ecos Saudosos nas Exéquias de D. Pedro II e D. João V” in *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, p. 237-279; Ana Cristina Araújo, “Morte, Memória e Piedade Barroca”, *Revista de História das Ideias*, 11 (1989), p. 133-140 e 166-172; Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves, “Cerimónias Fúnebres no Porto por D. José (1761-1788), Príncipe do Brasil”, *Genealogia & Heráldica*, 5/6, t. I (2001), p. 471-495; Idem, “Cerimónias fúnebres por D. Pedro III (1786)” in *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, 2001, p. 439-455; Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa no Século XVIII*, Guimarães, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2003, p. 187-195 e 237-263; Maria Paula Marçal Lourenço, “Morte e Exéquias das Rainhas de Portugal (1640-1754)” in *Actas do II Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Universidade do Porto, 2003, p. 579-591.

²⁴ Tratou-se da terceira esposa do duque D. Nuno, cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica...*, cit., t. X, livro IX, parte I, p. 342-349.

²⁵ Em 1695, contraiu matrimónio com o duque D. Luís e em 1702, após o falecimento daquele, casou em segundas núpcias com o seu cunhado, D. Jaime, não resultando de qualquer um dos

sas de forma abreviada e as do duque de forma pormenorizada. Quanto a D. Nuno, a *Gazeta de Lisboa*, que noticiou a morte²⁶, o cortejo fúnebre desde o seu palácio até ao cais dos Mouros²⁷ e as exéquias realizadas por diversas instituições²⁸, não deu conta das promovidas pela irmandade em apreço cuja pompa e magnificência, característicos da festa barroca, nos chegou pela narração e estampas que delas publicou o duque D. Jaime²⁹.

A preparação da igreja de Santa Justa, palco das cerimónias fúnebres em análise, constituiu um processo moroso pois foi necessário contactar e contratar um número elevado de indivíduos tais como armadores, arquiteto, carpinteiros, eclesiásticos, escultores, músicos, pintores e pregador, e aguardar que as aparatosas construções efémeras projetadas ficassem concluídas. Entre a data da morte e a das exéquias decorreram em média 42,5 dias. Curiosamente, o intervalo mais dilatado sucedeu com D. Margarida e não com o duque D. Nuno como, dada a magnificência das construções levantadas, seria expectável. O facto da morte daquela duquesa ter sobrevivido em meados de dezembro, em concreto, a nove dias da noite de Natal, quadra que os irmãos do Santíssimo estavam obrigados a festejar, poderá explicar o maior intervalo de tempo decorrido³⁰.

A documentação revelou-se parca quanto a nomes de artistas e oficiais ajustados. Sabemos apenas que para as exéquias de D. Nuno, a irmandade encomendou a João Batista Barros, arquiteto do Senado de Lisboa (1712) e das ordens militares de Santiago e São Bento (1715), o delinear de uma essa

enlaces geração, cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica...*, cit., t. VIII, livro VII, cap. XVIII, Lisboa, Régia Oficina Silviana e da Academia Real, 1741, p. 459-475 e t. X, livro IX, parte I, p. 355-374. Sobre esta infanta cf. ainda Luís de Bivar Guerra, “D. Luísa, filha de D. Pedro II: uma princesa duas vezes duquesa”, *Miscelânea Histórica de Portugal*, 2 (1982), p. 11-30.

²⁶ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 5, de 30 de janeiro de 1727.

²⁷ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 6, de 6 de fevereiro de 1727.

²⁸ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 8, de 20 de fevereiro de 1727; n.º 9, de 27 de fevereiro de 1727; n.º 10, de 6 de março de 1727; e n.º 16, de 17 de abril de 1727.

²⁹ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 276-286. Cf., ainda, Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa. Atitudes e Representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 251-255.

³⁰ A irmandade estava apenas obrigada a festejar a primeira oitava de Natal. No entanto, por costume antigo, também festejava a noite de 24 de dezembro, cf. ANTT, Governo Civil de Lisboa, Irmandades, cx. 215, doc. 206 [Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa e Rufina, da cidade de Lisboa, feito e aprovado pela Junta Grande em 11 de dezembro de 1785 e confirmado pelo monarca em 1802, p. 11. Trata-se de uma cópia manuscrita datada de 1855].

“que representasse a grandeza daquela Irmandade”³¹, e que, para a mesma ocasião, contratou o pintor Vitorino José da Serra³².

Tabela 1
Intervalo de tempo entre a data da morte e a das exéquias

Duque/Duquesa	Data morte	Data exéquias	Tempo Decorrido
D. Luís Ambrósio	30.11.1700	[dezembro]	-----
D. Nuno Álvares	29.01.1727	10.03.1727	41 dias
D. Margarida	15.12.1730	30.01.1731	47 dias
D. Luísa	23.12.1732	30.01.1733	39 dias
D. Jaime de Melo	29.05.1749	10.07.1749	43 dias

Conhecido é o nome dos pregadores até porque os sermões foram todos impressos, por vezes com uma rapidez assinalável. Foi o caso do panegírico proferido pelo teatino José Barbosa (1674-1750)³³ nas exéquias de D. Luísa a 30 de janeiro de 1733 e que a *Gazeta de Lisboa* de 26 de fevereiro do mesmo

³¹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 276. Sobre o referido arquiteto cf. Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Constructores Portugueses*, fac-símile da edição de 1899, vol. 1, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988, p. 90-91; José Manuel Pedreirinho, *Dicionário dos Arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994, p. 65-66; Alexandre Arménio Tojal, “O Arquitecto da Cidade: de Teodósio de Frias a Malaquias Ferreira Leal. Contornos de um cargo municipal”, *Cadernos do Arquivo Municipal*, 6 (2002), p. 48 e 57-58.

³² D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 280. Deverá trata-se do insigne pintor Vitorino Manuel da Serra (1692-1747) que residia precisamente na freguesia de Santa Justa. Discipulo do pai, António da Serra, destacou-se na pintura de ornatos e de arquitetura, cf. Jerónimo de Andrade, *Elogio Funebre Panegirico, Laudatorio, e Encomiastico, do insigne Pintor Vitorino Manoel da Serra*, Lisboa, Oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748; Sousa Viterbo, *Noticia de Alguns Pintores Portuguezes e de outros que, sendo Estrangeiros, exerceram a sua Arte em Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1903, p. 138-139; Susana Varela Flor, Pedro Flor, *Pintores de Lisboa. Séculos XVII-XVIII. A Irmandade de S. Lucas*, Lisboa, Scribe, 2016, p. 163.

³³ Irmão do célebre Diogo Barbosa Machado (1682-1772) foi examinador das três Ordens Militares, tendo-o sido também do Patriarcado de Lisboa, cronista da Casa de Bragança e académico e censor da Academia Real da História, cf. *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, n.º 14, de 9 de abril de 1750; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, 3.ª ed., revista por Manuel Lopes de Almeida, t. 2, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, p. 825-829 e t. 4, Coimbra, Atlântida Editora, 1967, p. 199-200; Mário Alberto Nunes Costa, “Em Torno da Correspondência de Diogo Barbosa Machado”, *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 41 (1992), p. 24-26.

ano anunciou que, a breve trecho, ficaria disponível na loja de Jerónimo Barbosa, ao adro de São Domingos³⁴. Conforme é possível verificar na tabela 2, o referido sermão recebeu a última licença a 21 de fevereiro, isto é, apenas 23 dias depois de ter sido proferido. De igual forma, o panegírico fúnebre recitado por Manuel de São Bernardino Lemos (1713-?)³⁵ nas exéquias de D. Jaime foi prontamente dado à estampa. Mais morosa foi a impressão do sermão consagrado a D. Nuno, que a 24 de julho de 1727 estava à venda no adro de São Domingos³⁶, e, sobretudo, da oração fúnebre a D. Margarida que somente a 16 de outubro de 1731, ou seja, 260 dias após as exéquias, foi remetida pelo seu autor, frei Paulo de Almeida (?-1734)³⁷, ao duque D. Jaime que a quis ver por escrito, obtendo a última licença 282 dias mais tarde³⁸.

O motivo para os distintos tempos de impressão dependeu, claro está, sobretudo, de quem mandou imprimir e não do pregador, até porque José Barbosa, autor de dois dos sermões em apreço, numa ocasião viu o seu trabalho publicado um mês depois de o ter proferido e noutra teve de esperar cerca de quatro meses. A propósito, cabe referir que os sermões não foram todos impressos a expensas da irmandade. A oração fúnebre por D. Luís foi impressa à custa do mercador de livros António Leite Pereira, enquanto a recitada por alma de D. Margarida terá sido custeada por D. Jaime. Apenas as prédicas proferidas nas exéquias de D. Nuno e de D. Jaime parecem ter sido dadas ao prelo pela Mesa do Santíssimo, tendo este último sermão sido oferecido pelo escrivão e restantes mesários ao filho do defunto, o duque D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo (1741-1771), que ainda não havia completado oito anos de idade, oferta que teria objetivos bem definidos mas que não terão sido alcançados. De facto, a expectativa de que aquele pudesse vir a suceder a seu pai terá sido gorada. Pelo menos, é o que se colhe das palavras de João Batista de Castro redigidas no início da segunda metade de Setecentos: “a irmandade

³⁴ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 6, de 5 de fevereiro de 1733 e n.º 9, de 26 de fevereiro de 1733.

³⁵ Cônego secular de São João Evangelista, lente jubilado de Teologia, foi definidor geral e secretário daquela Congregação e reitor do convento de Santo Elói de Lisboa, cf. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 4, Coimbra, Atlântida Editora, 1967, p. 238.

³⁶ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 30, de 24 de julho de 1727.

³⁷ Religioso da Santíssima Trindade foi lente de Teologia, ministro do convento daquela Ordem em Santarém e confessor das religiosas do convento do Mocambo, em Lisboa, cf. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 3, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, p. 517.

³⁸ Semelhante cálculo não pode ser realizado para as exéquias de D. Luís Ambrósio uma vez que ignoramos a data exata da cerimónia e a das licenças, que não foram impressas.

do Santissimo era muito rica, e copiosa. Della era juiz perpetuo o duque de Cadaval”³⁹.

Tabela 2

Intervalo de tempo entre as exéquias e a derradeira licença dos censores

Data Exéquias	Data última Licença	Intervalo de tempo
10.03.1727	13.07.1727	126 dias
30.01.1731	24.07.1732	542 dias
30.01.1733	21.02.1733	23 dias
10.07.1749	11.08.1749	33 dias

Os sermões foram compostos e recitados por um carmelita, um loio, um teatino e um trinitário, com idades compreendidas entre os 35 e os 58 anos. Se não existiu preferência por determinada ordem ou congregação religiosa, o mérito do pregador parece ter constituído o principal critério de escolha pois todos os contratados, independentemente de terem ou não obra publicada, eram experientes e talentosos oradores, com domínio da doutrina e da retórica, o que se colhe dos pareceres dos censores, das relações das exéquias e do que sobre eles escreveu o autor da *Bibliotheca Lusitana*⁴⁰. A título exemplificativo, refira-se o carmelita frei Francisco da Natividade (1648-1714)⁴¹ que “pello espaço de quarenta annos prègou na Capella Real, de cujos sermoens tanto se agradava a magestade de D. Pedro 2. que lhe ordenou em algumas Quaresmas prègasse tres vezes”⁴². Além do rei, também D. Nuno Álvares Pereira de Melo nutria elevada estima por frei Francisco, o que certamente terá influenciado a escolha deste para compor o sermão por alma do filho daquele⁴³.

³⁹ João Batista de Castro, *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, 2.^a ed., t. III, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1763, p. 309.

⁴⁰ Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 3, p. 517 e t. 4, p. 238.

⁴¹ Religioso carmelita foi prior do convento do Carmo de Lisboa e, por duas vezes, provincial da província portuguesa. Foi ainda comissário, visitador e reformador geral da mesma província, tendo sido nomeado, por decreto régio, deputado da Junta das Missões, cf. Fr. Manuel de Sá, *Memorias Historicas dos Illustrissimos Arcebispos, Bispos, e Escritores Portuguezes da Ordem de Nossa Senhora do Carmo*, Lisboa Oriental, Oficina Ferreiriana, 1724, p. 155-162; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 2, p. 212-214.

⁴² Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 2, p. 213.

⁴³ Fr. Manuel de Sá, *Memorias Historicas...*, cit., p. 160-161.

Quanto à despesa com o orador, apenas possuímos dados para as exéquias de D. Luísa, ocasião em que os irmãos do Santíssimo deram a José Barbosa 20 moedas, isto é, 96 000 réis. No mesmo dia, o duque D. Jaime, em sinal de agradecimento, ofereceu 100 moedas à irmandade, o mesmo é dizer 480 000 réis⁴⁴. Ou seja, o investimento dos irmãos que, como veremos, passou pela ereção de um sumptuoso monumento sepulcral e pela contratação de um insigne orador, versado na arte oratória, com obra publicada e que era cronista da Casa de Bragança e sócio da Academia Real da História foi prontamente recompensado. A despesa converteu-se afinal em receita ou, pelo menos, foi significativamente reduzida e, sobretudo, garantiu à corporação o prolongamento de mercês e da proteção da Casa Cadaval.

Nas exéquias em análise, apenas o interior do templo terá sido decorado já que não localizámos qualquer referência à ornamentação da fachada. Nas de D. Nuno a capela-mor, as capelas laterais e o corpo da igreja foram armados de luto: panos pretos, medalhões e símbolos mortuários, num cenário iluminado por profusão de círios e de velas e que era dominado pelo magnífico mausoléu erigido no meio do corpo da igreja, cujo desenho se ficou a dever ao já mencionado João Batista de Barros, naturalmente inspirado em túmulos e mausoléus erigidos nos séculos XVII e XVIII em Madrid, Paris e Roma⁴⁵. Assente sobre um estrado de forma octogonal, a que se acedia por quatro degraus e sobre o qual foi colocada a urna coberta com um precioso pano de brocado preto, era formado por oito colunas compósitas arquivadas com arquitrave, friso e cornija, sobre a qual figuravam estátuas das 12 virtudes atribuídas ao defunto e que deviam servir de exemplo aos espetadores: Caridade, Clemência, Constância, Culto do Sacramento, Devoção com as almas do Purgatório, Fé, Fortaleza, Justiça, Liberalidade, Mansidão, Prontidão e Prudência. No ático, erigido sobre a cornija, foram colocadas as armas do duque sendo o conjunto rematado pela figura da Fama sobre as prostradas da Morte e do Tempo⁴⁶. À semelhança dos programas ornamentais adotados noutras situações de pesar, recorreu-se a caveiras, a foices, a ossos e a um relógio de

⁴⁴ João Luís Lisboa, Tiago C. P. dos Reis Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*, vol. 2 (1732-1734), Lisboa, Colibri, Centro de História da Universidade Nova de Lisboa, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, 2005, p. 60-61.

⁴⁵ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 277. A propósito da influência de arquitetos estrangeiros, cf. Robert C. Smith, “Os Mausoléus de D. João V nas Quatro Partes do Mundo”, *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, t. XXI, 2.^a série, 1 (1955), p. 123-156; José Manuel Tedim, *Morte, Poder e Espectáculo...*, cit., p. 72.

⁴⁶ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 277-278.

areia, além de inscrições latinas retiradas da Sagrada Escritura, para relembrar a fragilidade da condição da vida humana⁴⁷. Na capela-mor, sob um soberbo pavilhão de tela preta, foi pendurado o retrato do defunto, da autoria do pintor italiano Giorgio Domenico Duprà (1689-1770), encimado pela coroa ducal e ladeado por dois génios, bem como por palmas e troféus militares⁴⁸. Nas capelas laterais foram colocados medalhões, com pinturas de Vitorino da Serra, alusivos a diversos episódios da vida do defunto⁴⁹.

No que toca à armação da igreja por ocasião das exéquias dos restantes membros da Casa Cadaval a documentação revelou-se menos rica. Não localizámos qualquer notícia das cerimónias fúnebres por alma de D. Luís Ambrósio e a de D. Margarida não forneceu qualquer pormenor a respeito. Para as exéquias de D. Luísa, que decorreram com toda a “magnificencia, e sumptuosidade”, sabemos apenas ter sido levantado “hum maúsoleo magnifico e tudo o mais a propoção”⁵⁰. Mais pormenorizada foi a relação das exéquias por alma do duque D. Jaime, divulgada no periódico impresso do reino⁵¹. Aquelas decorreram com grande magnificência ainda que a pragmática de 24 de maio de 1749, por duas vezes referida, tivesse limitado pompas excessivas⁵². Ou seja, ao contrário do que era habitual, neste caso a lei parece ter sido acatada⁵³. A capela-mor foi adornada com um dossel de tela de prata e os restantes altares com sitiais e dosséis de damasco roxo, existindo profusão de tochas e de velas. No corpo da igreja, foi levantado um coro para 44 clérigos que cantaram o ofício, com assentos cobertos de panos de arrás, e, sobre um estrado de apenas um degrau, foi erigido um sumptuoso túmulo coberto de veludo preto ainda que, também devido às restrições da pragmática, não tivesse qualquer guarnição⁵⁴.

⁴⁷ José Manuel Tedim, *Aparatos Fúnebres...*, cit., p. 242.

⁴⁸ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286.

⁴⁹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 281-285.

⁵⁰ João Luís Lisboa, Tiago C. P. dos Reis Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas...*, cit., vol. 2, p. 60.

⁵¹ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵² Também a dedicatória dos irmãos da confraria em estudo, no prólogo ao sermão fúnebre publicado, referiu a pragmática. A propósito desta e de outras pragmáticas, cf. Luís Fernando de Carvalho Dias, “Luxo e Pragmáticas no pensamento económico do século XVIII”, *Boletim de Ciências Económicas*. Suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito, IV, 2-3 (1955), p. 103-146 e V (1956), p. 73-144; Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa...*, cit., p. 239-242.

⁵³ Sobre a desobediência às pragmáticas cf., por exemplo, Maria Beatriz Nizza da Silva, “A Vida Quotidiana” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. VII, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 450-451 e 461.

⁵⁴ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

A música constituiu componente fundamental das cerimónias. Em 1727, nas exéquias de D. Nuno os salmos do ofício foram entoados pelos religiosos de São Francisco de Xabregas, escutando-se nas lições e missa “a melhor, e a mais escolhida musica de Lisboa”⁵⁵, e em 1749, nas de D. Jaime a missa contou com quatro coros dos melhores cantores e músicos da Corte⁵⁶.

A irmandade tomou por sua iniciativa convidar a nobreza e os superiores das comunidades religiosas o que, à semelhança do praticado por outras instituições em situações similares, fez por intermédio de carta circular⁵⁷. Quanto aos irmãos, supõe-se que fossem avisados da data e da hora das cerimónias pelo andador da irmandade e lembrados, no próprio dia, pelos sinos da igreja⁵⁸. Porque cerimónia destinada às elites, a irmandade tentou impedir ou, pelo menos, restringir o acesso ao interior do templo a indivíduos de menor condição que não fossem seus membros. Para tal, requisitou soldados que deviam montar guarda à porta da igreja. Foi o que sucedeu em 1727, nas exéquias de D. Nuno, ainda que, nessa ocasião, a medida não tenha alcançado o efeito desejado⁵⁹. Como é óbvio, a assistência de membros da primeira nobreza da Corte não deixou de ser destacada pelas relações em análise. Por exemplo, a 1 de fevereiro de 1731, a *Gazeta de Lisboa* ao noticiar, de forma discreta, as da duquesa D. Margarida de Lorena, celebradas dois dias antes na igreja de Santa Justa, não tendo feito qualquer alusão à irmandade do Santíssimo, que promoveu o ato, ou a frei Paulo de Almeida que compôs e recitou a oração fúnebre, limitou-se a referir que a cerimónia contara com a assistência de toda a nobreza da Corte⁶⁰.

A parenética fúnebre encomendada pela irmandade

A cerimónia religiosa, propriamente dita, compreendia missa e sermão, constituindo este último um momento alto das exéquias. Cabendo no que João Francisco Marques designou por pregação de ocasião ou extraordinária, de

⁵⁵ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286.

⁵⁶ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵⁷ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286; *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵⁸ Veja-se, por exemplo, o sucedido em Braga por ocasião da morte de D. João V, cf. Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa...*, cit., p. 243.

⁵⁹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286. A propósito da presença de tropas em ocasiões fúnebres, cf. Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa...*, cit., p. 194.

⁶⁰ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 5, de 1 de fevereiro de 1731. Fr. Paulo de Almeida, *Oração Fúnebre nas Exéquias da Excelentíssima Duquesa do Cadaval, D. Margarida de Lorena, Celebradas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa, em 30 de Janeiro de 1731*, Lisboa Ocidental, Oficina de José António da Silva, 1732.

subgénero encomiástico, o panegírico e a oração fúnebre constituíam peças laudatórias nem sempre preocupadas com o rigor histórico⁶¹. Abordando aspectos biográficos e exaltando o carácter do defunto, procuravam evidenciar as qualidades que os poderosos deviam possuir⁶². A sua posterior publicação servia diversos fins. Além de perpetuar a memória do defunto, do pregador e dos promotores das exéquias, constituía um instrumento catequético e satisfazia a procura que este tipo de texto suscitava junto de leigos cultos e de pregadores que procuravam inspiração e exemplos de fácil reprodução⁶³.

Como expectável, os sermões estudados abordaram tópicos comuns a outras composições fúnebres coevas. Ou seja, os pregadores procuraram ressaltar as virtudes políticas (ex. prudência e fortaleza) e cristãs (ex. caridade e religião) dos defuntos, recorrendo a metáforas e a comparações com figuras do Antigo e do Novo Testamento, da antiguidade clássica e ainda com astros, como a Lua e o Sol. Destacaram as ações heroicas dos duques e tocaram matérias como a defesa da fé, a proteção aos conventos e as práticas assistenciais.

A caridade, isto é, os atos praticados por amor a Deus, foi um dos tópicos mais explorados, o que era, e continuou a ser, recorrente neste tipo de com-

⁶¹ João Francisco Marques, “Oratória Sacra ou Parenética” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2001, p. 471. A propósito de sermões fúnebres em Portugal, cf. Idem, “A Pregação Fúnebre na Igreja da Lapa no Aniversário de D. Pedro IV: os Sermões do P. Domingos da Soledade Sillos” in *D. Pedro Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas do Congresso Internacional*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Porto, Universidade do Porto, 2001, p. 385-400; Francis Cerdan, “L’Orasion Funebre du Roi Philippe II de Portugal (Philippe III D’Espagne) Par Frei Baltasar Paez en 1621”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, 31 (1992), p. 151-170; Euclides dos Santos Griné, *A Construção da Imagem Pública do Rei e da Família Real em Tempo de Luto (1649-1709)*, Coimbra, Tese de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997, policopiado; Isabel Drumond Braga, “Chorar uma Rainha em Portugal e no Brasil: os Sermões por Ocasião da Morte de D. Maria I” in *Anais do I Congresso de Ciência das Religiões*, vol. 3, Lisboa, Edições Universitária Lusófonas, 2015, p. 38-59. Sobre a oratória sacra cf. ainda, de entre outros, Alcir Pécora, *Teatro do Sacramento. A Unidade Teológico-Retórico-Política dos Sermões de António Vieira*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, Campinas, Editora da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

⁶² Isabel Drumond Braga, *Chorar uma Rainha...* cit., p. 43-47.

⁶³ Isabel Drumond Braga, “Eloquência, Cativoiro e Glorificação. O Sermão de Frei José de Santa Maria por ocasião do Resgate de Cativos de 1655” in Maria Renata da Cruz Duran (org.), *Triunfos da Eloquência: Sermões reunidos e comentados 1656 a 1864*, Niterói, Editora da UFF, 2012, p. 14-15; Paulo Drumond Braga, “Sermões Setecentistas Portugueses de Autos-da-Fé”, *LibrosdelaCorte.es, Monográfico 6* (2017), p. 226.

posição⁶⁴. De D. Nuno Alvares Pereira de Melo foram referidas as contínuas esmolas dadas aos pobres, sendo mencionados, além do apoio a casas religiosas, o auxílio a viúvas, a órfãos e a doentes, em concreto, enfermas do sexo feminino internadas no hospício administrado por franciscanos, anexo ao seu palácio⁶⁵. O autor do sermão não deixou de referir que o duque “recebia de Deos a fazenda, e dando-a aos pobres a restituíhla a Christo, porque o que a nós nos parece, que recebe o pobre com a sua mão, com mão invisível o aceita Christo”⁶⁶. Por seu turno, frei Paulo de Almeida afirmou que D. Margarida, além de socorrer os desgraçados que a procuravam no seu palácio, “mandava visitar a casa dos pobres, acodindo principalmente aos pobres, que estão em casa, à viúva honesta, à donzela recolhida, ao pobre envergonhado, àqueles que padecendo muito, o seu pejo os faz esconder muito mais, àquelles, que não tem boca para pedir”⁶⁷. Também no sermão proferido nas exéquias de D. Luísa o pregador salientou as copiosas esmolas concedidas pela duquesa aos pobres, afirmando que mandava distribuir correntemente dinheiro “humas vezes em dotes, outras pela pobreza, e muitas em missas pelas almas, que são pobres mais agradecidos, e mais necessitados, que os da terra”⁶⁸. Já o autor do panegírico por alma de D. Jaime, depois de afirmar que o duque havia sido “esmoler para desempenho da sua Caridade, e assim soube, como piamente podemos crer, livrar-se pelas esmolas da pena, que na presença de Deos, donde nenhum homem he justo, [...] mercessem os seus defeitos”⁶⁹, optou por contar dois episódios específicos: 1) falecendo um antigo ministro de um certo Tribunal, caído em pobreza, o duque teria assegurado um funeral decente, isto é, conforme ao estatuto social e à situação económica que o defunto um dia havia tido, e atribuído uma cômgrua perpétua à viúva “suficiente para a sua decorosa sustentação”⁷⁰; 2) tendo sido abandonados, por ingleses, trezentos prisioneiros castelhanos na praia de Pedrouços, o duque teria providenciado o seu sustento “de viandas e todo o mais mantimento preciso em grande abundancia”⁷¹.

⁶⁴ Paulo Drumond Braga, *A Princesa na Sombra. D. Maria Francisca Benedita (1746-1829)*, Torres Vedras, Câmara Municipal de Torres Vedras, Lisboa, Colibri, 2007, p. 38-39. Sobre o conceito de caridade cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. 1, Viseu, Palimage Editores, 2000, p. 62-63.

⁶⁵ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 26.

⁶⁶ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 27.

⁶⁷ Fr. Paulo de Almeida, *Oração Fúnebre...*, cit., p. 10.

⁶⁸ José Barbosa, *Oração Fúnebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luísa...*, cit., p. 18-19.

⁶⁹ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 17.

⁷⁰ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 15.

⁷¹ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 15-16.

As referências às esmolas dos duques patenteiam de forma clara algumas das ideias veiculadas pela Igreja sobre ricos e pobres. Os pregadores apontaram os casos em que os primeiros deviam amparar os segundos, elogiaram o bom uso da riqueza, anunciaram que o pobre era a imagem ou o próprio Cristo, que a caridade para com os mortos era mais meritória do que a dirigida aos vivos porquanto as almas do Purgatório estavam dependentes das orações dos fiéis para alcançarem a bem-aventurança, que o rico era um ministro de Deus que tinha o dever de socorrer o pobre e que a esmola era redentora e concorria para a salvação da alma⁷².

No que respeita à preferência por determinados tipos de pobres e aos critérios de acesso à caridade, os sermões apontaram para atitudes já evidenciadas em diversos estudos sobre a assistência em Portugal⁷³. Eram as mulheres, sobretudo solteiras e viúvas; os entrevados, que impossibilitados de trabalhar resvalavam para a pobreza; os desenraizados; e os pobres envergonhados que mereciam especial atenção por parte da assistência quer institucional quer particular, esta última ainda pouco estudada⁷⁴. Relativamente a critérios, a obtenção ou a recusa da esmola dependia, como se sabe, da conduta moral dos pobres. Assim, não bastava ser-se viúva ou rapariga solteira, já que a primeira tinha de ser honesta e a segunda recolhida. Quanto ao tipo de esmolas, pouco foi referido. Além da atribuição de dotes a órfãs, assistência destinada não ao socorro da pobreza mas antes ao disciplinamento social⁷⁵, apenas foi mencionada a distribuição de pão. Segundo os sermões, os duques D. Nuno e, posteriormente, D. Jaime repartiriam anualmente cerca de 80 moios de trigo pela

⁷² Para tudo isto cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência...*, cit., vol. 1, p. 35-84.

⁷³ Cf., entre outros, Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997; Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000; Laurinda Abreu, *O Poder e os Pobres. As Dinâmicas Políticas e Sociais da Pobreza e da Assistência em Portugal (Séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Gradiva, 2014.

⁷⁴ Sobre a temática cf. Maria Marta Lobo de Araújo, “Vila Viçosa, os ‘pobres’ e as ‘esmolas’ do duque D. João II (1636-1646)”, *Revista de Demografia Histórica*, vol. XXII, II (2004), p. 183-203; Paulo Drumond Braga, “Os pobres dos ‘Meninos de Palhavã’. Esmolas para gentes de Lisboa”, *Lusitana. História*, série II, 9/10 (2013), p. 145-156.

⁷⁵ Maria Antónia Lopes, “Dotar para Disciplinar, Casar para Subsistir. Misericórdia de Coimbra, séculos XVI-XIX” in Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves (coord.), *Tomar Estado. Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2010, p. 275-295.

pobreza⁷⁶. Em relação a modalidades assistenciais, foi sugerida a existência de um rol de pobres da Casa e apontadas duas formas de auxílio a enfermos: a visita domiciliária e o apoio a internados no hospital anexo ao palácio ducal.

Nas orações fúnebres a D. Margarida e a D. Luísa sobressaiu igualmente o discurso normativo cristão sobre a condição da mulher⁷⁷. Uma das ideias difundidas pela maioria dos teólogos e juristas era a da incapacidade do sexo feminino, considerado inferior⁷⁸. Nos casos em que a mulher evidenciava capacidade intelectual dizia-se ter alma de varão, ideia partilhada por José Barbosa que afirmou ter sido D. Luísa “dotada de hum entendimento varonil”⁷⁹. Já o pregador que compôs a oração fúnebre de D. Margarida de Lorena omitiu as capacidades intelectuais daquela senhora que, como se sabe, desenvolveu uma relevante atividade cultural em Lisboa tendo constituído um gabinete de História Natural e uma biblioteca no seu palácio⁸⁰. Ainda de acordo com o discurso misógino em voga, a mulher, porque ser perigoso e frágil, devia ser impedida de conviver com o sexo masculino sendo conveniente que permanecesse fechada em casa ou enclausurada num convento⁸¹. Por esse motivo, os pregadores não deixaram de referir e de elogiar o recolhimento a que as duquesas haviam sido sujeitas durante a infância⁸². Refira-se ainda que ambos os religiosos apontaram virtudes e qualidades que cabiam no protótipo de mulher ideal⁸³. De D. Margarida elogiou-se a modéstia e a parcimónia⁸⁴; e

⁷⁶ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 26; Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre...*, cit., p. 16.

⁷⁷ Maria Antónia Lopes, *Mulheres, Espaço e Sociabilidade. A Transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 17-45.

⁷⁸ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 19-21.

⁷⁹ José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 6.

⁸⁰ Luís Pisani Burnay, António A. Monteiro, *História da Malacologia em Portugal*, Lisboa, Publicações Ocasioneis da Sociedade Portuguesa de Malacologia, 1988, p. 9-10 e 91 (nota 10); João Carlos Pires Brigola, *Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no Século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 81.

⁸¹ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 24-25.

⁸² Fr. Paulo de Almeida, *Oração Funebre...*, cit., p. 7; José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 15. Ana Cristina Duarte Pereira, *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*, Lisboa, Colibri, 2008, p. 123.

⁸³ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 21-24.

⁸⁴ Fr. Paulo de Almeida, *Oração Funebre...*, cit., p. 3.

de D. Luísa a afabilidade, a benignidade, a decência do traje e a sobriedade no uso de adornos⁸⁵.

Considerações finais

As exéquias organizadas pela irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa, a sumptuosidade com que as mesmas decorreram, a sua posterior divulgação em periódicos e a publicação da parenética recitada nessas ocasiões tiveram propósitos bem definidos: assegurar o prolongamento das esmolas e da proteção da Casa Cadaval. Se esse desígnio foi bem-sucedido em 1700, 1727, 1731 e 1733, o mesmo não parece ter ocorrido em 1749 já que o 4.º duque não terá ocupado o topo hierárquico da irmandade. Certo é que o cargo de juiz perpétuo, com evidentes contornos simbólicos e honoríficos, esteve nas mãos dos duques do Cadaval durante mais de 70 anos. A análise da documentação produzida pela irmandade seria fundamental para compreender as consequências dessa presença prolongada. De acordo com as fontes estudadas, um dos efeitos terá sido o aumento da receita proveniente de joias anuais, decorrentes da aceitação do cargo, e de esmolas pontuais como as entregues após as exéquias por alma de D. Luísa.

O forte investimento da irmandade que passou pela contratação de arquitetos, músicos, pintores e pregadores reputados e pela impressão de alguns dos sermões, evidenciou forte capacidade financeira, ideia reforçada por Batista de Castro. Por último, as relações publicadas nos periódicos, sobretudo a das exéquias de D. Jaime, bastante minuciosas, possibilitaram que a magnificência das cerimónias e o empenho dos irmãos chegassem ao conhecimento dos que não haviam assistido ao ato, conferindo lugar de destaque à irmandade e concorrendo para o aumento do seu prestígio e da sua preeminência sob as demais confrarias paroquiais, quer as sediadas na igreja de Santa Justa quer as localizadas noutras paróquias da cidade de Lisboa.

⁸⁵ José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 15.

Morte em Coimbra. Mortalidade e atitudes perante a morte. 1750-1777

Death in Coimbra. Mortality and attitudes towards death. 1750-1777

FILIPE MIGUEL DE ANDRADE CAMPOS
Universidade de Coimbra
filipeandrade37@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9350-2290>

Texto recebido em/Text submitted on: 13/02/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 15/04/2019

Resumo

A morte em Coimbra constitui um novo olhar sobre a interpretação feita aos registos de óbito da cidade, compreendidos entre 1750 e 1777. A partir da consulta destas fontes, e da Memória Paroquial de Coimbra, de 1758, alcançámos a definição dos traços e tendências demográficas, como os ciclos e picos da mortalidade anuais. As atitudes e comportamentos perante a morte, religiosidade e assistência social que caracterizaram parte da sociedade coimbrã setecentista estiveram no centro da nossa atenção. Para isso, procurámos aferir e compreender a administração de sacramentos, a “política” de inuações, a ação da Misericórdia e irmandades e a prática testamentária em Coimbra, no reinado de D. José.

Palavras-chave: Morte; atitudes; Coimbra; século XVIII; sociedade.

Abstract

Death in Coimbra constitutes a new look at the interpretation of death records of the city, between 1750 and 1777. From the query of these sources and the memories of the parish of Coimbra, dating 1758, it was possible to reach the definition of demographic trends, such as the cycles and peaks of the annual mortality. The attitudes and behaviors towards death, religion and social assistance that characterized part of the eighteenth-century Coimbra society were at the center of our attention. For that, it was intended to assess and understand the administration of the sacraments, the burial “politics”, the work of Mercy and brotherhood and testamentary practice in Coimbra, during the reign of king José.

Keywords: Death; attitudes; Coimbra; eighteenth century; society.

Introdução

A morte sempre esteve presente no quotidiano das sociedades. E as sociedades manifestaram-se perante esta, até hoje, de várias formas. As atitudes e comportamentos que estão, atualmente, adjacentes às práticas da morte, pouco ou nada têm a ver com as que nos propomos apresentar neste estudo. A morte, que hoje é *tabu*, foi para a sociedade barroca vista como um ritual de passagem para uma vida definitiva, profundamente ligada às crenças, doutrina e rituais católicos, e enredada de aparato e presença viva¹.

A investigação científica agora trazida à luz tem, pois, como fim estudar os comportamentos dos vivos perante a morte, uma vez que só o ser vivente consegue agir e, conseqüentemente, produzir atos. Os defuntos, pela sua inércia e pelo que representaram enquanto peregrinos no mundo dos homens, não provocam mais do que sentimentos e evocação de memórias nos que ficam.

Os registos de óbito são um meio imprescindível para alcançar um conhecimento mais profundo acerca do tema, auxiliando-nos fundamentalmente em questões sociais, religiosas, culturais e demográficas. Será esta a nossa principal fonte de trabalho. Estes registos acarretam indubitavelmente um fator surpresa pois a forma como se lida com a morte não é uniforme, quer do lado dos párocos quer do lado dos paroquianos. Assim, de freguesia para freguesia poderemos encontrar realidades sempre distintas, mas dificilmente discordantes.

O período selecionado para esta investigação compreende o reinado de D. José, isto é, entre os anos de 1750 e 1777. Procuraremos perceber qual é o comportamento dos habitantes da cidade de Coimbra, perante a morte, neste período, ao qual estão associadas grandes mudanças políticas, sociais, económicas e culturais que bem caracterizaram o reinado de D. José, sob a forte influência e governação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Destacamos as grandes alterações ao nível da legislação testamentária que o referido governante desencadeou.

Para isto, é fundamental percebermos como era Coimbra, neste período. Por esta razão, lemos na íntegra a Memória paroquial de Coimbra de 1758. Além desta fonte, analisámos e confrontámos 2165 registos de óbito das freguesias urbanas de Coimbra, o que corresponde à totalidade dos registos pertencentes aos anos de 1750, 1755, 1760, 1765, 1770 e 1775. A análise que se

¹ Cf. Philippe Ariès, *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*, Lisboa, Editorial Teorema, 2010. Cf. Michel Vovelle, *La mort et L'Occident de 1300 à nos jours*, Paris, Gallimard, 1983.

segue resulta, portanto, da aplicação duma metodologia de sondagem, pelo que não possuímos informações completas para todos os anos do período cronológico selecionado.

As freguesias estudadas tinham sob a sua alçada uma zona periférica considerável da cidade, que hoje se insere, maioritariamente, na malha urbana². Os registos de óbito destas zonas não foram retirados da investigação. Excluídos, por omissão de fonte, estão sim os registos de óbito dos religiosos que habitavam os mosteiros, conventos e colégios da cidade.

Esta investigação procurará aferir a distribuição da população pelas freguesias de Coimbra. Contabilizaremos o número de óbitos registados nas referidas freguesias da cidade. Procederemos à determinação e explicação da evolução no decorrer da época selecionada (anos), bem como à determinação e explicação da distribuição sazonal (meses). Aqui, teremos o cuidado de cruzar os nossos dados com os disponibilizados por Teresa Rodrigues³, alcançando uma visão daquilo que seria o comportamento da mortalidade sazonal padronizado no contexto setecentista português. Procuraremos perceber qual a dimensão da mortalidade infantojuvenil, até aos doze anos.

Aferiremos como eram administrados os sacramentos e em que condições. Através da análise feita, traçaremos um comportamento padrão que define aquilo que consideramos serem as práticas de inumações na cidade, levadas a cabo pelos párocos. Procuraremos perceber o tratamento dado pelos párocos aos defuntos das diferentes ordens da sociedade coimbrã, atendendo que estamos a estudar uma sociedade que se organiza de forma hierarquizada em ordens, mas onde a ascensão social existe e constitui uma realidade⁴.

Dado o papel central que detinham, nesta época, as instituições de assistência social, é incontornável perceber a importância da ação das casas religiosas, Misericórdia e irmandades da cidade na assistência à morte. Atenderemos, ainda, tanto quanto nos for possível, ao destino que se dava aos que faleciam nos hospitais, nas prisões e nos recolhimentos. Finalmente, assinalaremos a

² Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Dicionário Geográfico de Portugal, Tomo 11, n.º 349, Memória paroquial de Coimbra, 1758, p. 2371-2400. Cf. José Viriato Capela, *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758: memórias, história e património*, Braga, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória/Universidade do Minho, 2011. Cf. Mário Rui Simões Rodrigues e Margarida Sobral Neto, *Informações paroquiais e história local. A diocese de Coimbra (século XVIII)*, Coimbra, CHSC/Palimage, 2012.

³ Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da População Portuguesa*, Edições Afrontamento, 2009.

⁴ Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e Governanças. Identidades e perfis sociais*, Coimbra, Universidade de Coimbra, vol. I, 2012, p. 91-121.

prática testamentária registada e tentaremos perceber o impacto da legislação pombalina.

A mortalidade

O tema da demografia é complexo de abordar, neste período, devido à falta de estudos de âmbito nacional. Apesar de condicionado por esta razão, José Vicente Serrão concluiu que o século XVIII português inscreveu duas tendências demográficas distintas. A partir da década de trinta em diante, a população portuguesa terá crescido ainda que registando um ritmo lento. Na segunda metade da centúria, Portugal terá acompanhado o crescimento populacional europeu numa posição intermédia, superior ao da Alemanha, Espanha, Itália e Holanda⁵. Em 1732 contar-se-iam 2 milhões de almas lusas. Em 1758, a população já estaria estabilizada em 2,5 milhões de pessoas, tendo alcançado, em 1780, os 3 milhões⁶.

Não se verificaram alterações relevantes no sistema demográfico pois os modelos de fecundidade, nupcialidade e mortalidade mantiveram-se. Em toda a Europa ocidental, o casamento era tardio, com exceção nos estratos mais elevados da sociedade, reduzindo o período de fecundidade da mulher no matrimónio⁷.

A mortalidade era elevada, marcada por um ciclo de vida curto e instável, de uma esperança média de vida que se situaria entre os vinte e cinco e os trinta anos. Surtos epidémicos flagelavam as populações, dando origem a anos em que se verificaram crises de mortalidade. Esta realidade regrediu na Europa, mas não nas Penínsulas Ibérica e Itálica. Habitualmente, as crianças e os jovens eram os mais afetados, justificando uma esperança de vida baixa à nascença e nos primeiros anos de vida⁸.

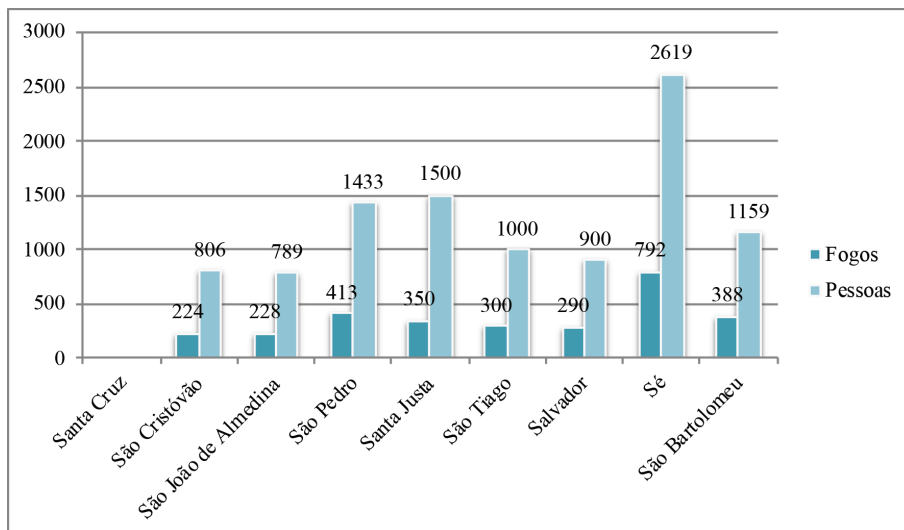
⁵ José Vicente Serrão, “O Quadro Humano” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. IV; Lisboa, Editorial Presença, 1998, p. 43-47.

⁶ Kenneth Maxwell, *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Editorial Presença, 2.^a ed., 2004, p. 54-55.

⁷ Idade média do primeiro casamento para as mulheres era superior a 25 anos e para o homem era de 27 anos. François Lebrun, *A vida conjugal no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Rolim, 1980, p. 38-40.

⁸ Maria João Guardado Moreira, “O Século XVIII” in Teresa Rodrigues, *História da População...*, cit., p. 249. Cf. Lebrun, *A vida conjugal...*, cit., p. 132-133.

Gráfico 1 – Distribuição da População pelas freguesias da cidade, por fogos e pessoas, em números absolutos (1758).



Fonte: Arquivo Nacional do Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Dicionário Geográfico de Portugal, Tomo 11, n.º 349, Memória paroquial de Coimbra, 1758, p. 2371-2400.

Coimbra era, em 1758, uma das cidades mais importantes de Portugal. Dão-nos bem conta deste facto as Memórias Paroquiais desse ano. A cidade organizava-se em nove freguesias⁹, a saber: São João de Santa Cruz, São Cristóvão, São João de Almedina, São Pedro, Santa Justa, São Tiago, Salvador, Sé e São Bartolomeu. Juntas, com exceção da freguesia de São João de Santa Cruz¹⁰, por não existirem dados referentes ao ano mencionado, estas freguesias somavam um total de 2 985 fogos e de 10 206 habitantes. A Sé era a freguesia mais populosa, enquanto São João de Almedina registava o

⁹ No século XVIII, não havia qualquer distinção entre as palavras freguesia e paróquia, significando ambas o mesmo. No entanto, o termo paróquia não era utilizado pelos párcos, mas sim o de freguesia.

¹⁰ Esta freguesia não está incluída na contagem de 1758 por fazer parte do isento do mosteiro de Santa Cruz. Cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. 1, Viseu, Palimage Editores, 2000, p. 746. Cf. Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e Governanças...*, vol. I, cit., p. 55-56.

menor número de residentes¹¹. Em 1756, o inquérito ordenado aos párocos por D. Miguel de Anunciação, bispo de Coimbra, e que incluía a paróquia de Santa Cruz, dava conta da existência de 13 500 habitantes em Coimbra. Se aplicarmos à contagem da Memória paroquial de 1758 os valores hipotéticos de paroquianos atribuídos à paróquia de Santa Cruz, por Armando Carneiro da Silva (cerca de 2 000 habitantes¹²), os valores não alteram muito relativamente à referida contagem de 1756¹³.

Nesta cidade, a mortalidade subiu ao longo de todo o período do reinado de D. José, tendo-se verificado um pico de mortalidade no ano de 1770, com 479 óbitos registados, face aos 346 apurados em 1765 e 412 em 1775. Confirmou-se uma estagnação não significativa entre 1755 e 1760, com 328 e 324 óbitos respetivamente. A taxa de mortalidade infantojuvenil também aumentou, principalmente a partir de 1760 – ano em que se encontrava em 191‰¹⁴ –, tendo registado uma quebra significativa em 1770 (185‰) face a 1765 (309‰), mas disparando para os 546‰ do total de óbitos, em 1775. Nos anos de 1750 e 1755 a mortalidade infantil situou-se entre os 152‰ e os 149‰. Parece-nos que entre os anos de 1750 e 1760, a mortalidade infantil foi muito baixa, pelo que suspeitamos que poderá haver alguma omissão das fontes relativamente à morte dessas crianças. Outra dificuldade e insuficiência nesta questão deriva do facto de quando os párocos utilizam os termos “criança”, “menor” ou “anjinho” e não indicam as idades dos defuntos, não sabemos a que faixa etária da população pertencem. Recordamos que, na idade moderna, denominavam-se anjinhos as crianças de idades inferiores a sete anos, nas prerrogativas eclesiásticas, por se considerar que estas não pecavam até então. Juridicamente, considerava-se menor todo o indivíduo com idade inferior aos vinte e cinco anos¹⁵. A mortalidade infantil na Europa situava-se, maioritariamente, em taxas entre 180‰ e 260‰¹⁶.

¹¹ José Viriato Capela, *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758*:..., cit, p. 719. Cf. Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Dicionário Geográfico de Portugal*, Tomo 11, n.º 349, Memória paroquial de Coimbra, 1758, p. 2371-2400.

¹² Armando Carneiro da Silva, “Evolução da população coimbrã”, *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, Coimbra, 1968, p. 223.

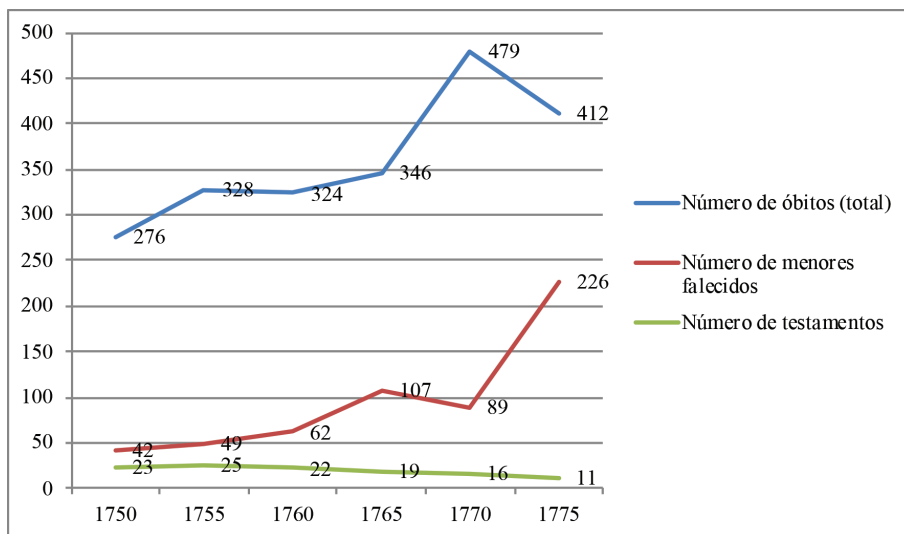
¹³ Ana Isabel Ribeiro, *Nobrezas e Governanças*..., vol. 1, p. 55-56.

¹⁴ Percentagens calculadas a partir dos totais de óbitos dos referidos anos.

¹⁵ D. Rafael Bluteau, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1 t., 1789, p. 73.

¹⁶ Maria João Moreira, “O Século XVIII”, cit., p. 268.

Gráfico 2 – Evolução anual de óbitos, óbitos de menores e número de testamentos, em números absolutos.



Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

A mortalidade era ciclicamente mais expressiva em dois momentos do ano: um invernal e um estival. Todos os anos se morria das mesmas causas, nos mesmos meses e os mesmos grupos etários e sociais. No inverno a morte era provocada pelo frio, escassez de alimentos, dando origem a infeções de tipo bronco-pulmonar nos indivíduos de idade, mal agasalhados e mal nutridos. Na época estival, sobretudo entre julho e setembro, atingindo o seu auge em agosto, testemunhava-se aquilo a que alguns designaram por *massacre dos inocentes*. As vítimas, como sugere o nome, eram maioritariamente crianças. À enfermidade juntavam-se os preços especulativos e a escassez de produtos básicos, tornando inevitável o aumento da mortalidade em todas as idades. As doenças de pele eram frequentes (furúnculos, sarna e outras), embora não fossem necessariamente mortais. O mês de junho era habitualmente o que registava menos mortes¹⁷. Portugal viveu dois anos de crise de mortalidade geral que se inserem no período da amostra: 1753 e 1762 (febre tifoide)¹⁸.

¹⁷ Maria João Moreira, “O Século XVIII”, cit., p. 269.

¹⁸ *Idem, ibidem*, p. 273-275.

Em Coimbra, confirma-se a alta mortalidade no outono e inverno, normalmente de outubro a fevereiro; e na primavera e verão havia dois picos: um em maio e outro em julho. O que significa que para Coimbra não se comprova a realidade verificada no resto do reino. O mês de maio era, tendencialmente, de crescimento da mortalidade devido à intensificação da má nutrição causada pela escassez de recursos. Nesta altura do ano já não havia cereais da colheita anterior nem havia ainda da nova. O mês com menos mortes era março, e o pico do massacre anual dos inocentes não se verificava em agosto, sendo este um mês de quebra de mortalidade, verificado todos os anos, exceto em 1770. O único ano que contraria este ciclo é o de 1775 em que se verificou baixa mortalidade no inverno e uma mortalidade muito elevada nos meses de maio, junho e julho. Em Coimbra, parece que o ciclo padrão anual de mortalidade é antecipado em todos os meses, pelo que tal se poderá relacionar com as condições climáticas da região e escassez de produtos. O ano de 1775 revelou-se totalmente atípico! A baixa mortalidade no inverno pode traduzir que esta estação foi excepcionalmente mais temperada. Quanto ao pico de mortalidade exorbitante no verão, apontamos como situação mais provável uma epidemia deflagrada à escala local ou regional.

A distinção na vida e na morte

A sociedade de Antigo Regime regeu-se por um sistema complexo de organização social e política. Subjugada a uma visão corporativa, toda a estrutura social remetia para uma ordem universal, imutável, pretendida por Deus, vivida e representada por corpos sociais. A ordem universal compunha-se pela união perfeita entre a realidade natural e sobrenatural das pessoas e das coisas. Todos caminhavam para um só fim: a salvação prometida e contemplada nos textos bíblicos e pregada pela Igreja. O Deus criador e redentor era um só¹⁹.

Neste contexto, a Igreja e as instituições de caridade ganhavam grande poder junto das populações, pois eram o baluarte e o garante do alcance da salvação e da tão desejada vida eterna. Podemos afirmar que Deus era a herança do homem e da mulher modernos, como se clamava nos salmos do Antigo Testamento²⁰.

Neste período, foi determinante o papel dos párocos que Trento tratou de moldar como pastores exemplares das comunidades locais. O clero passara a

¹⁹ António Hespanha e Ângela Xavier, “A Representação da Sociedade e do Poder” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Editorial Presença, 1998, cit., p. 114-115.

²⁰ Sl 16, 5.

ser visto como guardião das almas e pai orientador dos leigos, distinguindo-se destes pelo seu comportamento, formação e trajas envergados²¹.

Ao pároco conduziam-se as crianças recém-nascidas. Diante do pároco constituíam-se novas famílias, pela via matrimonial. Era o pároco o responsável por acompanhar os homens e mulheres nos últimos momentos das suas vidas e de lhes dar sepultura. Por fim, controlava os comportamentos pela administração dos sacramentos, na qual a confissão tinha um papel decisivo. A comunhão era também um sacramento indispensável à boa conduta cristã, bem como os demais sacramentos que deveriam ser procurados regularmente por todos os paroquianos. Destacamos, ainda, as visitas pastorais como um fator preponderante na vida quotidiana das populações, bem como o Tribunal do Santo Ofício, apesar destes não estarem sob tutela dos párocos²².

Não havia uma norma estipulada para a formulação dos registos de óbito, pelo que os párocos assentavam aquilo que achavam mais importante. Era imprescindível apenas o nome do defunto, a data do seu falecimento e a informação acerca da administração dos últimos sacramentos²³. Observamos que os registos dos defuntos contêm sempre o nome de um parente próximo. Para o caso de ser casado ou viúvo, o nome do cônjuge vinha sempre referenciado. No caso dos solteiros, particularmente as crianças, o pároco optava por registar o nome dos pais dos falecidos.

Na nossa amostra temos de ressaltar que detetámos registos de óbito repetidos. Quando os paroquianos eram inumados na igreja doutra freguesia, os registos eram duplicados, isto é, assentava registo o pároco do defunto e o pároco da freguesia que recebia o corpo. Mas esta situação é totalmente atípica. Dos 35 *intercâmbios de defuntos* de uma paróquia para outra, apenas 11 registos foram duplicados. Situação que exigiu redobrada atenção na aferição destes casos concretos.

A população reconhecia a importância da administração dos sacramentos na hora da morte, pelo que não havia necessidade de o clero fazer men-

²¹ José Pedro Paiva, “A receção e aplicação do concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspetivas” in António Camões Gouveia, David Sampaio Barbosa, José Pedro Paiva (coord.), *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 17. Cf. Michael Mullett, *A Contra-Reforma*, Lisboa, Gradiva, 1985, p. 26-30.

²² Joaquim Ramos de Carvalho, “Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna” in José Mattoso (dir.), *História da vida privada em Portugal. A Idade Moderna*, Maia, Círculo de Leitores, 2011, p. 32-33 e 36.

²³ Constituíam a confissão, sagrado viático (comunhão) e extrema unção.

ção a estes²⁴. No entanto, este aspeto não estava dependente apenas do zelo do pároco, mas sim da manifestação dos fiéis ao avisarem os seus pastores a tempo de serem ungidos²⁵. Com efeito, sempre que o pároco conseguia administrar todos os sacramentos a um moribundo, regra geral assentava da seguinte forma: «faleceu da vida presente com todos os sacramentos»²⁶. Note-se bem a expressão «vida presente» que exprime a profunda crença numa vida posterior à morte, defendida pela doutrina católica. Os sacramentos eram administrados em casa do moribundo, aonde o pároco se dirigia.

No entanto, nem sempre o pároco conseguia administrar todos os sacramentos, ainda que chegasse antes do óbito. No dia 27 de fevereiro de 1760, faleceu Francisca da Rainha Santa «com o sacramento da santa união tam somente porque andando de pe ficou sem falla té morrer»²⁷. Acidentes e motivos de doença são as justificações mais usuais dadas pelos párocos para fundamentarem a não administração de todos os sacramentos.

Mas existiam, também, casos em que o pároco não chegava a tempo. No dia 14 de setembro de 1765, na freguesia de Salvador, João Francisco «falleceu sem sacramentos por não chamarem a tempo»²⁸. Esta situação explicava, em alguns casos, o facto de se morrer sem sacramentos, bem como quando o óbito ocorria de noite, estando a pessoa sozinha, ou quando o paroquiano era encontrado morto. No dia 26 de junho de 1755, na freguesia de São Bartolomeu, faleceu Maria de Jesus, solteira e «naó recebeo os sacramentos por a acharem morta com humas facadas»²⁹. No dia 4 de dezembro de 1760, Ana do Espírito Santo, da freguesia da Sé, não recebeu os sacramentos «por se achar morta pela manhã no meio da Ponte de Santa Clara»³⁰.

Situação singular ocorreu na freguesia da Sé, no dia 30 de janeiro de 1760, quando Domingos Duarte «reputando-se em seu juízo perfeito se não

²⁴ François Lebrun, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual” in Philippe Ariès e Georges Duby (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. III, Porto, Círculo de Leitores, 1990, p. 87.

²⁵ José Pedro Paiva, “A receção e aplicação do concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspetivas”, cit., p. 69.

²⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC), Paróquia de Santa Cruz, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1707-1795), p. 26.

²⁷ AUC, Paróquia da Sé Nova, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1746-1774), p. 61.

²⁸ AUC, Paróquia de São Salvador, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1719-1854), p. 94.

²⁹ AUC, Paróquia de São Bartolomeu, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1708-1774), p. 181.

³⁰ AUC, Paróquia da Sé Nova, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1746-1774), cit., p. 69.

quis confessar»³¹. O cura André de Sousa decidiu não lhe administrar os sacramentos.

Finalmente, os párocos omitiam a administração de sacramentos nos registos de óbito das crianças menores de sete anos, por se entender que estavam dispensadas de tal prerrogativa. Verificou-se uma exceção na atuação do pároco de Salvador, o Prior João de Aguiar, que não fez referência alguma aos sacramentos nos seus assentos dos anos de 1755 e 1760. O ano de 1775 foi o único em que o número de registos sem referência à administração de sacramentos (53%) superou o número de registos daqueles que tinham recebido todos os sacramentos (38%). Relembramos que este foi o ano em que a taxa de mortalidade infantil foi muito alta. Em todos os anos, o número dos que não receberam sacramento algum foi o menos expressivo, facto que traduz o esforço dos párocos na prática e administração de sacramentos, bem como na firme crença da sua importância para a salvação das almas.

Quanto à política de inumações, é notória a preferência pelo sepultamento dos paroquianos no solo da sua igreja paroquial. Este comportamento era comungado por párocos e paroquianos. Pelo lado dos párocos porque cobravam mais dinheiro a quem fosse enterrado fora da sua igreja paroquial, havendo exceções em que o pároco escrevia no registo que não cobraria nada. Do lado dos paroquianos, porque os mais ricos e os que testavam preferiam a sua igreja paroquial como sua última morada terrestre. Um estudo recente concluiu que também os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco de Coimbra, falecidos entre 1707 e 1785, preferiram as igrejas paroquiais como sua última morada terrestre³².

No adro, regra geral, ficavam inumados os mendigos, presos e, por vezes, pobres e crianças. Nos cruzeiros das igrejas tinham lugar as pessoas mais importantes e com mais posses³³. Maria Josefa, viúva, da freguesia de São Cristóvão, falecida no dia 17 de maio de 1755, foi enterrada no cruzeiro de cima da igreja paroquial. Tinha feito testamento e foi a única a beneficiar de tal privilégio nesse ano³⁴.

³¹ AUC, Paróquia da Sé Nova, Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1746-1774), cit., p. 66.

³² Ana Margarida Dias da Silva, “Beati mortui qui in Domino moriuntur: atitudes perante a morte e locais de sepultura dos irmãos franciscanos seculares da cidade de Coimbra (1707-1785)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 16 (2016), p. 233-235.

³³ Maria Marta Lobo de Araújo, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas na época moderna”. *Comunicação e Cultura*, 10 (2010), p. 106.

³⁴ AUC, Paróquia de Sé Velha – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1732-1796), p. 59.

Quem testava conseguia com mais facilidade ser enterrado fora da Igreja paroquial, no caso de assim o ter manifestado. O chão das igrejas da cidade era disputado por todos, correspondendo o lugar que conseguiam à ordem social a que pertenciam. Quanto mais importantes, mais perto do altar-mor, numa gradação que descia até à porta do templo. As elites da cidade não escolhiam, como última morada, igrejas fora da malha urbana.

O local de inumação correspondia, desta forma, ao estrato que se ocupava no reino dos vivos. Quem tinha possibilidade de escolher requeria lugares onde se acreditava ter maior benefício espiritual, isto é, perto do altar-mor e das imagens dos santos. Estes locais traduziam um acréscimo de esperança na salvação³⁵.

O estudo alargado que fizemos no espaço cronológico e toponímico permitiu-nos aferir três princípios orientadores desta política levada a cabo pelos párocos. Primeiro fator a considerar era a dimensão da freguesia, sendo notável a maior dispersão de locais de enterramento nas mais populosas. É o caso da maior freguesia em número de habitantes – a Sé – onde a taxa de ocupação do solo paroquial oscilou entre os 35%, em 1760, e os 51%, em 1775. Quando assim acontecia, as casas religiosas eram os locais escolhidos. Nas freguesias mais pequenas, como era o caso de São Cristóvão, São João de Almedina e Salvador, as inumações eram todas realizadas nas suas igrejas paroquiais, deslocando para casas religiosas apenas os paroquianos que assim o expressavam em vida através do testamento, ou de mera manifestação de vontade a que o pároco, consoante a sua flexibilidade, poderia aceder ou não. Este era o segundo fator, ou seja, a consideração da última vontade dos paroquianos. O último fator a ter em conta era a administração que o próprio clero levava a cabo em cada paróquia.

Embora raramente, nem sempre os párocos referiam o local de inumação das crianças na sua freguesia. A notícia da morte de uma criança era recebida em festa, anunciada pelos sinos a repicar. A justificação deste comportamento compreende-se por se considerar que as crianças, até aos sete anos, não sabiam distinguir o bem do mal. Logo não pecavam. Uma vez que não pecavam, significa que entravam imediatamente no céu, tornando-se “anjos”. Alguns párocos usam mesmo este termo para identificar, nos registos, o fale-

³⁵ Maria Marta Lobo de Araújo, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas na época moderna”, cit., p. 106.

cimento de uma criança na sua freguesia. Mas para que isto acontecesse desta forma era necessário que estas crianças fossem batizadas³⁶.

O facto de não serem batizados alterava completamente o comportamento da comunidade. O batismo era essencial para alcançar a salvação e, por isso, muitas parteiras batizavam as crianças quando pressentiam que estas não resistiriam muitas horas após o parto. Quando os recém-nascidos pereciam sem batismo, não só lhes era vedada a entrada no céu como não eram sepultados em solo sagrado sob a proteção dos santos. Estas crianças eram enterradas na habitação dos pais e, no meio rural, eram, com frequência, enterradas debaixo da porta do forno. Acreditava-se que o forno lhes daria luz, uma vez que no limbo estavam condenadas à escuridão. Por vezes, o quintal da casa também servia como espaço de inumação para estas crianças. Apenas as mães das crianças não batizadas podiam manifestar sentimentos emocionais justificadamente. Os pais das crianças batizadas tinham um “anjo” no céu³⁷.

A referência aos enterramentos noturnos só aparece em 1770. Neste ano, há registo de dois enterros deste tipo, ambos realizados a crianças. Em 1775, o número eleva-se para os oito, tendo sete ocorrido para inumar crianças. As autoridades eclesiásticas não aprovavam este tipo de rituais depois do sol posto, no entanto não o impediam³⁸. Todos os enterramentos noturnos ocorreram na freguesia da Sé e, em todos o pároco registou que a ação havia sido aprovada por despacho do provisor da diocese ou mesmo do próprio bispo.

Não deixa de ser curioso que a maioria esmagadora de enterramentos noturnos se tenha feito a crianças, quando em Lisboa eram as elites que mais recorriam a estas manifestações que eram sempre raras e particularmente aparatosas³⁹.

O mesmo se pode afirmar quando nos deparamos com a referência à utilização de caixões⁴⁰. Só a partir de meados da centúria é que as elites começaram a aderir a esta prática. Já os estratos mais baixos continuaram a recorrer à tumba da Misericórdia, até ao século XIX. Em Coimbra, o uso dos caixões foi residual, verificando-se um aumento exponencial a partir de 1765. É importante frisar que foram as crianças, mais uma vez, que mais foram inumadas em

³⁶ Francisca Pires de Almeida, “Felizes os que morrem «anjinhos»: batismo e morte infantil em Portugal (séculos XVI-XVIII)”, *Erasmus, Revista de História bajomedieval y moderna*, 2 (2015), p. 44-49.

³⁷ *Idem, ibidem*, p. 51-52.

³⁸ Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações. 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 232.

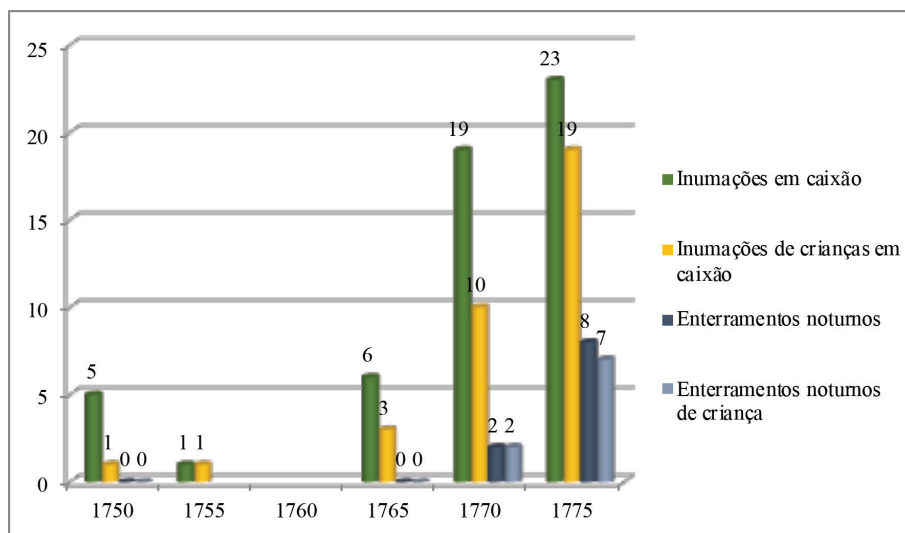
³⁹ *Idem, ibidem*, p. 233. Consultar o gráfico 3.

⁴⁰ Consultar gráfico 3.

caixões a partir desta data. Evidentemente, não ignoramos que estes menores eram descendentes de pessoas abastadas⁴¹.

Em caixão ou na tumba, os cadáveres eram transportados até ao local da inumação de forma descoberta, mantendo-se à vista de todos. A exposição do corpo morto fazia parte duma ostentação necessária e querida pela mentalidade barroca⁴².

Gráfico 3 – Inumações em caixões e enterramentos noturnos, em números absolutos.



Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

As instituições da cidade e a morte

Numa sociedade onde a morte assumia um papel central no quotidiano das populações, como era o caso de Portugal, as instituições eclesiásticas e de caridade assumiram relevância singular. Coimbra contava, no reinado de D. José, com quatro casas religiosas masculinas e quatro femininas, vinte colégios pertencentes a ordens religiosas regulares, seculares e ordens militares, bem como uma Misericórdia e uma Ordem Terceira de São Francisco.

⁴¹ Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa...*, cit., p. 233.

⁴² *Idem, ibidem*, p. 233.

Para além destas instituições afirmavam-se as irmandades. Segundo a memória paroquial de 1758, eram dezoito e tinham sede nas igrejas sede de freguesia da cidade⁴³. As irmandades garantiam a assistência aos seus irmãos *post mortem*, bem como vários benefícios espirituais. A adesão a estes organismos minimizava o temor pela morte, tornando-as atrativas⁴⁴.

A capela de Nossa Senhora da Piedade, em Celas, não era sede paroquial, no entanto, albergava duas irmandades. Esta tinha forte importância no burgo de Celas, pertencente à freguesia da Sé. Detinha um sacrário para «administrar o sagrado viático aos enfermos do dito suburbio»⁴⁵. Fora das igrejas das freguesias, esta capela foi a que serviu de última morada para mais defuntos (89 ao todo), ultrapassando outras capelas, conventos e colégios da cidade.

Só o Convento de São Francisco da Ponte, situado na margem sul do rio, no burgo de Santa Clara, se aproximou deste número, tendo acolhido 74 defuntos. Significa isto que estes dois espaços, situados nos burgos próximos da cidade, tinham um papel decisivo na assistência à morte das populações da periferia. Em Celas, a freguesia da Sé contava ainda com a colaboração do Mosteiro de Celas para dar sepultura aos que ali morriam. Por fim, também a capela de São Sebastião das Torres e o Colégio de São José dos Marianos tinham um papel relevante na política de inumações nos subúrbios da cidade.

No dia 29 de novembro de 1760, o pároco da Sé, o cura José Gomes Ribeiro relatou problemas na transladação do corpo de João Fernandes, morador do burgo de Celas, «que por impedimento não veio interrar na sua Igreja da Se por nam quererem vir os Irmãos da Misericórdia em busca do corpo ao arco do castelo donde estava na tumba da Irmandade de S. Sebastiam e Senhora da Piedade de Selas e por não poder esperar para o outro dia se foi sepultar onde fica»⁴⁶.

A Misericórdia não transportava os defuntos para lá dos limites urbanos⁴⁷. Eram as irmandades que tinham de assegurar esse transporte até às portas da cidade e entregar o corpo à Misericórdia. A indisponibilidade da Misericórdia,

⁴³ Todas as igrejas paroquiais da cidade tinham Irmandades do Santíssimo Sacramento. Arquivo Nacional do Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Dicionário Geográfico de Portugal, Tomo 11, n.º 349, Memória paroquial de Coimbra, 1758, cit.

⁴⁴ Ana Margarida Dias da Silva, «Beati mortui qui in Domino moriuntur: atitudes perante a morte e locais de sepultura dos irmãos franciscanos seculares da cidade de Coimbra (1707-1785)», cit., p. 218.

⁴⁵ Arquivo Nacional do Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Dicionário Geográfico de Portugal, Tomo 11, n.º 349, Memória paroquial de Coimbra, 1758, cit., p. 2377.

⁴⁶ AUC, Paróquia da Sé Nova – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1708-1774), cit., p. 69.

⁴⁷ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. 2, Viseu, Palimage Editores, 2000, p. 119.

neste dia, fez com que o cadáver de João Fernandes fosse inumado na igreja do Mosteiro de Celas.

Na malha urbana, já referimos que a preferência de inumação recaía nas igrejas das freguesias e imediações destes espaços, isto é, adros e claustros. Ressalvamos que os párocos de São Tiago referem inumações no claustro da igreja, onde enterravam alguns defuntos que haviam perecido no Hospital Real. Ora acontece que não há registo da existência de claustro algum na igreja de São Tiago, pelo que acreditamos que os párocos se referiam ao claustro do Hospital Real⁴⁸.

Na igreja do convento de São Domingos encontravam-se algumas sepulturas de irmandades, como era o caso das do Senhor Jesus e de Nossa Senhora do Rosário. Tal fator contribuiu para alguma afluência de enterramentos neste local. Na chamada rua de Santa Sofia⁴⁹ abriam as portas a enterramentos o colégio de São Pedro dos Terceiros e o colégio do Carmo, principalmente.

Os colégios que se situavam fora da baixa da cidade, e principalmente, os da alta, acolhiam as elites, enquanto a capela do seminário recebia os cônegos da Sé. O colégio de Santa Rita recebeu apenas um defunto no dia 17 de abril de 1775. Tratava-se de D. Ana Maria Joaquina, da freguesia de São Cristóvão. Era casada com o Dr. Álvaro Antunes das Neves, Lente Jubilado na cadeira de prima em Medicina⁵⁰. Situação semelhante verificou-se no colégio da Santíssima Trindade que acolheu unicamente Manuel Mendes de Sousa Carvalheiros, Professo da Ordem de Cristo, falecido no dia 10 de maio de 1765, onde tinha a sua capela⁵¹. O colégio de São Boaventura do Bairro Alto, acolheu somente dois defuntos em 1775: Maria Teresa do Nascimento, da freguesia de Santa Justa, no dia 5 de dezembro de 1775, casada com Feliciano Figueiredo que exercia um cargo no Santo Ofício⁵²; e José, menor da freguesia de São Pedro, falecido no dia 15 de dezembro de 1775⁵³. Para os casos dos colégios de Santo António da Estrela e Santo António da Pedreira elaborámos um gráfico com dados relevantes que nos ajudam a perceber a proveniência social dos defuntos lá inumados. Em ambos os colégios, metade dos inumados eram pessoas com posses, nobres e clérigos. Em Santo António da Pedreira,

⁴⁸ Virgílio Correia e António Nogueira Gonçalves, *Inventário artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1947.

⁴⁹ Hoje, rua da Sofia.

⁵⁰ AUC, Paróquia de Sé Velha – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1732-1796), p. 97.

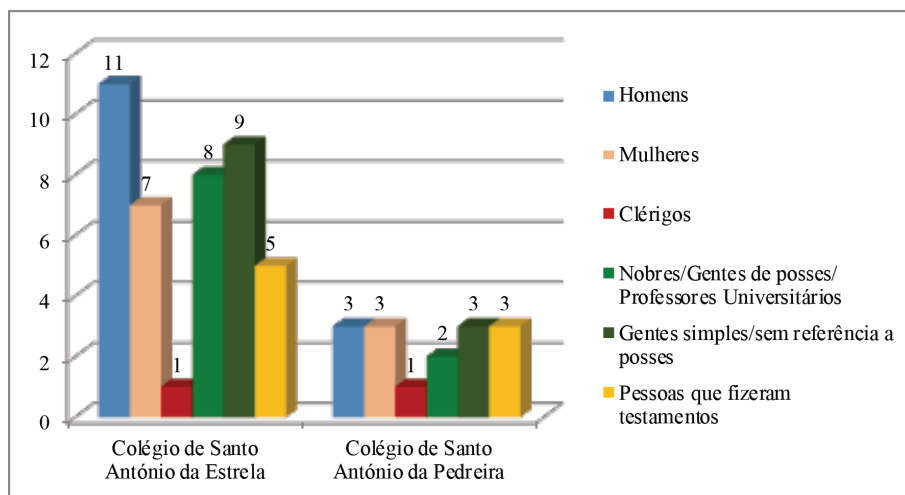
⁵¹ *Ibidem*, p. 80.

⁵² AUC, Paróquia de Santa Justa – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1723-1794), p. 211.

⁵³ Era filho do Dr. João Coelho da Fonseca. AUC, Paróquia de São Pedro – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1757-1808), p. 91.

metade dos defuntos havia feito testamento, já no outro colégio apenas 27,7% o fizeram⁵⁴.

Gráfico 4 – Inumações nos Colégios de Santo António da Estrela e de Santo António da Pedreira: distribuição por género e proveniência social dos defuntos, em números absolutos.



Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

Os registos são, geralmente, omissos quanto ao papel das irmandades nos funerais, apesar de ser conhecida a sua participação ativa nestes momentos. Já a Misericórdia é referida apenas pelo pároco de Santa Justa, no ano de 1755. Segundo o Prior Manuel dos Reis Leitão, nesse ano, os enterramentos feitos por esta instituição foram seis num total de cinquenta e quatro registados. Todos eles tiveram lugar no adro da Igreja de Santa Justa, o que expressa a assistência preferencial da Misericórdia aos mais desfavorecidos da cidade⁵⁵.

As Misericórdias prestavam uma ampla assistência à morte, tanto material como espiritual, para além de terem poder para mandar celebrar missas pelos defuntos, através da contratação de sacerdotes para o efeito. Asseguravam

⁵⁴ Consultar o quadro 1 e o gráfico 4.

⁵⁵ AUC, Paróquia de Santa Justa – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1723-1794), cit. Cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social...*, vol. 2, cit., p. 119-131.

também, gratuitamente, os funerais de elementos de famílias pobres. Algumas Misericórdias chamavam-lhes «enterros por amor de Deus». Segundo Maria Antónia Lopes, as Misericórdias tornaram-se «agências funerárias» com o monopólio desta ação, desde 1593. Facto que lhes permitiu canalizar os rendimentos dos funerais de espetáculo barroco e sumptuosidade dos ricos para custear os enterramentos dos irmãos e suas famílias e dos pobres⁵⁶.

A Misericórdia de Coimbra teria na sua posse duas tumbas. Uma destinava-se aos irmãos e respetivos cônjuges, bem como àqueles que a solicitassem, consoante autorização e pagamento devidos. A outra tumba era usada nos enterros comuns. Maria Antónia Lopes aferiu que a Irmandade estava presente nos funerais dos Irmãos, e nos funerais ordinários (quer os pagos quer os gratuitos, no caso dos pobres) integravam onze Irmãos que se distribuíam neste serviço por turnos mensais: quatro para transportar a tumba, quatro para as tochas, dois para os brandões e um de condição nobre para a bandeira. Era, ainda, obrigatória a presença do escrivão ou do seu substituto e do mordomo do mês⁵⁷.

Os pobres, sem relevância social, eram vistos como seres acarinhados por Deus. Desta forma, tornavam-se úteis aos olhos dos ricos, na hora da sua morte. Esta relação levava à convergência de interesses dos dois lados. Os pobres rezavam pelos ricos para que estes alcançassem a remissão dos seus pecados e a purificação das suas almas, abreviando a sua permanência no Purgatório⁵⁸. Pela esmola dos ricos, os pobres sobreviviam às exigências do mundo dos vivos. A esmola era encarada pelos ricos como uma forma de alcançar inúmeros benefícios espirituais. A esmola libertava e redimia. Esta dinâmica inseria-se numa economia de salvação que envolvia toda a comunidade cristã, congregando mortos e vivos em torno de uma causa comum⁵⁹.

Concluimos este capítulo fazendo referência à morte nos hospitais, recolhimentos e prisões da cidade. À época, Coimbra tinha três hospitais: Hospital

⁵⁶ Maria Antónia Lopes, *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, p. 58.

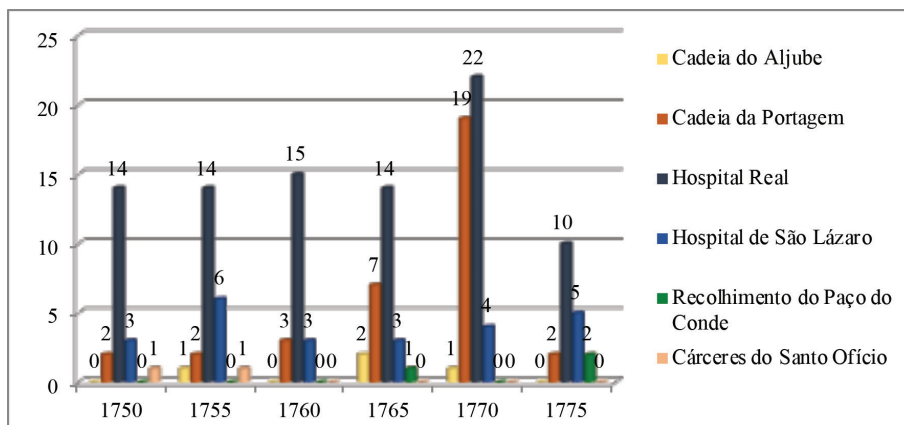
⁵⁷ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social...*, Vol. 2, cit., p. 119.

⁵⁸ Maria Antónia Lopes, “Os pobres, os ricos e a caridade na literatura religiosa portuguesa dos séculos XVII, XVIII e XIX”, *Erasmus, Revista de História bajomedieval y moderna*, 3 (2016), p. 83-87.

⁵⁹ Maria Marta Lobo de Araújo, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas na época moderna”, cit., p. 107-108. Cf. Maria Antónia Lopes, “Os pobres, os ricos e a caridade na literatura religiosa portuguesa dos séculos XVII, XVIII e XIX”, cit., p. 83-87.

Real, Hospital da Convalescença⁶⁰ e Hospital de São Lázaro. O último assistia enfermos com lepra e outras doenças dermatológicas. O número de enfermos que faleceram nos três hospitais foi muito reduzido, tendo oscilado entre os 6,2%, em 1750, e os 3,6%, em 1775, facto que contraria o comportamento atual da nossa sociedade⁶¹. Nos dois recolhimentos de Coimbra, o Recolhimento do Paço do Conde e o Recolhimento das Orfãs⁶², apenas se registaram três óbitos, no total da amostra. Todos eles ocorreram no recolhimento da Paço do Conde, em 1765 e 1775.

Gráfico 5 – Mortes nas cadeias, recolhimento e hospitais da cidade, em números absolutos.



Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

As cadeias eram cinco: a cadeia da Portagem, dois aljubes (um pertencente ao Bispo e outro ao mosteiro de Santa Cruz), os cárceres do tribunal do Santo Ofício e a cadeia da Universidade⁶³. No aljube a mortalidade era irrelevante,

⁶⁰ O Hospital Real e o Hospital da Convalescença funcionaram inicialmente no mesmo edifício.

⁶¹ Walter Osswald, *Sobre a Morte e o Morrer*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2013, p. 23.

⁶² O primeiro estava sob alçada episcopal, enquanto o segundo era tutelado pela Misericórdia. Maria Antónia Lopes, *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna*, cit., p. 100.

⁶³ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social...*, vol. 1, cit., p. 524.

tendo chegado a ser nula nos anos de 1750, 1760 e 1775. Situação semelhante confirmou-se nos cárceres do Santo Ofício. Na cadeia da Portagem, apesar de se terem registado mortes em todos os anos da amostra, também não se revelou significativa. A percentagem de falecimentos neste local oscilou entre os 0,5% em 1775 e os 4,0%, em 1770, ano em que houve um pequeno pico de mortalidade que se concentrou nos primeiros dois meses desse ano⁶⁴.

A prática testamentária

A redação das últimas vontades era, na época moderna, um dos procedimentos mais relevantes nas atitudes tomadas perante a morte. No entanto, não era uma prática generalizada, estando reservada, essencialmente, àqueles que tinham posses. Filipa Pais, viúva de João Ferreira, falecida a 10 de setembro de 1750, na freguesia de São Cristóvão, «não fes testamento por ser pobre»⁶⁵. Esta forma de justificar a não elaboração da redação das últimas vontades foi assim mencionada por alguns párocos.

A referência ao ato de testar está presente nos registos de todos os párocos. Pelos dados alcançados concluímos que, durante o reinado de D. José, a prática testamentária decresceu, paulatinamente. Em 1750, 8,3% dos defuntos haviam testado. Em 1775, já apenas 2,6% da população procedeu a este ato. Em Lisboa, em 1700, apenas 9% a 10% dos indivíduos faleciam com testamento. Em 1790, a população testamentária encontrava-se nos 8%⁶⁶. Confrontando estes dados de Lisboa com os de Coimbra, constatamos que aqui a produção testamentária era mais baixa e que na capital da Província da Beira resfriou mais rapidamente do que na capital do reino.

Ressalvamos que estes dados têm origem nos registos paroquiais e não em fontes notariais, pelo que os testamentos identificados não refletem os anos em que foram redigidos, mas em que entraram em vigor, por consequência do falecimento dos testadores. Todos os párocos registaram a prática testamentária. Por vezes, deparámo-nos com a referência a algumas disposições feitas que não considerámos testamentos.

Pelo testamento, o testador dispunha de seus bens, direitos e obrigações. Mas o ato de testar estava submetido à legislação. Assim, apesar da liberdade

⁶⁴ Consultar gráfico 5.

⁶⁵ AUC, Paróquia de Sé Velha – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1732-1796), cit., p. 49.

⁶⁶ Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa...*, cit., p. 44-46.

de testar, admitida pelas Ordenações Filipinas, de 1603, o testador deparava-se com a imposição de limitações e condições para a elaboração do testamento⁶⁷.

Primeiramente, é necessário referir que nem todos estavam habilitados a testar. As Ordenações não habilitavam os que sofriam de doença mental, surdez ou mudez. No entanto, os surdos e mudos, que não o fossem de nascença, podiam testar. De igual modo, estavam privados de fazer testamento «o varão menor de quatorze annos, ou a femea menor de doze»⁶⁸, o herege ou apostata, o escravo, o religioso professo, o pródigo ou o condenado à morte. As Ordenações previam que os condenados «possão fazer seus testamentos, para em eles sómente tomarem suas terças, e disporem dellas, distribuindo-as em tirar pelos Captivos, casar orphãs, fazer esmollas aos Hospitales, mandar dizer Missas, e para concerto, e refazamento dos Mosteiros, e Igrejas»⁶⁹. Esta exceção não era aplicável aos condenados por crimes de heresia, traição ou sodomia⁷⁰.

Encontrámos, na nossa amostra, apenas um preso que morreu com testamento. Estava na cadeia da Portagem quando faleceu, no dia 5 de junho de 1765. João Vaz nomeou a sua irmã, Maria de Abrantes, testamenteira. Foi enterrado na Igreja de São Bartolomeu⁷¹ e não no adro desta igreja, como aconteceu à maioria dos presos da Portagem lá falecidos (88,6%).

Sebastião José de Carvalho e Melo não poupou esforços para regular a legislação testamentária e o direito sucessório. Com o seu ímpeto reformador, Pombal legislou impondo mais condições e contrariando a relativa liberdade do ato de testar. As leis mais importantes relativas a esta matéria foram as de 17 de agosto de 1761, 4 de fevereiro de 1765, 25 de junho de 1766, 9 de setembro de 1769, e os alvarás de 20 de agosto de 1774 e de 31 de janeiro de 1775⁷².

A intensa atividade legislativa referente ao ato de testar causou impacto na sociedade. Constatamos que este será um dos fatores mais relevantes que justifica o comportamento da população, neste período. Em Coimbra, o número de testadores do sexo masculino (47%) foi ligeiramente menor ao do sexo feminino (52%). Em 2% dos registos os nomes dos testadores estavam ilegíveis.

Quanto à distribuição de testamentos pelas freguesias os dados revelaram-se surpreendentes. Uma vez que associamos os testamentos à riqueza, e temos vários indicadores de que esta se concentraria nas freguesias da alta da

⁶⁷ Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa...*, cit., p. 271-272.

⁶⁸ Ordenações Filipinas, liv. 4, tit. 81. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p. 908.

⁶⁹ Ordenações Filipinas, liv. 4, tit. 81. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p. 911.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 911. Cf. Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa...*, cit., p. 272.

⁷¹ AUC, Paróquia de São Bartolomeu – Coimbra, Livro de Registo de óbitos (1708-1774), cit., p. 212.

⁷² Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa...*, cit., p. 274.

cidade, não contávamos que as percentagens mais altas se verificassem nas da baixa. É certo que a percentagem mais alta da prática testamentária se verificou em São João de Almedina, freguesia da alta e a menos populosa da cidade. Outras, como a Sé e São Pedro, poderão ter sido penalizadas nesta contagem por englobarem vastas zonas periféricas e rurais. Observemos a Tabela 1 com os dados confirmadores do que afirmamos.

Tabela 1 – Percentagem de testamentos por freguesia (1750-1777).

Freguesias	Testamentos (%)
Salvador	5,1%
Santa Cruz	3,2%
Santa Justa	7,0%
São Bartolomeu	7,6%
São Cristóvão	6,2%
São João de Almedina	7,7%
São Pedro	2,7%
São Tiago	6,9%
Sé	4,1%

Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

Quanto à inumação solicitada pelos testadores, 57% optaram por querer ficar na sua igreja paroquial, enquanto 6% escolheram a igreja de outra paróquia. Preferência pelos colégios e conventos da cidade tiveram 33% dos testadores, tendo sido o colégio de São Pedro dos Terceiros o mais escolhido (7%). Estamos a ter em conta apenas números absolutos sem atender a outros fatores como a totalidade de defuntos que acorreram a estes espaços de inumação e as suas proveniências sociais. Por isso, não podemos tirar conclusões precipitadas quanto aos locais preferidos pelas elites, entre os colégios e conventos.

Conclusão

Perceber os comportamentos da sociedade perante a morte é um ato aliante e desafiador. E como as formas de ver a morte são várias, ainda que no mesmo espaço e no mesmo tempo, os indivíduos comportam-se de variadas

maneiras perante a mesma realidade. Analisar os registos de óbito transmitiu-nos certezas quanto à importância e autoridade que os párocos detinham no seio das comunidades que pastoreavam. Apesar da sua fidelidade a Trento que os uniformizava, o seu temperamento e *modus vivendi* davam-lhes algum espaço de manobra para se distinguirem uns dos outros e se afirmarem como pastores.

A sua ação nas comunidades foi fundamental para a uniformização de costumes e práticas perante a morte. A administração dos últimos sacramentos, a relação com os fiéis, a política de inumação que levavam a cabo e aquilo que mais relevavam perante a morte, contribuíram para a edificação e consolidação de tradições e costumes anteriores à existência destes. Apesar dos seus esforços, nem todos iam sacramentados para as sepulturas. Ideia interessante, como tantas outras, que necessita duma desconstrução generalista e massificada da História, que não nos permite muitas vezes transmiti-la como uma ciência humana que verdadeiramente é. Generalizar os temas, reduzir as mentalidades e os comportamentos a apenas uma forma de pensar, em cada época, desumaniza a História. O ser humano é um criador nato de ideias e de formas de estar, ser e fazer que o levam a manifestar-se perante as realidades que o envolvem de formas variadas. É inegável a importância dos sacramentos, na hora da morte. Referimo-nos tanto aos últimos sacramentos como ao batismo, no caso dos defuntos recém-nascidos.

Entre 1750 e 1777, a mortalidade aumentou, em Coimbra. Verifica-se, no entanto, uma disparidade face à morte entre as nove freguesias da cidade nos vários anos da nossa amostra. A mortalidade infantil ganhou expressão, particularmente nos últimos anos do reinado do monarca.

Foi surpreendente estudar a mortalidade ao longo deste período e perceber que os ciclos e picos de mortalidade anuais não se inserem nos moldes do resto de Portugal. Facto que nos obrigou a levantar hipóteses para fundamentar os dados com que nos deparámos. O mesmo aconteceu quanto à distribuição de testadores pelas freguesias da cidade. Apesar disto, relembramos que a maioria das pessoas com posses não testava, sendo uma prática muito restrita e absolutamente voluntária, apesar de estar devidamente regulamentada por lei, regulamentação esta que foi muito alterada durante este reinado e levou à aceleração do processo de abandono da prática testamentária.

O estudo feito à política de inumações permitiu-nos concluir que párocos e paroquianos preferiam que a sua última morada terrestre fosse no solo da sua igreja paroquial, tendo havido, também, algumas exceções. A vasta oferta de casas religiosas, quer mosteiros e conventos, quer colégios, levou à dispersão das inumações na cidade. Ainda bem que assim foi, pois muitas igrejas paro-

quais, devido à sua área, não tinham capacidade de resposta para o número de enterramentos que todos os anos se verificavam. Algumas capelas e casas religiosas dos subúrbios acabaram por desempenhar um papel fundamental neste processo, evitando a sobrelotação das igrejas paroquiais intramuros.

Enterramentos noturnos e a utilização de caixões constituíram-se práticas muito raras, apesar de terem aumentado nos últimos anos da amostra analisada. O curioso é que quer num caso quer noutra, as crianças falecidas eram as protagonistas. Esta realidade contraria o cenário vivido em Lisboa.

Misericórdias e irmandades eram imprescindíveis na assistência às populações perante a chegada constante da morte. A Misericórdia da cidade era responsável pelo transporte dos defuntos desde as suas casas até aos seus locais de inumação. Nos subúrbios, esta ação era exercida pelas irmandades. Tanto os pobres como os mais abastados beneficiavam da tumba da Misericórdia. Hospitais e cadeias eram locais onde se morria pouco. O hospital não tinha a conotação que hoje lhe é atribuída, pelo que não nos devemos admirar com a percentagem de mortes, nesta época, nos três hospitais da cidade. No entanto, perante a morte, quer pobres, quer crianças, quer presos ou mendigos, na maioria das vezes, eram inumados nos adros das igrejas paroquiais pois não tinham posses para mais ou não lhes era conferido o direito social a entrarem nos templos.

A prática testamentária revelou-se também uma surpresa, tendo ficado muito abaixo da verificada em Lisboa, e tendo decrescido ininterruptamente e com acentuação. Também foi surpresa a prática testamentária em cada freguesia, sendo de esperar que as freguesias da chamada alta da cidade tivessem maior relevância nesta matéria. Na Sé, mas particularmente em São Pedro, a área rural contígua à área urbana destas freguesias fez com que a percentagem desta prática baixasse, tendo ficado muito aquém do esperado.

ANEXO I

Quadro 1 – Locais de sepultura, em números absolutos.

Locais de inumação	1750	1755	1760	1765	1770	1775	TOTAL
Igrejas das freguesias	201	244	260	261	377	313	1656
Mosteiro de Santa Clara (a-Velha)	–	–	–	–	–	–	0
Mosteiro de Celas	7	4	5	15	1	1	33
Convento de Sant'Ana	–	–	–	–	1	–	1
Convento das Carmelitas	1	2	–	4	–	1	8
Convento de São Domingos	7	9	6	2	4	–	28
Convento de São Francisco da Ponte	10	12	13	10	10	19	74
Convento de Sto António dos Olivais	1	2	2	1	–	2	8
Colégio das Artes	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Tomás	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de N. S. da Graça	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Bernardo	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de Tomar	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Pedro dos Terceiros	5	2	5	12	8	6	38
Colégio do Carmo	–	2	1	3	2	3	11
Colégio da Sapiência	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Jerónimo	–	–	1	1	–	–	2
Colégio dos cônegos de São João	–	–	–	–	–	–	0
Colégio da Santíssima Trindade	–	–	–	1	–	–	1
Colégio de São Boaventura (rua da Sofia)	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Boaventura do Bairro Alto	–	–	–	–	–	2	2
Colégio de Santa Rita	–	–	–	–	–	1	1
Colégio de Santo António da Estrela	–	4	7	–	4	3	18
Colégio de Santo António da Pedreira	1	1	–	–	2	2	6
Colégio de São José dos Marianos	2	2	5	2	8	5	24
Colégio de São Bento	3	2	3	8	2	–	18
Colégio dos Militares	–	–	–	–	–	–	0
Colégio Pontifício de São Pedro	–	–	–	–	–	–	0
Colégio de São Paulo	–	–	–	–	–	–	0
Capela de N. S. da Piedade	5	10	5	5	36	28	89
Igreja dos Terceiros de São Francisco	–	7	2	–	–	–	9
Capela de São Sebastião das Torres	4	1	2	3	–	1	11
Capela da Adémia	–	2	–	–	2	2	6

Locais de inumação	1750	1755	1760	1765	1770	1775	TOTAL
Capela do Bordalo	–	1	1	–	1	1	4
Igreja do Paço do Conde	–	–	–	1	–	1	2
Cemitério do Hospital de São Lázaro	1	6	2	3	5	6	23
Capela do Hospital de São Lázaro	–	1	–	–	–	–	1
Claustro do Hospital	7	1	–	–	3	7	18
Capela particular (quinta da Várzea)	–	–	–	–	1	–	1
Igreja de Condeixa	1	–	–	–	–	–	1
Igreja de Antanho	–	–	–	–	–	1	1
Igreja de Cernache	–	–	1	1	2	1	5
Igreja de Castelo Viegas	1	1	–	–	–	–	2
Igreja da Pedrulha	–	–	–	1	1	2	4
Não refere/Ilegível	19	12	3	12	9	4	59
TOTAIS	276	328	324	346	479	412	2165

Fonte: AUC, livros de registo de óbitos das nove freguesias da cidade.

**“Queres tu um bom remédio?”: enfermidades, crenças e milagres
em um modelo de vida religiosa feminina narrado pelo padre
João Franco, Portugal, século XVIII**

**“Dost thou want a good remedy?”: infirmities, beliefs and
miracles in a model of feminine religious life narrated by priest
João Franco, Portugal, 18th century**

ELIANE CRISTINA DECKMANN FLECK

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

efleck@unisinis.br

<https://orcid.org/0000-0002-7525-3606>

MAURO DILLMANN

Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

maurodillmann@hotmail.com

<http://orcid.org/0000-0002-8315-7788>

Texto recebido em/Text submitted on: 18/01/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 14/05/2019

Resumo

O artigo analisa a obra *Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus*, escrita pelo frade dominicano João Franco e publicada em Lisboa, em 1757, com o propósito de identificar e analisar os discursos produzidos acerca das enfermidades que se abatiam sobre mulheres conventuais e das práticas tradicionais e milagrosas de cura empregadas no Convento do Salvador, em Lisboa. O texto dialoga tanto com a historiografia dedicada ao estudo de biografias de mulheres devotas, quanto com aquela voltada ao estudo da saúde e da medicina, para fundamentar a discussão dos registros que o religioso fez das doenças

que essa mulher experimentou ou observou no período em que viveu neste convento lisboeta, na primeira metade do século XVIII, bem como as práticas de cura por ela adotadas ou recomendadas pelo confessor. A análise realizada contribui para a compreensão não apenas da relação existente entre religiosidade e conhecimentos médicos no Setecentos, mas, também, dos significados atribuídos às doenças e às curas pelas mulheres enfermas enclausuradas e por seus confessores.

Palavras-chave: Literatura religiosa; João Franco; mulheres enclausuradas; práticas de cura; Lisboa do século XVIII.

Abstract

The article examines the work *Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus*, written by Dominican friar João Franco and published in Lisbon, in 1757, with the purpose of identifying and analyzing the discourse produced about the infirmities that afflicted conventual women and about the traditional and miraculous healing practices employed in the Convento do Salvador, in Lisbon. The text establishes a dialogue with the historiography dedicated to the study of the biographies of devout women, as well as with the one focused on the study of health and medicine, in order to found the discussion of the records the religious man made of the

illnesses this woman experienced or observed in the period she lived in this convent in Lisbon, in the first half of the 18th century, as well as the healing practices adopted by her or recommended by the confessor. The analysis conducted contributes to the understanding of not only the relationship existing between religiousness and medical knowledge in the 18th century, but also of the meanings attributed to the illnesses and the cures by the sick cloistered women and by their confessors.

Keywords: Religious literature; João Franco; cloistered women; healing practices; 18th century Lisbon.

Em 1757, era publicado, com as devidas licenças, em Lisboa, na oficina de Miguel Manescal da Costa, o livro “Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus”¹, escrito pelo próprio confessor da biografada, o padre português dominicano João Franco².

Entre o final do século XVII e meados do século XVIII, eram muito comuns publicações de biografias de mulheres que deveriam ser admiradas pelos fiéis católicos por seus perfis de santidade, por suas condutas virtuosas, atitudes exemplares e vivências religiosas admiráveis³. Esse tipo de livro, denominado

¹ Indicamos aqui a referência completa da obra: João Franco, *Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus*, terceira professa da Venerável Ordem de S. Domingos, que habitou muitos anos no Convento de Salvador desta Cidade de Lisboa, onde faleceu no dia 26 de maio do ano de 1755, escrita pelo seu confessor o padre Fr. João Franco, da Sagrada Ordem dos Pregadores, Mestre em Santa Teologia, Consultor do S. Ofício, e Prior atual do Convento de S. Domingos de Lisboa, e dedicado ao sereníssimo senhor D. Pedro, infante de Portugal, por Caetano de Andrada Pinto, fidalgo da Casa de S. Majestade, e seu Guarda-roupa. Lisboa, na oficina de Miguel Manescal da Costa, impressor do Santo Ofício, 1757. A obra foi impressa em pequeno formato (15 cm), possuindo apenas 85 páginas, e não temos qualquer informação sobre edições posteriores. A BNP guarda seis exemplares da edição aqui consultada. Innocência Francisco da Silva no seu *Diccionario bibliographico portuguez*, dizia possuir “um bom exemplar, em papel de grande formato”, evidenciando possibilidades de sua circulação. Innocência Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*. Estudos de Innocência Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil, Lisboa, Imprensa Nacional, Tomo III, 1859, p. 279.

² Em outro trabalho, já nos utilizamos desta fonte, porém com abordagem e objetivo distintos daqueles que serão aqui enfatizados neste artigo. Ver: Eliane Cristina Deckmann Fleck; Mauro Dillmann, ““Morta de amor por Deus”: a vida exemplar de Dona Thomázia, uma mulher letrada e devota que morreu em Lisboa no ano do terremoto (1755)”, *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, jan.-jun. (2015), p. 27-50. Um apanhado de biografias devotas editadas em Portugal entre os séculos XVI e XVIII, entre os quais, de Thomazia podem ser conferidos em: Paula Almeida Mendes, “Vidas”, “Histórias”, “Crônicas”, “Tratados”: sobre a escrita e a edição de hagiografias e de biografias devotas em Portugal (séculos XVI-XVIII), *Lusitania Sacra*, 28, Julho-dezembro (2013), p. 210. E também: Isabel Morujão, “Morrer ao pé da letra: relatos de morte na clausura feminina portuguesa”, *Via Spiritus*, 15 (2008), p. 163-194.

³ Tanto a historiografia brasileira, quanto – fundamentalmente – a historiografia portuguesa já realizaram inúmeros trabalhos sobre estes perfis femininos de santidade. Maria Beatriz Nizza da Silva, *Donas e Plebeias na Sociedade Colonial*, Lisboa, Estampa, 2002, p. 95-166. Leila Algranti, *Livros de devoção, atos de censura. Ensaio de História do Livro e da Leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec, 2004. Lígia Bellini, “Penas, e glórias, pezar, e prazer: espiritualidade e vida monástica feminina em Portugal no Antigo Regime” in Lígia Bellini; Evergton Sales Souza (orgs), *Formas de crer: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro, séculos XIV-XXI*, Salvador, Ed. UFBA, 2006, p. 81-105. William de Souza Martins, “Da nobreza no mundo à santidade no claustro: madre Vitória da Encarnação (1661-1715)” in Anderson José Machado de Oliveira; William de Souza Martins (orgs), *Dimensões do catolicismo no Império português (séculos XVI-XIX)*, Rio de Janeiro, Garamond, 2014, p. 233-266. Para Portugal, destacamos Isabel Morujão, “Entre a voz e o silêncio: literatura e espiritualidade nos mosteiros femininos”, *Rever*, ano 11, n. 1, jan. jun. (2011), p. 35-54. Isabel

de “biografia devota” pela historiografia portuguesa, tornou-se, segundo Isabel Morujão, um gênero institucionalizado nos séculos XVII e XVIII, motivo pelo qual se constituiu “no modelo de outras escritas e também num horizonte de espera para os leitores, que de alguma forma dessem a perceber a santidade que a alma biografada foi chamada a viver”⁴. Esse foi o caso da portuguesa Thomazia Maria de Araújo (1677-1755), que esteve recolhida em diversos conventos,⁵ com destaque para o Convento do Salvador de Lisboa,⁶ no qual permaneceu a maior parte de sua vida, tendo sua biografia escrita por um dos seus principais confessores, o dominicano João Franco.

Esse tipo de publicação – “biografia devota” ou “vidas” de mulheres e homens exemplares ou com “fama de santidade” – aproxima-se bastante do estilo e do propósito dos textos hagiográficos do início do período moderno, que descreviam vidas de santos buscando despertar nos cristãos comportamentos similares,⁷ já que possuíam caráter não apenas doutrinal, mas pedagógico⁸. Trata-se de obras edificantes e místicas – inspiradas em hagiografias

Morujão, “Poesia e santidade: alguns contributos para uma percepção do conceito de santidade, a partir de duas biografias devotas de religiosas do séc. XVIII”, *Via Spiritus*, n. 3 (1996), p. 235-261, entre tantos outros trabalhos dessa historiadora. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Vaidades nos Conventos femininos ou das dificuldades em deixar a vida mundana (séculos XVII-XVIII)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, tomo I (2010), p. 305-322.

⁴ Isabel Morujão, “Poesia e santidade: alguns contributos para uma percepção do conceito de santidade, a partir de duas biografias devotas de religiosas do século XVIII portugueses”, *Via Spiritus*, 3 (1996), p. 237. Sobre espiritualidade feminina na Espanha moderna, com abordagem de diversos temas como os “estados” femininos (família, matrimônio, viuvez, convento, etc.), a educação das mulheres, os arquivos nas clausuras e a promoção da mulher através de seus escritos, recomendamos: Javier Burrieza Sánchez (ed.), *El Alma de Las Mujeres. Ámbitos de espiritualidad femenina en la modernidad (siglos XVI-XVIII)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2015.

⁵ Esse trânsito entre conventos e recolhimentos era muito comum no período. Além disso, como destacou Maria Antónia Lopes, os conventos eram locais de convívio social, considerando que visitas às freiras eram bastante comuns. O rei D. João V era um assíduo frequentador de conventos, e, em seu reinado, foi vulgar o freirático (o visitador de freiras). Maria Antónia Lopes, *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 54.

⁶ O Convento do Salvador também conhecido como de São Domingos de Lisboa foi fundado no século XIII e foi praticamente destruído no terremoto de 1755. Informações sobre este convento podem ser localizadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, como livros tombo, livros de escrituras, testamentos, livros de irmandades, entre outros, alguns dos quais podem ser consultados *online*: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1457992>.

⁷ Isabel Morujão, “Incidências de ‘esperança mística’ num solilóquio de sóror violante do céu ‘para a agonia da morte’, Os ‘últimos fins’ na cultura Ibérica (XV-XVIII)”, *Revista Fac. Letras – Línguas e Literaturas*, VIII (1997), p. 206.

⁸ Leila Mezan Algranti, *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec, 2004, p. 62.

– as quais, segundo Leila Algranti, permitem recriar o cotidiano conventual, a cultura religiosa, as dificuldades, as doenças e os sofrimentos morais e físicos impostos às mulheres⁹. Assim, narrativas de vidas exemplares, como a de Thomazia, poderiam possuir, em última instância, a pretensão de beatificação e/ou de canonização, embora esse propósito não tenha sido mencionado por João Franco em momento algum na obra *Vida portentosa....* De acordo com William Martins, “as vidas de santos já reconhecidos pela Igreja constituíam guias seguros para que novos candidatos alcançassem a santidade oficial”¹⁰, em “conformidade a um modelo já estabelecido e reconhecido explica em grande parte o caráter estereotipado (...) das narrativas de servos de deus inspiradas nas mesmas”¹¹. Sob essa perspectiva, o texto de João Franco sobre Thomazia de Jesus – mesmo que com suas especificidades narrativas – apresenta formas recorrentes de escrever e justificar a possível santidade da personagem, representando “antes um elemento intencionalmente buscado pelo narrador para aproximar o personagem da sua narrativa aos modelos edificantes reconhecidos e consagrados pela Igreja”¹².

João Franco era frade, membro da Ordem dos Pregadores, Confessor, Diretor espiritual, Consultor do Santo Ofício e Prior do Convento de São Domingos de Lisboa a partir de 1754¹³, sendo ainda autor do livro de grande sucesso editorial *Mestre da Vida que ensina a viver e morrer santamente* [1731], e de outros manuais e inúmeros sermões pregados na década de 1720, publicados ao longo dos anos 1730, pelo menos, com duas décadas de antecedência em

⁹ Leila Mezan Algranti, *Livros de devoção...*, cit., p. 62. Recomenda-se ver também Octavio Paz, *Sor Juana Inés de la Cruz ou As armadilhas da fé*, Tradução Wladir Dupont, São Paulo, Ubu editora, 2017. Nesta obra, o autor trata da vida e da obra literária da freira poeta Sor Juana Inés de la Cruz, escritora da Nova Espanha do século XVII.

¹⁰ William de Souza Martins, “A vida da Madre Jacinta de São José: uma reflexão em torno dos modelos hagiográficos”, *Revista Mosaico*, v. 7, n. 2, (jul./dez. 2014), p. 185. Nesse texto, o autor aponta os temas, os esquemas e as convenções hagiográficas, com suas particularidades de “ensinar a verdade da fé através de exemplos”, que pautavam as publicações das “vidas exemplares” nos séculos XVII e XVIII. As raízes destas noções de santidade que podem ser encontradas também no texto de Franco sobre Thomázia são, no entanto, antigas na Europa. Veja-se, por exemplo, André Vauchez, *La sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Age. D’après les procès de canonisation et les documents hagiographiques*, École Française de Rome, Palais Farnèse, 1988.

¹¹ William de Souza Martins, “A vida da Madre Jacinta...”, cit., p. 185.

¹² William de Souza Martins, “A vida da Madre Jacinta...”, cit., p. 185.

¹³ Innocêncio Silva, *Dicionário bibliográfico português...*, cit., p. 378. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana, historica, critica, e cronológica*, na qual se comprehende a noticia dos autores portugueses, e das obras.... Tomo IV, Lisboa, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759, p. 179.

relação à biografia da religiosa, “terceira professa”, Thomazia de Jesus. Considerando que Franco era confessor de Thomazia e autor de sua “Vida”, podemos dizer que a fonte nos revela não apenas aspetos da trajetória religiosa da biografada, mas do pensamento do próprio autor e dos vínculos pessoais que estabeleceu com a personagem que coloca em evidência na obra. João Franco atuou como confessor e diretor espiritual de Thomazia em suas duas últimas décadas de vida e, ao que tudo indica, acompanhou o auge das experiências que a qualificariam como “venerável” – caridades, curas, visões, aconselhamentos, rezas, etc. É muito possível que Franco tenha exercido influências sobre o pensamento e as práticas de Thomazia, mas o que a obra nos revela são as formas como o dominicano identifica, nomeia e descreve as práticas e as experiências de Thomazia.

Tido por seus contemporâneos como um erudito e pio autor, Franco reforçava, em suas obras, as ideias teológicas, doutrinárias e místicas da Igreja¹⁴. Assim, mesmo quando se refere à mulher, cujas virtudes pretende enaltecer, é a si mesmo que também exalta e valoriza, visto ser ele o confessor responsável por acompanhar, orientar e controlar o percurso de vivência espiritual da biografada¹⁵. Assim “que faleceu esta serva de Deus, foram logo perguntar ao Confessor (que agora lhe escreve a vida) que experiências lhe haviam de fazer?”, sendo que a resposta foi a de que não deveria ser realizada nenhuma honra à defunta, pois a mesma, por sua humildade “não queria estrondos” para aumento de sua glória¹⁶. A consulta que o médico e as demais mulheres do convento fazem ao confessor sobre como deveriam ser conduzidas as honras fúnebres demonstram não apenas o “reconhecimento” e “respeito” desfrutados por Franco enquanto confessor e diretor espiritual, mas a relação próxima entre o dominicano e Thomazia.

¹⁴ Eliane Cristina Deckmann Fleck; Mauro Dillmann, “O padre dominicano João Franco e suas instruções sobre enfermidades, agonia e morte (Portugal, século XVIII)” in Eliane Cristina Deckmann Fleck; Mauro Dillmann (orgs), *O universo letrado da Idade Moderna. Escritoras e escritores portugueses e luso-brasileiros, séculos XVI-XIX*, São Leopoldo, Oikos, 2019, p. 260-261.

¹⁵ Maria de Lurdes Correia Fernandes, “A construção da santidade nos finais do século XVI. O caso de Isabel de Miranda, Tecedeira, viúva e “santa” (1539-1610)”, *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidades, representações, espiritualidades*, Lisboa, Terra-mar, 1999, p. 249. Sobre o papel ativo dos confessores e diretores de consciência na identidade religiosa das suas dirigidas, recomenda-se ver Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, inquisidores e teólogos. Reação portuguesa a Miguel de Molinos*, Tese, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, p. 189-191.

¹⁶ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 79.

Embora o entendimento da obra no contexto de produção de biografias devotas seja relevante e deva ser mencionado, não será objeto privilegiado de atenção neste texto. O que efetivamente propomos é a exploração da narrativa de João Franco sobre a trajetória “exemplar” de Thomazia, uma mulher que viveu em conventos na Lisboa da primeira metade do século XVIII¹⁷, basicamente com dois propósitos: 1) compreender os discursos sobre enfermidades e manutenção da saúde, buscando identificar quais eram as moléstias que, com mais frequência, se abatiam sobre as mulheres que viviam nos conventos; e 2) identificar quais eram os tratamentos dados a estas doenças, de modo a compreender os significados simbólicos dessas práticas – tradicionais e milagrosas – de cura que evidenciavam a forte relação entre religiosidade e conhecimentos médicos.

As enfermidades e as práticas de cura – vinculadas a intervenções miraculosas – nos conventos femininos constituem objeto de análise ainda pouco explorado. Merece menção, entretanto, o estudo do historiador William de Souza Martins que se deteve nas enfermidades, sobretudo as contagiosas, que acometiam as freiras do Convento da Ajuda, no Rio de Janeiro do século XVIII, bem como os tratamentos realizados por médicos, cirurgiões e sangradores na clausura ou fora dela¹⁸. Em Portugal, dentre os inúmeros estudos sobre a vida das mulheres na clausura, deve-se destacar os realizados por Marta Lobo de Araújo, que se debruça sobre a higiene, as doenças e a morte no recolhimento de Santa Maria Madalena, com destaque para os modos de combater as doenças e a identificação dos agentes curadores¹⁹.

A biografada Thomazia Maria de Araújo, dada a conhecer por João Franco como Thomazia de Jesus, nasceu em Lisboa, em 1677, filha de Luiz da Costa e Anna de Araújo, sujeitos “honrados”, nobres e “providos de fortuna”. Os pais, muito católicos, a casaram com o Capitão de mar e guerra João da Silva Manoel, quando Thomazia contava com 14 anos de idade. O marido viajava frequentemente às Índias, levando e trazendo vice-reis, deixando a esposa

¹⁷ Em 1750, Lisboa contava com 67 conventos, 41 masculinos e 26 femininos. Um levantamento da totalidade desses conventos e sua georreferenciação entre os séculos XVI e XIX foi feito por Rita Mégre, Hélia Silva, Tiago Borges Lourenço, “As casas religiosas de Lisboa” [<http://lxconventos.cm-lisboa.pt>, consulta em 15/01/2019].

¹⁸ William de Souza Martins, “A clausura enferma: petições para a saída do Convento da Ajuda no Rio de Janeiro para tratamento de doenças contagiosas, 1750-1780”, *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, jul.-set. (2016), p. 724.

¹⁹ Maria Marta Lobo de Araújo, “Higiene, doença e morte no recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga (século XVIII)”, *Revista Portuguesa de História*, t. XLVII (2016), p. 291-313.

provisoriamente aos cuidados de diferentes recolhimentos ou conventos²⁰. Do matrimônio, nasceram três filhas, sendo que uma faleceu ainda criança. Com a morte do marido, ocorrida após 15 anos de casamento, Thomazia escolhe para si e suas filhas, a vida da clausura, dedicando-se à penitência, à devoção e aos exercícios de virtudes cristãs, práticas muito comuns entre as mulheres de todos os segmentos sociais do período.

Assim como muitas outras viúvas e descendentes de famílias nobres, que contavam com meios pecuniários próprios, Thomazia manteve-se no espaço conventual como “terceira”, ou seja, sem professar os votos solenes de uma ordem religiosa – embora ligada às regras – e sem viver em reclusão obrigatória ou como anacoreta²¹, consagrando sua vida a Cristo, à doutrina católica e à caridade²². Na verdade, leigas poderiam almejar a condição de acesso à santidade, mesmo sem viver em conventos ou recolhimentos, o que, na prática, se traduzia como valorização do papel desempenhado pela mulher na família e na educação cristã dos filhos²³.

A fama de portentosa e santa²⁴ se deveu, segundo Franco, ao humilde estilo de vida adotado por Thomazia, por sua dedicação a vigílias noturnas, jejuns,

²⁰ Conventos e recolhimentos eram instituições distintas. Tomamos aqui as especificações, conforme apontou Leila Algranti: “Conventos abrigavam mulheres que buscavam a vida religiosa e faziam os votos perpétuos da religião – obediência, castidade e pobreza –, ao passo que recolhimentos eram instituições leigas que acolhiam mulheres enclausuradas por motivos diversos (abrigo, caridade, punição, educação), provisoriamente ou não, nas quais era comum se fazerem votos simples”. Leila Algranti, *Livros de devoção...* cit., p. 29-30. Todavia, conventos – tal como o do Salvador de Lisboa – poderiam funcionar também como recolhimentos. Para mais especificações nesse sentido, ver Maria Marta Lobo de Araújo, “Aprender na clausura: a aula pública do recolhimento da Caridade de Braga, século XVIII”, *Antíteses*, v. 10, n. 20 (jul/dez. 2017), p. 683.

²¹ Segundo Bluteau, anacoreta era entendido como aquele que vivia apartado da sociedade e da companhia dos homens para “viver em lugar solitário”. Raphael Bluteau, *Vocabulario Portuguez & Latino*, volume 1, 1712, p. 358. José Adriano de Carvalho estudou o anacoretismo em Portugal dos tempos modernos, definindo-o como eremitismo, isto é, uma forma de vida religiosa, ligada ou não a uma ordem monástica, de característica efêmera e marginal, marcada pela peregrinação, pelo retiro e pelo exílio voluntário. Ver mais em: José Adriano de Freitas Carvalho, “O eremitismo em Portugal na Época Moderna: homens e imagens”, *Via Spiritus*, Porto, n. 9 (2002), p. 83-145.

²² Sobre beatas e terceiras, ver Fortunato, Débora Sofia Caeiro, *A devoção ingônita de Santa Francisca Romana – valorização da pintura na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios*, Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural, Escola de Ciências Sociais, Universidade de Évora, 2017, p. 60.

²³ Veja-se Paula Mendes, “Vidas”, “Histórias”, “Crônicas”, “Tratados”..., cit., p. 184.

²⁴ Entre os maiores reconhecimentos das virtudes dessas mulheres estava a simbólica adjetivação de “santa”, embora existissem restrições impostas pelo Papa Urbano VIII sobre o culto dispensado àqueles chamados de “veneráveis”, “prodigiosos”, ou, em última instância “santos”. O decreto, promulgado em 1628, segundo o historiador José Pedro Paiva, “vedava a possibilidade de

disciplinas rigorosas, bem como por suas visões de Deus, Jesus, anjos, santos e defuntos, e pela promoção da cura de certas enfermidades de outras mulheres e crianças que viviam também no Mosteiro do Salvador²⁵. Assim como outros modelos de perfeição para a vida monástica feminina, esse modo de vida religiosa de Thomazia tangenciava a santidade, tornando-se exemplo a ser imitado por outras mulheres, a fim de desenvolverem virtudes e alcançarem a salvação. No período moderno, observa-se o fortalecimento da fama de santidade em instituições (como conventos) e ordens religiosas, a partir da conceção de “santas vivas”/“santos vivos”, expressão geralmente utilizada para nomear os indivíduos periféricos em relação ao poder eclesiástico e político nas suas formas institucionalizadas que protagonizavam fenômenos de santidade²⁶.

A historiadora Isabel Morujão, ao analisar um conjunto de 26 biografias de religiosas, com o propósito de perceber como se dava a divulgação da morte dessas mulheres e sua vinculação com a afirmação da importância dos mosteiros femininos na sociedade portuguesa, ressaltou que

proceder à canonização ou beatificação de alguém antes de passarem 50 anos sobre a sua morte” (Disponível em http://www.snpcultura.org/novo_numero_lusitania_sacra_dedicado_santidade.html. Acesso em 15/01/2019). O termo “santa” deveria se referir apenas ao reconhecimento vulgar de santidade e não ao culto oficialmente autorizado. Veja-se Isabel Morujão, *Morrer ao pé da letra...*, cit., p. 193. Importa, todavia, apontar que durante o período da Reforma Católica, até 1776, as canonizações foram frequentes e entre os santificados destacam-se membros do clero, fundadores de ordens, bispos, sujeitos com destacada virtude da caridade, sujeitos vinculados à medicina ou cuidado com enfermos e indivíduos de vida ascética e mística. Cfe. Débora Sofia Caeiro Fortunato, *A devoção incógnita de Santa Francisca Romana...*, cit., p. 59-60.

²⁵ Esse modo de vida adotado por Thomazia já era conhecido há séculos e adotado por diversos sujeitos leigos e, de alguma forma, ganhou notoriedade no período da Reforma Católica, através da difusão das santificações, beatificações e demais reconhecimentos papais. André Vauchez percebe que, desde o fim do século XII, para aqueles que aspiravam à perfeição e à reprodução de uma existência terrena comparável à de Cristo (vítima e salvador), a vida religiosa penitencial constituía uma possibilidade. Assim, o cotidiano do penitente “associava espírito de pobreza e de caridade à procura do sofrimento físico” e obteve “grande sucesso, principalmente junto às mulheres”. André Vauchez, *A Espiritualidade na Idade Média Ocidental, séculos VIII a XIII*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995, p. 120 (ver a seção “Os leigos na vida religiosa”, p. 116-122).

²⁶ Veja-se, nesse sentido, Maria de Lurdes Correia Fernandes, “A construção da santidade nos finais do século XVI...” cit., p. 243 e Gabriela Zari, *Le Sante Vive. Profezie di corte e devozione famminile tra 400 e 500*, Turim, 1990, p. 51-163. Nem sempre esses fenômenos eram vistos como sintomas da “santidade”. Por vezes, poderiam ser entendidos, pela ortodoxia católica, como práticas heréticas ou fingimentos, ligados a falsas visões, revelações e a atos de sexualidade. Recomenda-se ver, também, Lígia Bellini; Moreno Laborda Pacheco, “Performance religiosa e mobilidade social de mulheres no Portugal dos séculos XVII e XVIII”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 77 (2018), p. 20.

“a sensibilidade perante a morte de determinada religiosa é algumas vezes revelada nos preliminares das Vidas, como acontece nas poesias de Soror Francisca Juliana por ocasião da morte de D. Tomásia de Araújo, terceira dominicana do Mosteiro do Salvador de Lisboa, de que se citam apenas estes versos: ‘Llegó el plazo feliz y deseado/ De levantar esta paloma al vuelo/ Para unirse inmortal com su amado./ Dió el corazón su giro desde el suelo,/ Quedándose a lograr inseparado/Los divinos amplexos en el Cielo.’

Embora dando corpo a estereótipos de género e de poema de circunstância, esta poesia descreve sobretudo a morte como momento de encontro da religiosa com Cristo, nessa medida propondo uma leitura de santidade para a vida em questão (...) e um modelo de perfeição para a vida monástica feminina”²⁷.

Estas mulheres com fama e aura de santidade traziam experiências místicas de contato, visões e diálogos com a divindade, mas também algumas percepções capazes de definir o “terrível” e “horível” inferno. As visões dos demônios ou de possíveis sofrimentos causados pelos seus tormentos infernais²⁸ eram elementos do cotidiano religioso que pedagogicamente revelavam a ameaça a que todo cristão estava submetido, alertando para a necessidade de sentir medo e culpa, para assim, arrepender-se e confessar-se. Por isso, o recolhimento, o silêncio, a oração e as meditações eram mecanismos eficientes para a compreensão das benesses do céu e dos malefícios do inferno, promovendo, assim, a dor das culpas a partir do exame de consciência²⁹.

Embora não seja seu objetivo, a obra de João Franco sobre a vida de Thomazia nos oferece inúmeros exemplos de situações de enfermidades comparilhadas pelos lisboetas à época³⁰ e sobre aquelas que acometiam as mulheres na clausura. Entre elas, estavam os estados de enfermidade relacionados aos

²⁷ Isabel Morujão, *Morrer ao pé da letra...*, cit., p. 168.

²⁸ De acordo com Franco, os demônios apareciam para Thomazia na forma de cachorros, que bramiam e ameaçavam, “dizendo-lhe que para a hora da morte lho pagaria”. João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 15.

²⁹ A dor das culpas deveria ser acompanhada da confissão e da penitência determinada pelo confessor, podendo ser o castigo do corpo com jejuns, cilícios, disciplinas ou outra mortificação. Ver: Eliane Cristina Deckmann Fleck; Mauro Dillmann, “Os sete pecados capitais e os processos de culpabilização em manuais de devoção do século XVIII”, *Topoi*, v. 14, n.17 (2013), p. 285-317.

³⁰ De modo geral, Portugal enfrentou diversos momentos de epidemias entre o final do século XVII e as primeiras décadas do XVIII, dentre as quais destacamos, para Lisboa, o tifo, em 1717, e a febre amarela, em 1723. Ver: Maria Hermínia Vieira Barbosa, “Crises de mortalidade em Portugal desde meados do século XVI até o início do século XX”, *Cadernos neps*, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Universidade do Minho, Guimarães, 2001, p. 16-19. Além disso, inúmeras enfermidades tidas como “mais comuns” estavam divulgadas em obras como *Aviso ao Povo sobre Sua Saúde*, do médico suíço Samuel-André Tissot, que foi traduzida para o português (com muitas interferências e adaptações às doenças do reino) pelo médico Manuel

aspectos físicos do corpo, aos aspectos comportamentais e ao funcionamento orgânico do corpo. O dominicano refere, dentre outros, problemas de respiração, falta de sono, estados tísicos, pé torto, moléstia na mão, dor de cabeça, inchaço do pescoço, febre maligna, febre terçã, febre catarral, enfermidade nos olhos, convulsão na cabeça, vômitos, queimaduras, nódoas no rosto, herpes, entravo, dor de estômago, garrotilhos, apostemas (tumores), delírios e a agonia de morte. Esses foram os sintomas ou as enfermidades mencionadas na obra, o que nos leva a crer que resultem de suas próprias observações, dada a sua atuação junto a este convento, ou, então, da leitura das anotações e do testamento espiritual da própria biografada.

De qualquer forma, todos estes estados de enfermidade eram apresentados como tormentos, moléstias, aflições, dores, padecimentos, chagas e males, sendo que estes sofrimentos físicos eram manifestados através de “gemidos”, “queixas”, lamentações, que eram ouvidos pelas demais mulheres enclausuradas. Não se deve desconhecer que as dores, moléstias e aflições usuais nos conventos podiam ser causadas por acidentes, como fraturas, ferimentos, deslocamentos e quedas; por disfunções do próprio organismo, que provocavam dores de cabeça, de estômago, de garganta, etc., reumatismo, inflamações e febres; ou, então por contágio, que, por se tratarem de epidemias, exigiam isolamento ou afastamento do convívio conventual. Em todos os casos – tal como se percebe na biografia analisada – as terapêuticas adotadas envolviam as próprias mulheres religiosas ou leigas e, também, médicos e cirurgiões acionados pelo convento³¹.

A despeito da atuação de médicos e cirurgiões nos conventos,³² que, frequentemente, recomendavam o uso de sangrias para a cura das enfermidades,

Joaquim Henriques de Paiva. Entre elas, estavam doenças venéreas, febres, bexigas, inflamações, achagues, pleurisias, doenças da garganta, dores de dentes, reumatismo, bexigas e disenteria.

³¹ A “importância de possuir médicos próprios era grande numa instituição de clausura”, como os recolhimentos. Antes do ingresso, mulheres eram examinadas, pois doenças como a sífilis (“em progressão na Idade Moderna”) e a tuberculose eram muito temidas. Ver: Maria Marta Lobo de Araújo, “Higiene, doença e morte no recolhimento de Santa Maria Madalena...”, cit., p. 305-306.

³² Em seu estudo sobre o Recolhimento da Caridade, em Braga, na segunda metade do século XVIII, Marta Lobo de Araújo observou que suas ocupantes: “Quando adoeciam, eram normalmente tratadas no espaço de clausura, porém em casos de contágio ou eram removidas para os hospitais ou para casa dos familiares, para evitar que a doença se propagasse a toda a comunidade. Essa era também a razão que levava a conhecer o seu estado de saúde no momento de ingresso, pois admitir meninas com doenças podia ser complicado em termos futuros, não somente pelas despesas adicionais, mas principalmente pelo perigo em que se colocava o recolhimento”. Ver mais em: Maria Marta Lobo de Araújo, *Aprender na clausura...cit.*, p. 691. William Martins, por sua vez, destaca que muitas freiras professoras do Convento da Ajuda do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XVIII, encaminharam solicitações para “deixar o

na obra de João Franco ganham evidência as “enfermidades sem remédios” ou os remédios espirituais, calcados na fé e crença na intercessão divina e em milagres que restabeleciam a saúde do corpo e da alma. Tal fator pode ser melhor compreendido se considerarmos que os saberes e as concepções médicas não se constituíram em “um processo linear e incontroverso”, e que, na primeira metade do século XVIII, a linguagem da medicina ainda “não estabelece o único quadro de inteligibilidade possível para o corpo”, como apontou Bruno Barreiros³³. Se, entre os médicos era usual a conjugação da ciência médica com os desígnios religiosos³⁴, uma vez que as doenças resultavam da “associação entre fatores de ‘ordem natural’ e de ‘ordem teológica’”, entre os religiosos pairava a dúvida sobre a real eficiência das medidas adotadas pela medicina, na medida em que as enfermidades podiam ser percebidas como “indisposição natural, alteração do temperamento, que ofende imediatamente alguma parte do corpo” ou, então, como “filhas do pecado, e mães da morte”³⁵. Por considerar justamente que a causa do desequilíbrio dos humores estava no pecado, a Igreja conciliava “as teorias médicas disponíveis na época com a perspectiva cristã sobre as doenças”, associando “o saber médico e a ideia de doença como castigo”.

Vale ressaltar que, apesar de a Medicina em Portugal ter conhecido avanços, especialmente aqueles associados aos progressos advindos do estudo da anatomia, os autores da Antiguidade, como Hipócrates e Galeno, continuaram a constituir a base do conhecimento médico que subsidiava a formação na Universidade de Coimbra, no período anterior à reforma dos Estatutos, em 1772³⁶. Em razão disso, acreditava-se que as doenças podiam ser provocadas por perturbações das faculdades, tais como a imaginação, o entendimento e a memória, e, ainda, pelo desequilíbrio dos humores sangue, fleuma, bílis ama-

claustrado a fim de melhor cuidar da saúde” ao bispo diocesano, apesar do atendimento prestado por médicos, sangradores e cirurgiões nas dependências dos conventos. William de Souza Martins, “A clausura enferma...”, cit., p. 720.

³³ Bruno Paulo Fernandes Barreiros, *Concepções do corpo no Portugal do século XVIII: sensibilidade, higiene e saúde pública*, Tese de doutorado em História, Universidade Nova de Lisboa, 2014, p. 21.

³⁴ Ver Jean Luiz Neves Abreu, *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*, Rio de Janeiro, Fiocruz, 2011.

³⁵ Bluteau apud Jean Luiz Neves Abreu, *Nos domínios do corpo...*, cit., p. 88.

³⁶ Jean Luiz Neves Abreu, “Os estudos anatômicos e cirúrgicos na medicina portuguesa do século XVIII”, *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro (jul.dez. 2007), p. 149-172.

rela e bÍlis negra, segundo conceções hipocrático-galênicas³⁷, que deveria ser restabelecido através de purgativos, escarificações e sangrias³⁸.

As condições de saúde das mulheres enclausuradas estavam, em alguma medida, também vinculadas às práticas religiosas por elas adotadas, especialmente àquelas que buscavam a redenção pelo castigo do corpo, tais como as que previam penitências e o uso de cilícios, e que, pelos excessos envolvidos, acabavam provocando enfermidades³⁹. Assim, a fraqueza decorrente da proposital precária alimentação, a respiração prejudicada pelo uso de coletes apertados, as queimaduras infligidas pelo auto martÍrio⁴⁰ e as mãos ensanguentadas, devido aos castigos e punições adotados, poderiam levar estas mulheres a buscarem tanto tratamentos médicos, quanto a atenuação das penitências determinadas por seus confessores. Sabe-se que a portuguesa biografada por Franco se submeteu a dezasseis sangrias em função de “falhas da respiração”, causadas, supostamente, pelo uso, por quinze anos, de um colete apertado, e que este foi retirado “para sempre” por ordem de seu confessor.

Mas as condições de saúde das mulheres enclausuradas e/ou recolhidas estavam, com certeza, vinculadas a diversos outros fatores. Aos já destacados efeitos das penitências e aplicações de severos cilícios, dos desejos individuais de atingir a perfeição cristã através de restrições alimentares e das tentativas de imitação dos sofrimentos de Cristo⁴¹, se somava a falta de higiene do

³⁷ Isabel Mendes Drumond Braga, *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2015, p. 152. E, ainda, Eliane Cristina Deckmann Fleck, *Entre a caridade e a ciência: a prática missionária e científica da Companhia de Jesus (América platina, séculos XVI-XVIII)*, São Leopoldo, Oikos, 2014, p. 201, 272-275.

³⁸ Jean Luiz Neves Abreu, *Nos domínios do corpo...*, cit., p. 89.

³⁹ A busca pela conduta ascética estava diretamente relacionada à capacidade de suportar doenças e sofrimentos, muitos deles advindos também das terapêuticas curativas empregadas por médicos e cirurgiões. Segundo Jacques Gélis “aceder a martÍrio pelo sofrimento estoicamente suportado é um lugar comum da espiritualidade pós-tridentina”, sendo as imagens dos mártires exemplos a serem seguidos. Justificava-se, desse modo, o desejo manifestado por mulheres de sofrer e aspirar “sofrer ainda mais”: a aspiração à santidade. Jacques Gélis, “O corpo, a Igreja e o sagrado” in Georges Vigarello (dir.), *História do Corpo, v. I. Da Renascença às Luzes*, Petrópolis, Vozes, 2008, p. 77-78.

⁴⁰ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 24.

⁴¹ Os sofrimentos de Cristo, as chagas de Cristo e as dores da Virgem são constantemente lembradas em textos espirituais, pois as condutas dos santos deviam levar à *Imitatio Christi*. Os aspirantes à santidade precisavam “triunfar sobre o corpo”, suportar martÍrios e buscar inspiração nos compêndios hagiográficos que traziam a “lógica da resistência aos suplicios”. Jacques Gélis, “O corpo, a Igreja e o sagrado”..., cit., p. 83-85.

ambiente e do próprio corpo das enclausuradas⁴², e que muito contribuía para a ocorrência de certas enfermidades.

Se as curas de enfermidades e os milagres operados por Thomazia mereceram a atenção de João Franco, como veremos na sequência, também as condições de saúde da própria religiosa foram consideradas pelo biógrafo. De acordo com o dominicano, as penitências e mortificações eram acompanhadas tanto por ele, seu confessor, quanto por médicos que vinham socorrê-la, quando “dava-lhe um tal mal, que estando ela boa de saúde caía como morta, e vinham logo médicos e cirurgiões a sangrá-la, e lhe viam todos os de casa as unhas dos pés e mãos como se lhe metessem por elas ferros agudos”⁴³. Franco, aliás, reitera que, para além do acompanhamento por ele prestado, “mandavam-na sangrar os médicos, porque por muitas e várias vezes desconfiavam da sua vida”⁴⁴.

Preocupado com a saúde de Thomazia, o dominicano não descuidou de ressaltar que “mais de um ano, e não comia, mas bebia quartas e quartas de água, e quanto mais água bebia, mais sede tinha, até que assentaram os médicos que os seus males não tinham cura na medicina, e que só Deus saberia curar tais males”⁴⁵. Também as muitas noites sem dormir o levaram a desconfiar do seu estado de saúde mental, motivando-o a perguntar-lhe “como estava da cabeça?”⁴⁶, para, em seguida, recomendar que aumentasse gradativamente as horas de sono. Relatou, ainda, que a “serva de Deus” não comia carne há quase quarenta anos, “nem quando estava sangrada e com muita quantidade de sangrias”⁴⁷, e que, em outra situação, tendo comido apenas duas sardinhas, realizou nove sangrias consecutivas⁴⁸. Fez também questão de ressaltar que,

⁴² Segundo Franco, Thomazia não se despia “nunca”, “senão de semanas em semanas para mudar a roupa” (p. 21). Além disso, após algumas penitências, com o corpo “a rios de sangue, não se quis ir lavar” (p. 25). O banho, na Europa moderna, ocorria com rara frequência. Georges Vigarello, *O limpo e o sujo. A higiene do corpo desde a Idade Média*, Lisboa, Fragmentos, 1985, p. 79-82.

⁴³ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 26.

⁴⁴ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 33.

⁴⁵ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 27. É plausível supor, face à afirmação de que Thomazia “quanto mais água bebia, mais sede tinha”, talvez sofresse de diabetes.

⁴⁶ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 13.

⁴⁷ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 19.

⁴⁸ Entre os princípios que orientavam “os regimes alimentares propostos por médicos na primeira metade do século XVIII” estavam os de que deveriam ser evitados “os excessos nutritivos, causadores da pletora sanguínea” e adequadas “as qualidades do alimento ingerido às condições actuais do corpo”. Na Europa da segunda metade do século XVIII, circulavam ideias do médico alemão Christoph Hufeland (1762-1836), que defendia que “não é um meio de viver longo tempo o de comer muito, fazendo uso de alimentos muito suculentos, bebendo demasiado

“mesmo enferma e sangrada, o que várias vezes viu também o confessor (...) ministrando-lhe os sacramentos nas doenças”, Thomazia ficava em sua cela, sem qualquer cama, dormindo ao chão, tendo “um tronco por travesseiro”⁴⁹.

Na continuidade, nos deteremos nas formas como as doenças mais frequentes nos conventos eram compreendidas e como eram tratadas. A historiografia já ressaltou que, diante de enfermidades contagiosas, perigosas, ameaçadoras da continuidade da vida, muitas religiosas que viviam na clausura se destacaram pela promoção de curas milagrosas⁵⁰, operadas pela crença na intercessão divina, sem, contudo, abandonarem as possibilidades de cura tradicionais, a partir dos conhecimentos que dispunham.

Thomazia não deixava de visitar as enfermas em suas celas, levando consigo a cruz/crucifixo e o rosário, por acreditar que o principal meio para a cura e/ou para o alívio das aflições era a prática de orações. Soror Josefa Honória, que sofria com dores de cabeça e “inchação no pescoço”, teria tido suas moléstias curadas pela intervenção de Thomazia que teria feito “três cruces na cabeça” e rezado “sobre ela a Ave Maria”. O êxito obtido nesta situação fez com que fosse solicitado à “serva de Deus” que rogasse ao divino para que um homem que, segundo os médicos, só sobreviveria no caso de “algum grande suor”, e “logo naquela noite suou de tal sorte o enfermo, que ensopou os colchões, e em breves dias, melhorou”⁵¹.

O rosário, a oração e também as mãos eram os instrumentos de cura acionados por Thomazia⁵². Franco registrou o caso de uma religiosa que sofria de

vinho, comendo muita carne. Os homens que viveram mais foram aqueles que se alimentavam principalmente de vegetais desde a juventude, e que frequentemente até nunca comeram carne”. Bruno Paulo Fernandes Barreiros, *Concepções do corpo...*, cit., p. 74, 75.

⁴⁹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 20.

⁵⁰ Detendo-se em alguns aspetos da vida de madre Vitória da Encarnação no claustro do Convento de Santa Clara do Desterro, de Salvador, no século XVII, William de Souza Martins observou que duas meninas escravas doentes – que haviam sido rejeitadas por outras religiosas, que desejavam expulsá-las em função das “ameaças de contágio” – permaneceram na cela da madre para que ela as curasse. Ver: William de Souza Martins, *Da nobreza no mundo à santidade no claustro...*, cit., p. 250. Nos casos de recolhimentos, quando as mulheres adoeciam, geralmente, eram tratadas na clausura, porém, como destacou Marta Lobo de Araújo, “casos de contágios ou eram removidas para os hospitais ou para casa dos familiares, para evitar que a doença se propagasse a toda a comunidade”. Maria Marta Lobo de Araújo, *Aprender na clausura...*, cit., p. 691.

⁵¹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 69.

⁵² A imposição das mãos – ou o toque – com a finalidade de operar a cura não era elemento de todo desconhecido pelo imaginário moderno europeu, principalmente quando consideramos o prestígio que os reis da França e da Inglaterra conquistaram junto aos seus súditos, no período que se estende entre os séculos XIII e XVIII, a partir da crença popular no poder taumatúrgico dos soberanos. Marc Bloch, *Os reis taumaturgos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

convulsões, que lhe causavam “tormento incrível”. Chamada para atendê-la, Thomazia teria posto “uma mão por baixo, e outra por cima” e teria lhe mandado “que tivesse fé em Nossa Senhora da Assumpção”⁵³. Após “uns vômitos (...) esteve em termos de morrer”, motivo pelo qual “chamaram a serva de Deus”, que “tirou do braço as suas contas e deitando-as ao pescoço da enferma, passaram os vômitos, dormiu e ficou boa de todo”⁵⁴. Para além da atenção e do cuidado dispensado por Thomazia às enfermas, é plausível supor que tenham sido também empregados o toque e o uso de objetos sacros (o rosário/as contas), somados à oração, na medida em que produziam certo alívio físico das dores sentidas pelas enfermas enclausuradas.

Nas visões e diálogos que mantinha com o “Senhor”, Thomazia dizia: “Ora, já que eu aqui [na sua cela] não faço nada, vou ver aquela freira enferma”⁵⁵. Assim, “alta noite ia passear aos claustros, e se ouvia gemer alguém, perguntava o que tinha, e fazendo-lhe o sinal da cruz, logo ficavam boas e livres do que padeciam”⁵⁶. A atenção dada às enfermas e os sucessos obtidos nas intervenções “por negócios dificultosos” parecem justificar as inúmeras solicitações e a afluência de outras freiras à cela de Thomazia, em busca das curas (milagrosas ou não) por ela promovidas.

De acordo com seu confessor, Thomazia de Jesus parecia, contudo, reconhecer e distinguir os casos em que a cura espiritual fosse, de fato, possível. Diante dos vários pedidos que recebia, existiria um código: se ela respondesse “‘Há de se fazer a vontade de Deus’, era certo que o enfermo morria e que o negócio não se alcançava”, mas se ela declarasse “‘Eu pedirei a Nossa Senhora que se compadeça’, certamente era feito o que se desejava”⁵⁷, e o enfermo alcançaria a cura ou alívio almejado⁵⁸.

Em outras ocasiões, as indicações feitas por Thomazia às freiras enfermas previam a adoção de uma determinada conduta ou, então, o cumprimento de uma promessa para que fossem curadas, como se pode observar neste registro:

“A soror Caetana de Jesus, a sangraram por erro em uma artéria, de que diziam os cirurgiões, que sem lhe abrirem o braço e cozerem a artéria, que não teria

⁵³ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 76.

⁵⁴ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 76.

⁵⁵ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 49.

⁵⁶ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 63.

⁵⁷ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 68.

⁵⁸ Muito possivelmente, o conhecimento advindo de experiências prévias à clausura permitia que Thomazia distinguisse entre os enfermos em condições de recuperação da saúde e aqueles em condições irrecuperáveis ou terminais.

nenhum remédio. Afrita a enferma com a sentença, não podia dormir de noite com o medo e susto daquela cura. Veio a serva de Deus e disse-lhe que promettesse ao Santíssimo Sacramento ficar todas as noites da quinta-feira no Coro, que ela lhe assegurava que o braço se não abrisse”⁵⁹.

Nesta passagem, chama-nos a atenção, em primeiro lugar, que a cura da enfermidade foi condicionada ao cumprimento de uma promessa e, em segundo lugar, que, por terem havido erros e equívocos médicos [“a sangraram por erro”] e pelo temor permanente de soror Caetana de Jesus [“medo e susto daquela cura”], Thomazia considerou mais adequado – e tranquilizador – propor à enferma que confiasse na intercessão do Santíssimo Sacramento. Assim, além da evidente relação entre saberes médicos e fé católica, havia ocasiões nas quais, segundo Franco, os entendimentos religiosos – apoiados na retórica da fé – haviam de superar a medicina.

O biógrafo refere inúmeros outros exemplos de curas promovidas por Thomazia, os quais, em sua maioria, são apresentados como pequenos milagres operados através de toques, do uso de rosários e de orações. Em um deles, a Priora teria pedido à “serva de Deus” que solicitasse “ao Senhor [que] desse vida” ao pai de Soror Luiza Magdalena, que “estava muito mal”⁶⁰. Há, ainda, o caso de uma moça que vivia no convento e possuía dois apóstemas [tumores], sendo que “todas as freiras e mais os médicos não lhe julgavam vida, porque nem a cabeça, nem as mãos podia bulir a doente”⁶¹. A visita de Thomazia e sua permanência junto à enferma teriam gerado grande comoção entre as freiras, por ter promovido “milagrosas melhoras” na moça. As freiras, segundo Franco, costumavam pedir à Thomazia que ela lhes mandasse seu anjo da guarda para que, estando doentes, conseguissem dormir tranquilamente à noite⁶². A cura de Soror Luiza Magdalena, “que estava muito mal” em função de uma “tosse que a não deixava sossegar” teria sido realizada com palavras de “basta, basta”⁶³. Com “facilidade curava as outras, mas também a si mesma”, mesmo contrariando médicos que, por vezes, “mandavam tomar o Viático e dispor [o sujeito enfermo] para a morte”⁶⁴.

Através dessas situações, o dominicano procurava demonstrar que as curas por ele relatadas se davam por intermédio de Thomazia, uma mulher que,

⁵⁹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 74.

⁶⁰ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 53.

⁶¹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 59.

⁶² João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 61.

⁶³ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 63.

⁶⁴ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 64.

não apenas guardava qualidades morais, mas que, por intermédio de sua fé, operava a cura de enfermidades para as quais médicos e cirurgiões não tinham competência. Esta especial condição aparece registrada em depoimentos de outras freiras, como a que jurou que a “serva de Deus” lhe teria promovido “a saúde da alma e do corpo”⁶⁵, pois curava desde paixões humanas, mediante orações, até dores físicas, como aquelas sentidas nas juntas dos dedos da mão, sanadas com o sinal da cruz⁶⁶.

Durante as visões de Deus e as “visitas” que fazia ao Céu, Thomazia “conheceu que havia lá remédio para todas as enfermidades da terra, e desejava trazer este remédio para ela; mas quando cá se via, achava muitas enfermidades sem remédio”⁶⁷. Esta passagem parece sugerir que, para Thomazia, a intervenção mais eficaz para o alívio das doenças estava, de fato, no “Céu”⁶⁸, inacessível ao mundo dos vivos, completando assim o discurso religioso que apontava para a feliz e saudável “morada” da alma no além – para os puros e livres de pecados – e que consolava aqueles em situação de proximidade da morte.

Portanto, a fé e a vida religiosa conduzida com perfeição eram os elementos simbolicamente apontados por Franco como os mecanismos que asseguravam a manutenção da saúde. Em um dos diálogos de Thomazia com Deus, quando ela já estava enfraquecida devido às enfermidades de que padecia, sem que sejam especificadas pelo confessor, a “divindade” oferece a ela “um bom remédio”:

“vendo-se [Thomazia] entre agonias de morte, entendendo que já não podia mais, disse para o Senhor: ‘Meu rico, e Divino Senhor, eu já não posso mais’. Como a sua agonia era com excesso grande, disse-lhe a Divina Bondade: ‘Queres tu um bom remédio? Quero, senhor (disse ela). Pois (respondeu o senhor) diz sempre: Jesus; de noite, de dia, comendo, bebendo, falando,

⁶⁵ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 65.

⁶⁶ Como forma de pedidos e/ou agradecimentos pelos atendimentos que Thomazia prestava às outras mulheres em estado de enfermidade, muitas delas doavam velas para os terços de Nossa Senhora, uma das principais devoções da “serva de Deus”. João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 53.

⁶⁷ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 63.

⁶⁸ Percebe-se que os enfermos eram, a um só tempo, rejeitados e eleitos. Rejeitados porque o padecimento era encarado como efeito da má condução religiosa ou castigo divino; e eleitos porque carregavam em si o sofrimento exterior através do qual poderiam purgar os pecados de sua alma. Maria Marta Lobo de Araújo, “A festa dos fiéis-defuntos na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII e XVIII)”, *Revista CEPIHS* (Centro de Estudos e Promoção da Investigação Histórica e Social), 6 (2016), p. 183-199.

dize; Jesus’. Grande remédio foi este para a serva de Deus, porque proferindo continuamente o nome Santíssimo de Jesus, se viu livre daquele tormento”.⁶⁹

Esta percepção, no entanto, não impediu que Dona Thomazia recorresse a terapêuticas tradicionais para cuidar das freiras enfermas do convento do Salvador, embora esses relatos tenham aparecido em menor proporção, se comparados aos registros de curas tidas como milagrosas. Soror Dorothea, uma freira que convivia com Thomazia, lhe havia solicitado a administração de uma “purga”, bebida medicinal com diversas finalidades, especialmente intestinais, diante da qual teria conseguido um “feliz sucesso”⁷⁰. Também Soror Antônia de São José, tísica que “tinha lançado de si muitas matérias e imundícias” – muito provavelmente escarro, sangue e secreções – tinha “a serva de Deus cuidando daquelas misérias”, mediante tratamento próprio da medicina doméstica do período⁷¹. Thomazia cuidou também das chagas que havia causado em si mesma, ao derramar cera quente sobre a pele, recorrendo a compressas com folhas de alface⁷².

Não há qualquer menção à existência de botica conventual no mosteiro dominicano do Salvador, razão pela qual pode-se conjecturar que Thomazia acionasse o espaço privado/doméstico do convento – a horta ou a cozinha –, recorrendo aos alimentos para mitigar sintomas e dores ou, então, promover a cura⁷³. É muito provável que bebidas, verduras ou ervas tenham sido empregadas no tratamento das enfermidades que acometiam as enclausuradas, apesar de não terem merecido a atenção de João Franco, que não destaca quaisquer

⁶⁹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 16.

⁷⁰ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 36.

⁷¹ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 46. É possível que Thomazia e outras mulheres, religiosas ou recolhidas, tivessem conhecimento do lugar que alimentação ocupava na prática médica, pois na experiência do século XVIII “o alimento permanece (...) pensado como um medicamento”. Assim, a alimentação era “central na (...) terapêutica médica”. Bruno Barreiros, *Concepções do corpo...*, cit., p. 73.

⁷² João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 64.

⁷³ Vale lembrar que as religiosas costumavam seguir “uma dieta baseada na carne, no peixe, nos legumes e nas leguminosas”, sendo que estes últimos ocupavam “um lugar importante na alimentação em Portugal no século XVIII, sobretudo na dieta alimentar dos mais pobres”. Ver: Ricardo Silva, “Os hábitos alimentares das religiosas do convento dos Remédios de Braga (século XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves. *Hábitos alimentares e práticas quotidianas nas instituições portuguesas. Da Idade Moderna ao Período Liberal*. Braga: Lab2PT, 2015, p. 9-15. Sobre as hortas nos recolhimentos e, por extensão, nos conventos, recomenda-se ver Maria Marta Lobo de Araújo, “A alimentação no recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga (século XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves. *Hábitos alimentares...*, cit., p. 47-48.

práticas tradicionais de curas, muitas das quais, por serem associadas ao curandeirismo, eram proibidas e punidas pelas instâncias judiciais da Igreja⁷⁴.

O cuidado dos doentes era, de fato, uma função que algumas religiosas, sob a designação de “enfermeiras”, deveriam desempenhar, embora não exista qualquer indício, na obra analisada, de que Thomazia tenha exercido essa função⁷⁵. Ao mencionar as formas empregadas para evitar o contágio em um convento de Braga, no século XVIII, Marta Lobo de Araújo destacou os “cuidados especiais na limpeza das celas das doentes”.

“As suas camas deviam ser feitas todos os dias e as celas varridas sempre que fosse necessário, de maneira que se mantivessem sempre limpas e bem perfumadas. Cabia à “enfermeira” proceder a estes trabalhos, procurando ervas cheirosas para perfumar o ambiente e afastar os maus cheiros. Procurava-se apagar os maus cheiros e proporcionar bons odores às doentes, combatendo também desta forma a doença”⁷⁶.

Mas, se mulheres com fama de santidade ou consideradas santas costumavam dedicar cuidados especiais às enfermas, as demais religiosas, nem sempre, apreciavam desempenhar esta função⁷⁷. Do texto de João Franco, depreende-se que o ofício de enfermeira gerava muitas despesas pessoais, razão pela qual no convento do Salvador “não havia quem aceitasse o lugar de enfermeira”. Soror Catharina Ignacia de Jesus, também do mesmo convento, “serviu um ano o ofício de enfermeira com muito má vontade pelos muitos trabalhos e gastos que tem aquele ofício”⁷⁸. A expressão “muitos trabalhos”,

⁷⁴ Bruno Paulo Fernandes Barreiros, *Concepções do corpo...*, cit., p. 32.

⁷⁵ A biografia analisada neste artigo não nos permite definir claramente quais eram as funções desempenhadas por uma “enfermeira” no Convento do Salvador. De acordo com o estudo de Marta Lobo de Araújo sobre um recolhimento de Braga do mesmo período, a religiosa ou enclausurada “nomeada neste lugar devia atuar com brandura e diligência, ou seja, ter um perfil de mulher caridosa, mas simultaneamente robusta fisicamente para poder acudir às que se encontravam com fraca mobilidade. Devia manter as celas limpas e ser diligente na participação aos profissionais de saúde e ao sacerdote, quando necessário. Competia-lhe ao mesmo tempo dosear de forma adequada as visitas às doentes para que estas não fossem importunadas. Como se tratava de um lugar de grande sensibilidade, um dos requisitos que (...) fosse cuidadosa com as suas companheiras enfermas”. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Higiene, doença e morte...*, cit., p. 303.

⁷⁶ Maria Marta Lobo de Araújo, *Higiene, doença e morte...*, cit., p. 299.

⁷⁷ Rosa de Lima, por exemplo, tratava de outras doentes, independentemente de sua condição social. Conforme assinalou Martins “se soubesse da existência de alguma criada, ou escrava doente de pessoa conhecida, levava-a para casa, sem diferença de nação, espanhola ou indígena, mulatos ou escravos negros, sem asco de feridas”. William de Souza Martins. *Da nobreza no mundo à santidade no claustro...*, cit., p. 256.

⁷⁸ João Franco, *Vida portentosa...*, cit., p. 73.

empregada por Franco, parece confirmar o elevado número de enfermidades que se abatiam sobre as mulheres que viviam nos conventos lisboetas da primeira metade do século XVIII, situação agravada pelo fato de que poucas religiosas se dispunham a desempenhar as funções próprias do cuidado aos enfermos. Como se pode observar, as práticas de cura – milagrosas ou tradicionais – contribuíam para a fama de santidade de uma mulher enclausurada. Geralmente a notícia circulava entre o/s convento/s, difundindo a crença no poder curativo que ela – tida como “santa” – trazia consigo ou, então, que após sua morte, sua capacidade de intercessão e cura era acionada a partir de seus objetos pessoais, relíquias ou mesmo do local de seu sepultamento. Este parece ter sido o caso da freira Vitória da Encarnação, uma religiosa da América portuguesa:

“com a notícia da morte da freira, acorreram ao Convento de Santa Clara muitos fiéis, trazendo ‘contas, medalhas, bentinhos, cruzeiros e lenços’, com os quais tocavam o corpo da freira. Tais relíquias eram depois utilizadas para a cura de determinadas doenças. Foi esse o caso de uma religiosa que, padecendo uma moléstia na garganta que os médicos não conseguiam curar, rogou pela intercessão de madre Vitória”⁷⁹.

Também Thomazia de Jesus, após a sua morte, teria continuado a operar curas milagrosas, como no caso de uma mulher entrevada, que teria melhorado a partir da posse de uma relíquia⁸⁰, o de outra, que, com dor de estômago e cardialgia, teria alcançado a saúde, após beber um copo d’água que teria sido levado “à cova da serva de Deus”; o de outra religiosa, com garrotinho na garganta, que “ficou boa” após entrar em contato com “o véu com que esta serva de Deus comungava”; o de uma menina, com febre e delírios, que melhorou também com a aplicação do véu de Thomazia. Se, naquele período, seguia-se acreditando que determinadas doenças e suas respectivas curas estavam

⁷⁹ William de Souza Martins. *Da nobreza no mundo à santidade no claustro...*, cit., p. 254-255.

⁸⁰ Nas primeiras décadas do século XVIII, em Portugal, “as relíquias e os milagres fazem (...) parte do cotidiano dos indivíduos (...), concorrendo para enquadrar os fenômenos da doença e da recuperação da saúde”. Entre os portugueses, então, o culto aos santos associados à cura de doenças parece ser uma constante na vida da população naquele período. Em Lisboa, “parece ter adquirido peculiar importância a devoção” a São Gonçalo, cuja imagem estava no Convento dos dominicanos (Convento do Salvador) no Rossio. Devotos do santo, velhos e pessoas doentes, no dia da festa, dançavam e cantam o seguinte: “*quem com o santo quiser sarar, ao santo há-de bailar*”. Bruno Paulo Fernandes Barreiros, *Concepções do corpo...*, cit., Grifo do autor, p. 22.

associadas a santos específicos⁸¹, o mesmo passou a ocorrer com Thomazia, conforme o relato de Franco.

Alguns de seus objetos pessoais foram enviados para outros conventos, como se constata no caso do socorro prestado a uma religiosa de Évora, que padecia com muitas dores de cabeça, ou a uma senhora que, enferma nos olhos, obtivera a cura através da aplicação “da capa” da “serva de Deus”. Nota-se, então, que a fama de santidade pairava sobre Thomazia mesmo após sua morte, na medida em que, segundo Franco, ela atendia aos pedidos dos doentes que derramavam lágrimas diante de sua sepultura ou se valiam do toque e manuseio de relíquias como o “véu” / a “capa” utilizada pela religiosa nos últimos anos de vida⁸².

A capacidade de operar curas – mesmo após a morte – que mulheres consideradas portentosas e muito devotas, como Thomazia, possuíam, produziu certamente outras tantas narrativas de caráter hagiográfico, como se pode observar em santa Rosa de Lima⁸³. A mãe de uma menina de seis anos, cuja enfermidade foi declarada incurável por um cirurgião, recorreu à santa e, após diluir em água a terra retirada do sepulcro da santa e colocar na boca da criança, esta “com somente um gole que tomou pôde abrir a boca sem dificuldade”⁸⁴.

É preciso considerar que curas – através da utilização de terapêuticas tradicionais ou da intercessão divina –, como as promovidas por Thomazia de Jesus no Convento do Salvador, deviam ser muito comuns em outros conventos ou recolhimentos portugueses da primeira metade do Setecentos. Essas mulheres enclausuradas, diante das enfermidades – reais ou imaginárias – que sobre elas se abatiam devem ter, com certeza, acionado os conhecimentos práticos que detinham e compartilhado saberes e experiências prévias, sem, no entanto, negligenciar o universo religioso no qual se encontravam inseridas, na medida em que partilhavam a crença de que na fê, na resignação e na conduta virtuosa e caritativa estava efetivamente o “bom remédio”.

⁸¹ Na Europa ocidental moderna, segundo Delumeau, algumas enfermidades estavam associadas a santos específicos, sobre os quais pautava-se o desenvolvimento da devoção. Entre eles estavam o fogo de santo Antônio (ergotismo gangrenoso); o mal de são João, também chamado de mal de saint-Lou (epilepsia); o mal de santo Acário, dito também mal de saint-Mathurin (loucura); o mal de são Roque ou são Sebastião (a peste)”, entre outras. Jean Delumeau, *História do Medo no Ocidente (1300-1800)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 71.

⁸² Como já destacamos, a fama de santidade de Thomazia decorreu da admiração que suas virtudes produziram entre outras religiosas e leigas, e, em especial, de sua conduta cristã exemplar. Não temos, portanto, ao menos, até o momento, qualquer indício de que houve, posteriormente à sua morte, uma continuidade da crença ou de um “culto” dedicado à ela.

⁸³ William de Souza Martins. Da nobreza no mundo à santidade no claustro..., cit., p. 259.

⁸⁴ William de Souza Martins. Da nobreza no mundo à santidade no claustro..., cit., p. 259.

Esperamos que a análise da obra *Vida portentosa da serva de Deus D. Thomazia de Jesus*, que compartilhamos neste texto, possa contribuir para um melhor entendimento tanto da relação entre religiosidade e medicina, saúde e doença, no Portugal do século XVIII, quanto dos significados atribuídos às doenças e às curas pelas mulheres enfermas enclausuradas e por seus confesores e autores de suas biografias.

(Página deixada propositadamente em branco)

Geraldino Brites e as questões de ensino (1926-1934)

Geraldino Brites and education issues (1926-1934)

CAROLINA HENRIQUES PEREIRA¹

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC-UC)

Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC)

carolinahenriques94@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-7313-2560>

Texto recebido em/Text submitted on: 16/01/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 14/05/2019

Resumo

Geraldino da Silva Baltazar Brites (1882-1941) – médico e professor universitário português que se destacou nas áreas científicas da Histologia e da Embriologia – foi um republicano fervoroso e um defensor dos ideais de igualdade e de laicidade da ordem social e dos costumes, combatendo por uma Universidade livre das grilhetas do conservadorismo e do marasmo intelectual. Frequentador de círculos republicanos e colaborador assíduo em revistas e jornais com fortes conotações anarco-sindicalistas e antifascistas, este cientista português viveu sob o signo da modernidade contrariando, através dos princípios da liberdade e da tolerância, todas as formas de opressão. A sua absoluta rejeição da adoção do

ensino religioso pelas escolas, compreendendo que este se devia confinar a espaços privados ou a locais estritamente apropriados colocou-o, em 1926, no centro de uma disputa cultural e religiosa com Manuel Gonçalves Cerejeira, amigo íntimo de Salazar e futuro Cardeal-Patriarca de Lisboa. Exploram-se, neste artigo, não só as suas diferentes convicções e fundamentações acerca do ensino como, em simultâneo, se pretende dar a conhecer uma figura republicana que permanece esquecida.

Palavras-Chave: Geraldino Brites; questões de ensino; Universidade de Coimbra; Manuel Gonçalves Cerejeira; (anti) clericalismo.

¹ Texto realizado no âmbito da unidade curricular *Novas Perspetivas em História Contemporânea II* do Doutoramento em História, lecionada pelo Prof. Doutor Rui Bebiano, a quem agradecemos algumas sugestões.

Abstract

Geraldino da Silva Baltazar Brites (1882-1941) – a Portuguese physician and university professor renowned for his work in the scientific fields of Histology and Embryology – was an ardent Republican who defended the ideals of equality and secularism in the social order and customs, fighting for a University that was free from the shackles of conservative thinking and intellectual stagnation. This Portuguese scientist moved among Republican circles and published regularly in anarcho-syndicalist, anti-fascist magazines and newspapers, living under the ideal of modernity and scientific theories, using the principles of liberty and tolerance, and contradicting all forms of oppression. His absolute rejection of the idea of

schools adopting religious education, believing that it should be confined to the private sphere or to strictly appropriate locations placed him, in 1926, in the centre of a cultural and religious conflict with Manuel Gonçalves Cerejeira, a close friend of Salazar and the future Patriarch of Lisbon. This article explores not only their different convictions and reasoning about education but at the same time also aims to bring to light a Republican figure who remains forgotten.

Keywords: Geraldino Brites; education issues; University of Coimbra; Manuel Gonçalves Cerejeira; (anti)clericalism.

Introdução

O artigo que aqui se propõe tem como objetivo analisar um debate ocorrido na Primeira República Portuguesa (1910-1926), a propósito do ensino universitário e da incorporação ou não do ensino religioso nas escolas portuguesas. Estes temas foram profusamente comentados em diversos escritos pelo Professor Doutor Geraldino Brites (daqui em diante apenas designado por Geraldino Brites), médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. As suas fortes convicções republicanas levaram-no a um confronto cultural e religioso (mas também político-ideológico) com Manuel Gonçalves Cerejeira, amigo íntimo de António de Oliveira Salazar e futuro Cardeal-Patriarca de Lisboa.

O esquecimento a que Geraldino Brites foi votado muito teve que ver com o seu ideário político, tendo sido, na sequência das suas tomadas de posição públicas, marginalizado pelas elites do regime e considerado *persona non grata* pelo Estado Novo. Deste modo, pouco se escreveu a propósito desta figura republicana, no entanto, é importante recordar dois trabalhos. O texto “Geraldino Brites” da autoria de Fernando de Almeida Ribeiro, publicado na revista Coimbra Médica (vol. VIII, n.º 9) em novembro de 1941 e o artigo de Fanny Andrée Font Xavier da Cunha intitulado “Geraldino Brites (1882-1942) – biobibliografia”, publicado pelo Museu Nacional da Ciência e da Técnica (Coimbra), em 1977. A tese de doutoramento de Ângela Salgueiro – *Ciência e Universidade na I República* (2015) – é também uma referência, na medida em que, enquadra Geraldino Brites num leque mais alargado de intelectuais insatisfeitos com o estado da ciência em Portugal.

Ao longo do texto apresentamos diversas obras e artigos de contextualização do percurso de vida e académico do autor bem como as que nos permitiram identificar as ideologias em confronto no seu tempo.

O artigo está estruturado em três partes. Na primeira parte apresentamos uma breve resenha biográfica de Geraldino Brites; na segunda fase expomos as suas convicções pedagógicas e ideológicas relativamente ao ensino nacional. Na terceira, traçamos aspetos essenciais de uma disputa acerca do ensino religioso, ocorrida em 1926, que o colocou em confronto com Gonçalves Cerejeira.

O texto foi construído com base em informação manuscrita existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo da Universidade de Coimbra, no Instituto de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (onde se encontra depositado o *Diário* do Prof. Doutor Geraldino Brites) e no Palácio Maçónico de Lisboa, cruzada com a disponível em fontes impressas (jornais, separatas e textos diversos da autoria do bio-

grafado). A narrativa é suportada numa metodologia de natureza qualitativa procurando-se uma compreensão histórica num diálogo entre os indivíduos e o seu tempo.

1. Geraldino Brites – o homem e as suas lutas

Geraldino da Silva Baltazar Brites – reputado anatomopatologista e histologista – nasceu no Porto (Paranhos), a 25 de julho de 1882. Filho primogénito de Joaquim da Silva Baltazar Brites, natural de Ermesinde, e de Emília Maria de Sousa Brites, natural do Rio de Janeiro. É no norte do país que inicia os seus estudos, embora os venha a concluir em Coimbra (primeiro como aluno do Liceu Central, a partir de 1897, e mais tarde, em 1899, no Colégio Mondego)². A 9 de junho de 1900 (Ano Letivo 1899-1900), matricula-se como aluno obrigado de Filosofia na Universidade de Coimbra³ e, terminados os estudos preparatórios, inicia o curso médico na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (1902)⁴.

Ao longo do seu percurso académico, o seu empenho constante e a sua competência valeram-lhe vários elogios por parte de colegas e de professores. Elogios esses que cresceram à medida que Geraldino Brites ia expondo e publicando os seus trabalhos e a sua investigação. Logo em 1902 é congratulado com o Prémio Barão Castelo de Paiva na cadeira de Anatomia pelo seu trabalho “artérias e veias da cabeça” (voltaria a receber este prémio noutras duas ocasiões, em 1904, na cadeira de Anatomia Patológica e em 1905, na cadeira de Clínica Cirúrgica)⁵. No fim do seu segundo ano médico, a 31 de agosto de 1904, casa com Maria do Carmo do Nascimento, também conhecida por Maria Júlia Rodrigues – filha ilegítima do médico, deputado e senador republicano Sebastião Peres Rodrigues (1859-1944) – na igreja de Santo António dos

² Fanny André Font Xavier da Cunha, “Geraldino Brites (1882-1941) – Biobibliografia”, *Publicações do Museu Nacional da Ciência e da Técnica*, 1977, p. 86.

³ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra), Matrícula da Universidade (1899-1900), Livro 122, fl. 272 v.

⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra), primeira cadeira Anatomia Descritiva, Matrícula I, fl. 5. Neste período, as matrículas eram realizadas por cadeiras, sendo esta, para o caso do curso de Medicina, a primeira cadeira na qual os alunos se matriculavam. Geraldino Brites foi admitido à matrícula de Anatomia Descritiva (1.º ano, 1.º cadeira) a 6 de outubro de 1902.

⁵ Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Instituto de Histologia e Embriologia, Apontamentos Clínicos II [Diário do Prof. Doutor Geraldino Brites, continuado pelo seu filho Dr. Luís Brites e com alguns apontamentos da sua neta, Dra. Maria Luís Roldão Brites], p. 3-4.

Olivais, em Coimbra⁶. Publica no ano seguinte o seu primeiro trabalho científico. A ocasião é digna de celebração e de nota no seu diário: “15 de agosto [1905] – Publicação do 1.º trabalho: Exaltação de virulência do estreptococo. Movimento Médico. 5.º ano. N.º 16”⁷. Este artigo marca o início de uma imensa publicação. A sua vocação de investigador e a sua tenacidade levaram-no a publicar ao longo da sua carreira mais de duzentos artigos científicos, alguns livros e a proferir dezenas de conferências. A 4 de novembro de 1907 conclui as suas provas de formatura em Medicina e torna-se Bacharel com a classificação final de 17 valores⁸.

Na impossibilidade de continuar a lecionar na Universidade de Coimbra é obrigado a abandonar a investigação e o laboratório – que apesar de tudo nunca descurou por completo⁹ – seguindo para Loulé para exercer a função de médico municipal, em novembro de 1908. Mas logo nos primeiros meses de 1910 cessa funções e retorna a Coimbra para o lugar de naturalista adjunto do Museu Zoológico da Universidade. Nas suas palavras, aí dedicou-se “à prática de Anatomia e Histologia comparadas”, para o que organizou um laboratório, reunindo o material disperso pelo estabelecimento, dentro da orientação que foi definida no artigo “*O ensino da Histologia na Faculdade de Filosofia (1910)*”¹⁰. Neste período, o museu era dependente da cadeira de Zoologia da Faculdade de Filosofia Natural, extinta em 1911¹¹ na sequência da reforma do ensino superior pelo primeiro governo da recém-instaurada República Portuguesa. Em 1911,

⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra), Registos de Casamento, Paróquia de Santo António dos Olivais, registo n.º 33 (31 de agosto de 1904).

⁷ FMUC, Apontamentos Clínicos II [Diário do Prof. Doutor Geraldino Brites]..., cit., p. 4.

⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra), Medicina, Graus I, Livro 24 (1907-1908), fl. 9.

⁹ O facto de se encontrar a exercer medicina não lhe deixava tempo para a investigação. No entanto, desta atividade resultaram dois artigos: um de 1909 intitulado “Icterícia Catarral” (*A Medicina Moderna*, Vol. VI, n.º 191) e outro de 1910, “O valor clínico da reacção de Volovsky” (*Movimento Médico*, 6.º ano, n.º 2). Geraldino viria a publicar, alguns anos volvidos, outros trabalhos científicos com recurso a materiais que havia coligido aquando da sua estada em Loulé – “Febres infecciosas, notas sobre o conelho de Loulé” (*Hist. Mem. da Academia de Ciência de Lisboa*, 7.º ano, n.º 2, 1915) e “Clima do Algarve: o Inverno” (*Revista da Universidade de Coimbra*, 4.º ano, n.º 1, 1915).

¹⁰ Maximino Correia, “Professor Doutor Geraldino da Silva Baltazar Brites. In Memoriam”, *Folia Anatomica Universitatis Conimbrigenis*, XVI, n. 16 (1941), p. 4.

¹¹ Décio Ruivo Martins, “A Faculdade de Filosofia Natural (1772-1911)”, em *História da ciência na Universidade de Coimbra: 1772-1933*, por Carlos Fiolhais, Carlota Simões e Décio Martins, 1.ª ed., Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 112-13. Com a extinção das Faculdades de Filosofia e de Matemática deu-se a criação da Faculdade de Ciências.

realiza um estágio em Madrid com vista ao seu “aperfeiçoamento técnico”¹² no laboratório do histologista Ramón y Cajal, um dos melhores investigadores desta especialidade à época.



Figura 1: Geraldino Brites em 1929. Fotografia pertencente ao espólio da Dra. Maria Luís Brites, neta de Geraldino Brites

Geraldino Brites ocupou vários cargos ao longo da sua carreira, no entanto, neste artigo apenas se enunciam aqueles que se consideram imprescindíveis para uma melhor compreensão da figura em questão. Importa destacar, sobretudo, os lugares que ocupou na Universidade e nos principais serviços médicos do país. Assim, dois anos após a implantação da República, é nomeado 1.º assistente provisório da 2ª classe de Histologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina¹³,

¹² Maximino Correia, “Professor Doutor Geraldino da Silva Baltazar Brites. In Memoriam”..., cit., p. 4.

¹³ Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC), Coimbra, Revista da Universidade de Coimbra, Vol. 1 (1912), p. 204.

regressando deste modo às salas de aula e ao laboratório de investigação – a sua verdadeira vocação. Contudo, cessará funções nos finais de julho de 1913¹⁴. Ainda neste ano, deixará as funções de naturalista adjunto do Museu Zoológico da Universidade na sequência da lei dos interinos e dos adidos. Assume, no entanto, um último cargo antes de partir para Lisboa: o de médico alienista do Conselho Médico Legal de Coimbra. Encerra desta forma a sua primeira fase de atividade na *Lusa Atenas*.

Uma vez em Lisboa, ingressa no quadro técnico da Faculdade de Medicina de Lisboa e assume funções como chefe do Laboratório da cadeira de Terapêutica Cirúrgica. Todavia, um dos grandes feitos da sua carreira médica – ainda que não tenha anotado nada a este propósito no seu diário – foi o facto de ser um dos peritos presentes na autópsia ao cadáver do Presidente da República Sidónio Pais, assassinado na estação do Rossio (Lisboa) a 14 de dezembro de 1918. A autópsia realizou-se nos Jerónimos, em Belém, a 17 de janeiro do ano seguinte¹⁵. A sua função principal era a de determinar os aspetos forenses da morte, exercício que se coadunava com o cargo que ocupava desde 1918 – chefe do serviço de Tanatologia do Instituto de Medicina Legal de Lisboa – e do qual concluirá funções em 1922, retornando de seguida e em definitivo a Coimbra. Nomeado nesse ano professor ordinário de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina de Coimbra constrói daí em diante uma brilhante carreira académica quer como professor quer como investigador e cientista. Atinge o topo da carreira universitária em outubro de 1926, quando passa à categoria de Professor Catedrático convidado e ocupa, oficialmente, o cargo de diretor do Instituto de Histologia e Embriologia da mesma faculdade (continuando o trabalho iniciado pelo Prof. Doutor Augusto Costa Simões)¹⁶. É ainda neste ano que funda, em conjunto com os Profs. Doutores Maximino Correia e Basílio Freire, a revista científica *Folia Anatomica Universitatis Conimbrigensis*.

O ano de 1926 é particularmente profícuo no que toca a intervenções públicas, nomeadamente através de publicações regulares no jornal anarco-

¹⁴ BGUC, Coimbra, Revista da Universidade de Coimbra, Vol. 2 (1913), p. 471. Foi substituído pelo assistente efetivo o Bacharel João Duarte de Oliveira.

¹⁵ Centro de Documentação da Polícia Judiciária de Lisboa, Fundo Varatojo, Asdrúbal António D'Aguiar, "Exames periciais no cadaver do Presidente da República Dr. Sidonio Paes, no vestuario e na arma agressora", *Separata dos Archivos do Instituto de Medicina Legal de Lisboa*, B, V (1921), p. 29-43. Do facto dá, no entanto, conta no opúsculo: "Analisando o relatório: *Exames periciaes no cadaver do Presidente da República Dr. Sidonio Paes, no vestuario e na arma agressora*, por Asdrúbal António D'Aguiar", Faro, Tipografia Regional Editora Lda., 1922.

¹⁶ Contudo, já tinha sido nomeado diretor do IHE da Faculdade de Medicina em 1922, tal como refere Ângela Salgueiro na sua tese de doutoramento – (Garcia Salgueiro, 2015, p. 145-146).

-sindicalista *A Batalha*. O seu espírito libertário e progressista tornaram-no num alvo da Polícia de Informações da Ditadura Militar e, mais tarde, da Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE) durante o Estado Novo salazarista. Em 1927, relata no seu diário o acontecimento da sua detenção: “de 3 a 9 de Outubro sou preso sob a acusação de conspirar contra a ditadura militar, tendo estado preso na Penitenciária de Lisboa, no pavilhão-enfermaria”¹⁷. É neste ambiente de oposição e de contestação às políticas do regime vigente que estala uma polémica de carácter religioso-cultural entre Geraldino Brites e Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, amigo íntimo de António de Oliveira Salazar e futuro Cardeal-Patriarca de Lisboa. Luís Salgado Matos refere que a vida pública de Gonçalves Cerejeira se dividiu em dois grandes períodos, desiguais entre si no que concerne à sua duração e ao seu significado: numa fase inicial, o de “intelectual de combate” (expressão de A. L. Sousa Franco) e, numa fase posterior, o de bispo¹⁸. Pode-se considerar que o mesmo se tenha passado com a vida pública de Geraldino Brites, embora com uma diferença fundamental: neste caso, estes dois campos – o do trabalho (médico, investigador, cientista, professor universitário) e o de interventor público – nunca se dissociaram, definindo o perfil e compondo a identidade desta figura republicana votada ao esquecimento (fruto, sobretudo, das suas fortes convicções políticas).

¹⁷ FMUC, Apontamentos Clínicos II [Diário do Prof. Doutor Geraldino Brites]..., cit., p. 23. No cadastro da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado encontram-se as seguintes informações: “em 5 de Outubro de 1927 foi preso por conspirar contra a Situação. Em 9 de Outubro de 1927 foi restituído à liberdade. Informação da P.I. de Coimbra em 8 de Outubro de 1927 – o epígrafa tem escrito vários artigos no jornal “A Batalha” contra a Situação”, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Arquivo da PIDE/DGS, cadastro n.º 962. O cadastro político n.º 51 acrescenta que Geraldino mantinha ligações revolucionárias com alguns elementos avessos ao regime e refere ainda que em 1934 – erroneamente pois a conferência foi apresentada a 31 de março de 1933, na sede da Associação dos Artistas (Coimbra) – presidindo a umas conferências de Tomás da Fonseca (1877-1968) sobre D. Nuno Álvares Pereira se aproveitou para atacar o regime político e, por isso, as conferências tiveram que ser proibidas. ANTT, Lisboa, Arquivo da PIDE/DGS, Processo n.º 13.769 da PIDE, cadastro n.º 51. Para mais informações em relação a este caso ver Luís Filipe Rodrigues dos Reis Torgal, *Tomás da Fonseca (1877-1968). Educador do povo* Coimbra, Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, 2015, p.151–63. Nesta tese de Doutoramento explora-se, de igual modo, a defensiva do seu amigo Geraldino Brites que, numa carta dirigida a Belisário Pimenta, comenta o caso desta forma: «(...) a rede armada à sua volta tem sido tecida com tal arte que creio bem que ele tem de calar-se. É triste, mas a verdade é que eles [referindo-se às fações católicas apoiantes e dirigentes do regime] mandam», p. 163.

¹⁸ Luís Salgado de Matos, “Cardeal Cerejeira: universitário, militante, místico”, *Análise Social* XXXVI (2001), p. 803.

O primeiro era monárquico, conservador, católico e *cadquista*¹⁹. O segundo era republicano, progressista, anticlerical e secularista²⁰. O contraste radical de ideais políticos, sociais, culturais e religiosos dariam origem a uma disputa (anti)clerical, praticamente desconhecida, que se explorará adiante.

O seu amor pelo ensino e pelo progresso científico levaram-no a desenhar mais de cem quadros murais²¹, – preservados pelo Instituto de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra – autênticos auxiliares de ensino e documentos imprescindíveis para a melhor formação dos estudantes médicos de Coimbra ao longo das décadas de 1920 a 1940. Republicano até ao fim e convicto de que tudo havia feito para o progresso científico e intelectual da sociedade portuguesa faleceu em Lisboa a 23 de agosto de 1941, com 59 anos, sendo sepultado no cemitério do Alto de São João.

¹⁹ Para um maior aprofundamento ver Joana Brites, “Construir a História: a sede do CADC de Coimbra”, *Lusitania Sacra*, 2ª, n. 19-20 (2007-2008), p. 121-30. Nas palavras desta autora, «(...) o CADC traduz, à semelhança do ocorrido em outros sectores, a necessidade de modernizar as estruturas de reflexão e actuação dos católicos, bem como a urgência em intervir, de forma eficaz, em ‘nichos’ – o universitário, neste caso – disputados por correntes ideológicas e políticas portadoras de uma mensagem anticlerical e anti-religiosa» (p. 124), como era o caso do Centro Republicano Académico que se havia reorganizado em 1925 precisamente no momento em que a Primeira República começa a entrar em agonia. O passo seguinte seria o 28 de maio de 1926 e a instauração da Ditadura Militar (1926-1933).

²⁰ Geraldino Brites frequentava o Centro Republicano Académico de Coimbra, lugar de excelência dos estudantes republicanos e que possuía fortes ligações à loja maçónica “A Revolta”. Todavia, e segundo as listagens publicadas pelo periódico *Gente Nova*, órgão do CRA, Geraldino nunca terá sido sócio do Centro (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Publicações Periódicas, *Gente Nova*, abril de 1927 (n.º 1) a abril de 1928 (n.º 16)). Ao mesmo tempo, e apesar de algumas dúvidas que subsistiam, também não se iniciou na Maçonaria (informação cedida pelo Palácio Maçónico de Lisboa, após consulta interna nos Livros de Registo do Grande Oriente Lusitano Unido). No entanto, e embora não pertencesse nem ao CRA nem a qualquer loja maçónica, este cientista era frequentador assíduo destes círculos chegando mesmo a colaborar com o Centro Republicano em alguns dos seus eventos. Concede ao órgão republicano *Gente Nova* (31 de janeiro de 1928, fl. 1) breves palavras a propósito das comemorações da revolta de 31 de janeiro de 1891, a pedido dos estudantes do Centro. Apoiou aliás – como professor – as lutas estudantis durante a Ditadura Militar como se pode verificar na obra de Cristina Isabel Ferreira Azeredo Faria, *As lutas estudantis contra a Ditadura Militar (1926-1932)*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, p. 130-31.

²¹ Estes quadros murais foram expostos em janeiro de 1927, em Coimbra e foi realizado um catálogo que desconhecemos: Geraldino Brites, *Exposição de quadros murais de Histologia e Embriologia*, Catálogo, Coimbra, janeiro de 1927.

2. Em defesa dos valores republicanos: o problema pedagógico e a luta contra o espírito “fradesco” nas universidades

A investigação científica e a atividade professoral subtraíam grande parte do seu tempo, porém, sempre que sentia necessidade de intervir publicamente, nomeadamente em assuntos relacionados com o ensino, saía em defesa do progresso científico e dos valores republicanos que perfilhava – laicização do poder político e anticlericalismo. Nas palavras de Vítor Neto, “os intelectuais avançados, dispondo de uma concepção do mundo agnóstica, ou ateia, identificavam-se com o laicismo” e, por isso, o seu anticlericalismo apoiava-se “no dogma do individualismo e adería a grandes princípios como a liberdade de pensamento, a separação do religioso e do profano, a independência absoluta do Estado em relação às igrejas (...)”²². Geraldino Brites pertencia a uma elite intelectual progressista e enquanto republicano racionalista – era já republicano quando se deu em Coimbra a greve académica de 1907²³ – via na lei de separação da Igreja e do Estado (20 de abril de 1911) o vértice do secularismo.

O ideário republicano norteou toda a sua vida sociopolítica, sendo considerado pela polícia política “reviralista de categoria, pessoa com rancor ao Estado Novo”²⁴. Apesar das circunstâncias, o tema central das intervenções públicas de Geraldino Brites foi o ensino e, em particular, o ensino superior. Defendia um ensino baseado na observação e na experimentação médica, rejeitando o espírito “fradesco” e tradicionalista que predominava na Universidade havia séculos. Os professores tinham o dever de criar condições – pela supressão dos compêndios e pelo incentivo à investigação científica – para que os alunos

²² Vítor Neto, “A questão religiosa na Primeira República portuguesa”, em Alda Mourão e Ângela de Castro Gomes (ed.), *A experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, p. 139-140.

²³ A greve académica de 1907 tivera origem a 28 de fevereiro desse ano aquando da reprovação de um candidato ao grau de doutor em Direito, José Eugénio Dias Ferreira, estudante maçon e republicano. Os ânimos exaltados da Academia já se faziam sentir dois meses antes deste episódio. Todavia, seria este a desencadear a ira dos estudantes de Coimbra que rapidamente atacaram as bases do ensino superior e se insurgiram contra o ensino “fradesco”, o conservadorismo e atacaram os lentes e a Universidade considerando-a uma instituição inquisitorial e àqueles espíritos dogmáticos e jesuíticos. Para um maior aprofundamento ver Maria Neves Leal Gonçalves, “A greve académica de 1907. Suas repercussões políticas e educacionais”, *Revista Lusófona de Educação*, n. 9 (2007), p. 61-71. Um dos estudantes que participou da greve académica, Campos Lima, recordou a agitação constante que se vivia nas ruas da cidade através dos apelos da população estudantil “Queremos cursos livres e uma Universidade Nova” e “Viva o Dr. Eugénio!”, o estudante que havia sido reprovado injustificadamente, Campos Lima, *A questão da Universidade (depoimento d’um estudante expulso)*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1907, p. 97.

²⁴ ANTT, Lisboa, Arquivo da PIDE/DGS, cópia n.º 13765 de 15 de março de 1939.

deixassem de ver o ensino universitário como meio de garantir um diploma e passassem a apreciá-lo como forma de atingir conhecimento e formação, elementos essenciais à profissionalização. Atente-se às seguintes palavras de Geraldino Brites:

“(…) há ainda nos nossos cursos superiores um servilismo mental, em que há não só incapacidade e preguiça de pensar, mas também, e sobretudo, um mixto de medo e de bajulação nado e criado nos cursos liceais, profundamente repugnante para o professor que conhece a sua missão, e que urge fazer desaparecer, se quisermos progredir. O professor ensinando aprende (...). Eterno aprendiz, o verdadeiro Mestre, que tem em si mesmo o mais severo crítico da sua obra, aprecia a crítica, sabe que só critica o que crítica merece, e, se ela parte de um aluno, vê nela o fruto dos seus ensinamentos, e como tal, motivo de regosijo”²⁵.

O ensino médico devia ser feito nos laboratórios e nos hospitais e não podia ser substituído por sebatas, nem por fotografias ou pinturas. Na senda da recusa do compêndio encontrava-se ainda o pior vício da educação universitária: o exame. Segundo Geraldino “o aluno não procura a verdadeira sabedoria, a que advem da observação e da experimentação, servidas por uma crítica sã e pelo raciocínio” antes procurava “a memorização de noções que lhe garantam o êxito no exame final”. E termina dizendo: “suprima-se o exame e a educação médica será mais perfeita”²⁶.

Ainda a propósito do ensino nas Faculdades de Medicina, publica três artigos na *Seara Nova*. Em setembro de 1928, “cursos livres nas Faculdades de Medicina”, em agosto de 1932, “exames!...exames!...” e, por fim, em setembro de 1932, “selecção necessária”. Considerava as Faculdades de Medicina escolas profissionais e, por isso, defendia um ensino demonstrativo, experimental e prático. E para isso o professor não podia atraiçoar a sua missão e subjugar a lecionação ao compêndio ancorando-se no regime obrigatório de frequência letiva. Porque “adotar um compêndio como repositório exclusivo do que o aluno deve saber, é convidá-lo a faltar às aulas”²⁷ quando o objetivo do ensino superior não era o de fornecer lições magistrais, mas antes transmitir conhecimentos

²⁵ Geraldino Brites, “A orientação do estudo do aluno médico: o que deve ser e o que é”, Instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina do Porto, Coimbra Editora, 1932, p. 22.

²⁶ Geraldino Brites, “A orientação do estudo do aluno médico: o que deve ser e o que é”..., cit., p. 35.

²⁷ Geraldino Brites, “Cursos livres nas Faculdades de Medicina”, *Seara Nova*, n.º 130, 27 de setembro de 1928, p. 183.

com espírito crítico. E para que tal se concretizasse, Geraldino Brites defendia a existência de cursos livres – em detrimento da obrigatoriedade – elevando-se, deste modo, o valor pedagógico. No entanto, e como se disse anteriormente, o principal alvo destes textos era o malfadado exame visto como “inútil” e “prejudicial”²⁸ nestas faculdades. Ao mesmo tempo, os alunos que se quisessem matricular em Medicina deviam ser sujeitos a uma seleção prévia, que este considerava “necessária”, pois nem todos os candidatos teriam capacidade nem condições para obter o diploma de forma a garantir o exercício regular da profissão. Estes, segundo Geraldino Brites, “nunca chegarão a ser médicos sofríveis”²⁹. A revista *Seara Nova* teve como objetivo “congregar em torno do seu discurso as elites intelectuais de esquerda na oposição ao autoritarismo e nacionalismo corporativo” e assumia-se como “a sede de um grupo de elites iluminadas pela razão, a quem competia fazer luz nas consciências dos que ainda não tinham deixado de viver sob o domínio das trevas”³⁰.

Todavia, as críticas ao sistema de ensino eram dirigidas em primeiro lugar à instituição universitária. No artigo “A Universidade de Coimbra e o seu meio” (1933) declarava que esta não acompanhava o ritmo progressivo e de vanguarda exigíveis para um instituto de “alta cultura mental e profissional” e, por isso, possuía um atraso cultural de meio século quando comparada a outras Universidades europeias e americanas vivendo por isso num autêntico marasmo intelectual. Nas suas palavras:

“A Universidade portuguesa tem, com efeito, fugido do povo ensimesmando-se no seu prestígio que só tem valia no acanhadíssimo meio em que vegeta... rainha em terra de cegos (...) A missão das universidades não é criar uma casta dominadora do povo inconsciente e submisso, azorrague forte e impiedoso sôbre um dorso maleável e resignado. Não. A Universidade deve ser de todos e para todos. De todos, desde a figura da mais elevada cotação até à mais humilde unidade activa do meio social, porque não pode dispensar a colaboração de ninguém, apoio moral, cooperação mental, assistência financeira, considerados na sua máxima amplitude. Para todos, porque não deve monopolizar ciência e tanta aquela que assimila, como aquela que cria, devem ser difundidas em tôdas as camadas sociais, proporcionando-a à capacidade de absorção de cada

²⁸ Geraldino Brites, “Exames!...Exames!...”, *Seara Nova*, n.º 313, 25 de agosto de 1932, p. 3.

²⁹ Geraldino Brites, “Seleção necessária”, *Seara Nova*, n.º 317, 22 de setembro de 1932, p. 69.

³⁰ António Rafael Amaro, “A Seara Nova e a resistência cultural e ideológica à ditadura e ao Estado Novo (1926-1939)”, *Revista de História das Ideias, Do Estado Novo ao 25 de Abril*, n. 17 (1995), p. 405 e p. 413-14.

uma delas. A Universidade deve ser para o seu meio o mais activo dos agentes de cultura”³¹.

Para além do isolamento em que se encontravam as Universidades portuguesas existiam outros problemas: inexistência de recursos financeiros, falta de pessoal, ausência de equipamentos e de espaços adequados ao ensino e dificuldades de adaptação e de mudança³², que dificultavam o trabalho do professor e do aluno. Contudo, foi a necessidade imperiosa de aproximar as universidades dos seus meios, de forma a eliminar a “situação de recíproco desinteresse”³³ que existia entre os homens da ciência e a população, que levou à criação das Universidades Livres ou Universidades Populares de Lisboa e do Porto³⁴. Importa, porém, focar aqui a ação da Universidade Livre de Coimbra (1925-1933). A formação destas universidades “obedeceu ao estratégico desiderato de efectiva instrução pública complementar, gratuita, voluntária e demopédica (...)”³⁵ visando, no fundo, instruir o povo e aproximar o intelectual do proletário. Nas palavras de Paulo Archer, a Universidade Livre de Coimbra funcionava como “(...) fórum interclassista de promoção da cultura no seio operário e popular norteada pelo combate aos fanatismos e dogmatismos”³⁶. Esta aproximação conseguia-se através da organização de palestras e de sessões públicas dos mais variados temas e que tiveram como palestrantes desde intelectuais a operários. Geraldino Brites também colaborou neste projeto: proferiu uma conferência

³¹ Geraldino Brites, “A Universidade de Coimbra e o seu meio”, *O Instituto*, 88, n. 1 (1933), p. 79-80.

³² Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC), Coimbra, Publicações Periódicas, *A Voz da Justiça* (9 de setembro de 1933), fl. 1-2. No ano seguinte, Geraldino publicou um pequeno opúsculo intitulado “Questões de Ensino” (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934) no qual transcreve na totalidade esta entrevista.

³³ Geraldino Brites, “A Universidade de Coimbra e o seu meio”..., cit., p. 82. No jornal *Folha d’Alte* de 20 de janeiro de 1926, Geraldino sai em defesa do ensino primário, considerando que o ensino devia ir mais longe do que *Ensinar a Ler e a Escrever*, pois tinha a obrigação moral de *Instruir*, FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, *Folha d’Alte*, n.º 92, 20/01/1926.

³⁴ Para um maior aprofundamento ver António Pedro Pita, “O Poder de Saber – Competências e Cultura nas Universidades Republicanas de Educação Popular”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 27/28 (1989), p. 249-74.

³⁵ Aurélio Quintanilha, *A Universidade Livre de Coimbra. Discurso pronunciado na sua sessão inaugural*, ed. Paulo Archer de Carvalho, Edição Facsmile, Bragança, Lema d’Origem Editora, 2017, p. 9.

³⁶ Aurélio Quintanilha, *A Universidade Livre de Coimbra. Discurso pronunciado na sua sessão inaugural*, ed. Paulo Archer de Carvalho..., cit., p. 17.

dedicada a São Pedro de Moel – “Praias Portuguesas: S. Pedro de Muel” – a 16 de janeiro de 1929.

Este tinha uma grande estima por São Pedro de Moel (Leiria), sendo frequente a sua presença nessa região em períodos de veraneio onde, inclusive, possuía uma habitação. Eram convidados frequentes os seus amigos Drs. Antero de Seabra, célebre naturalista e entomologista, e Avelino Cunhal, advogado e antifascista, responsável pelo desenho do *ex-libris* de Geraldino. Ainda criança, o histórico do PCP Álvaro Cunhal, também era presença assídua.

As lutas que foi travando ao longo da vida tiveram sobretudo como linha orientadora as questões do ensino. Mas não só o ensino “fradesco”, conservador e classista. Criticou, de igual modo, as diversas tentativas de adoção do ensino religioso pelas escolas particulares por considerar que este era incompatível com a ordem e a moral republicanas. Será, portanto, na sequência de um conjunto de artigos de cariz anticlerical publicados no órgão anarco-sindicalista *A Batalha* que Geraldino Brites se viu envolto numa polémica cultural e religiosa (mas também político-ideológica) com Manuel Gonçalves Cerejeira.

3. Disputa com Manuel Gonçalves Cerejeira acerca do ensino religioso (1926): antecedentes e precedentes

A 9 de agosto de 1925 Geraldino Brites publicou “Cristo-amor, Cristo-rancor” no jornal *A Batalha*. A tónica do texto incide sobre a crítica à pregação do “bom prior”, representação de Cristo na terra, socorrendo-se dos textos bíblicos para demonstrar como estes eram paradoxais. O “bom prior”, figura adorada e presente em todas as aldeias, era:

“A personificação da moral de Cristo e aos preceitos mais amorosos dos evangelhos ia buscar as normas para conduzir as almas do rebanho, que guiava, na vereda aspérrima da vida, sem cuidar de saber se a moral, que pregava tanto pelo exemplo, como pela palavra, era ou não original, se representava progresso, se retrocesso”³⁷.

³⁷ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “Cristo-amor, Cristo-rancor”, *A Batalha*, n.º 2367, 19/08/1925, coluna 1.



Figura 2: Piquenique em São Pedro de Moel (Leiria) em 1926. À esq. sentado Geraldino Brites e em pé o Dr. Avelino Cunhal. Ao centro estão duas crianças, sendo a primeira o jovem Álvaro Cunhal. Fonte: Espólio Fotográfico de Gabriel Roldão

E clamando o amor de Cristo entrava nos lares como mensageiro da paz e conciliador das discórdias familiares, sendo acolhido com deferência e respeito pela população. “Bom prior” e “bom pastor” era pai de todos e guia seguro e espiritual da sua comunidade, proclamando nas suas prédicas o amor de Cristo a cada instante. “O Cristo que sempre trazia no coração e nos lábios era o símbolo da bondade e do perdão, era o *Cristo-amor*”³⁸. Mas os fiéis sucumbiam aterrorizados ao amor que apregoava do alto do seu púlpito. As penas infernais a que estavam sujeitos todos aqueles que não seguissem ou que esquecessem os sagrados preceitos evangélicos – anticristos, pedreiros-livres, heréticos e impostores – sujeitavam-se à temerosa penitência de forma a atingir a salvação da alma.

³⁸ Ver nota 37.

As passagens bíblicas utilizadas neste género de prédica atormentavam os fiéis ignorantes que curvavam as cabeças “para o chão, as lágrimas corriam, a angústia tomava todos os corações, os gritos abafados, os ais tornavam mais lúgubre o quadro (...) O Cristo que os missionários dêste género iam tirar aos livros santos era bem o símbolo da vingança e do ódio, era o *Cristo-rancor*”³⁹. A preparação deste texto, bem como de todos os textos de cariz anticlerical que deu ao prelo, revela um enorme esforço de compreensão das fontes bíblicas e um impressionante sentido crítico. Mas Geraldino rematava dizendo que não possuía ódio a Cristo, apenas refletia sobre um aspeto de Cristo – *Cristo-rancor* – que podia ou não ser defendido ou impugnado. Este escrito inicial é marcado por um forte carácter teórico-filosófico e, por isso, não terá grande repercussão pública.

Todavia, os artigos seguintes gozarão de maior eco. Começa por atacar a intenção do ministro da Instrução Joaquim Mendes dos Remédios de admitir a possibilidade da adoção do ensino religioso nas escolas primárias particulares, declarando que o ensino religioso atrofiava e eliminava o sentido crítico das crianças e, por isso, os conceitos doutrinários ministrados pelos religiosos não eram compatíveis com o ensino laico. Nas suas palavras: “o Estado republicano não religioso, a quem incumbe a fiscalização das escolas particulares, não pode permitir esse ensino”⁴⁰. Recorde-se que o republicanismo definiu um novo regime de liberdade de cultos no qual apenas autorizava a prática religiosa nos templos ou em edifícios estritamente ligados à esfera privada. Assim, “o catolicismo perdia a sua influência política, cultural e simbólica”⁴¹.

³⁹ Ver nota 37, coluna 2.

⁴⁰ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “Um gesto nobre. Um lente da Universidade de Coimbra manifesta-se desassombadamente contra o ensino religioso nas escolas”, *A Batalha*, n.º 2311, 15/06/1926, coluna 2. Este artigo teve de imediato opositores. Um autor desconhecido transcreveu no jornal *O Mundo* do dia seguinte excertos do artigo de Geraldino discordando da sua tomada de posição. BGUC, Coimbra, Publicações Periódicas, *O Mundo*, n.º 8586 (16/06/1926), fl. 1, coluna 7.

⁴¹ Vítor Neto, “A questão religiosa na Primeira República portuguesa”..., cit., p. 144. Para um maior aprofundamento da questão do ensino durante a I República veja-se a obra coordenada por Ernesto Castro Leal, ed., *Manifestos, Estatutos e Programas Republicanos Portugueses (1873-1926)*. *Antologia*, Biblioteca Respublicana, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2014. O “histórico” programa republicano – Manifesto-Programa (1878) – refere, desde logo, no art.º 2: “Liberdade de ensino: pela independência da ciência da ortodoxia, pela extinção das diferenças dos diplomas de todo e qualquer país, não fazendo do exame um fim último (...)”, p. 45 da ob.cit. acima. Por sua vez, o Programa do Partido Republicano Radical Português (1911) refere o seguinte a propósito da Instrução: “Ensino primário obrigatório e gratuito. Sistema de ensino racional tendente a despertar nas crianças o espírito de observação e a energia da vontade. Exclusão absoluta de qualquer confissão religiosa nas escolas”, p. 141 da ob. cit. acima. No

De acordo com o legislado o ensino religioso público estava interdito. Mas para os republicanos como Geraldino Brites, o secularismo devia fazer-se sentir em todas as esferas quer fossem públicas ou privadas pois o Estado era neutro em matéria religiosa. Contudo, a sociedade portuguesa estava a sofrer alterações. Com a instauração da Ditadura Militar, em maio, o regime sofreu modificações substanciais levando Geraldino a afirmar que “(...) não podemos deixar de ver com desconfiança a participação neste governo, que se diz republicano, de personalidades altamente cotadas nos meios católico e monárquico, essa intenção [de adotar o ensino religioso nas escolas privadas] provoca desde já reparos e dá origem a resistências”⁴². Ele fez parte dos intelectuais resistentes deste período e, como tal, era uma *persona non grata*.

A publicação que desencadeou a atenção de Manuel Gonçalves Cerejeira circulou em Coimbra durante a procissão da Rainha Santa, de Santa Clara para Santa Cruz, a 8 de julho de 1926, por “iniciativa e a expensas de um grupo de homens livres”⁴³. Sentindo-se atacado pelas posições anticlericais assumidas por Geraldino Brites e humilhado por o texto ter circulado nos festejos religiosos, Cerejeira vem a público criticar feroz e fortemente o primeiro (que nunca se tinha dirigido a este em particular), encetando deste modo uma acesa polémica acerca do ensino religioso. Neste texto Geraldino defendia a liberdade de reunião e do culto religioso nos templos – era anticlerical e não antirreligioso – mas referia que quando esta liberdade era forçada nas escolas se assumia como uma imposição:

“A liberdade do ensino religioso é intangível, mas não pode ter tal amplitude que prejudique a liberdade dos não religiosos. Ora fazer o ensino nas escolas primárias, se é liberdade ampla para as crianças cujos pais lhes impõem determinada doutrina religiosa, é um atentado contra a liberdade daquelas que

Capítulo II (Educação e Instrução) do programa do Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) pode ler-se o seguinte: “Ensino laico no sentido rigoroso deste termo”, p. 208 da ob. cit. acima. No geral, os programas de governo republicanos mantiveram sempre esta linha de laicidade e da separação irrevogável do Estado e da Igreja. Contudo, partidos houve que quiseram estreitar as relações entre a Igreja e o Estado (caso do Partido Republicano Conservador, em 1919). Em oposição, e nesse mesmo ano, o manifesto programático do Partido Republicano Liberal clamava por um ensino laico, idóneo e sem classes (p. 411-412 da ob. cit. acima). Geraldino Brites situava-se neste campo, mais próximo do republicanismo liberal.

⁴² Ver nota 40, coluna 1.

⁴³ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “O ensino religioso – o que dêle pensa um lente da Universidade de Coimbra”, panfleto impresso e distribuído em Coimbra a 8 de julho de 1926. Este panfleto reproduz na totalidade um artigo de Geraldino Brites intitulado “Uma revoltante imposição de crença católica aos que não sejam católicos” que havia sido publicado no jornal *A Batalha*, n.º 2324, de 30 de junho de 1926.

têm a felicidade de não sofrerem essa cruel imposição e que circunstâncias várias podem obrigar a sentar-se lado a lado nos mesmos bancos escolares (...) não se combate a difusão das ideias religiosas por meio de violências. É pela educação. É convencendo-se os pais do erro criminoso que cometem impondo a seus filhos, desde a mais tenra idade, uma religião. É fazendo-lhes ver que o ensino religioso é incompatível com o ensino científico, que êle não é exclusivamente formalista mas que vinca fundamente a mentalidade das crianças, reduzindo a sua receptividade intelectual (...) Deixemos o Estado com a sua neutralidade e à propaganda religiosa opunhamos a nossa propaganda em sentido contrário pela educação racional”⁴⁴.

Na sua ótica, a educação religiosa condicionava o pensamento crítico e a liberdade pois assentava em crenças e pressupostos que prejudicavam o uso da razão. No entanto, neste momento já não se insurgia unicamente contra o ensino religioso nas escolas primárias particulares. Na sequência da apresentação do programa revolucionário do General Manuel Gomes da Costa ao Conselho de Ministros este criticava também a adoção do ensino religioso nas escolas secundárias particulares e nas Universidades. Ao mesmo tempo, ironizava com as propostas de criação de estudos médicos religiosos a partir de trechos do padre jesuíta Pujola que propunha a concretização de um *Curso de Moral Médica* do qual seriam regentes professores de Medicina que além das suas aptidões médicas e científicas possuíssem conhecimentos de Teologia Moral. A isto reagiu Geraldino deste modo: “os alunos médicos (...) registrarão nos seus cadernos de apontamentos excertos e lições magistrais, bocadinhos de oiro como êstes: ensinado que nos animais superiores é necessário o concurso dos dois sexos para que da união resulte um novo ser. Há, todavia, uma excepção. É aquela que diz respeito a Maria Santissima que concebeu Jesus Cristo, Nosso Senhor, sem pecados, isto é, sem colaboração masculina. Admiremos os altos desígnios da Providencia divina!”⁴⁵.

Gonçalves Cerejeira sentindo-se vexado retorquiu com um artigo publicado no órgão católico *Correio de Coimbra*, a 17 de julho desse ano. Todavia, as críticas que faz além de superficiais apresentam-se como um ataque direto ao autor do texto e não tanto às ideias que aquele professava e divulgava. Dirigindo-se a Geraldino refere:

“Lemo-lo, e, com dor, verificamos que tinham razão os que pensavam que aquilo era indigno duma pessoa inteligente – e não só pelas ideias que professa

⁴⁴ Ver nota 43, coluna 1.

⁴⁵ Ver nota 43, coluna 2.

(se naquela confusão de palavras e pensamentos se apura alguma ideia), mas principalmente pela inferioridade mental e moral que revela (...) Um lente da Universidade tem o direito de pensar tudo o que quiser – contanto que pense com logica, o que é o mesmo que dizer somente: contanto que pense (...) Dizem que é competente na sua especialidade. – Não é das suas mãos ou dos seus olhos que nos queixamos; é da sua inteligência, cultura e cordura, ou antes, da falta delas (e, se as tem, da paixão sectária, que o dementa). Fique o empírico eminente que é; mas não se meta a cavalarias para que lhe faltam pernas (...)”⁴⁶.

Analisando os pontos apresentados neste artigo refere em tom de autoridade eclesiástica que aquele era “um triste documento da falta de elegância e nobreza moral” e que havia “em todo êle uma nota de odio frio e baixeza de sentimentos em relação ao Cristianismo, que nos é dolorosíssimo ter que reconhecer e denunciar”⁴⁷. Denuncia a falta de lógica, a incoerência, a confusão de raciocínios, a ignorância daquilo que comenta e o manifesto desconhecimento da questão. O ponto em que logo o ataca é o do ensino religioso nas escolas, questão central. Segundo Cerejeira o programa revolucionário do General Gomes da Costa apenas prometia a liberdade do ensino religioso nas escolas particulares primárias e secundárias, nunca mencionando as escolas superiores⁴⁸. Este sacerdote considerava que “o ensino religioso é o ensino que torna o homem mais completo, dando cabal satisfação a todas necessidades do seu espírito e do seu coração; aquele ensino que formou os maiores espíritos da nossa civilização e que eles reputam base necessária da educação: o qual este professor reputa *criminoso*, quando ministrado em tenra idade!”⁴⁹. E acusava Geraldino Brites de pertencer à raça de ateus e de espíritos livres que escamoteavam os factos apenas para o que lhes convinha. A estas acusações reagiu Geraldino Brites num outro artigo – “A propósito de uma crítica” – de 24 de julho no jornal *A Batalha*.

⁴⁶ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “O ensino religioso (crítica do que sobre ele pensa um lente)”, *Correio de Coimbra*, n.º 217, 17/07/1926, fl. 1, colunas 1-2.

⁴⁷ Ver nota 46, coluna 2.

⁴⁸ No entanto, Geraldino Brites tinha razão quando afirmava que a proposta da adoção do ensino religioso visava, de igual modo, as escolas superiores. Acusou Geraldino de falta de probidade, todavia, se se consultar o *Jornal de Notícias* de 15 de junho de 1926 é possível ler o seguinte: “Liberdade de ensino religioso nas escolas particulares (ministério da Instrução)... Liberdade do ensino religioso nas escolas primárias particulares... Liberdade de ensino religioso nas escolas secundárias particulares e superiores”, BGUC, Coimbra, Publicações Periódicas, *Jornal de Notícias*, “O Movimento militar – um sensacional documento aprovado no conselho de ministros e que traduz o programa de governo – outros informes” (14/06/1926), p. 4, coluna 2.

⁴⁹ Ver nota 46, fl. 4, coluna 2.

Geraldino tomou conhecimento desta crítica na sequência de uma minuta do semanário do Partido Republicano da Esquerda Democrática – *Vida Nova* (Rua da Sofia, 5-1.º, Coimbra). Nesta pode ler-se o seguinte: “Tendo chegado a esta redacção por permuta o semanário ‘Correio de Coimbra’ (...) e verificando esta redacção que V. Exa. é tão rudemente tratado, a ‘Vida Nova’ sentir-se-ia honrada se V. Exa. quizesse utilizar as suas columnas para castigar o procedimento insolito do semanário, neste districto, órgão da reacção”⁵⁰. Em resposta a Gonçalves Cerejeira acusa-o de utilizar o *Correio de Coimbra* para levar a cabo uma propaganda religiosa indecorosa e de ter perdido a calma na sua resposta. Todavia, Geraldino admite que ao ler esta crítica não sentiu repulsa nem indignação pelos ataques meramente pessoais que lhe foram dirigidos, antes sentiu dó pela falta de elegância de espírito e de carência moral, uma vez que o artigo que publicou punha a tónica sobre o ensino religioso e não feria ninguém em particular. Acusa ainda Cerejeira de ter esquecido “(...) a honra do convento unicamente por causa da distribuição desse artigo em folhas soltas por Coimbra, reprodução que por mim não foi promovida, nem custeada e a que procurei pôr impedimentos, por considerar o assunto menos próprio para a ocasião”⁵¹. A propósito das acusações de que foi alvo escreve o seguinte:

“As acusações que envolvem pontos doutrinários serão refutadas uma por uma e assim da crítica, tão tendenciosamente feita por s. ex^a. resultará uma campanha, não contra o dr. Gonçalves Cerejeira, que generosamente esqueço, felicitando-me por não o conhecer pessoalmente, mas contra a propaganda religiosa. Abrangendo os vários pontos da sua crítica, trataremos, quando as colunas da *Batalha* nos fôrem dispensadas, de: Cristo-amor e Cristo-rancor. A obscenidade e os conceitos imorais nos escritos religiosos. A lógica dos propagandistas católicos. A guerra à escola neutra. O que é o ensino religioso. O ensino religioso das sciências. A concepção imaculada. Os milágres. Se esta acção desagradar aos católicos, estes que agradeçam ao dr. sr. Gonçalves Cerejeira”⁵².

⁵⁰ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, carta enviada pelo semanário *Vida Nova* a Geraldino Brites. No inverso deste impresso encontra-se uma carta manuscrita de Geraldino que terá sido enviada para este jornal no qual agradece a atenção, mas onde afirma que se manterá fiel ao jornal *A Batalha* e que responderá ao insulto nas colunas deste órgão anarco-sindicalista.

⁵¹ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “Ensino religioso – A propósito de uma crítica”, *A Batalha*, n.º 2345, de 24 de julho de 1926, coluna 1.

⁵² Ver nota 51, coluna 2.

Num tom sereno e até certo ponto provocatório inaugurava uma campanha contra a propaganda religiosa, dirigindo a sua luta a todos os proletários e a todos aqueles que olhavam com desprezo os dogmas religiosos e os seus principais pregadores, tal como ele próprio. Ignorando os ataques diretos de Gonçalves Cerejeira afirmava com ironia:

“A-pesar-de tudo alguma coisa há que tenho que agradecer ao dr. sr. Gonçalves Cerejeira. S. ex^a. berrando aos quatro cantos dêste burgo a minha pobreza de espírito, garantiu-me um cantinho do céu, lugar a que não poderia aspirar quem não está disposto a sacrificar a sua razão. Ficarei bem longe de s. ex^a. que, prosseguindo na sua senda de polemista, por demais apaixonado e cego pela ira, perante os mais insignificantes ataques dos mais modestos adversários das ideas que professa, se transviará lamentavelmente do caminho celeste”⁵³.

Nos quatro artigos seguintes divulgados em *A Batalha* – “As ‘obscenidades’ em escritos religiosos” (30 de outubro), “Conceitos imorais em escritos religiosos” (31 de outubro), “Condenados às penas do inferno” (10 de novembro) e “Ontem e Hoje, o Anti-Clericalismo” (5 de dezembro) – Geraldino Brites enceta uma verdadeira luta intelectual contra o ensino religioso, evidenciando um forte sentido crítico em relação às sagradas escrituras. Incriminado de blasfemo e de escrever obscenidades (“o homem, se poderá dizer que tem a mania da porcaria...”⁵⁴ – Cerejeira) Geraldino retorquiu recorrendo a excertos extraídos da Bíblia que considerava estarem repletos de exemplos como o seguinte: “a *fornicatio* encontra-se expressa em João (VIII, 41), nos Actos dos Apostolos (II 20 e 21) no Deuteronomio (V, 18), etc., etc.” e conclui “concordemos que a *porcaria* vem já desde as mais recuadas raízes do cristianismo! Dir-se-ia que já o Espírito Santo quando ditou os versetos bíblicos, tinha a nossa mania”⁵⁵. Noutro texto, e ainda a propósito das expressões imorais presentes em escritos religiosos, este republicano exclama: “Defendamo-nos da pornografia religiosa!”⁵⁶. Os católicos, na opinião deste republicano, sofriam de crises fóbicas quando deparados com escritos anticlericais e, como tal, não estavam aptos para formular críticas conscientes e harmoniosas. Viviam do insulto e, por isso, “não fogem do fogo eterno”, restando aos não católicos chorar por aquelas

⁵³ Ver nota 51, coluna 2.

⁵⁴ Ver nota 46, fl. 1, coluna 3.

⁵⁵ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “A propósito de uma crítica – As ‘obscenidades’ em escritos religiosos”, *A Batalha*, n.º 2428, 30/10/1926, coluna 2.

⁵⁶ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “A propósito de uma crítica – Conceitos imorais em escritos religiosos”, *A Batalha*, n.º 2429, 31/10/1926, coluna 2.

“almas que já são do diabo!”⁵⁷ e que penitência alguma salvaria. Todavia, e por razões desconhecidas, Gonçalves Cerejeira não se voltaria a pronunciar sobre este assunto e a polémica em que ambos se envolveram terminou de forma célere. Ainda assim, esta polémica foi também marcadamente política, como não podia deixar de ser, uma vez que estes dois intelectuais se situavam em campos plenamente opostos no que a tal dizia respeito.

Conclusão

Se se analisarem os seus principais traços psicológicos facilmente se percebe que Geraldino Brites era um homem de semblante sereno e que raras vezes perdia a calma (mesmo que confrontado com situações incómodas ou em momentos de discórdia intelectual). Vivía uma vida regrada e devota ao trabalho, mas sem nunca descurar a família. No entanto, não se abstinha de defender publicamente a sua posição – e a posição dos que lhe eram queridos – quando assim lhe era exigido. No fundo, era um homem do seu tempo com uma educação marcadamente humanista, liberal, democrata, laica e racionalista. Dois dos seus traços característicos eram o seu carácter enciclopedista – a ideia do sábio que ambiciona, através da acumulação de conhecimentos e de reflexões críticas, a transformação da sociedade a partir do uso da razão – e o seu carácter combativo – a rejeição do *status quo* imposto pelas chefias autoritárias e católicas. Expressões como “anticlericalismo”, “propaganda religiosa”, “meio social”, “sabedoria”, “crítica sã”, “educação racional” e “liberdade” eram frequentes no léxico de Geraldino Brites e configuravam uma forma de ser e de estar que se coadunava com os valores humanistas que este perfilhava.

Manteve-se, até ao fim, um republicano inveterado. No final de 1940 presenteou a sua neta com o clássico conto infantil *Romance da Raposa* (1924) – à semelhança do autor, Aquilino Ribeiro, que o havia escrito para o oferecer ao seu filho pelo natal. Na dedicatória escreveu com carinho: “À minha querida neta Maria Luís, ao findar o desastroso ano de 1940 e prestes a alvorecer cheio de esperanças o 1941”. Geraldino Brites – cientista português de relevo no panorama científico internacional do segundo quartel do século XX – não viveu o suficiente para ver o fim da guerra, a queda do regime ditatorial que tanto desprezava e o tão almejado alvorecer de uma república democrática.

⁵⁷ FMUC, IHE, Coleção de recortes de jornais de Geraldino Brites, “Condenados às penas do inferno”, *A Batalha*, n.º 2437, 10/10/1926, coluna 2.

Política económica e modernização industrial no Estado Novo: o condicionamento da indústria de conservas de peixe

The political economy of industrial regulation in Portugal New State. The case of fish canning industry

FRANCISCO HENRIQUES

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

franciscomaiahenriques@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8733-5564>

Texto recebido em/Text submitted on: 21/02/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 24/07/2019

Resumo

O condicionamento industrial no regime autoritário de Salazar foi já amplamente estudado, embora o seu impacto no crescimento das principais indústrias portuguesas não seja ainda totalmente claro. Neste artigo, iremos focar-nos na regulação da indústria de conservas de peixe de forma a que se entendam melhor as relações estabelecidas entre o Estado, as empresas e a legislação criada para controlar a concorrência. Os dados recolhidos nos arquivos públicos demonstram que as decisões tomadas pela regulação dependeram do funcionamento de um amplo quadro político institucional que envolvia estratégias protecionistas e políticas sociais. Tendo em consideração estes pontos, iremos defender que esta é uma história de sucessos e fracassos: a regulação industrial não dificultou o crescimento da indústria conserveira e apoiou a sua especialização e competitividade internacional; mas, por outro lado, criou poucos incentivos à sua mecanização, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à introdução do investimento estrangeiro.

Palavras-chave: Regulação; Concorrência; Política industrial.

Abstract

The topic of industrial regulation in the authoritarian regime of Salazar has been widely discussed, although its impact in industrial growth is still not very clear. In this paper, we will focus on the regulation of the fish canning industry in order to understand better the relations between State, companies and legal systems created to control competition. The data collected in public archives show that decisions taken on regulation were depending on a wider political institutional framework, which involved protectionist strategies and social policies. Considering this, we will argue that this is a story of success and failures: the industrial regulation didn't hinder the growth of canning industry, and supported its specialization and international competitiveness; but, on the other side, it provided low incentives to mechanization, new technologies development and foreign direct investment.

Keywords: Regulation; Competition; Industrial Policy.

1. Introdução: a problemática do Condicionamento Industrial

Neste artigo estudamos o Condicionamento Industrial aplicado à indústria de conservas de peixe, uma das principais atividades exportadoras durante o período do Estado Novo. Tradicionalmente, a indústria de conservas dependeu, a montante, do crescimento da pesca costeira em Portugal, sobretudo da sardinha, e a jusante, da evolução das relações económicas internacionais. No entanto, o Condicionamento Industrial, enquanto mecanismo de diversas restrições regulatórias, parece surgir como o principal elemento de intervenção do Estado na indústria.

O Condicionamento quase dispensa apresentações. Consistia no processo administrativo a que estava submetida a abertura, transferência ou modificação de cada unidade industrial na maioria dos sectores produtivos. Segundo as suas leis fundamentais, implicava um processo ambicioso de decisão casuística, que envolvia a apreciação técnica das propostas, a publicitação dos pedidos e a apresentação de reclamações, bem como a consulta dos organismos de enquadramento de cada indústria.

Enquanto política regulatória dos investimentos, o Condicionamento ajustou-se às necessidades do poder ditatorial. Em 1931, quando surgiu como mecanismo transitório, estabelecia como fins, entre outros, o combate ao excesso ou ausência de concorrência, a resolução dos problemas de distribuição geográfica e a falta de bases técnicas e financeiras nas indústrias¹.

Num trabalho seminal sobre este tema, J. M. Brandão de Brito estabeleceu a relação fundamental entre a teoria da economia do corporativismo, a nova ordem constitucional e a institucionalização do Condicionamento². O corporativismo propunha a superação dos problemas do capitalismo liberal através de ideias de cooperação económica; mas a apropriação da ideia corporativa, em particular pelos regimes autoritários, resultou na criação de organizações que contribuíram para reforçar a autoridade pública e renovar as formas de intervenção do Estado na economia e na sociedade³. Em 1937, com uma nova lei, o Condicionamento tornava-se um elemento permanente do novo Estado, legitimado pela necessidade de uma “economia nova, mais ou menos dirigida

¹ Decreto n.º 19:354, Diário de Governo, I Série, 14 de Fevereiro de 1931.

² José M. Brandão de Brito, *Industrialização portuguesa no pós-guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Dom Quixote, 1989, p. 39 e seguintes.

³ Para uma análise recente da economia do corporativismo ver Álvaro Garrido, *Queremos uma Economia Nova! Estado Novo e corporativismo*, Lisboa, Temas&Debates, 2016.

pelo Estado” que estabelecia limites à iniciativa individual na indústria⁴. Em consequência, o Condicionamento ganharia uma dimensão estrutural que incidiu sobre cerca de 50% do emprego e 60% das empresas do sector secundário. Após a Segunda Guerra Mundial, entre 1948 e 1965, mais de metade dos pedidos para novas instalações na indústria foram recusados, enquanto 80% das modificações de unidades existentes foram autorizadas⁵.

Pela sua abrangência e por se tornar na principal expressão de uma política industrial, o Condicionamento teria um carácter “genuinamente português”, sem paralelo noutros regimes coevos⁶. Investigações mais recentes salientaram, porém, a existência de um mecanismo semelhante na Espanha franquista⁷. De resto, pode considerar-se que os mecanismos de condicionamento industrial não terminaram com o Estado Novo, ou que é verificável também em regimes democráticos que protegem estrategicamente alguns sectores industriais da concorrência interna e externa⁸. Os homens da indústria portuguesa entrevistados por cientistas sociais, sobretudo nos anos oitenta e noventa, demarcaram-se do Condicionamento, condenando-o como um travão à modernização das estruturas industriais, mas confessando também as habilidades para iludir o sistema⁹. De certa forma, esta memória confronta-se com a História: as baixas percentagens de autorizações concedidas a novas empresas indicam um proteccionismo eficaz, mas o número elevado de autorizações aos investimentos das empresas instaladas sugere que o Condicionamento não foi um obstáculo à transformação da maioria dos sectores industriais.

A experiência histórica trouxe resultados concretos e aparentemente contraditórios na realidade portuguesa. Por um lado, o Condicionamento teria contribuído para a permanência de estruturas obsoletas e pouco dinâmicas, isoladas dos mecanismos de mercado; por outro, favorecia a criação de oli-

⁴ Ruy Ulrich, Parecer sobre a proposta de lei n.º 172, Diário das Sessões n.º 118, 18 de Fevereiro de 1937.

⁵ José M. Brandão de Brito, *Industrialização...*, cit., p. 273.

⁶ José M. Brandão de Brito, *Industrialização...*, cit., p. 141-142.

⁷ Luis Eduardo Pires Jiménez, *La regulación económica en las dictaduras: el condicionamiento industrial en España y Portugal*, Tese de doutoramento defendida na Universidade Complutense de Madrid, 2003.

⁸ João Confraria, “Condicionamento Industrial” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (org.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 8, Lisboa, Figueirinhas, 1999, p. 393.

⁹ Além do trabalho já citado de Brandão de Brito, ver João A. Loureiro, *Economia e Sociedade. A indústria no pós-guerra, anos 50 e 60*, Lisboa, Cosmos, 1991, p. 139-244; Maria Filomena Mónica, *Os Grandes Patrões da Indústria Portuguesa*, Lisboa, Dom Quixote, 1990; Henry Makler, *A Elite industrial portuguesa*, Lisboa, Centro de Economia e Finanças, 1969; e Manuel Lisboa, *A indústria portuguesa e seus dirigentes*, Lisboa, Educa, 2002.

gopólios e grupos económicos que garantiram o apoio do Estado através da aceitação das suas reclamações, e outras garantias, como as concessões exclusivas¹⁰. A contradição entre os objetivos de criar uma maior eficiência na alocação de recursos e a manutenção de estruturas frágeis, com um excesso de capacidade de produção, perpassou toda a intervenção deste mecanismo na indústria de conservas de peixe.

A análise historiográfica do Condicionamento decorreu numa lógica de compreensão dos mecanismos de funcionamento da autoridade do Estado. Brandão de Brito defendeu, precisamente, a tese que o Condicionamento se foi tornando num “agente de corporativização” da indústria, absorvendo as ideias de cooperação entre os produtores que estariam consignadas, em teoria, ao funcionamento dos organismos corporativos¹¹. Esta ideia central, deduzida da análise de casos concretos, não foi prosseguida em estudos de tipo sectorial que permitam aprofundar os impactos do Condicionamento na indústria portuguesa.

Neste artigo, a análise centra-se em torno desta questão: foi o Condicionamento a travar a modernização tecnológica da indústria conserveira, ou foram os empresários, acomodados a um regime protecionista, que adiaram as estratégias de inovação, diversificação e concentração industrial, cuja ausência se sentiu no final dos anos sessenta? A questão colocou-se com especial acuidade durante as décadas de abertura da economia portuguesa, após a Segunda Guerra Mundial, em que se tornou evidente a necessidade de reorganização das indústrias transformadoras. A prática do Condicionamento, num sentido mais liberalizante ou restritivo, tornou-se num terreno de disputa entre os empresários, os organismos corporativos e a administração pública.

O desvio de atenção para a iniciativa empresarial coloca problemas teóricos. A análise de Alfred Chandler sobre o crescimento da empresa moderna – a gestão assalariada e a formação das hierarquias de gestão, a distribuição de bens e serviços entre unidades da mesma empresa¹² – tem limites de

¹⁰ Fernando Rosas, *O Estado Novo nos anos trinta. Elementos para o estudo da natureza económica e social do salazarismo*, Lisboa, Estampa, 1986, p. 209-210. Para a análise de efeitos sectoriais, onde se inclui a indústria conserveira, ver João Confraria, “Política industrial do Estado Novo. A regulação dos oligopólios no curto prazo”, *Análise Social*, 112-113 (1991), 791-803.

¹¹ José M. Brandão de Brito, *Industrialização...*, cit., p. 134 e seguintes.

¹² Alfred Chandler, “Estados Unidos da América. O berço do capitalismo de gestão.” in Alfred Chandler e Herman Daems (org.), *Hierarquias de gestão. Perspectivas comparadas sobre o desenvolvimento da moderna empresa industrial*, Oeiras, Celta, 1994. Não quer isto dizer, certamente, que as análises de tipo chandleriano não se possam aplicar ao estudo do crescimento das empresas conserveiras, que na sua maioria tinham uma estrutura de gestão familiar. Ver Xoán

enquadramento para este caso de estudo. Basta referir, por exemplo, que as sociedades anónimas – modelo de expansão das grandes empresas nos EUA, estudado por Chandler – estavam proibidas na indústria conserveira desde 1932 e foram, de facto, quase inexistentes. Todavia, também não podemos supor um eclipse do empresário, como se o Condicionamento anulasse as suas capacidades de mudança, imaginação e previsão do futuro. Devemos, sobretudo, encarar a ação empresarial em condições históricas e sociais específicas, com regras formais que não inibiram a disputa entre os múltiplos agentes que intervieram nos processos¹³.

Para inverter a análise do Condicionamento, partindo da atuação das empresas e das organizações sectoriais e inquirir o carácter centralizador do processo, é necessário explorar novas fontes documentais. O arquivo público do Condicionamento, à guarda do Ministério da Economia, tem paradeiro desconhecido. Quase não existem arquivos de empresas conserveiras mas, em alternativa, o arquivo histórico do Instituto Português de Conservas de Peixe possui cerca de seis mil processos, agrupados em mais de uma centena de empresas. Acessoriamente, a imprensa dos centros conserveiros (e a sua censura), os arquivos municipais e as publicações oficiais do Estado permitem desenvolver as relações entre os industriais e o Estado, e entre os diferentes organismos do Estado corporativo que concorrem nos processos de Condicionamento.

2. A indústria de conservas de peixe: um caso exemplar

As preocupações públicas sobre o sector remontam a meados dos anos vinte, quando a indústria atravessou uma tempestade quase perfeita: no exterior, os principais clientes europeus reduziram as compras de conservas de sardinha, sobretudo em França e Inglaterra, em resultado das condições económicas do pós-guerra; em Portugal, a partir de 1924, a política de revalorização do escudo de Álvaro de Castro, com a intenção de travar a inflação, resultou no encarecimento das exportações; e, o mais importante, entre 1925 e 1927 deu-se uma quebra acentuada das capturas de sardinha, que veio reforçar

Carmona Badía (coord.), *Las familias de la conserva. El sector de las conservas de pescados a través de sus sagas familiares*, Pontevedra, Anfacó, 2011.

¹³ Num artigo importante para a história empresarial, Joseph Schumpeter destacava a necessidade de se compreender todas as condições sociais que influenciam a capacidade empresarial. Ver “Teoria Económica e história empresarial” in *Ensaios. Empresários, inovação, ciclos de negócio e evolução do capitalismo*, Oeiras, Celta, 1996, p. 233-249.

os conflitos internos, com os armadores a procurarem elevar os preços do pescado e os industriais a quererem conter os custos das matérias-primas.

Em 1925, o Ministro das Finanças republicano Armando Marques Guedes defendeu, depois de testemunhar a crise no Algarve, uma «política de vantagens indirectas» à indústria conserveira, concretizada num projeto de lei que previa a isenção de direitos de importação a máquinas e folha-de-flandres e a fiscalização pelo Estado da qualidade das exportações¹⁴. Com o advento da Ditadura militar em 1926 e a persistência da crise, as associações comerciais e industriais desdobraram-se em esforços de ação coletiva com a formação de grupos de fabricantes (como a União de Conserveiros de Matosinhos) e, a partir da Associação Industrial Portuguesa, formaram um poderoso grupo de pressão sobre os governos da Ditadura. Em 1927, em Setúbal, reuniu-se o primeiro Congresso de Pesca e Conservas, e dele resultou uma Comissão de industriais que impôs, pela primeira vez, a proibição de constituição de novas empresas de conservas e pesca de cerco¹⁵.

De certa forma, as condições de recursos e mercados inverteram-se durante a Grande Depressão (1929-1932). A abundância de sardinha provocou o aumento da produção de conservas de peixe que se tornaram na principal rúbrica da exportação, com 25% em 1931. Mas essa expansão foi feita à custa de uma quebra de 38,5% do valor das exportações, entre 1930 e 1933. Poucas indústrias terão sido tão atingidas pela descida dos preços provocada pela crise internacional. A grave crise social no litoral provava não só a ineficácia das medidas republicanas e da Ditadura até então seguidas, mas também servia de exemplo às críticas sobre os excessos do individualismo liberal e as suas consequências sociais, diagnosticados pelos doutrinadores do corporativismo.

No verão de 1931, Salazar, ainda ministro das Finanças, visitou os centros conserveiros e publicou um relatório onde atribuía a causa de desvalorização das conservas à concorrência entre industriais portugueses nos mercados externos¹⁶. Ainda que considerasse que as empresas mais frágeis seriam “condenadas” pelo funcionamento espontâneo da concorrência, Salazar preconizava uma intervenção forte do Estado através da criação de um monopólio do comércio exportador. Esta ambiguidade, em torno da manutenção da concorrência e da formação de monopólios administrativos, vai estar presente

¹⁴ Armando Marques, *Guedes, Cinco meses no governo*, Porto, Chardron, 1926, p. 282 a 287.

¹⁵ Decreto 15:581, Diário de Governo, I Série, 15 de Junho de 1928. Sobre o desempenho da União de Conserveiros de Matosinhos, ver José M. Lopes Cordeiro, *A indústria conserveira em Matosinhos. Exposição de arqueologia industrial*, Matosinhos, Câmara Municipal, 1989, p. 31-32.

¹⁶ António de Oliveira Salazar, *Notas sobre a indústria de conservas de peixe*, 1953 [1931].

na prática do Condicionamento industrial e, em geral, no intervencionismo económico do Estado¹⁷.

Tal como sucedeu com a exportação do vinho do Porto, a atenção dada ao sector das conservas deu lugar aos primeiros movimentos de “cartelização estatal” através de organizações com amplos poderes de fixação de preços mínimos, fiscalização da qualidade e concessão de créditos aos industriais. O sucesso inicial destes organismos – que se confunde com a superação da Grande Depressão a partir de 1934 e a revalorização das exportações – seria aproveitado pela propaganda do novo Estado¹⁸.

Em 1932, uma série de três diplomas criou o Consórcio Português das Conservas de Sardinha e regulamentou o Condicionamento da indústria conserveira. A criação de um organismo de disciplina de produção era legitimada pela suposta incapacidade de auto-regulação do sector e a ineficácia das políticas de incentivos fiscais e cambiais; a intervenção do Estado constituía, para o legislador, um direito e dever de defesa do interesse geral, e deveria traduzir-se na imposição de disciplina, regras e limites às liberdades excessivas¹⁹. No que diz respeito ao Condicionamento, as restrições eram tão amplas que, se fossem plenamente executadas, conduziriam a uma imobilização das empresas. O decreto n.º 21:623 não só mantinha a proibição de estabelecimento de novas fábricas e empresas, mas também a transferência por arrendamento ou sublocação, a admissão de capital estrangeiro ou a cedência e transferência de qualquer parte do capital social das empresas, e ainda a alienação de bens imóveis ou maquinismos, qualquer modificação nas fábricas existentes e a reabertura de fábricas fechadas por mais de dois anos.

¹⁷ Alfredo Marques cita, neste sentido, outro texto de Salazar no mesmo período: “As vantagens atribuídas à concorrência são duvidosas [...] Para ultrapassar estes últimos, surge o monopólio sob as suas diferentes formas. Algumas destas são, no entanto, portadoras de abusos e despotismos, pelo que são condenáveis, mas o princípio de monopólio como forma de controlo e como alternativa à concorrência é a melhor solução para a organização do mercado e para o funcionamento da economia, desde que o poder do monopólio possa ser contrabalançado e doseado pela intervenção do Estado.” Alfredo Marques, *Política económica e desenvolvimento em Portugal (1926-1959). As duas estratégias do Estado Novo no período de isolamento nacional*, Lisboa, Horizonte, 1988, p. 98.

¹⁸ Joaquim M. Vieira Rodrigues, “A indústria de conservas de peixe no Algarve (1865-1945)”, tese de mestrado apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1997, p. 321-325; e Nuno L. Madureira, “Cartelization and Corporatism: Bureaucratic Rule in Authoritarian Portugal, 1926-1945”, *Journal of Contemporary History*, 42 (2007), p. 79-96.

¹⁹ Decreto n.º 21:621, I Série, 27 de Agosto de 1932.

Depois de aprovada a Constituição e o Estatuto de Trabalho Nacional, o sector sofreu as necessárias adaptações institucionais. As delegações do Consórcio criado em 1932 foram transformadas em cinco Grémios de Industriais (Norte, Centro, Setúbal, Barlavento e Sotavento do Algarve) e um Grémio de Exportadores, e as suas funções transitaram para o novo organismo de coordenação económica, o Instituto Português de Conservas de Peixe, em 1936. Antes de o Condicionamento se tornar numa prática estrutural, em 1937, a nova lei orgânica do IPCP já admitia a sua participação na regulação industrial, através da emissão de pareceres no Conselho Geral, depois de ouvido o Grémio de Industriais²⁰.

3. O pós-guerra e a ação do Condicionamento Industrial.

A segunda guerra mundial expôs as debilidades da indústria portuguesa, a insuficiência do mercado interno e as dependências da importação de bens intermédios essenciais ao funcionamento das atividades agrícolas e industriais. Quando em 1945 foi publicada a Lei de Fomento e Reorganização Industrial (n.º 2005), o governo promoveu não só o lançamento de indústrias base, mas também a reorganização daquelas indústrias que davam sinais de dispersão, excesso de equipamentos e problemas de qualidade²¹. A estas medidas concorria outro problema: a retoma do comércio europeu, e a adesão portuguesa a organizações internacionais, iria obrigar à liberalização das trocas comerciais e exigir à indústria melhorias de produtividade para suportar o aumento da concorrência externa.

Todavia, a gestão do Condicionamento Industrial parece ter ficado à margem deste problema; a nova lei, em 1952, e a discussão que acompanha a sua preparação na Assembleia Nacional, centraram-se em depurar os excessos de protecionismo de que tinha sido acusado, sem proporem uma reflexão sobre os desafios futuros²². Mas no seio das atividades exportadoras, o problema da reorganização industrial começou a ganhar peso. Num parecer apresentado à Câmara Corporativa em 1955, Correia de Oliveira expôs uma análise atenta dos mercados de conservas de peixe. As exportações teriam margem

²⁰ Decreto-lei n.º 26:777, Diário do Governo, I Série, 10 de Julho de 1936.

²¹ Lei n.º 2005, Diário do Governo, I Série, 14 de Março de 1945, Base VI.

²² Ver o parecer de Pedro Teotónio Pereira sobre a nova lei, Diário das Sessões, n.º 101, 25 de Abril de 1951. Outros indícios, como a publicação do Decreto 38:783, expunham atitudes de resistência ao desenvolvimento industrial. Ver Manuel Lisboa, “Trabalho caseiro familiar e autónomo. Uma contribuição para a compreensão da política industrial do Estado Novo”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 34 (1992), p. 283-298.

de crescimento nos mercados europeus, onde a exportação estava liberalizada na maioria dos países, mas a flutuação de preços continuava a indicar uma excessiva concorrência entre os industriais portugueses. Entre outras medidas, Correia de Oliveira concordava com a formação de uma Comissão que estudasse a concentração de fábricas e a aproximação dos potenciais técnico e económico entre as diferentes empresas conserveiras²³.

Quadro I. Quadro-síntese sobre a estrutura da indústria conserveira e o condicionamento industrial, 1940-1964.

Anos	Estrutura				Condicionamento Industrial			
	Total	+ 100 Operários	Tecnologia (cravadeiras)	Exportação conservas sardinha em azeite ou molhos (em t)	Pedidos Autorizados (A) e Recusados (R), em %		Pedidos autorizados: Novos (N) e Modificações (M), em %	
					A	R	N	M
1940	171	-	726	35830 (a)	-	-	-	-
1943	161	103	732	37548	-	-	-	-
1950	163	104	884	17427	79	21	67	98
1953	154	65	921	32083	75	25	25	85
1956	175	115	964	47167	76	24	21	91
1959	173	76	1044	59606	91	9	43	98
1962	169	98	1253	59097	88	12	25	79
1964	163	91	1167	55288	95	5	80	96

(a) Os valores de exportação de 1940 referem-se à média do triénio 1938-1940.

Fonte: Anuário Estatístico, INE, 1940-1964; Estatística da Produção Industrial, INE, 1943-1964. Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais, 1950-1964.

²³ José Correia de Oliveira, “Parecer n.º 28/VI” in *Actas da Câmara Corporativa, VI Legislatura, 18 de Junho de 1955*, p. 533.

Quadro 2. Condicionamento da indústria conserveira, 1937-1964.

Anos	Pedidos de Instalação (a)	Transferências	Reclamações
1937-1945	1651	66	63
1946-1954	764	30	24
1955-1964	626	58	28

(a) Inclui novos e modificações das unidades existentes.

Fonte: Boletim da Direcção Geral da Indústria/Serviços Industriais, 1937-1964.

O quadro 1 demonstra que, entre 1940 e 1964, a indústria conserveira teve a sua maior expansão, com um aumento de 40% nas exportações nas conservas de sardinha, sem que, na realidade, tivesse necessitado de uma concentração das unidades industriais. O apetrechamento tecnológico – representado pelo número total de cravadeiras, a principal máquina suscetível de aumentar a capacidade de produção – foi lento, mas significativo. Em 1964, as conserveiras tinham duplicado o número de cravadeiras em relação aos anos da Guerra.

A permanência de uma estrutura industrial dispersa com recurso a mão de obra intensiva pode ser explicada por fatores demográficos e políticos, como a abundância de trabalho feminino e a contenção dos custos através dos Contratos Colectivos de Trabalho. Mas também por outras circunstâncias particulares. A irregularidade do fornecimento do pescado aumentava os riscos de inovação e a manutenção do trabalho intensivo poderia ser, na realidade, a estratégia empresarial mais racional²⁴.

No entanto, o que importa compreender é em que medida o Condicionamento foi ou não responsável por uma certa cristalização industrial. O número total de pedidos de instalação reduziu-se substancialmente nos dois decénios posteriores à Guerra (quadro 2) devido às isenções entretanto decretadas²⁵. Note-se, no entanto, que esta evolução não deixa de ser paradoxal, porque as exportações estavam em franca expansão. As barreiras de entrada no negócio já seriam, nos anos cinquenta, um dado adquirido que afastava os potenciais

²⁴ Diane Newell, “The rationality of Mechanization in the Pacific Salmon-Canning Industry before the Second World War”, *Business History Review*, nr. 62 (1984), p. 626-655.

²⁵ Em 1941, a indústria de conservas passou a estar isenta de condicionamento nas instalações de energia e força motriz, na instalação de pequenas máquinas, na transmissão ou cessão de cotas entre sócios da mesma sociedade, “quando portugueses, ou de estrangeiros para portugueses”, e na modificação de razão social quando não houvesse alteração de sócios.

interessados em elaborar novos pedidos de entrada na indústria. O número geral de autorizações concedidas é superior a 75%, mas a maioria dos novos pedidos de instalação foram recusados²⁶. As reclamações apresentadas também foram mínimas – inferiores a 10% do total, em todos os anos –, o que reforça a noção de existência prévia de um ambiente de concorrência protegida.

Mas, no que diz respeito às modificações das empresas instaladas, dificilmente poderíamos ver o Condicionamento como um entrave à modernização tecnológica ou à capitalização das empresas. Uma análise atenta dos pedidos revela que estes se destinaram sobretudo à substituição de máquinas no interior das fábricas (cofres de cozedura e esterilização, cravadeiras e caldeiras) e à instalação de motores elétricos. Mudanças tecnológicas de maior impacto, como a instalação de frio industrial nas fábricas, por exemplo, teriam de esperar até à segunda metade dos anos sessenta, tal como revela a biografia de uma das maiores empresas, a Ramirez²⁷.

Poderíamos então supor que o Condicionamento foi uma forma monótona de manter o “status quo”. Mas a análise mais profunda, a partir de fontes primárias, revela que foi muito mais do que um instrumento de regulação autoritária. A prática do Condicionamento esteve comprometida com outros mecanismos que, em última instância, tornaram-no num elemento de estagnação, mas também de contínua especialização no fabrico de um produto – as conservas de sardinha em azeite e molhos. Entre estes mecanismos, relevam quatro preocupações: o dilema da modernização tecnológica; a alocação de recursos à indústria de conservas em azeite e molhos; o controlo do investimento estrangeiro; e a localização industrial.

No início dos anos trinta, o Consórcio Português de Conservas de Peixe defendia uma visão clara sobre o avanço da mecanização: a introdução de novas máquinas nas fábricas só deveria ser autorizada se não aumentasse mais de 20 a 25% a sua capacidade de produção²⁸. Apesar de ser uma medida teó-

²⁶ Note-se que, para o ano de 1964, a percentagem elevada de autorizações de novos pedidos deve-se à instalação de fábricas de conservas de atum no arquipélago dos Açores, isentas do Condicionamento.

²⁷ Nesta obra, produzida pela própria empresa, atribui-se ao diretor do IPCP na segunda metade dos anos 60, o engenheiro Paulino Pereira, a oposição à introdução do frio industrial na indústria conserveira. Ver Ramirez. *Memórias de cinco gerações*, Lisboa, Ramirez & Companhia, 2011, p. 80.

²⁸ Arquivo da Direção Geral dos Recursos Marinhos, Segurança e Serviços Marítimos [DGRM], Fundo CPCP, Livro de Actas do Conselho de Administração do CPCP, fol 126. Na realidade, de 1932 até 1948, a introdução de novas cravadeiras só poderia ser feita pela substituição de antigas, que deviam ser seladas, ou partidas, na presença de um funcionário da Circunscrição Industrial. Ficavam, assim, impedidas de serem revendidas para outras fábricas.

rica, a capacidade de produção instalada resultara de um inquérito industrial do Consórcio e servira de base a todo o programa de intervenção estatal, que incluía a distribuição de matérias-primas e contingentes de exportação pelas fábricas, a repartição dos subsídios aos operários durante o defeso e a concessão de créditos a curto prazo às empresas. Alterar as capacidades de produção poderia significar a desestabilização de todo o programa de intervenção sobre a indústria.

Além disso, a autorização de novas máquinas mantinha como exigência contraditória a manutenção do número de operários permanentes de cada empresa. Como a maioria do trabalho feminino era dado como “eventual”, esta medida protegia sobretudo os operários masculinos. O Condicionamento aparece, assim, subordinado a imperativos de estabilidade social e dependente de outras políticas sociais que ajudaram a controlar as tradições reivindicativas do sector conserveiro. Depois das garantias aprovadas nos Horários de Trabalho, em 1934, os operários soldadores tinham alcançado, no ano seguinte, a interdição de mulheres e moços no uso das máquinas. O principal efeito colateral desta medida foi a manutenção de numerosas oficinas de «vazio» (fabrico de latas) anexas às fábricas conserveiras, impedindo a concentração e redução dos custos de laboração em latoarias independentes²⁹.

Os industriais conserveiros não tardaram a reagir – e as críticas ao Condicionamento foram também alvo de censura. Em Setúbal, os conserveiros queixaram-se da morosidade dos processos e das multas sofridas por instalarem máquinas antes de publicada a autorização³⁰. Já durante a Guerra, em 1942, previam que o Condicionamento iria em breve prejudicar a sua competitividade externa, devido ao rápido crescimento da indústria marroquina³¹. Não por acaso, em 1948 seria revista a proibição de instalação de novas cravadeiras e cofres de esterilização, medida que respondia a numerosas críticas dos industriais³².

²⁹ Poole da Costa, *Inquérito à indústria de vazio das fábricas de conservas de peixe e à indústria de latoaria mecânica*, Lisboa, Tip. Jorge Fernandes, 1946. Sobre as conquistas laborais dos operários soldadores nos primeiros anos do Estado Novo, por oposição à sua perda de liberdade sindical, ver Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999, p. 423-425.

³⁰ “Condicionamento Industrial” in *A Indústria*, 31 de Março de 1938. Quanto à censura, ver Instituto Arquivo Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Ministério do Comércio e Indústria, Caixa 23, pt. 9.

³¹ Arquivo DGRM, Fundo IPCP, Livro de Actas do Conselho Geral (1941-1944), fol. 289.

³² Caetano Feu Marchena, “Condicionamento Industrial. Capacidade de produção” in *Conservas de Peixe*, n.º 4 (1946), p. 11-12; e António Feu, “Um passo em frente” in *Conservas de Peixe*, n.º 33 (1949), p. 33-41.

Em segundo lugar, o Condicionamento terá servido como mecanismo privilegiado de alocação dos recursos à indústria de conservas em azeite e molhos, estabelecendo uma hierarquia entre esta fileira e outras duas, a conservação de peixe pelo sal (salmoura) e a congelação. Esta atuação corresponderia, antes de mais, à política de valorização das exportações de conservas de sardinha, e tornou-se num mecanismo de proteção aos conserveiros que assim enfrentavam uma menor concorrência na aquisição do pescado nas lotas. Em 1946, por despacho ministerial, foram chumbados em bloco mais de uma centena de pedidos de instalação da indústria de salmoura; sentindo-se impedidos de exercer a atividade, os industriais de salmoura reuniram-se e reclamaram a sua representação na organização corporativa do sector³³.

No caso da congelação, a proteção aos conserveiros é ainda mais evidente. Os pedidos de instalação foram sistematicamente negados até, pelo menos, 1970. Excecionalmente, foi admitida a expansão da Companhia Portuguesa de Congelação, formada em 1934, com o compromisso de colaborar no abastecimento de peixe congelado no mercado interno. A barreira à preparação de congelados para exportação teve duas consequências centrais: a indústria conserveira tardou em utilizar o frio para resolver um dos seus maiores problemas, a regularização no abastecimento de peixe, e laborar outras espécies poucos abundantes na costa portuguesa, como o atum; e, sobretudo, não pôde acompanhar a tendência de crescimento do consumo internacional de produtos congelados. Em Espanha, por exemplo, esta mudança foi percebida a tempo e a ditadura franquista apoiou a difusão da fileira da congelação, com o processamento de pescado a bordo, onde sobressai a constituição da Pescanova³⁴.

Em terceiro, o Condicionamento surge como um nítido controlador do investimento estrangeiro, tal como sugere o percurso de algumas empresas. A sua prática é coerente com as ideias defendidas na Constituição de 1933 e na legislação económica, como a Lei de Nacionalização de Capitais (1943), que exigia uma posição maioritária portuguesa nos investimentos estrangeiros³⁵. Subjacente à prática do Condicionamento estava também o problema específico das pescas costeiras e os conflitos com os armadores espanhóis.

³³ “Uma exposição da indústria da salga” in *Conservas de Peixe*, n.º 18 (1947), p. 27.

³⁴ Jesús G. Rivero, “Revisitando el nudo gordiano: el desarrollo de la congelación en la pesca gallega (1960-1970)” in *Areas. Revista Internacional de Ciencias Sociales*, n.º 27 (2008), p. 72-73.

³⁵ Em parte, esta legislação pode ser vista mais como uma política de economia de Guerra e substituição de importações do que um ataque aos interesses económicos estrangeiros já instalados em Portugal. Ver Álvaro Ferreira da Silva, “Multinationals and foreign development: the Portuguese experience (1900-2010)” in *Journal of Evolutionary Studies in Business*, n.º 2:1 (2016), p. 54.

Durante o primeiro quartel do século XX, o Estado português foi assumindo um maior controlo sobre as águas territoriais portuguesas num processo de nacionalização dos recursos marinhos costeiros³⁶. Agora, na indústria conserveira, não só era proibida a entrada de empresas estrangeiras, como também a participação no capital social das empresas já constituídas. O cumprimento da lei foi, neste aspeto, particularmente escrupuloso. Em Olhão, entre outros exemplos, um pedido de José Correia Pontes para a aquisição de duas fábricas obteve o parecer favorável do Grémio de Industriais, sob a condição de ser alterada a escritura da empresa para que a sócia maioritária, no caso de “vir a casar-se com um estrangeiro, em comunhão de bens, [...] não possa vir a ser sócio da firma»³⁷.

O caso Massó Lusitânia é sintomático dos receios que encobriam a entrada de empresas estrangeiras. Nos primeiros anos da Guerra, a Massó Hermanos, maior empresa conserveira da região de Vigo, procurou entrar no centro de Matosinhos através de uma aliança com o industrial Adão Polónia. Além de ser uma empresa de grandes dimensões, a Massó detinha a patente de uma nova tecnologia – canais de evisceração e fornos de cozedura contínua – que poderia introduzir ganhos de produtividade na indústria³⁸. A compra de duas fábricas foi, no entanto, indeferida pelo Condicionamento. No Conselho Geral do IPCP, todos os industriais se opuseram à empresa espanhola com três argumentos principais: a empresa iria introduzir “maquinaria moderna”, com graves consequências sociais; iria especular nos mercados externos com a conserva portuguesa, vendendo-a a preços baixos e compensando os prejuízos com as vendas no mercado espanhol; e, por último, “quanto maiores forem os lucros e a categoria industrial [...] dão-lhes a faculdade de obterem, com relativa facilidade, o acesso rápido aos cargos mais importantes da organização corporativa”³⁹. Frente a esta ameaça, o IPCP ponderou adquirir as fábricas que corriam o risco de cair em mãos de estrangeiros. Estes exemplos servem, sobretudo, para demonstrar um percurso inevitável de isolamento: ao contrário de Espanha e França, onde multinacionais e «joint-ventures» permitiram a reconversão do sector industrial e a introdução de estratégias de capital-inten-

³⁶ Ver, por exemplo, o decreto-lei n.º 24722, de 3 de Dezembro de 1934, que determinou a interdição da pesca em Portugal às embarcações transmitidas parcial ou totalmente a estrangeiros.

³⁷ Arquivo Municipal de Olhão [AMH], Fundo do Grémio de Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve [GICPSA], “Condicionamento Industrial”, proc. “José Correia Pontes”.

³⁸ Sobre os impactos desta mudança, ver Luisa Muñoz Abeledo, “Dos siglos y cuatro generaciones de dinámica empresarial” in *Las Familias de la Conserva...*, cit., p. 135-136.

³⁹ Arquivo DGRM, Fundo IPCP, Livro de Actas do Conselho Geral (1940-1941), fols. 66 a 71.

sivo, a indústria conserveira portuguesa continuou dominada por empresas domésticas, apesar de estarem quase todas orientadas para a exportação.

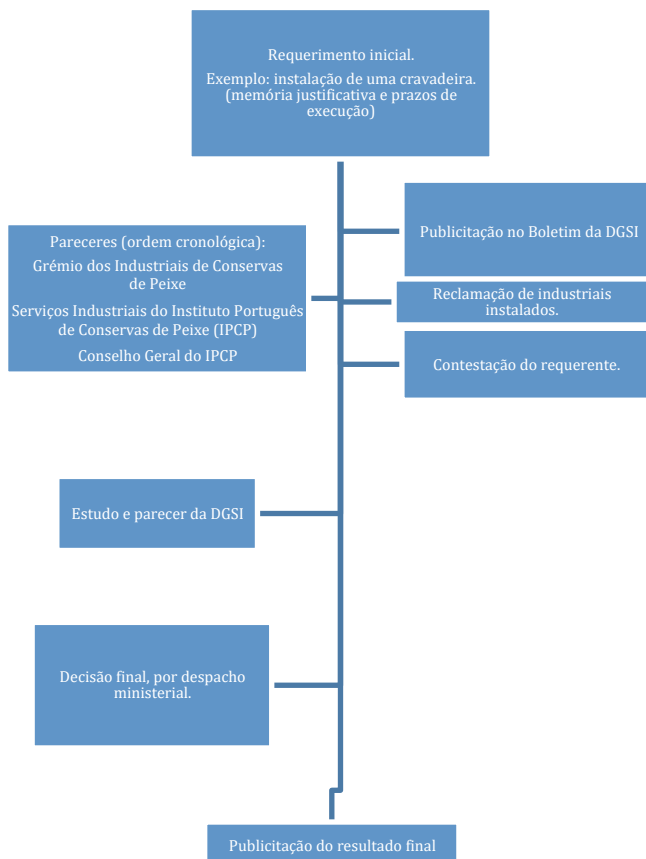
Por último, o Condicionamento lidou com a questão da localização industrial. A abundância de peixe era um factor tão importante na estrutura de custos das empresas que a deslocalização das fábricas seria a sua principal estratégia de diversificação. Entre 1937 e 1950, a escassez de sardinha em Setúbal e no Algarve suscitou 18 pedidos de transferência de fábricas para Matosinhos. Apesar das oposições do Grémio de Industriais do Norte, apenas uma transferência foi recusada. No início dos anos cinquenta, Matosinhos era já o principal centro conserveiro e porto sardinheiro do país. A tolerância na regulação industrial permitiu a afirmação de um distrito industrial composto pela concentração de pequenas empresas com vantagens comparativas, como as infraestruturas portuárias e a modernização da frota de pesca, o desenvolvimento da rede eléctrica municipal, a existência de indústrias subsidiárias, como as serralharias Vulcano, onde se fabricavam as cravadeiras, e uma mão de obra abundante e flexível, com salários médios inferiores aos dos centros algarvios⁴⁰.

4. O processo de decisão: empresas, organismos corporativos e de coordenação económica

De acordo com os tópicos anteriores, o Condicionamento dificilmente poderia ser considerado um instrumento de agrupamento de empresas para a criação de unidades industriais mais robustas. A sua atuação não dependia unicamente do mérito das propostas ou das possibilidades entrevistas nos mercados, nem tão-só da proteção dos instalados, mas da conjugação de um conjunto mais vasto de políticas sociais e económicas. O modelo de intervenção do Estado na indústria conserveira, apoiado numa série de medidas *micro* como a distribuição de bens intermédios e o apoio à fileira das conservas em azeite e molhos, só seria possível se a estrutura industrial não sofresse alterações demasiado radicais.

⁴⁰ Para uma comparação com a exportação de cortiça ver Amélia Branco e Francisco M. Parejo, “La creación de una ventaja competitiva en la industria corchera portuguesa: la contribución de un distrito industrial”, Instituto Superior de Economia e Gestão – GHES, Working Paper n.º 37 – 2009.

Quadro 3. Organograma do processo de Condicionamento Industrial.



Estes princípios consolidados ao longo dos anos foram, na realidade, alvo de disputa entre as empresas, os organismos corporativos e de coordenação económica, antes de os processos serem remetidos à DSGI⁴¹.

Já dissemos que o Condicionamento afetava a liberdade das empresas. Não podemos dar aqui uma ideia completa desse movimento, mas salientamos três casos expressivos. Em 1943, a Fábrica de Conservas da Murtosa começou a laborar com um alvará para o fabrico de conservas em escabeche. A nova

⁴¹ Para uma análise detalhada dos procedimentos, a sistematização dos argumentos e as tensões entre os agentes do Estado, ver, respetivamente, José M. Brandão de Brito, *Industrialização...*, cit., p. 187-224; e Luis E. Jiménez Pires, *La regulación...*, cit., p. 204-288.

fábrica resultara da iniciativa privada para agregar produtores que exerciam a transformação da enguia em “condições higiénicas e técnicas reprováveis”⁴². Logo em Abril de 1944, a empresa requereu a modificação do seu alvará, para que fosse autorizada a produzir conservas em azeite e molhos. Alegavam que a Murtosa, afastada dos centros industriais, tinha dificuldades em aproveitar o pescado que era desembarcado na praia da Torreira e que a sua transformação em conserva iria animar a atividade da pesca. Apesar da bondade do projeto, o pedido foi rejeitado por despacho ministerial, sustentado pelo parecer negativo do Grémio dos Industriais do Norte.

Dezasseis anos mais tarde, em 1960, a empresa voltou a requerer a transformação do alvará, alegando que a escassez de enguia na ria de Aveiro não permitia continuar com a especialização de conservas em escabeche, e que novas empresas de conservas em azeite e molhos estavam em processo de transferência do Algarve para a região⁴³. O pedido foi novamente recusado, com o mesmo argumento. Após uma terceira tentativa sem sucesso, o fabrico de conservas em azeite e molhos na Murtosa só seria aceite no final do regime de Condicionamento, em 1974.

O caso demonstra, inequivocamente, que houve estratégias de diversificação interrompidas pelo Condicionamento. Dada a rigidez do sistema, os alvarás existentes foram sobrevalorizados, mesmo quando representavam unidades sem viabilidade económica, porque constituíam a única forma de entrada na indústria ou a aquisição de quotas de produção concedidas a outra empresa. Mas a iniciativa empresarial não foi só condicionada a partir das recusas de novos pedidos. Os processos autorizados revelaram, frequentemente, condições especiais definidas pelo IPCP ou pela DGSI, como a resolução prévia de conflitos de interesse, a integração vertical da pesca e transformação, ou a manutenção dos quadros de operários. Delfim Linhares de Andrade, na ilha do Pico, desejou instalar uma fábrica de conservas de atum em 1964, mas só seria autorizado se construísse quatro barcos atuneiros e incluísse na empresa os pescadores e armadores interessados⁴⁴. A arbitragem de interesses atingiu tanto as pequenas como as grandes empresas. Desde 1936, a Algarve Exportador – a maior empresa do sector – desejava transferir a sua fábrica na região de Lisboa, em Alcântara, para Matosinhos. A transferência foi autorizada, mas com a condição de se manter a secção de “vazio” da fábrica de Alcântara

⁴² Arquivo DGRM, Fundo IPCP, “Fábrica de Conservas da Murtosa, Lda.”.

⁴³ Arquivo DGRM, Fundo IPCP, “Fábrica de Conservas da Murtosa, Lda.”.

⁴⁴ Boletim da Direcção Geral dos Serviços Industriais [BDGSI], Despacho de 29 de Abril de 1964.

e o número de operários do quadro permanente. Filipe Nazareth Fernandes, gestor da empresa e filho do fundador da Algarve Exportador, confirmava as exigências do Condicionamento. A manutenção das oficinas de latoaria era pouco eficiente, mas necessária para compensar a irregularidade da indústria e cumprir com os encargos dos Contratos Colectivos de Trabalho⁴⁵.

Enquanto o comportamento das empresas parece estar coartado pelo Condicionamento, a atuação dos Grémios de Industriais nos processos oscilou entre a vontade liberalizante e o reforço do protecionismo. A julgar pelos relatórios dos Grémios, estes opunham-se, na generalidade, a um clima restritivo da iniciativa privada; mas quer no Conselho Geral, quer na prática quotidiana de apreciação de propostas enviadas aos seus centros, as posições parecem ser mais conservadoras. Se tomarmos como exemplo um conjunto de 27 processos de Condicionamento que deram entrada no Grémio de Sotavento do Algarve, entre 1936 e 1974, verificamos que o Grémio emitiu 13 pareceres positivos e 14 negativos. Entre os pareceres negativos, todos diziam respeito a novas instalações – incluindo reaberturas e novas linhas de produção – apenas com uma exceção. Os argumentos para a negação dos pedidos incluíram, entre outros, a localização imprópria, a ausência de condições técnicas, a falta de recursos para sustentar o aumento da procura, e a indesejável concorrência com projetos industriais patrocinados pelo organismo corporativo, como era o caso das fábricas de subprodutos⁴⁶.

Finalmente, importa regressar ao papel do organismo de coordenação económica, o IPCP. Dentro do organismo há que distinguir duas instâncias: os serviços industriais do IPCP, e o Conselho Geral, que emitia o parecer final à DGSI. O nível de concordância entre os pareceres do Conselho Geral do IPCP e as decisões finais é tão elevado que leva a crer, neste sector, numa preponderância das decisões do organismo de coordenação económica sobre a DGSI⁴⁷.

Desde os anos trinta, o IPCP estabeleceu, através de circulares e do seu laboratório, uma regulamentação precisa sobre as máquinas, o controlo da qualidade das matérias-primas e do produto final. Tudo indica, portanto, que o IPCP dispunha de quadros ocupados por engenheiros que avaliavam as propostas, exigiam alterações ou recomendavam o seu indeferimento. Esta regu-

⁴⁵ Filipe Fernandes, “Condicionamento do Vazio” in *Conservas de Peixe*, n.º 6 (1946), p. 7.

⁴⁶ AMH, Fundo do Grémio de Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve [GICPSA], “Condicionamento Industrial” (vários processos).

⁴⁷ Se tomarmos como exemplo os 30 processos da Fábrica Algarve Exportador em Matosinhos, notamos que apenas um não obteve a concordância entre o parecer do IPCP e a decisão final tomada por despacho ministerial. Arquivo DGRM, Fundo IPCP, “Algarve Exportador, SARL. Matosinhos (I)”.

lamentação específica estendia-se à própria dimensão das empresas⁴⁸. Além disso, os serviços industriais foram dirigidos por engenheiros com visões críticas sobre o próprio carácter excessivo do Condicionamento. Henrique Parreira, diretor dos serviços industriais, opunha-se às “concentrações capitalistas” mas sublinhava a necessidade de concentrar “as pequenas oficinas em fábricas de tamanho conveniente, utilizando maquinismos de melhor produção e maior rendimento”⁴⁹. Já o seu sucessor, Pinheiro de Magalhães (também membro da Direção do IPCP), advogou pela liberdade total na montagem de cofres e cravadeiras nas fábricas, salientando a urgente necessidade de redução dos custos de produção⁵⁰. Contudo, frente a estas visões progressistas, opuseram-se, mais do que uma vez, os próprios industriais que presidiam aos Grémios e compunham o Conselho Geral do IPCP. Os serviços industriais, conhecendo as posições conservadoras no Conselho Geral, eximiram-se por vezes de emitir opiniões contrárias⁵¹.

No pano de fundo desta disputa parece estar a questão central: a ausência de reorganização na indústria conserveira nos anos de integração na economia europeia. Quase duas décadas após a “lei Ferreira Dias”, em 1964, foi formulado o projeto de decreto regulamentar do Condicionamento da indústria conserveira. Nele se explicitava que os estabelecimentos conserveiros não deviam precisar que lhes fossem determinadas as capacidades de produção para atingir melhores rendimentos, e a concentração industrial não deveria ser mais entendida como uma imposição do Estado, mas deixada à livre iniciativa das empresas⁵². O decreto não seria publicado, mas este parece ter sido preparado à luz da nova lei do Condicionamento Industrial, publicada em 1965. Com este diploma, que reduziu substancialmente as funções do Condicionamento, as obrigações do Estado deveriam reduzir-se ao respeito de normas de segurança, higiene e qualidade mínima dos produtos, deixando as condições

⁴⁸ Ver, sobre a autoridade técnica dos pareceres do IPCP, Arquivo DGRM, Fundo IPCP, Livro de Actas do Conselho Geral (1937), fols. 5-6. No mesmo ano, deliberou-se que “salvo razões especiais [...] seja exigido às empresas industriais que se reorganizem com pessoas estranhas e sob a forma de sociedades limitadas, um capital correspondente a 15\$00 por cada caixa de capacidade de produção”.

⁴⁹ Henrique Parreira, “Concentração Industrial” in *Conservas de Peixe*, n.º 6 (1946), p. 11-12.

⁵⁰ Arquivo DGRM, Fundo IPCP, Livro de Actas do Conselho Geral (1947-1950), fols 49 a 54.

⁵¹ Arquivo DGRM, Fundo IPCP, “Fábrica de Conservas da Murtosa, Lda.”.

⁵² AMO, Fundo GICPSA, “Plano de reorganização da Indústria e Comércio de Conservas de Peixe, 1963-1964”.

de dimensão, viabilidade económica e capacidade técnica dos empreendimentos aos empresários⁵³.

É certo que foram escassas as fusões empresariais no sector – como a Cofaco, ou a Compagnie Saupiquet – mas aquelas que o fizeram tiveram uma maior longevidade. No final da década de sessenta, a progressiva escassez da sardinha, as dificuldades em criar novos produtos e as restrições no mercado da CEE arrastaram as conserveiras para uma crise irreversível. Só em Matosinhos, entre 1970 e 1973, encerraram 15 empresas com um total de 941 trabalhadores. E, nesse período, o IPCP não pôde fazer mais do que elaborar um programa de extinção voluntária de unidades industriais.

5. Conclusão

Tal como foi salientado pela historiografia, as decisões do Condicionamento parecem ser a substância da política industrial do Estado Novo, com o ajustamento do mecanismo regulatório à ação dos grupos de pressão e ao “interesse nacional” sobre os mais importantes subsectores da indústria. A indústria conserveira enquadra-se nessa explicação. Após a ineficácia das medidas de autorregulação e a pressão sobre os poderes públicos, o Estado transferiu para a administração a disciplina sobre a concorrência e as decisões sobre as estratégias individuais das empresas.

Mas o escrutínio do Condicionamento revela também o seu compromisso com outros mecanismos de construção do Estado autoritário, como a manutenção do emprego nos centros do litoral ou a desconfiança face ao investimento estrangeiro. Mais do que isso, o Condicionamento funcionou como instrumento de um projeto político concreto – o desenvolvimento das exportações de conservas de sardinha em azeite e molhos – em detrimento de outras fileiras de transformação do pescado, como a congelação e a salmoura. Ao proteger os conserveiros e facilitar a sua concentração geográfica em Matosinhos, o Estado contribuiu para a especialização da indústria e a sua competitividade internacional.

Ainda assim, a intervenção estatal parecia ainda não ter resolvido, no final dos anos sessenta, o problema da flutuação dos preços das conservas no exterior, já diagnosticado por Salazar em 1931. Na base do problema parece estar a estrutura pulverizada da indústria, com pequenas empresas que continuavam a competir entre si nos mercados externos.

⁵³ Decreto-Lei n.º 46666, Diário de Governo, 24 de Novembro de 1965. Note-se que o II Plano de Fomento, preparado em 1958, reafirmava, para o caso das conservas, a necessidade de reorganização da indústria.

A reorganização das fábricas em unidades mais robustas, contemplada na lei n.º 2005, nos Planos de Fomento e em diversos projetos de Comissões especializadas, não convenceu a iniciativa privada. Mas as empresas viram tentativas de criação de novos produtos e introdução de novas tecnologias interrompidas pelo Condicionamento. A sua atuação não dependeu apenas da ação centralizadora da administração pública. Ao estudarmos os agentes, verificamos que a organização corporativa e o organismo de coordenação económica foram, em grande medida, favoráveis à manutenção das restrições do Condicionamento. E o principal resultado parece ter sido, no caso das empresas instaladas, a dificuldade em preparar o futuro face às transformações do consumo e a diversificação na utilização de novas espécies na produção de conservas.

(Página deixada propositadamente em branco)

Recensões Críticas

(Página deixada propositadamente em branco)

Recensões

Duarte Pacheco Pereira Descobridor do Brasil? Uma Outra Leitura do “Esmeraldo de Situ Orbis”

“Em quanto nossas memórias tem lembrança do que em nosso tempo vimos passar, pera verdadeiramente podermos dizer o que, per muitas vezes, vimos, em muita reprensão cairíamos, se por nós não fosse dito; porque, entanto são vivos aqueles que por immortal glória devem durar, enquanto o saber de seus grandes feitos dura, e segundo as obras que os tais príncipes fizeram, assi fica sua fama dina de louvor”¹. Eis uma “regra” (princípio ou “dever”) que Duarte Pacheco Pereira eticamente esclarece e defende para ser aplicada a todos os acontecimentos dignos de registo no curso de nossas vidas, principalmente quando realizados por pessoas notáveis, como reis, príncipes e seus súbditos distintos. Estava incluído nesta classificativa D. Afonso V, por haver ganho “tal immortalidade, per onde sua clara fama perpetuamente deve durar”. E, já que os tempos médio e longo (prossegue o autor) “escondem o saber das cousas e as metem em esquecimento, portanto *devemos* [sublinhamos] fazer tal lembrança deste Sereníssimo Senhor, que de geração em geração fique a *memória* dele [sublinhamos de novo]”².

Não era o “Africano”, por certo, o único a merecer figurar, para memória futura, no relato que entre 1505 e 1508 foi redigido e intitulado pelo autor “Esmeraldo de situ orbis”, obra de cosmografia e marinaria, roteiro, registo de antropologia física e cultural, história natural, projeto de navegação comercial... e, claro está (insistimos), compêndio de memórias³. De tal modo a nar-

¹ “Princípio do segundo livro do Esmeraldo de situ orbis...”, *Esmeraldo de Situ Orbis*, por Duarte Pacheco Pereira, 3.ª edição, Introdução e Anotações Históricas pelo Académico de Número Damião Peres, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1954, p. 123.

² *Ibidem*, p. 123-124.

³ *Ibidem*, p. 15-16, cf. “Cronologia da Redacção do Esmeraldo” na edição anotada por Damião Peres, p. 213-214.

ração, que não apenas a descrição e a instrução, assume relevo no *Esmeraldo* que o plano redatorial, por decisão expressa do autor, se reparte em cinco livros: “[...] no primeiro, se dirá do que descobriu o virtuoso Infante Dom Anrique, e no segundo, do que mandou descobrir o excelente rei Dom Afonso, e no terceiro, do que isso mesmo fez descobrir o sereníssimo rei Dom João [...]; o quarto e o quinto, em que pendem vossos [de D. Manuel] gloriosos feitos...”⁴.

Da citação anterior colhe-se já muito claramente que os atos imortais suscitavam, em primeiro lugar e fundamentalmente, fama e glória a quem os mandava executar e patrocinava, a ponto de o *mandante* se converter em *executante* direto. Exemplifique-se com o registo “do que descobriu o virtuoso Infante Dom Anrique”. Contudo, Duarte Pacheco não oblitera os nomes dos que, ao serviço de reis e príncipes, realizaram “cousas dinas de memoria”. São exemplos, entre outros: o capitão Diogo de Azambuja, edificador dos castelos de Mogador e da Mina; o fidalgo da casa real João Lopes de Sequeira, restaurador do castelo de Santa Cruz de Água de Narba; o escudeiro do Infante, Gil Eanes; o cavaleiro da Casa de D. Henrique, Afonso Gonçalves Baldaia; o fidalgo da Casa de Afonso V, Soeiro Mendes de Évora; Lopo Gonçalves, notificador do promontório ou cabo além do rio do Gabão; Rui Sequeira, descobridor do cabo de Catarina; Diogo Cão, cavaleiro da Casa de D. João II e o primeiro a atingir o rio do Padrão no início do reino do Congo, onde foi colocado “um longo padrão de pedra com três letreiros, scilicet, um em língua latina, o outro em português e o outro em língua arábica”; Bartolomeu Dias, o primeiro a chegar a Angra das Voltas e a ultrapassar o Cabo da Boa Esperança; e, com mais destaque, Vasco da Gama, que com quatro naus (embarcações) “achou a etiópica vila de Melinde, onde soube as novas da Índia que ia buscar”⁵.

Acontecimento este relativamente recente e de grande fama e glória para D. Manuel (prosseguirá Pacheco), ainda que com pouca utilidade imediata ou proveito direto, apesar de ter exigido “tantas e tão grossas despesas”⁶. Insistiremos nesta passagem, em comentário nosso a seu tempo, para relevar os grandes gastos feitos com a reduzida frota que, atentemos no registo do autor de *Esmeraldo*, encetou viagem num sábado, 8 de Julho de 1497, e retornou a Lisboa dois anos, um mês e um dia depois⁷. À grandeza do serviço então prestado e à condição do mandante correspondeu a recompensa honorífica e

⁴ *Esmeraldo*, p. 14.

⁵ *Esmeraldo*, p. 69 e 142, 72, 82, 86, 89, 160, 169, 180-183 e 196-197, respetivamente.

⁶ *Ibidem*, p. 198.

⁷ *Ibidem*, p. 198.

material concedida ao servidor⁸. Por sua vez, a mesma viagem, na apreciação de Duarte Pacheco, se não gerou em si proveito, suscitou de imediato honra e fama ao rei promotor quando divulgada a notícia nas instâncias internacionais. Pouco tempo depois, acabou por abrir a porta à aquisição de grandes riquezas para a Nação portuguesa, ou seja, para “nós”.

É verdade que a finalidade do proveito ou da riqueza não está dissociada, no *Esmeraldo*, de outros valores *centrais*, em particular da honra, da fama e da glória terrena e celeste, sendo principais beneficiários (insistirá ele e nós) os reis, a nação e a “república cristã”, uma entidade político-religiosa tradicionalista que, através de Portugal, persistia e recrescia à escala mundial⁹. Porém, a modernidade *européia* já se impunha na escala de valores enunciados pelo autor, ao conferir primazia económica aos espaços descobertos e, consequentemente, ao relevar as respetivas ações e os seus autores. Queremos a prova?

Pacheco confessará o seu desgosto em não citar muitas terras mandadas descobrir além do cabo de Catarina por estarem desertas e “algũa que é habitada, pouco comércio ou nada nela se acha; porque se fora de rico trato, como a que atrás fica, receberia [eu] muito contentamento em escrever o proveito que daquela região podíamos [nós, portugueses] receber”¹⁰.

Não faltam, pois, no roteiro de Duarte Pacheco, informações úteis sobre a importância económica de cada localidade ou região, associadas a outras de natureza geográfica e antropológica. Exemplifiquemos: ele era o possível escambo de escravos por cavalos, lenços e pano vermelho no rio de “Casamansa”; ou a permuta de ouro muito fino e escravos, no rio Case, por bacias e manilhas de latão ou panos de algodão, com os habitantes artífices a fabricarem “esteiras de palma muito formosas e, assi, colares de marfim”; ele era a aquisição de escravos e malagueta, na região próxima da ilha da Palma, também através de manilhas e bacias de latão; ou a persistência dos portugueses no comércio do marfim de Benim e Fernão Pó; ou o acesso ao cobre e marfim do Congo...¹¹. E, quando nada havia para permutar (insistimos), o aviso de Duarte Pacheco: “E nesta terra não há proveito” ou “Aqui não há nenhum comércio”¹².

⁸ *Ibidem*, p. 198-199.

⁹ Quanto ao interesse espiritual das descobertas portuguesas, documentemos com este passo do *Esmeraldo* (p. 168): “Donde se seguiu tanto bem, que aqueles que dantes não conheciam a fé de Nosso Senhor Jesus Cristo, e eram perdidos de corpo e de alma, agora, por nossa conversação, a conhecem e estão em auto pera se salvarem...”.

¹⁰ *Esmeraldo*, p. 168.

¹¹ *Ibidem*, p. 109, 115-116, 131, 150 e 158, 171, respetivamente.

¹² *Ibidem*, p. 174 e 183.

Tendo em conta o interesse nacional era, portanto, dever dos portugueses, em concreto, “rogar a Deus pela alma do Infante D. Anrique, que por ele descobrir esta terra [a Guiné até à Serra Leoa] foi causa de se descobrir a outra Guiné, da dita serra por diante, e a Índia, de cujos comércios com grandes riquezas somos abastados”¹³. Ora a descoberta do importante manancial de riqueza, que poderia advir para Portugal (“para nós”), dos “opulentíssimos reinos da Índia” verificara-se em 1498, como é sabido¹⁴. Rememoremos, ainda, que foi a mando de D. Manuel que “foi descoberto tão grande caminho e mar até se saber a grande província de Maabaar que Índia Baixa se chama...”¹⁵.

Por *mando* entendemos o poder exercido sobre subordinados com a exploração daquilo que o mandante quer que façam, recorrendo ou à coerção ou ao carisma. Em resposta direta ou indiretamente ao *mando* a obediência é a reação mais normal. Foi enquadrado por esta tradição costumeira e pelos valores *centrais* inerentes às sociedades do seu tempo que Duarte Pacheco e outros súbditos seus coevos se dispuseram a servir os monarcas e mais senhores¹⁶. De modo que referirá, genericamente, o que ele, a mando de D. João II, realizou: “E por não alongar mais a matéria, leixo de dizer as particularidades de muitas cousas que este glorioso príncipe mandou descobrir por *mim* [sublinhe-se] e por outros seus capitães em muitos lugares e rios da costa da Guiné...”¹⁷.

Foi, certamente, reconhecendo o saber e a experiência em assuntos náuticos e cosmográficos do autor do *Esmeraldo* que D. Manuel lhe mandou “tornar a descobrir e apurar esta costa do Ilhéu da Cruz em diante, porque é certo que, no seu primeiro descobrimento [o de Vasco da Gama] se soube em soma [no geral] e não pelo miúdo [pormenorizadamente], como a tal caso convinha”¹⁸. Esta incumbência recebeu-a diretamente ou pessoalmente do próprio rei: “E porque Vossa Alteza *me* disse que se queria nisto fiar de *mim*...”¹⁹.

Depois de documentarmos o uso do pronome pessoal na forma singular quando o referente é Duarte Pacheco, tentemos relevar que, numa “sociedade tradicional de mando” e mais ainda quando ela já está balanceada para a mer-

¹³ *Ibidem*, p. 121.

¹⁴ Ob. cit., p. 14. Cf. *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497-1499)*, por Álvaro Velho, Prefácio, notas e anexos por A. Fontoura da Costa, Lisboa, Agência Geral das Colónias, [1940]: “E ao domingo [20 de Maio de 1498] fomos juntos com umas montanhas, as quais estão sobre a cidade de Calecute; e chegámo-nos tanto a elas até que o piloto que levávamos as conheceu, e nos disse que aquela era a terra onde nós desejavamos de ir” (p. 39).

¹⁵ *Ibidem*, p. 13.

¹⁶ *Do Prólogo*, p. 12.

¹⁷ *Ibidem*, p. 14.

¹⁸ *Ibidem*, p. 14.

¹⁹ *Ibidem*, p. 14.

cantilização (caso da portuguesa em começos do século XVI), a realização e a defesa do “bem comum” eram um objetivo vital²⁰. Por outras palavras, governação (Coroa/Estado), administração e Nação procuravam estreitar relações de interesse coletivo e constituir um corpo uno ou “República”. Concretamente, a riqueza ou o proveito reclamava o cerceamento do interesse individual em prol do coletivo, de “nós”.

E, sem outros considerandos, explicitemos a nossa proposta para uma outra leitura do *Esmeraldo de situ orbis*, em particular do polémico passo: “[...] e por tanto, bem-aventurado Príncipe [D. Manuel], temos sabido e visto como no terceiro ano do vosso reinado do ano de Nosso Senhor de mil quatrocentos e noventa e oito, donde nos Vossa Alteza mandou descobrir a parte ocidental, passando além a grandeza do mar oceano, onde é achada e navegada ãa tão grande terra firme, com muitas e grandes ilhas adjacentes a ela, que se estende a setenta graus de ladeza da linha equinocial contra o polo ártico e, posto que seja assaz fora, é grandemente povorada, e do mesmo circulo equinocial torna outra vez e vai além em vinte e oito graus e meo de ladeza contra o polo antártico, e tanto se dilata...”²¹.

Quanto à interpretação que ora propomos, desejaríamos que ela não desse razão a Francisco Contente Domingues, quando afirma que “há muito que não se verifica a ocorrência de elementos verdadeiramente novos, levando a sucessivas e intermináveis interpretações de dados conhecidos, repisados e discutidos à exaustão...”²². Por outras palavras, também nós continuaríamos calados, se tivéssemos sido suficientemente claros na discussão do referido passo aquando na participação das provas de Agregação do Doutor Contente Domingues. Concretizando a proposta: 1. O nos (“donde nos Vossa Alteza mandou descobrir a parte ocidental”) é suscetível de não equivaler à primeira pessoa do singular (*eu*) sob a forma do plural majestático (nos). Corresponderá, antes, a um pronome de complemento indireto com valor de coletivo (a nós, portugueses ou a favor da Nação portuguesa)²³. Mais: a tratar-se de plural

²⁰ Cf., entre outros, John Hicks, *Uma Teoria de História Económica*, tradução do inglês, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1972; João Marinho dos Santos e José Manuel Azevedo e Silva, *Vasco da Gama: A Honra, o Proveito, a Fama e a Glória*, Porto, Editora Ausência, 1999.

²¹ Ob. cit., p. 20.

²² Francisco Contente Domingues, *A Travessia do Mar Oceano. A Viagem de Duarte Pacheco Pereira ao Brasil em 1498*, Parede, Tribuna da História, 2011, p. 11.

²³ Pretendemos agradecer à Mestre Assistente Convidada do Departamento de Línguas e Culturas da FLUC, Maria Carmen de Castro Gouveia, a confirmação desta interpretação e os esclarecimentos gramaticais.

majestático, em nosso entender, a colocação mais lógica do pronome, na frase, seria “donde Vossa Alteza nos mandou descobrir...”.

2. Compreender-se-ia mal o uso do plural majestático referido a Duarte Pacheco, quando, como vimos, ele utiliza o eu, sobretudo se pretende vincar a sua egocentricidade. Noutras passagens do *Esmeraldo* alusivas à referida descoberta, o *nos* está omissa: “[...] e na quarta parte, que Vossa Alteza mandou descobrir” ou “Mas na quarta parte que Vossa Alteza mandou descobrir além do oceano...”²⁴. Onde está a referência a ele próprio na qualidade de pretenso executante da ação?²⁵

3. Defensor do *dever de memória* e aplicando-o a ações e feitos de mandantes e executantes da empresa dos *Descobrimentos* (alguns destes últimos de fama modesta), não é crível que Duarte Pacheco obliterasse o seu próprio nome como capitão de uma presumível viagem em 1498 à “Quarta Parte” do mundo, que incluía o Brasil. Esta estranheza também foi sentida e expressa por Damiano Peres nestes termos: “[...] em regra, e principalmente quando isso interessa à sua [dele, Pacheco] reputação, êle não deixa de o declarar de forma a não deixar lugar a falsas interpretações, usando em tais casos a primeira pessoa do plural seguida do seu próprio nome ou a primeira do singular”²⁶.

4. Pesem embora as referências descritivas (em localização, acidentes geográficos, povoamento e outras) de “ũa terra firme” na parte ocidental para lá do Oceano, elas são muito exíguas num trabalho de quem a houvesse viajado e que, sobretudo em matéria de cosmografia e marinaria, se propunha dizer “largo” para esclarecimento do “indocto vulgo” e em particular dos marinheiros²⁷.

5. Acresce o facto, abonado por Pacheco e já aduzido por nós, da pequena armada do Gama que descobriu a Índia em 1498 ter exigido enormes gastos e mobilizado apurados meios: financeiros, técnicos, logísticos, saberes de pilotos e mareantes...²⁸. Armar outra expedição em 1498, ainda que igualmente pequena mas exigente em meios, para atuar a longuíssima distância, estaria ao alcance do Erário público português? Tanto era difícil que Pacheco assevera que: “[...] das quais naus [embarcações da primeira viagem à Índia] o nosso

²⁴ Ob. cit., p. 22 e 27.

²⁵ Admitindo embora que Duarte Pacheco Pereira “usa por vezes a primeira pessoa do plural ao referir-se a si próprio”, Damiano Peres, na “Introdução” à edição do *Esmeraldo* que anotou em 1954, explicita que “a frase nos mandou, por ele empregada, não é forçosamente sinónimo de me mandou...” (ob. cit., p. XIX-XX).

²⁶ “Introdução”, p. XX.

²⁷ *Esmeraldo*, p. 15.

²⁸ *Ibidem*, p. 198.

Príncipe [D. Manuel] por então não houve mais utilidade que somente ser descoberta e novamente sabida algũa parte daquela Etiópia sob-Egipto e o princípio da Índia Inferior”²⁹.

6. “Índia Inferior”, o que sabiam dela os portugueses e do caminho até se chegar às cidades das especiarias? Já bastante, se considerarmos o aro temporal de 1498 a 1505-1508. No entanto, como relevará douta e argutamente o Doutor Francisco Contente Domingues, a visão cosmográfica de Duarte Pacheco Pereira continuava a ir “ao encontro de Cláudio Ptolomeu [a saber]: “a terra que há para lá do oceano cerca-o, na medida em que se estende por todo o lado que já foi reconhecido, para norte e para sul”³⁰. Deste modo, concluirá Contente Domingues: “A viagem de 1498 – de cuja realização não há que duvidar – não o levou, por consequência, a um novo continente, cuja existência não aceitava, mas à terra que circundava toda a ecúmena”³¹.

7. Aceitamos, logicamente, a asserção do Doutor Contente Domingues que “Duarte Pacheco Pereira não discutiu o problema da localização do Brasil, do seu descobrimento ou da localização e avistamento de qualquer outro ponto do continente americano, por uma razão simples: na sua mente a América não existia. O mundo não tinha quatro partes...”³². Havia, sim, uma massa de terra a envolver contiguamente a água dos oceanos e dos grandes rios, como afirma Duarte Pacheco Pereira: “Pelo qual, concludo, que o mar oceano não é outra cousa senão ãa muito grande alagoa, metida dentro na concavidade da terra, e a mesma terra e o mar, ambos juntamente, fazem ãa redondeza, de cujo meo saem muitos braços que entram pela terra, que médios terranos são chamados, e que isto creiamos por verdade”³³.

Logo, parece-nos lógico que “a travessia do mar Oceano”, encetada (as datas estão registadas no *Esmeraldo*) em 1497, a atingir o seu acme em 1498 e a finalizar em 1499, tivesse sido mais uma oportunidade prática (uma “experiência”) de Pacheco em ver confirmada indiretamente, por meio do Gama e seus companheiros, a contiguidade da litosfera a partir da “parte ocidental do mundo”. Tratara-se de um dos grandes feitos que “se não podem esconder [...] e o louvor que neles cabe, por obrigação se deve dizer...”³⁴. Grande feito, porquê? Porque D. Manuel nos mandou descobrir (ou mandou descobrir para nós, portugueses) a Índia distante mas opulentíssima, em 1498.

²⁹ *Ibidem*, p. 198.

³⁰ *A Travessia do Mar Oceano...*, p. 50.

³¹ *Ibidem*, p. 77.

³² *Ibidem*, p. 52.

³³ *Esmeraldo*, p. 21.

³⁴ *Ibidem*, p. 199.

Duarte Pacheco Pereira em viagem de descoberta ao Brasil? Nem em feito validado *de jure* (a glória coube a Cabral), nem *de factu* (pela nossa leitura do *Esmeraldo de situ orbis*).

Por JOÃO MARINHO DOS SANTOS

Maria Antónia Pires de Almeida, *Saúde e Higiene na Imprensa Diária em Anos de Epidemias, 1854-1918*, vol. 2, coleção CIUHCT, Lisboa, Edições Colibri, 2013, 260 p.

Sob o título *Saúde e Higiene na Imprensa Diária em anos de Epidemias, 1854-1918*, Maria Antónia Pires de Almeida apresenta os resultados da investigação que desenvolveu, no âmbito do projeto “Folheando jornais: uma janela aberta para as representações de ciência e tecnologia na imprensa periódica portuguesa (1900-1926)”, no Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia (CIUHCT), entre 2008 e 2011.

A autora define claramente o objetivo primordial a que se propôs: “analisar o modo como o conhecimento científico chegava ao cidadão comum, utilizando a imprensa generalista como fonte principal” (p. 8). Temática pertinente, num momento charneira no que concerne às ciências, onde se incluem as ciências biomédicas, como o foi o século XIX e o início do século XX. Se, por um lado, é neste período que as ciências conhecem avanços muito significativos como nunca até então, por outro lado, a larga maioria da população, nomeadamente a portuguesa, vivia diariamente exposta a inúmeros perigos que atentavam contra a sua saúde, o que se refletia na elevadíssima mortalidade. Refira-se a péssima alimentação consumida, em fraca qualidade e quantidade, as insalubres e exíguas habitações e o trabalho em condições extenuantes, ao que se associava a crónica falta de higiene, tanto individual como coletiva, e a profunda resistência em alterar muitos destes perniciosos velhos hábitos. Neste âmbito, a imprensa generalista assumiu um papel preponderante na chamada de atenção das autoridades e da sociedade para as questões da higiene e da saúde pública, divulgando conhecimentos e inculcando, de forma por vezes persistente, novas práticas alicerçadas no progresso científico e veiculadas pelo discurso médico.

Assim sendo, e partindo da premissa de que é em momentos de crise sanitária que melhor se pode perceber o quotidiano de uma sociedade, testando as suas fragilidades, a sua capacidade de resposta e a sua resiliência, ou a falta dela, Maria Antónia Almeida fixou cinco surtos epidémicos ocorridos em três momentos distintos: cólera (1855), peste bubónica (1899), tifo exantemático, gripe pneumónica e varíola (1918). A investigação alicerçou-a na recolha sistemática e exaustiva das notícias, artigos desenvolvidos e anúncios relativos à saúde e higiene publicados nos anos de 1854, 1855, 1865, 1899 e 1918, em quatro jornais diários de tiragem nacional: *O Comércio do Porto*, *O Eco Popular*, com sede no Porto, *O Século* e o *Diário de Notícias*, publicados a partir de Lisboa. Deste levantamento rigoroso, e por certo demorado, resultou

uma base de dados com cerca de 6700 entradas, cuja análise lhe permitiu a produção de conhecimento relevante, numa perspetiva abrangente, a partir de diversos pontos de vista de uma mesma realidade, não só dos editores e redatores dos periódicos, mas também das autoridades, da classe médica e da sociedade civil.

Como se sabe, embora a ética jornalística pugne pela imparcialidade, a tomada de posições é, por vezes, muito clara nos textos publicados nos periódicos, mesmos em artigos de carácter noticioso, onde a opinião do redator e/ou do editor é facilmente perceptível. São disso exemplo, no caso das notícias analisadas por Maria Antónia Almeida, a explícita condenação das medidas de restrição à mobilidade de pessoas e mercadorias, com particular destaque em 1899, impostas pelo Governo, sediado na capital, e consideradas extremamente nefastas para a economia do Porto, o que os jornais portuenses fizeram questão de denotar, na maioria das vezes de forma irascível.

É consciente a opção da autora pelo recurso a longas citações dos jornais que consultou, facultando ao leitor um contacto muito direto com a informação primária recolhida nas fontes. O discurso direto, permitindo que as fontes falem por si mesmas, deixando, algumas vezes, para segundo plano, mas não excluindo totalmente, a interpretação que está subjacente a qualquer investigação, aproxima e transporta-nos para o universo jornalístico da segunda metade do século XIX e início do século XX, conduzindo-nos a autora ao longo da evolução não só do próprio discurso como do desenvolvimento do conhecimento e da informação divulgada a um público não especializado, mas cada vez mais interessado nas questões da higiene e da saúde pública.

O livro divide-se em quatro capítulos, acrescidos da introdução, da conclusão, de uma extensa lista bibliográfica e ainda, em anexo, de um quadro que sistematiza informação relativa às epidemias abordadas.

No primeiro capítulo a autora detém-se na epidemia de cólera que, proveniente da Ásia, assolou também o nosso país em 1855. Embora no início deste surto a existência de casos de cólera tenha sido encoberta, o que se verificou ser uma atitude recorrente perante cada uma das crises sanitárias analisadas, a imprensa não se coibiu, posteriormente, de lhe dar amplo destaque, em particular nos meses de agosto, outubro e novembro de 1855. Ao publicarem as medidas profiláticas oficiais, as preocupações das autoridades e várias opiniões médicas, assim como denúncias recorrentes de situações consideradas favoráveis à disseminação da doença, os jornais assumiram uma função eminentemente educadora junto da população. Muito embora a etiologia da cólera fosse conhecida desde 1854, identificada pelo clínico inglês John Snow, a sua divulgação fora de uma comunidade científica restrita ainda não se verificava.

Realidade que, como conclui Maria Antónia Almeida, se mantinha quando da epidemia colérica de 1865, ao continuar a ser veiculado que a doença se devia ao ar, à alimentação e ao medo.

As consequências da epidemia de peste bubónica, que assolou o Porto em meados de 1899, ultrapassaram o âmbito de uma grave crise sanitária e, como tal, o assunto foi largamente tratado nas páginas dos jornais. A autora dedica-lhe o segundo capítulo desta obra, o mais extenso, dado o volume, a riqueza e a variedade de informação recolhida, fruto do acérrimo debate que a questão suscitou na sociedade. Depois do período de negação da existência de qualquer epidemia, segundo a autora por receio das consequências económicas daí decorrentes, seguiu-se a contestação, por vezes violenta, das medidas decretadas pelas autoridades. O estabelecimento de um cordão sanitário, as restrições à circulação, bem como as desinfecções de pessoas e mercadorias provocaram reações exacerbadas, nomeadamente dos setores da indústria e comércio portuenses, atingindo esta crise uma dimensão política de carácter nacional.

O terceiro capítulo, Maria Antónia Almeida reserva-o para três epidemias que acometeram o país em simultâneo no ano, particularmente difícil, de 1918. O tifo exantemático, provocado por uma bactéria transmitida pelo piolho, encontrava na miséria da população, agravada em grande medida pelo clima de guerra, o meio ideal para se disseminar. Não lhe sendo exclusivo, foi no Porto que o tifo exantemático se manifestou com maior severidade, assunto ao qual, como o demonstra a autora, os jornais prestaram atenção noticiosa, principalmente em março de 1918, quando se registou o pico epidémico. O interesse no tifo exantemático só foi suplantado quando começaram a surgir as primeiras notícias da gripe pneumónica, cuja primeira vaga ocorreu ainda durante a primavera e o início do verão de 1918. Embora esta tenha sido, e ainda hoje é, considerada a pior catástrofe sanitária do século XX, estimando-se uma mortalidade mundial que poderá ir dos 50 aos 100 milhões de pessoas, a autora constata que dada a concomitância da Grande Guerra, acontecimento que marcou de forma indelével a sociedade, houve a forte tendência dos editores para darem particular destaque à guerra, remetendo as notícias sobre a pandemia de gripe pneumónica para um segundo plano. Em todo o caso, os jornais, como era hábito em situações similares, publicaram conselhos práticos e medidas profiláticas numa tentativa, neste caso infrutífera, de sustentar a propagação da doença. Além disso, foram uma voz ativa na denúncia de situações consideradas propícias à disseminação da epidemia, como o contínuo desleixo tanto das autoridades como da população em questões de higiene pública, vistos como focos de infeção, criticando amiudadas vezes a total inércia dos agentes sanitários com responsabilidades nestas matérias.

No que concerne à epidemia de varíola declarada entre junho a dezembro de 1918, embora um pouco ofuscada nas folhas noticiosas pelas restantes circunstâncias da atualidade da época, e sendo uma doença endêmica, a gravidade e o extraordinário aumento do número de casos neste período determinou a tomada de medidas por parte das autoridades, colocando em ação um intenso plano de vacinação e revacinação. A esta ação reporta-se igualmente Maria Antónia Almeida, colhendo nas páginas dos jornais, por um lado, a preocupação das entidades políticas e sanitárias e, por outro, o pavor e a resistência da população em proceder à inoculação, dada a familiaridade das pessoas com a mesma. Verificou-se, neste caso, uma preciosa articulação entre vários setores da sociedade, onde a imprensa assumiu um papel preponderante na divulgação da informação, para instigar a população relutante em ser vacinada, publicitando largamente os locais e as entidades onde a vacina era ministrada.

No quarto e último capítulo a autora faz ainda uma incursão, pormenorizada e bem documentada, pelos muitos anúncios que na época publicitavam os produtos relacionados com a saúde e a higiene, demonstrando uma clara prevalência destes sobre os demais artigos anunciados, o que reforça, uma vez mais, o interesse e centralidade destas questões na sociedade da época.

A partir da análise detalhada dos anúncios, foi possível a Maria Antónia Almeida não só reforçar a perceção aferida nos capítulos anteriores da prevalência do interesse do público geral na higiene e na saúde pública e, ao mesmo tempo, antever os avanços dos conhecimentos e das técnicas médicas e farmacêuticas, mas também vislumbrar uma evolução do próprio processo de divulgação destes produtos.

Posto isto, Maria Antónia Almeida consubstancia neste livro a recolha e o tratamento de informação de elevada relevância, numa temática de manifesto interesse para a comunidade científica. É por esta razão um ponto de chegada, considerando o valioso conhecimento obtido a partir do manancial de informação histórica que pode ser recolhido de fontes tão extraordinárias como o são os periódicos. Mas esta obra é simultaneamente um ponto de partida, um abrir de portas, para investigações subsequentes, em áreas transversais a inúmeras aceções de uma mesma realidade.

ANA MARIA DIAMANTINO CORREIA
Doutoranda em História – FLUC
Colaboradora do CHSC-FLUC
anamariadcorreia@gmail.com

Fernanda Olival, *The Military Orders and the Portuguese Expansion (15th and 16th Centuries)*, Transl. James W. Nelson Novoa and Martin Malcom Elbl, Ontario, Baywolf Press, 2018, 195 páginas, ISBN: 978-0-921437-54-3.

Fernanda Olival aborda neste livro a relação entre as Ordens Militares e a Expansão Portuguesa, assumindo logo de início da obra que pretende reconsiderar um pressuposto assumido pela historiografia como «*something quite natural, even self-evident*», embora pouco sustentado empiricamente – a participação dos mestrados na Expansão Ultramarina. O exercício desenvolvido deve muito à sua experiência de investigação sobre as Ordens Militares durante a Época Moderna e corresponde a uma análise daquela suposta ligação realizada à luz de uma outra problemática por si bastante estudada, nomeadamente a dicotomia entre os serviços e as mercês trocados entre dependentes e senhores vários – monarcas, mestres de ordens, senhores de terras, entre outras entidades. Para além mais, compara ocasionalmente as Ordens Militares à escala ibérica, detetando assim o que foi inédito em cada país e o que foi partilhado entre os reinos de Portugal e de Castela.

A obra encontra-se organizada em quatro capítulos, além da introdução e conclusão. Para começar, a Autora apresenta uma exposição sobre a natureza das Ordens Militares em Portugal durante os séculos XV e XVI, defendendo que eram então instituições bastante distintas do que haviam sido nas centúrias precedentes; depois, aprofunda sobre a participação dos cavaleiros dos mestrados no processo expansionista, em particular no Norte de África, espaço de excelência para a prestação de serviços militares pela nobreza; de seguida, discute a relevância do padroado da Ordem de Cristo nos territórios ultramarinos; e, por fim, aborda a implantação das ordens nos espaços de além-mar, nomeadamente a instituição de comendas ultramarinas, refletindo sobre o seu significado. Ao terminar a introdução (intitulada *Introduction: Notions, Concepts and Approaches*), Fernanda Olival reafirma expressamente a sua intenção: «*to reevaluate the standard image of the relationship between the Military Orders and the Portuguese Expansion and to uncover and critique the underpinnings of these image*».

No primeiro capítulo, designado *Social and Institutional Characteristics of the Portuguese Military Orders (Fifteenth to Early Sixteenth Centuries)*, realiza-se um esforço de compreensão sobre as Ordens Militares Portuguesas na Idade Média. Aqui, Fernanda Olival considera que, entre a conclusão do processo de Reconquista, em 1249, e os finais do século XV, as Ordens Militares se converteram em meras entidades senhoriais pouco dotadas de uma voca-

ção guerreira. Desde logo, exceto em raros casos, como as comendadeiras de Santiago, os seus membros não viviam mais em comunidade, pelo que os freires e cavaleiros desfrutavam de uma considerável liberdade. Por sua vez, aos mestres e governadores destas milícias competia proceder à distribuição de mercês correspondentes aos recursos institucionais por eles administrados (hábitos, pensões, benefícios eclesiásticos e comendas), o que atraía fidelidades e garantia a receção de serviços – como resultado, os mestres ganharam estatuto e ingressos. Por fim, outras inovações, introduzidas no final da Idade Média e nos princípios do século XVI, como a abolição dos votos de castidade e de pobreza, contribuíram para a alteração da sua natureza. Tudo isto tornou as Ordens Militares bem mais atrativas para a nobreza, enquanto, em contrapartida, foi sendo exigida cada vez menos uma participação militar ativa aos seus membros.

No segundo capítulo, conforme o próprio título indica – *The Military Orders, the North African (Maghribi) Campaigns, and the Discoveries. Were There Linkages?* –, aborda-se a participação dos mestres no processo expansionista no Norte de África e de exploração marítima na costa do mesmo continente. Partindo da conquista de Ceuta, em 1415, refere-se a alocação dos recursos da Ordem de Santiago nesta expedição militar, moderando-se, em todo o caso, quaisquer expectativas quanto à participação generalizada dos membros das Ordens Militares. Segundo Fernanda Olival, «*only a few had joined, individually or as part of networks other than those involving the Orders proper*», acrescentando que, mesmo neste caso, «*it is necessary to keep in mind that some of the men were at the same time clients of discrete participating nobles*». Durante o século XV, as Ordens Militares foram tendencialmente entregues a infantes régios e outros membros da família real, integrando-se em estados senhoriais e autonomizando-se da Coroa. Assim, sendo embora verdade que D. Henrique, duque de Viseu e mestre de Cristo, participou na conquista de Tânger, em 1437, e que procurou mobilizar a Ordem de Cristo, importa ter em conta que apenas alguns membros deste mestrado responderam ao apelo e que, ainda assim, o fizeram sobretudo na qualidade de membros da rede clientelar do infante D. Henrique.

Num plano ligeiramente diferente, intenções houve de se mobilizarem as Ordens Militares para a defesa de Ceuta, mediante, por exemplo, a obrigação, por via de bulas papais, de os respetivos mestres fundarem conventos naquela cidade norte-africana, onde seriam estacionados um terço dos freires e cavaleiros. Mas este, como outros projetos, acabou por falhar muito graças à resistência dos próprios governadores dos mestrados. Por esse motivo, assistiu-se a um esforço de concentração das Ordens Militares nas mãos dos monarcas

ou dos príncipes sucessores a partir de 1460. Todavia, somente no reinado de D. Manuel se concentrou o governo do reino e a administração da ordem de Cristo. Foi também este rei que, em 1503, reservou algumas destas comendas para quem houvesse servido em África e que criou comendas ultramarinas para os seu moradores. Em todo o caso, as ordens de Avis e de Santiago ficaram-se nas mãos de D. Jorge, filho bastardo do rei D. João II, que não se mostrou muito ativo nas campanhas norte-africanas, votando, inclusive, pelo abandono destas cidades, em 1534.

Em *The Overseas Patronage of the Order of Christ: What Role Did it Play?*, discute-se a importância do padroado eclesiástico exercido pela Ordem de Cristo a partir do momento em que D. Duarte lhe trespassou a jurisdição espiritual da Madeira, em 1433, correspondendo em grande medida ao provimento de clérigos e à arrecadação de dízimos. Mas as limitações deste direito, considera a autora no seu segundo capítulo, foram muitas. Primeiro, porque inicialmente vigorou apenas em locais específicos (Madeira e Açores), e ainda assim foram enviados para estas ilhas atlânticas mais religiosos das ordens regulares do que freires dos mestrados. No final do século XVI, o papa Alexandre VI quebrou o monopólio português, quando doou privilégios idênticos aos reis castelhanos, e em 1514 a fundação da diocese do Funchal retirou mais poderes à Ordem de Cristo: «*the Order of Christ itself, unfortunately, happened to gain little or nothing from the right of patronage – only a historically limited number of bishops*».

Igualmente de alcance muito reduzido foi a instituição de comendas ultramarinas, tema do quarto capítulo, que tem a mesma designação – *The Overseas Commanderies*. No seu conjunto, estes benefícios eclesiásticos pertenceram todos à Ordem de Cristo, foram muito escassos numericamente e de rendimento bastante variável. Relativamente aos seus administradores, serão necessários mais trabalhos que avaliem o seu perfil social, mas tudo indica que as comendas ultramarinas tenham sido doadas sobretudo a residentes no espaço metropolitano que depois cobraram as suas rendas através de agentes locais. Neste sentido, estas comendas pouco contribuíram para a implantação das Ordens Militares nos territórios ultramarinos e no que à sua utilidade diz respeito foram utilizadas essencialmente para a administração e redistribuição dos dízimos eclesiásticos.

No balanço final, apresentado em *What Role Did The Military Orders Really Play?*, Fernanda Olival afirma categoricamente que os mestrados não desempenharam um papel preponderante na Expansão. Não obstante a Coroa ter procurado incluí-los nesta gesta, «*the Military Orders did not wish to return to the battlefield*». A sua existência, reafirma, resumiu-se à de uma enti-

dade senhorial e os seus recursos, administrados pelos reis a partir de tempos vários, serviram para remunerar serviços prestados individualmente. Neste sentido, foram peças-chave no contexto da «economia de mercês», mas pouco mais. Considera ainda que as comendas ultramarinas em nada contribuíram para reforçar a implantação portuguesa nas conquistas de além-mar, funcionando como mecanismos de gestão de dízimos e transformando-se em mercês com as quais se alimentavam clientelas. Igual propósito serviu o padroado eclesiástico da Ordem de Cristo, não obstante o esforço de evangelização a que de início lhe parecia corresponder. Com efeito, se de início serviu para recompensar o mestre da Ordem de Cristo pelo esforço financeiro despendido, a breve trecho, quem beneficiou do monopólio dos dízimos eclesiásticos foi a monarquia, que ampliou os recursos ao seu dispor para recompensar serviços e sustentar clientelas.

A conclusão à qual a Autora chega responde à questão levantada no início da obra: «*the extent of the involvement by Portuguese Military Orders in the Expansion phenomenon has been considerably exaggerated*». Tendo esta ilação presente, o livro de Fernanda Olival constitui um estudo bastante interessante na medida em que revisita um tema historiográfico tradicional, reavaliando-o e desconstruindo uma assunção pouco fundamentado sobre o papel desempenhado pelas Ordens Militares na Expansão Ultramarina. Muito embora seja de salutar a sua publicação em inglês, que decerto contribuirá para uma melhor divulgação internacional da História de Portugal, será indispensável uma edição em língua portuguesa que facilite o acesso à obra aos investigadores nacionais. Neste sentido, poderá também servir de ponto de partida para novos trabalhos, nomeadamente de natureza prosopográfica sobre os donatários das comendas ultramarinas ou ainda sobre os beneficiários dos demais recursos institucionais dos mestrados nos séculos XV e XVI.

CRISTÓVÃO MATA

Colaborador do CHSC-FLUC

cristovaomat@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3682-0700>

Elizabeth Chalmers Macknight, *Nobility and patrimony in modern France, Manchester, Manchester University Press, 2018, 306 p.*

Elizabeth Chalmers Macknight é professora associada da Universidade de Aberdeen, no Reino Unido, onde presentemente leciona História Europeia. A sua atividade científica denota uma grande amplitude temática, abordando temas de História Social, da Nobreza, Económica, Agrícola e Religiosa num período cronológico balizado entre o século XVIII e XX, nas áreas geográficas da Irlanda, Escócia e França. Contudo, é na análise da nobreza francesa que a autora detém as suas obras mais recentes, onde destacamos *Aristocratic Families in Republican France, 1870-1940* (2012) e a obra aqui em apreço¹.

A obra que aqui se aborda nasce da preocupação e vontade da autora em produzir uma nova leitura e análise das nobrezas provincial e fundiária de França no período cronológico compreendido entre 1789 e 2010 através da sua relação com o seu património, baseando-se na documentação disponível em arquivos familiares. Aborda uma nobreza local e provincial, afastada do centro do poder régio (Paris), que era proprietária de terras e possuía *chateaux* como residências familiares. Esta nobreza, diferente da alta nobreza, sediada em Paris e Versalhes e da nobreza política, detentora de ofícios patrimoniais, vivia da exploração do seu património e respetivas rendas.

Afastando-se da historiografia tradicional sobre a nobreza, a autora propõe-se demonstrar ao longo de oito capítulos que a nobreza francesa não desapareceu com as convulsões políticas que se seguiram à revolução francesa, conseguindo adaptar-se às diversas adversidades e conjunturas políticas recorrendo a vários mecanismos legais. Deste modo, nos primeiros quatro capítulos a análise é norteadada por uma abordagem social e jurídica do tema, onde a autora demonstra as estratégias usadas pela nobreza fundiária para a preservação, aumento ou reconstrução do seu património, bem como a sua sucessão e transmissão. Nos restantes capítulos, a autora aborda a questão do ponto de vista social, concertada com uma história política e cultural. Contudo, estes podem ser divididos em duas partes distintas.

O capítulo cinco e seis são focados na conceção de propriedade e na importância das residências senhoriais e respetivos jardins. Esta união entre a propriedade e *château* é percecionada como núcleo identitário da nobreza, vital à manutenção da sua posição social e financeira, tal como a sua memória coletiva e familiar. O século XX é o pano de fundo para os últimos capítulos. Nes-

¹ Currículo da autora consultado em <https://abdn.pure.elsevier.com/en/persons/elizabeth-chalmers-macknight/publications/> a 31-05-2019 às 16:07.

tes, a análise recai sobre as dificuldades e destruição que as guerras mundiais causaram no património nobiliárquico e demonstra-se como várias famílias, após tais acontecimentos, conseguiram através do turismo e do património cultural reinventarem-se para garantirem a sua sobrevivência até à atualidade.

Numa obra com boa organização e sistematização de conteúdos, Elizabeth Macknight começa por esclarecer na introdução os mecanismos e ferramentas concetuais e analíticas que norteiam a sua análise. Destaca-se o uso das metodologias concetuais de Pierre Bourdieu, Monique de Saint Martin e Maurice Halbwachs e do sistema legal francês, nomeadamente do Código Civil e do Património que conferem à obra o registo de estudo histórico social, jurídico, político e cultural. É igualmente importante o facto de as fontes serem apresentadas conjuntamente com a abordagem proposta. A nobreza fundiária e provincial assume-se como matriz do estudo em apreço, cujo fio condutor é a análise do grupo, da base para o topo na hierarquia social e nobiliárquica e da sua resiliência e capacidade de defesa do seu património.

No primeiro capítulo, intitulado *Protecting property during revolution*, a autora apresenta as diversas dificuldades que a nobreza francesa teve durante o período revolucionário, a Primeira República e Império na defesa do seu património e posição social. Elizabeth Macknight refere que, após a lei de 19 de junho de 1790, que aboliu o estatuto legal e jurídico da nobreza, e a lei de 17 de julho de 1793, que previa a abolição de todos os privilégios senhoriais, sem indemnização, bem como a eliminação de todos os títulos relevantes, vários nobres tiveram que fugir para reinos ou estados vizinhos. Os que ficaram tiveram muitos problemas para preservar o seu património. Além dos ataques e pilhagens que muitos *châteaux* sofreram, várias propriedades foram objeto de avaliação e consequente taxação, algo inédito para a nobreza francesa.

Perante este ataque aos seus bens e privilégios a nobreza tentou manter o seu património recorrendo a várias estratégias invocando, nomeadamente, as lacunas jurídicas do sistema legal francês. Alguns emigraram mantendo, no entanto, contacto com o seu património através de familiares ou procuradores.

Os três capítulos seguintes versam a questão da transmissão, sucessão e herança dos bens e património destas famílias.

O segundo (*Divisions of inheritance*) trata dos impactos decorrentes da abolição da primogenitura e instituição da igualdade de direitos entre os herdeiros. Segundo a lei de 25 de março de 1800, um indivíduo não podia transmitir menos de um quarto do seu património nem mais de metade a um único herdeiro. Longe de ser uma medida pacífica, esta lei obrigou as famílias nobiliárquicas a adotar estratégias jurídicas no sentido de manter a totalidade do seu património indiviso. Uma das mais usadas consistiu na concordância de

todos os herdeiros em ceder a sua parte ao primogénito. Para algumas famílias foi uma solução para manter o sustentáculo da Casa. Noutras criou conflitos que acabaram por delapidar o património disputado.

O terceiro capítulo, *Adoption for transmission*, evidencia-nos outra estratégia. Na falta de filhos biológicos que herdassem o património familiar, algumas famílias usaram os mecanismos legais de substituição e adoção. A substituição consistia na nomeação de um indivíduo que tivesse algum laço de parentesco com a família. Todavia, esta medida foi muito pouco utilizada, acabando por ser abolida em 1792. A adoção, por sua vez, foi uma medida utilizada amplamente junto da nobreza fundiária. “The law on adoption functioned for transmission of names and titles, it did promote social mobility in some cases, and it could provide a form of socially acceptable cover for the births of illegitimate children who, without the adoption, could not inherit from their father.” (p.100). Não era, assim, necessário nenhum laço de parentesco para usufruir do estatuto de herdeiro, o que abriu as portas a qualquer indivíduo estranho à família, com ou sem sangue nobre, bastava que reunisse as capacidades e características necessárias à sucessão dos bens e património. Para a realização do processo, cumpriam-se todos os trâmites legais e construía-se uma narrativa sobre o indivíduo. Era claro o objetivo de legitimar socialmente o(a) novo(a) membro(a) e, por isso, compreensível a criação, adulteração ou ocultação do seu passado.

No capítulo quatro, *Incapacity and debt*, apresenta casos de incapacidades dos herdeiros de algumas casas nobiliárquicas para gerir o património. Numa primeira parte a autora demonstra-nos que, em determinadas situações, era necessário o titular do património ser assistido e tutelado no sentido de preservar o seu património e saúde. Casos de Jean-Baptiste de Théas, conde de Thorec, que sofria de stress pós-traumático, em consequência das guerras napoleónicas, e Alfred Emmanuel, príncipe de Croy (1811-1885), considerado mentalmente instável.

Para preservar o seu património vários membros da nobreza ao longo do século XIX contraíram empréstimos junto dos bancos, destinados a investimento financeiro, agrícola e industrial. A maior propensão ao endividamento situou-se geograficamente em Paris, onde a nobreza cidadina investia nas ações da bolsa. Pelo contrário, a nobreza fundiária e provincial, preferia um investimento agrícola, que lhes permitia um lucro moderado em anos de crescimento económico. Quando as crises económicas abalavam a França, era, no entanto, comum a alta nobreza comportar maiores perdas relativamente à nobreza provincial; ainda assim, o impacto exercido nesta pequena nobreza, era suficiente para levar alguns casos à bancarrota.

No capítulo cinco, *Landed states in Operations*, e no seis, *Residences and gardens*, o foco da análise incide na administração das propriedades. Seguindo a ordem apresentada demonstra-se a importância de uma boa gestão da(s) propriedade(s) para a manutenção do património familiar. A propriedade da terra e a sua exploração continuou a ser, para esta nobreza fundiária, a principal fonte de rendimento durante os séculos XIX e XX. Os proprietários apoiavam-se num *régisseur* (administrador) que coordenava a realização e geria os trabalhadores. Em famílias nobres mais abastadas, era comum haver vários *régisseurs* que respondiam ao chefe da família e cada um coordenava uma parcela de terra/propriedade. Uma boa relação entre o nobre e o seu *régisseur* garantia uma gestão mais eficaz, coordenada e pacífica, capaz de gerir lucros. Esta estrutura tripartida, propriedade-gestão-trabalho ou proprietários-*régisseurs*-trabalhadores, sobreviveu ao século XIX e à maior parte do século XX, existindo ainda em algumas zonas de França.

O sexto capítulo complementa o anterior entrando na esfera privada da família. O *château* e seu jardim são o tema central desta parte, embora Elizabeth Macknight pouco fale sobre a complementaridade entre os jardins e os edifícios. Seria pertinente uma exploração mais exaustiva da sua importância, como zona de lazer, que, em muitos casos, conferia uma identidade própria ao edifício. Mais que um edifício que aloja a família, a autora sublinha a sua importância para a memória individual e coletiva da família e do grupo, bem como da zona onde se insere. São dados a conhecer dois casos, o do marquês Ripert d'Alauzier's e do visconde Ludovic d'Estienne de Saint-Jean que compraram propriedades e *châteaux* por valores acima do de mercado devido ao valor simbólico para as suas famílias.

A autora dá-nos ainda conta da política encetada pelo estado francês contra várias famílias nobiliárquicas na tentativa de controlar e salvaguardar os *châteaux* como edifícios históricos e património cultural de interesse público. De notar que nos finais do século XVIII e primeira metade do século XIX, o estado francês procurou suprimir e mesmo apagar os registos e vestígios que caracterizavam a nobreza, mas, na segunda metade do século XIX e primeira do século XX, muda de estratégia. Começa a considerar os *châteaux* como edifícios de interesse e identidade nacional, característica vincada da paisagem do território francês. Por sua vez, a nobreza, tentando defender o seu património, procura manter os edifícios na esfera privada optando, sempre, pelo silêncio ou demora na resposta às entidades estatais. Em alguns casos, a nobreza obteve sucesso, devido à burocracia estatal e capacidade das famílias em restaurar e provar a sua posse. Noutros, o estado francês saiu vitorioso

porque as propriedades estavam ao abandono e as respetivas famílias foram incapazes de as manter ou restaurar.

No capítulo sete, *Holding the fort in the world wars*, a abordagem é feita em três gerações: a dos avós, a segunda geração correspondente aos pais e a terceira aos que nasceram após 1900. Englobando o período cronológico entre 1910 e 1945, a nobreza é analisada enquanto grupo social, nas suas estratégias de manutenção ou recuperação do seu património. Através do estudo do impacto das duas guerras mundiais na sociedade e território francês, apresentam-se diversos casos de sobrevivência, destruição e reconstrução de várias propriedades e *châteaux*, como o caso da marquesa de Tredicini de Sain Séverin, que precisou de vender duas propriedades para sobreviver, o estado de Candie at Chambéry-le-Vieux e a villa de Saint Séverin. O caso do barão de Fougères é diferente. Para reparar o seu *château* pediu autorização ao departamento de *Monuments historiques*, o qual foi aceite em 1912 e as obras de restauro prolongaram-se até 1925 com diversos problemas de ordem financeira e técnica. Já o *château* de Villeouët, na comuna de Chailles (Loir-et-Cher), teve um destino mais dramático. Ocupado por tropas alemãs na segunda guerra mundial, todo o seu conteúdo foi pilhado e o edifício danificado para instalar telefones, militares e armazenar material bélico. Apesar da indemnização dada pelo Terceiro Reich (1944) à família, nenhum valor foi capaz de recuperar os estragos irreversíveis no edifício e a recuperação do arquivo familiar.

O último capítulo, *Initiatives for preservation and tourism*, aborda a percepção do turismo como um dos meios de conservação, restauro e valorização do património. Muitos *châteaux* começaram a ser intervencionados com o objetivo de se tornarem museus, hotéis de turismo rural ou edifícios estatais passíveis de serem visitados parcialmente. Por outro lado, alguns *châteaux* tiveram de ser demolidos devido aos grandes danos das guerras, o que permitiu a algumas famílias serem indemnizadas pelo Estado. Outro aspeto curioso, e bem conseguido por Elizabeth Macknight, é a discussão da entrada de elementos habitualmente pertencentes à nobreza na esfera privada da sociedade. Bastantes produtos adotaram nomes de aura nobre para conferir um “enobrecimento” do produto e assim atrair a atenção do público, caso de *Duc d’Armor sardines*, *Chevalier d’Orsay aftershave*, *Princesse d’Albret perfumes*, *Monsieur de Givenchy eau de toilette*, entre outros, que passaram a entrar nas casas de toda a sociedade.

Ao longo de todo o estudo, apresenta-se a trajetória da nobreza francesa nos diferentes espaços e conjunturas de forma coerente e articulada com os objetivos propostos pela autora. O vasto suporte documental, a bibliografia usada, as opções metodológicas e concetuais, adequam-se perfeitamente ao estudo

que, como foi dito anteriormente, possui uma organização interna estruturada e bem sistematizada. Ainda assim, importa anotar uma observação. Devido às dimensões de França e à multiplicidade de famílias nobiliárquicas que existiram, parece-nos insuficiente que os exemplos dados (em muitos casos pontuais) pela autora nos diversos capítulos possam ser referência ou mesmo linhas gerais aplicáveis para todo o reino. Neste ponto, entendemos que a autora procurou uma análise abrangente, em detrimento de uma análise mais profunda que decorreria do estudo de uma determinada região ou província.

Esta última observação não retira mérito à obra, nem ao seu relevante interesse. Este livro constitui, assim, um interessante e pertinente estudo sobre um período histórico pouco tratado pela historiografia referente à nobreza, caso da portuguesa, demonstrando ainda a alteração de significados do património da nobreza. De sustentação material e simbólica da Casa, os *châteaux* transformaram-se num bem público que se assume como uma herança material e imaterial da sociedade francesa.

DIOGO FILIPE MATIAS MARQUES
Doutorando em História – FLUC
Colaborador do CHSC-FLUC
diogo.fmm@sapo.pt

Stephen Pierpoint, *The Success of English Land Tax Administration 1643–1733*, Londres, Palgrave Macmillan, 2018, 400 p., ISBN: 978-3-319-90260-9.

O autor da obra em análise, Stephen Pierpoint frequenta o doutoramento em História na Universidade de Cambridge e é investigador associado à *Bartlett School*, na *University College London*. O estudo agora publicado na coleção *Palgrave studies in the History of Finance* tem como principal objetivo analisar a *Land Tax*¹, um conjunto de impostos cobrados em Inglaterra que abrangiam todo o território e incidiam sobre a propriedade, sendo aplicado aos rendimentos, tanto rurais como urbanos, cabendo a cada região pagar um valor estabelecido previamente pelo Parlamento. Trata-se de uma temática que, na opinião do autor, ainda é incompreendida pela historiografia inglesa. A própria inclusão de “o sucesso” e “1643” no título, tem como objetivo confrontar os autores que defendiam que a *Land Tax* só surgira a partir de 1688 e que não fora eficaz na sua função.

A obra encontra-se dividida, para além da introdução e conclusão, em quatro capítulos principais: A legislação sobre o novo imposto sobre a terra; As inovações fiscais e as respostas locais (1643-1680); Depois da Gloriosa Revolução; Quatro exemplos detalhados do melhoramento e da resiliência administrativa no Pós- Revolução. Em todos os capítulos o autor apresenta exemplos práticos para os estudos de caso que realizou em Londres, Bristol e Kent.

No Cap. I, que corresponde à introdução, refere-se que esta obra se propõe recuperar o estudo da *Land Tax*, partindo de algumas investigações que a conotaram com uma imagem negativa, propondo-se, igualmente, demonstrar que estes impostos entraram em vigor mais cedo do que era apontado. A *Land Tax* estava direcionada para o pagamento de rendas pelos proprietários de imóveis, mas, segundo o autor, tinha outros propósitos indiretos, como saber o que as terras produziam, o que as lojas vendiam e o que as manufaturas fabricavam. O autor pretende também salientar a eficácia e adaptabilidade da administração local para responder à legislação inovadora relativa a estes tributos, mas também averiguar o papel da administração local.

¹ A tradução literal para português não se adequa à natureza do imposto em si, que incidia sobre as rendas. Por esta razão, sempre que nos referirmos ao objeto de estudo do autor, usaremos a sua designação em inglês. Tanto o autor, como as fontes da época, usam o termo *Land Tax* para designar um ou vários impostos do mesmo tipo. Optámos por usar a designação sempre no singular.

Num périplo que faz pela historiografia, Stephen Pierpoint refere que a *Land Tax* teve uma conotação muito negativa por parte da historiografia tradicional. Aborda o debate em torno da passagem do estado senhorial para o estado fiscal e questiona, em particular, se esta transição implicou a cedência de autoridade por parte do poder central a organismos que permitissem uma cobrança de impostos mais eficaz.

O autor refere o contexto histórico em que estes impostos se inseriram. A cronologia escolhida abarca o período entre 1643, um ano de inovações legislativas que moldariam os impostos subsequentes, e 1733, um ano de crise de consumo e que ameaçou a existência de alguns tributos. Foi um período conturbado, com vários conflitos militares, como a Guerra Civil Inglesa (1642-1649) e a Guerra dos Nove Anos (1688-1697), que perturbaram os mercados, interferiram nos preços e obrigaram a um grande esforço (e consequentemente inovação) fiscal por parte da coroa inglesa. A Inglaterra esteve muito tempo ausente de conflitos militares até à eclosão da Guerra Civil e por essa razão o seu estado fiscal era reduzido e obsoleto.

De realçar que entre 1643 e 1659 a *Land Tax* foi o imposto de maior rendimento da coroa inglesa, representando mais do dobro dos impostos aplicados ao consumo, baixando depois o seu peso relativo até 1733, mas constituindo, ainda assim, uma importante fonte de financiamento do estado.

No Cap. 2 (*Legislation for a New Tax on Land*), Stephen Pierpoint analisa e desconstrói duas visões que imperaram na historiografia tradicional inglesa: a ideia de que a *Land Tax* é uma invenção pós-Gloriosa Revolução que visava a inserção do estado na “Revolução Financeira” e consequente criação de um estado fiscal-militar; e a tese que defendia que estes tributos não tinham nada de novo e pouco diferiam de impostos ou subsídios mais antigos.

De seguida, analisa-se o enquadramento normativo e as principais características da *Land Tax*, referindo que foi um pagamento compulsório e que incidiu sobre todo o território. Cada região tinha uma cota que se pretendia atingir e incidia em todas as formas de propriedade, podendo afetar a pessoa ou pessoas detentoras da renda, caso correspondesse a valores muito elevados, ou ser dividida entre o rendeiro e o arrendatário, em situações de valores mais modestos.

A falta de clareza da legislação levou a que, por diversas vezes, os tributados recorressem aos tribunais para resolver os seus diferendos. Foram várias as situações em que estes venceram, o que ajudou a boicotar a cobrança. Por sua vez, o não pagamento motivado por dificuldades financeiras levou a casos de confisco dos bens. Os comissários encarregados da coleta deve-

riam reunir-se semanalmente e estabelecer prazos para as cobranças locais, passando, mais tarde, a prazos de âmbito nacional. Um duplicado do resumo de cobrança era enviado para o tesouro, indicando a paróquia, o cobrador e o valor arrecadado.

No subcapítulo *The Tax Process*, o autor analisa o processo de coleta. Este inicia-se com a escolha dos comissários pelo parlamento, ao nível de cidade e condado, passando pelas reuniões realizadas para se definir a organização da “máquina” de arrecadação. Referem-se dificuldades inerentes à cobrança: a *Land Tax* correspondia a uma dedução do dinheiro de transações que dependiam da existência de moeda que escasseava na economia inglesa. Com o tempo, aumentaram as queixas de que a *Land Tax* estava a retirar toda a moeda do mercado.

O Cap. 3 aborda as inovações fiscais e as especificidades locais nas cobranças. As inovações foram sentidas a vários níveis, nomeadamente através de novos tipos de impostos e de altas taxas de cobrança. As cotas eram estabelecidas de acordo com um processo de avaliação e era raro alguém evitar o pagamento. Durante o período estudado, a propriedade imóvel era de avaliação acessível, tendo em conta que o seu valor não variava muito, o que facilitou o trabalho dos avaliadores.

O autor analisa também a eficiência da tributação em Londres, Bristol e Kent, regiões com forte incidência da *Land Tax*. Nos estudos realizados até então, as áreas abordadas tinham cotas muito baixas, o que prejudicou a análise. A coordenação administrativa foi facilitada pela disseminação de cópias da legislação, contendo informação detalhada, tanto para o cobrador como para o pagador. Contudo, a implementação da legislação ainda dependia muito da capacidade dos administradores locais “tradicionalistas” e das suas redes estabelecidas.

No cap. 3.3 o autor continua a análise no início do período da *Restauração* (*The Restoration*), com o regresso do rei Carlos II a Inglaterra. Apesar da perda de alguns oficiais importantes, a permanência de parte dos quadros na estrutura administrativa foi fundamental para o sucesso da cobrança de impostos, em particular em Londres, por ser uma cidade com uma grande oferta de oficiais nas áreas do direito e finanças. O autor realça ainda que este período correspondeu a uma cobrança mais eficiente dos impostos (maiores cotas cobradas em menor tempo) e de atribuição de uma maior autoridade de fiscalização ao tesouro.

No cap. 4, intitulado “Depois da Revolução Gloriosa” [1688-1689], um evento que marcou o início do reinado de Guilherme III, Príncipe de Orange,

o autor indica que a carga fiscal aumentou (para 4 xelins por acre), colocando mais dificuldades aos cobradores. Nas zonas urbanas, em particular, onde os impostos eram cobrados mais eficazmente, os oficiais assistiram a um degradar das condições de vida das pessoas das classes mais baixas. Este aumento é justificado pelos conflitos militares em que a Inglaterra se viu envolvida.

O autor analisa depois o processo de contagem dos habitantes de uma cidade e a identificação dos pagadores. Com o passar dos anos, o processo de controlo das pessoas que deveriam ser abrangidas pelos impostos tornou-se mais complexo, o que levou a um aumento do número de cobradores, em particular oficiais com mais experiência, associados ao comércio.

O Cap. 5 apresenta quatro exemplos de melhorias administrativas do período do pós-Revolução. O autor pretende assim contrariar a ideia que correu pelas obras clássicas de que o período após a Gloriosa Revolução foi de declínio administrativo da *Land Tax*.

O primeiro exemplo trata a administração e os fluxos de receita fiscal na cidade de Londres e a importância financeira dos ciclos semestrais para o processo fiscal. O autor analisa a periodicidade dos fluxos de dinheiro que eram pagos ao tesouro central pela cidade de Londres, demonstrando que estes se mantiveram regulares entre 1703 e 1732.

O segundo exemplo prende-se com a volatilidade política entre 1710 e 1720, que fomentou a rotação de pessoal administrativo em Londres e Bristol, mas não levou a uma redução nas receitas fiscais, havendo de facto a indicação contrária. Ocorreu a substituição de alguns cobradores mais experimentados por novos oficiais, o que foi potenciado pela guerra, mas este aspeto praticamente não influenciou a recolha, o que é demonstrado pela análise estatística apresentada pelo autor.

O terceiro exemplo analisa os duplicados dos resumos da avaliação local da cobrança, documentos que eram enviados para o tesouro, mas que no século XVIII eram enviados com muito atraso. Este aspeto tem sido interpretado como uma forma de decadência ou de negligência administrativa. Mas a importância deste documento no processo de recolha de impostos era menor no séc. XVIII do que na segunda metade do séc. XVII, período em que foi implementado. Com o estabelecimento das cotas anuais a partir de 1698, a importância dos duplicados diminuiu consideravelmente e com o tempo tornaram-se mesmo irrelevantes.

O quarto e último exemplo demonstra o estabelecimento de uma rotina de cobrança. A *Land Tax* não funcionou porque era um imposto complexo, que exigia uma constante adaptação e intervenção. Funcionou porque foi sufi-

cientemente simples e dotado de recursos pelas administrações locais para se criar uma cobrança anual. O autor analisa os casos de Bristol, Kent e Londres, fornecendo vários exemplos que demonstram a simplificação a que o tributo foi sujeito, como por exemplo a delegação de algumas competências a oficiais paroquiais durante o processo de arrecadação.

Na conclusão, o autor realça alguns dos aspetos importantes que referiu ao longo da obra. A *Land Tax* foi criada durante a Guerra Civil e foi o imposto mais significativo em Inglaterra até aos inícios do séc. XVIII. Representou o progressivo aumento da burocracia do estado inglês, apesar do capital humano para levar a cabo este empreendimento ter sido reduzido. O sucesso do imposto deveu-se, acima de tudo, ao seu planeamento e ao inestimável contributo dos homens que o cobravam, em particular aqueles com experiência adquirida em negócios e gestão. Stephen Pierpoint analisa depois a decadência da *Land Tax*, levantando duas hipóteses explicativas para tal: o papel de outros agentes e instituições financeiras, como os bancos, e o impacto da inflação na segunda metade do séc. XVIII.

Ao longo da obra o autor recorre a tabelas e gráficos detalhados, muito importantes para a compreensão do texto. A bibliografia usada é pertinente e atualizada, mas contém poucas obras relativas a outros reinos europeus, excetuando o caso da Holanda, usado para analisar de que forma a Revolução Gloriosa pode ter influenciado a organização financeira inglesa a partir dos Países Baixos.

Metodologicamente esta obra tem algumas características que merecem ser realçadas. A investigação partiu do uso de fontes administrativas produzidas pelas entidades do poder local em articulação com as fontes do poder central, ao contrário da generalidade dos autores, que abordou esta questão exclusivamente a partir das fontes do poder central. Usa também uma metodologia comparativa entre três regiões/cidades de diferentes dimensões e importâncias: Londres, Bristol e Kent.

O autor defende as suas opiniões sustentadas em exemplos concretos e bem argumentados. O bom cruzamento das fontes permitiu identificar os cobradores de impostos, traçar o seu perfil social e acompanhar a sua evolução ao longo do tempo. Permitiu igualmente identificar as pessoas e propriedades que pagavam os impostos. Outro aspeto importante trata-se da análise da presença da mulher neste processo: no universo da *Land Tax*, entre 10 a 15 % dos pagadores eram mulheres (viúvas e solteiras).

Em suma, considera-se esta uma obra muito relevante e inovadora, que altera de forma significativa a conceção que se tinha da *Land Tax* em Ingla-

terra e que cumpre os objetivos da coleção onde foi editada: “Palgrave Studies in the History of Finance is a multi-disciplinary effort to emphasise the role played by finance in the past, and what lessons historical experiences have for us”.

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA

Doutorando em História – FLUC

Colaborador do CHSC-FLUC

jlsb101088@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1459-209X>

Margarita Torremocha Hernández, *Cárcel de Mujeres en el Antiguo Régimen – Teoría y realidad penitenciaria de las galeras, Gobierno de España, Ministerio de Economía, Industria y Competitividad, Madrid, Dykinson, S.L., 2018, 307 p., ISBN: 978-84-9148-966-5*

Margarita Torremocha Hernández é professora de História Moderna na Universidade de Valladolid. Entre as suas áreas de investigação destaca-se a História da Universidade de Valladolid, as formas de sociabilidade no Antigo Regime, a aplicação da justiça em Castela na modernidade e as mulheres nas sociedades modernas.

O intuito da presente investigação subjacente ao estudo em análise foi perscrutar a realidade do cárcere feminino no Antigo Regime em Espanha, focando-se no estudo do cárcere *Galera de la Chancillería de Valladolid*. O âmbito cronológico deste estudo incide sobre a Época Moderna em Espanha, iniciando-se no século XVI (ainda que se façam algumas referências a documentação medieval do século XIII) até ao século XIX.

O livro compreende seis capítulos, uma conclusão e um apêndice documental.

No capítulo primeiro intitulado “La Cárcel en el Antiguo Régimen”, Margarita Torremocha principia por esclarecer o conceito de cárcere, nomeadamente a sua origem e evolução ao longo do tempo, desde a Antiguidade até à Contemporaneidade, tendo como guia o caso de Castela. Dilucida os tipos de penas contempladas na legislação, refere as mais aplicadas, alude a algumas fontes judiciais como as *Leys de Toro* (p. 13), salientando os entraves na aplicação destas normas decorrentes da diversidade de jurisdições e poderes existentes na época – como as jurisdições privativas ou as normas da Igreja –, e mostrando ainda a alteração da legislação em função dos contextos. Destaca o facto de, até ao século XVIII, o direito punitivo consistia num emaranhado de castigos muito diversos, cruéis, arbitrários e desiguais (p. 13), praticados por diversos poderes.

“La Reclusión Femenina en la Edad Moderna” é o segundo ponto de análise da obra. Aqui a autora desenha o quadro da reclusão feminina na Época Moderna, esclarecendo que a repercussão social de uma mulher delinquente, na época, era algo não valorizado socialmente (em oposição ao caso masculino). Partindo da caracterização do que era uma mulher delinquente naquele tempo, debruça-se sobre a história da reclusão feminina e traça o discurso historiográfico sobre esta questão, salienta que na Idade Moderna os cárceres foram concebidos com diferentes funções e características; expõe a questão da separação de sexos nos cárceres algo que, como a autora informa, nem

sempre era uma prática e refere-se aos delitos femininos e às penas aplicadas, procurando identificar os pontos de divergência e convergência entre a norma e a prática; estabelece quatro tipologias de delitos (deixando sinalizada a necessidade de estudos quantitativos para se obter uma melhor visão sobre o tema); indica os problemas que se levantavam na hora do julgamento destas mulheres, nomeadamente a prova legal *versus* a prova de indícios ou moral; confronta alguns dados estatísticos sobre o número de reclusas em Espanha, Portugal, França e Inglaterra.

Os capítulos terceiro – “El origen de las galeras” – e quarto – “Las galeras y el reformismo ilustrado en materia penitenciaria” – dedicam-se, por inteiro, aos cárceres femininos “galeras”. Apresenta a sua origem, no capítulo terceiro, seguindo a obra de Magdalena de San Jerónimo, intitulada *Razón y forma de la Galera y casa real, que el rey nuestro señor manda hazer en estos reynos, para castigo de las mugeres vagantes, y ladronas, alcahuetas, hechizeras y otras semejantes* (1608), mas sempre em confronto com outros textos e autores, como um excerto de uma recompilação das Cortes de 1519 (p. 72, nota 2016). No capítulo quarto, a autora inicia a sua exposição partindo do caso do cárcere feminino de Valladolid que terá funcionado desde o século XVI. A partir do século XVIII, segundo a autora, ocorre por toda a Europa, um proliferar deste tipo de instituições, com um espírito predominantemente penitenciário. Refere ainda que, até à centúria de setecentos, poucos textos se tinham produzido sobre a delinquência feminina, algo que se vem a alterar com a emergência do pensamento das Luzes. O primeiro autor que a historiadora destaca é González Yebra – um alcaide do crime da *Real Chancillería* – com a sua obra *Instrucción para el mejor régimen y gobierno de a Galera de esta Corte, principalmente en orden da la ocupación y trabajo en que se han de emplear las reclusas, y distribución de sus rendimientos*. Traça o seu percurso de vida e explica o contexto no qual se insere a produção da obra, discutindo algumas das suas ideias e, confrontando-as, por vezes, com o pensamento de Magdalena de San Jerónimo. Prossegue com a análise de *Ordenanzas de la Casa Galera de Valladolid* (dedicada ao cárcere feminino de Valladolid), da autoria de Luis Marcelino Pereira, principiando pela referência à vida do autor e concluindo com uma análise da sua obra (a estrutura e o conteúdo) e respetivo contexto de produção.

Os capítulos quinto, “La norma em la vida penitenciaria”, e sexto, “La historia vivida en la galera de Valladolid: un punto de partida y un ejemplo concreto”, confrontam o leitor com uma visão do que seria a norma e a realidade da vida nos cárceres femininos, nos mais diversos domínios: desde os espaços carcerários, do quadro de funcionários e suas atividades, à tipologia

das reclusas aos quotidianos e às relações de conflitualidade e convivência que se estabeleciam entre elas.

No capítulo sexto, a historiadora analisa um estudo de caso: a realidade vivida na Galera de Valladolid, apresentando-o como um guia para futuras investigações. Os pontos abordados no presente capítulo reportam-se ao quotidiano do cárcere e permitem ao leitor entrever o dia a dia de cada reclusa: o espaço, a gestão da instituição, a atuação em momentos de doença, a atitude religiosa, as necessidades das reclusas, etc. Apesar da escassez de fontes não permitir um estudo quantitativo do tema e tendo ainda em conta as poucas informações dos registos dos cárceres, a autora consegue chegar a algumas conclusões, entre as quais a sobrelotação dos cárceres, a fuga de reclusas e a constante luta para a redução das despesas.

Para concluir, gostaríamos de salientar a qualidade da obra aqui em apreço, quer pelo detalhe com que o tema é abordado, quer pelo diálogo estabelecido com diferentes tipos de fontes e estudos sobre o tema. Trata-se de uma obra de leitura acessível a qualquer interessado na problemática em análise, bem estruturada e sustentada em fontes o que permite ao leitor visualizar o quotidiano das mulheres encarceradas. É sem margem para dúvidas, uma obra que fornece um precioso contributo para várias áreas da história, desde a história da criminalidade, do pensamento e práticas penais, das dinâmicas dos poderes instituídos até à história das prisões e história das mulheres. Por fim, gostaríamos de mencionar que a presente obra dá pistas e abre portas a novas investigações dentro desta temática.

MARIANA RAMOS FONSECA

Doutoranda em História – FLUC,

Colaboradora do CHSC-FLUC

mariana613@sapo.pt

<https://orcid.org/0000-0002-7664-553X>

María Fernanda Barcos, Sol Lanteri y Daniela Marino (directoras), *Tierra, agua y monte. Estudios sobre derechos de propiedad en América, Europa y África (siglos XIX y XX)*, Buenos Aires, Editorial Teseo, 2017, 388 p., ISBN 9789877231441.

Comentamos en estas páginas una obra colectiva que reúne once trabajos cuya presentación se hace en una amplia introducción (p. 11-32) firmada por las directoras de la obra, tres investigadoras con amplia trayectoria vinculada con la Historia y la Antropología en la que se exponen con claridad los objetivos, fuentes, métodos y conclusiones de los trabajos que han sabido reunir. Se trata de un libro que da cita a un conjunto de investigadores de diversas áreas temáticas y de diferentes nacionalidades que dan a conocer el resultado de sus trabajos en torno a las dinámicas de los derechos de propiedad sobre las tierras, las aguas y los montes de espacios muy distintos, tomando como marco cronológico los siglos XIX y XX, si bien es el primero el más representado. Las tres dimensiones que contiene el título están vinculadas de forma natural y constituyen tres facetas de un mismo tema que se aborda desde el estudio de la legislación, la jurisprudencia y la práctica de los derechos por los que aquellos tres elementos se regían, lo que facilita “un juego dialéctico en diferentes escalas de análisis, geográficas y temporales”.

El libro se plantea desde una perspectiva comparativa entre distintos países de América – regiones de México, Argentina, Costa Rica, Brasil –, de Europa – Portugal, Cataluña – y de África – Marruecos –, lo que en sí mismo constituye un valor importante, ya que no suele ser frecuente la inclusión de tres continentes. Esto es lo que colabora en las nuevas perspectivas que la obra propone, que pretenden superar y trascender las fronteras nacionales y plantear un diálogo en torno a varios problemas globales de la máxima actualidad, ya no solo historiográfica, sino real, no en vano el control y la gestión del agua y de los espacios de monte se han convertido en el centro de atención de los poderes económicos y de las políticas económicas, así como de diversos y complejos antagonismos, dada su importancia para el mantenimiento de la economía mundial. Es precisamente la conflictividad generada por la insuficiencia del agua o por los aprovechamientos del monte – caza incluida –, la que más ha marcado a los tres continentes mencionados en los siglos recientes y, lejos de ir a menos, se agrava conforme el cambio climático reduce el agua disponible y hace peligrar la supervivencia de los montes, mientras el crecimiento de la población y el imparable proceso de urbanización ponen en cuestión el sostenimiento del necesario equilibrio de esos recursos. Por esto, el interés máximo del libro radica en su capacidad para enlazar con problemas

actuales de una enorme importancia ecológica y, por lo tanto, social y política, de modo que se sitúa en línea con la historia ambiental y resitúa el ámbito rural en primera línea de atención.

Aguas y montes pocas veces se pueden separar a la hora de analizarlos, ya que muchos recursos acuíferos se encuentran en espacios de monte, ya sean particulares o colectivos, de modo que en la obra que comentamos van unidos en buena parte de los trabajos y puestos en relación con los derechos de propiedad y de usufructo. Es el caso del primero, titulado “Formas de conflicto ambiental. El caso de los montes y las aguas en la Municipalidad de San Ángel, Distrito Federal, México (1870-1910)”, está escrito por Elena Ramos Cruz (p. 33 a 70) y se ocupa de la conflictividad generada por el control y el uso de ambos recursos, en especial desde que las leyes liberales alteraron el orden existente, favoreciendo una mayor intervención del Estado en detrimento de los municipios.

Sin salir de México, José Porfirio Neri Guaneros en su capítulo “Tierras de común repartimiento y propiedad privada en Cautitlán y Hueyapoxtla, Estado de México (1856-1887)”, p. 303-336, aborda una comarca próxima a la ciudad de México después de la desamortización, comparando dos comunidades que operaron de forma un tanto diferente y observando el trasvase a los propietarios por parte de las autoridades, lo que le permite ver cómo en la primera localidad, con un poder municipal más fuerte, se produjo una rápida y más eficaz privatización de las tierras, mientras en la segunda, por falta de recursos o por las trabas de los especuladores, el proceso fue oscilante y complicado. Por su parte, Juan Carlos Cortés Máximo, se ocupa de una zona del Estado mexicano de Michoacán en el siglo XIX, para indagar sobre la resistencia de varias comunidades étnicas con respecto a las reformas aplicadas a la propiedad de la tierra – leyes de desamortización civil – y la persistencia del gobierno tradicional y de las fórmulas comunales en los usos del bosque y de otros espacios, utilizando estrategias para eludir la división y titularidad individual de sus tierras, en especial los conflictos por límites (“Los afañes desamortizadores y “el costumbre” de Cherán K’eri en la defensa de los recursos naturales comunales”, p. 289-302). De carácter bien diferente es el trabajo de Romana Falcón, “Éxodo obrero y revuelta campesina. La colonia sericícola en Tenancingo, Estado de México (1886-1890)”, p. 135-160, donde se estudia el caso de una colonia compuesta por obreros urbanos que pasaron a vivir al campo en un movimiento que fue permitido por la legislación colonizadora y favorecido por el apoyo federal con el objetivo de producir seda; el enfrentamiento con los campesinos de la zona y la incapacidad de arraigo de los obreros fueron causa de conflictos constantes de un proyecto que fracasó

por ese y otros motivos. Así pues, el bloque mexicano es el más amplio de los que componen el libro.

Argentina aparece en dos trabajos sobre la zona de Córdoba. El de Gabriel Garnero se ocupa en su trabajo de una comarca dentro de ese territorio – “El papel del Río de Los Sauces en la estructuración territorial de Traslasierra, Córdoba (1850-1900)”, p. 71-106 –, y utiliza como eje el cauce y el variable caudal de un río, algo infrecuente en la historiografía a pesar de ser un planteamiento de un enorme interés; el capítulo revela cómo los diferentes aprovechamientos – el riego, la fuerza motriz – y las obras hidráulicas, estuvieron jalonados de conflictos en los que, como en México, interfirió el Estado en pos de una supuesta modernización. Por lo que respecta a las páginas firmadas por Ana Inés Ferreira llevan por título “Especulación, conflicto y fiscalidad en torno a los ejidos. Córdoba (Argentina), 1800-1860” (p. 195-220) y en este caso se aborda un territorio cercano para estudiar los problemas en torno a esos espacios del común, los ejidos, que, en este caso, contribuyeron a ampliar la jurisdicción de la traza de la ciudad de Córdoba – cabecera de provincia federal en 1824 – con quintas y comercios en el espacio de su contorno: esos terrenos fueron clave para el desarrollo de la ciudad y por eso mismo, objeto de especulación y de conflictividad.

En otros artículos se observa también la relación ciudad-campo que tan falta está de estudios todavía. A esto responde el de Maria Sarita Mota, “Mudança legislativa e continuum rural-urbano no Brasil. O Rio de Janeiro no século XIX”, p. 337-380. Rio era una ciudad imperial que se iba modernizando sin separarse de las marcas de la ruralidad colonial, por lo que la autora plantea un debate sobre la idea del continuum antes de estudiar la estructura agraria de la capitania de Rio en la crisis final del régimen esclavista y los efectos de la Lei de Terras sobre el suelo urbano, que beneficiaron a las elites brasileiras, asentadas y perpetuadas en una vocación agrícola, rural, distante de la industrialización. Con el Atlántico de por medio, otro trabajo se sitúa también en la relación ciudad-campo: es el de Fabiola Franco Pires, en el que se estudia el caso de una parroquia situada en el Norte portugués, en la que se produjeron importantes cambios en el paisaje debido a su paso de zona rural a zona de residencia en las proximidades de una activa ciudad de la costa, Viana do Castelo, en la desembocadura del río Lima – “Reconstruindo a paisagem. As terras comuns e privadas na Ribeira Lima (Portugal) nos séculos XIX e XX”, p. 107-134. La autora vincula reconstrucción del paisaje, comportamiento familiar y transmisión de la herencia, con la propiedad y el uso de la tierra. Ambos capítulos comparten algunos aspectos, no en vano tenían una tradición común.

En cuanto al trabajo de Allán José Víquez Mora, “Derechos de propiedad y confrontación local en el Valle Central (1821-1870). Evidencia para una evaluación en torno a los estudios de la tierra en Costa Rica”, p. 257-287, se propone estudiar el período de paso del viejo régimen de propiedad al sistema liberal y, en lo económico, al cultivo del cafetal, prestando atención a la legislación agraria, a la participación de los actores sociales en las instituciones locales y a las disputas por el disfrute de derechos entre diferentes comunidades locales; en las conclusiones se subraya que esto último sería un obstáculo para en el proceso de delimitación del espacio nacional y de su control mediante la ley.

Un tema completamente diferente es el que trata Lluís Serrano Jiménez en su capítulo, “Caza y cerramientos de tierras en la Cataluña del siglo XIX” (p. 161-194), en el que estudia el hecho de que la actividad cinegética “emerge como la práctica prohibida más citada y significativa de los cerramientos de fincas de la segunda mitad del siglo XIX”, dicho de otro modo: la caza chocaba con los intereses de los propietarios y la prohibición de su práctica sin permiso en tierras particulares y la privatización de tierras provocaron que la actividad fuese controlada de *iure* por los titulares y de facto por todos los que se saltaban lo uno y lo otro. No era una actividad de ocio, sino que tenía un enorme interés para muchos.

Finalmente, las páginas de Jesús Merchán nos llevan a pleno siglo XX y al continente africano bajo el título de “El protectorado español en el Norte de Marruecos (1912-1956). Colonización agrícola, transformaciones territoriales y modernización rural”, p. 221-256. Partiendo del derecho de propiedad marroquí y de los usos de la tierra, se estudia la colonización agrícola, la libre o privada, a cuenta y riesgo de quienes la llevaron a la práctica y la oficial, dirigida por las autoridades del protectorado español, que distribuían tierras entre los colonos, con objeto de modernizar un sector muy retrasado que generaba constantes problemas de subsistencia y de emigración, lo que al final de aquel período no se había conseguido.

Cada capítulo, con buen criterio, va acompañado de una presentación y crítica de las fuentes, un amplio abanico que otorga un gran peso a la legislación del siglo XIX, instrumento teórico del trasvase del viejo al nuevo régimen y de la colonia a la independencia, y a la documentación de los archivos estatales y municipales; pero además, se constata el empleo abundante de procesos judiciales, expedientes oficiales, estadísticas o informes, planos y cartografía histórica, y de la numerosa y rica prensa periódica decimonónica tanto local como nacional. El aparato gráfico que acompaña a los diferentes textos – en especial, los mapas – permite visualizar y entender problemas que se produje-

ron en espacios poco conocidos, lo que resulta muy ilustrativo. En definitiva, consideramos que el ámbito académico e investigador valorará altamente este libro, su enfoque actualista, su coherencia interna y su ambición comparativa.

OFELIA REY CASTELAO

Catedrática de Historia Moderna
Universidad de Santiago de Compostela

Maria Marta Lobo de Araújo (coord.), *As sete obras de misericórdia corporais nas Santas Casas de Misericórdia, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2018, 146p.*

A coordenadora deste livro é professora associada com agregação no Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, membro do Lab2PT e tem trabalhado temas relacionados com a História das Instituições, História Social e História Religiosa na Época Moderna.

A obra em apreço, tal como o título indica, debruça-se sobre as sete obras de misericórdia corporais nas Santas Casas de Misericórdia¹, resultando de um ciclo de conferências decorrido entre outubro de 2016 e fevereiro de 2017. Encontra-se dividida em seis capítulos, além de um prefácio e de uma breve introdução da coordenadora. A organização interna do livro reproduz o elenco das obras de misericórdia segundo a “ordenação feita no compromisso da Misericórdia de Lisboa, de 1516” (p. 10), esquematizado da seguinte forma: “Remijr catiuos e visitar os presos”; “Curar os emfermos”; “Cubrir os nuus”; “Dar de comer aos famintos”; “Dar de beber aos que ham sede” (estas últimas duas analisadas no mesmo capítulo); “Dar pousada aos peregrijs e pobres”; e, por último, “Enterrar os Finados” (p. 10).

O primeiro trabalho, da autoria de Alexandra Esteves², traz à luz do dia os “Resgatados do silêncio da História” (p. 10). Intitulado *Por entre as grades da miséria: a assistência aos presos das cadeias do Alto Minho no século XIX* (p. 17-34), a autora aborda a situação dos presos nos cárceres do distrito de Viana do Castelo no século XIX, sem nunca esquecer a atuação das Misericórdias. Logo no início, debruça-se sobre as ideias da Escola Utilitarista, defendida por Pascoal de Melo Freire quase um século antes, e os motivos do seu fracasso. Segundo a autora, “ao centrar-se no crime, negligenciando o delinquente, não

¹ Para uma perceção global das Santas Casas da Misericórdia, consultar José Pedro Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol.1-10, Lisboa, União das Misericórdias, 2002-2017. Dividida em dez volumes, abordam-se as misericórdias desde a sua criação até à atualidade. O primeiro volume conta com textos que traçam o percurso das Misericórdias, a cargo de Isabel dos Guimarães Sá (de 1498 a 1580), Laurinda Abreu (1580 a 1755) e Maria Antónia Lopes (1755 a 2000). Os volumes seguintes, além de possuírem uma vasta e rica recolha de documentos, têm introduções muito completas e precisas sobre o panorama nacional das misericórdias de autoria das referidas historiadoras e de José Pedro Paiva, Ângela Barreto Xavier, Marta Lobo Araújo e Paulo Fontes. Por fim, o décimo volume é composto por trabalhos de Ângela Barreto Xavier, Ana Isabel Coelho Silva, António Magalhães, Inês Amorim, Giuseppe Marcocci, Laurinda Abreu, José Pedro Paiva, Vítor Serrão, Maria Antónia Lopes e Isabel dos Guimarães Sá, abordando diversas temáticas relacionadas com estas instituições.

² Docente da Universidade Católica Portuguesa – Pólo de Braga e membro do Lab2PT.

consegue [a Escola Utilitarista] resolver o problema” (p. 18), piorando este com a emergência do novo século. Outro dos obstáculos apontados para a melhoria das circunstâncias prisionais prende-se com as condições dos cárceres: “até finais do século XIX, as prisões do Alto Minho, por nós estudadas, continuam a assemelhar-se mais a masmorras insalubres e fétidas, que lembravam os calabouços do Antigo Regime, que funcionavam como lugares de custódia e não propriamente de punição” (p. 18). Chegado o Estado Liberal, como já referido, pouco se alterou, com um novo projeto adiado praticamente até meados do século XX, sem que o Alto Minho se distinguisse das demais regiões portuguesas. Para Alexandra Esteves existiram, sobretudo, dois grandes problemas: o financiamento da administração central, cujas verbas eram insuficientes para a gestão das prisões por parte das comissões de cidadãos, e a pobreza dos detidos. Face a estes constrangimentos, realizavam-se peditórios e recorria-se às Misericórdias e confrarias locais, cujo papel nestes serviços são então abordados. Se no Antigo Regime, estas instituições assumiram um papel primordial na assistência aos presos, no século XIX fruto da nova legislação liberal, a sua atuação foi reduzida. Realço, ainda, a inclusão de uma fotografia da cadeia de Ponte de Lima, auxílio importante para se perceber e contextualizar os cárceres retratados neste capítulo.

Segue-se o estudo de Laurinda Abreu³, *Oferta e regulação em saúde: O legado de D. Manuel I (1495-1512)* (p. 35-57). Sustentada no cruzamento da informação disponível sobre os hospitais, misericórdias, médicos e cirurgiões, esta análise – desde finais da Idade Média, até inícios da Modernidade – tem como base a tese segundo a qual “as intervenções régias na área da assistência e da saúde configuram um programa abrangente, coerente e consistente, forte em termos de lógicas políticas”, complementando “um programa que, com D. Manuel I, perspetivou o país como um todo e foi alterado em função da experiência adquirida, tendo em conta um duplo objetivo: aumentar a população e reforçar o poder central” (p. 35). Laurinda Abreu demonstra, assim, que D. Manuel I, seguindo uma lógica já traçada pelos antecessores, efetuou a intervenção mais ampla e consistente nos mecanismos de saúde, apesar do atraso verificado face a outros países, como a França. Neste contexto, frisa a importância de D. Duarte, “a crer nos contactos estabelecidos pela Coroa com o papado, em 1432” (p. 38), e o facto de o poder régio assumir a exclusividade da condução das reformas, contrariamente a países como Inglaterra e França.

³ Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de História da Universidade de Évora, membro do CIDEHUS.

No seguimento desta pequena resenha, a autora mostra que, além da reforma nos hospitais, que só com D. Manuel I é que “ganharia verdadeira escala” (p. 39), o rei incentiva a fundação das Misericórdias e regulamenta a formação dos físicos e cirurgiões, reforçando o controlo sobre os não licenciados, com o intuito claro de centralizar nas Misericórdias “iniciativas individuais de caridade, para posterior distribuição dos recursos acumulados” (p. 57). Por fim, demonstra que, no século XVI, a coroa aumentou a relação de interdependência entre hospitais, profissionais de saúde e misericórdias, tendo estas últimas sido chamadas, ou a oferecerem-se, para gerir os hospitais, além de se terem criado os alicerces de um modelo organizativo, efeito dos instrumentos normativos, que se manteve em vigor pelos séculos vindouros. Destaco, ainda, os gráficos e o mapa que se afiguram de uma importância acrescida, visto que nos possibilitam compreender, com maior clareza, as atividades do Físico-mor e do Cirurgião-mor e observar os recursos formais de saúde e assistência ao tempo de D. Manuel I.

“*Vestir os nus*”: *as Misericórdias na prática da terceira obra de caridade corporal*, (p. 59-81) é o estudo que se segue. Da autoria de António Magalhães⁴, começa por mencionar que “a prática da terceira Obra de Caridade corporal foi um dos elementos estruturantes da atividade das Santas Casas desde o seu nascimento em 1498 até aos nossos dias” (p. 81).

Ao longo da sua exposição, onde se reforça a matriz das Misericórdias (associações leigas, embora guiadas pelas catorze obras de Misericórdia, segundo os preceitos da doutrina Católica), contextualiza-se e analisa-se a evolução da prática de concessão de esmolas em vestuário, calçado ou roupa de cama, sem nunca esquecer a sua dupla importância: por um lado, conferir conforto ao corpo, por outro, constituir-se como um instrumento de regulação social e identificação do estatuto social. Compreendendo um arco temporal que engloba toda a Época Moderna até inícios do século XX – iniciando-se a contextualização ainda na Idade Média – o autor percorre, sempre com estudos de caso, não só os diferentes beneficiários desta obra de caridade (como, por exemplo, os internados nos hospitais de diferentes Misericórdias ou os presos), como diversas regiões de norte a sul de Portugal, fazendo uma pequena incursão pelo Hospital Real de Goa. Sempre suportado por uma extensa bibliografia e por fontes, o autor analisa a doação de roupas a pessoas de distintos grupos etários e condições sociais. Lembremos que o beneficiário poderia ser um pobre envergonhado, ou não, ou um doente sífilítico, por exemplo, aspetos determinantes para a esmola recebida. Por fim, refere ainda

⁴ Membro Lab2PT – Universidade do Minho.

que “uma atenção muito especial era igualmente concedida a mulheres que partilhavam a casa com filhas ainda jovens”, sobretudo por causa do “perigo resultante de uma queda no reconhecimento social” (p. 79).

A quarta e quinta obras corporais, surgem neste livro no mesmo capítulo: *Dar de comer a quem tem fome e de beber a quem tem sede nos compromissos e nas práticas das Santas Casas da Misericórdia (séculos XV-XXI)* (p. 83-106), de Maria Antónia Lopes⁵, no artigo de maior espectro temporal onde se analisam as duas obras de misericórdia que no Evangelho de Mateus aparecem em primeiro lugar. O texto inicia-se com uma indispensável contextualização teológica sobre a origem e evolução do septenário das obras de misericórdia, e com a clarificação dos conceitos de caridade e misericórdia, sem nunca esquecer o seu enquadramento nos compromissos fundacionais das Misericórdias portuguesas.

Feito este contexto, a autora debruça-se sobre as práticas das Santas Casas, iniciando a sua análise com a ritualização conferida aos dias em que se distribuíam estas oferendas (normalmente, associados a dias especiais do calendário litúrgico) e os alimentos distribuídos aos pobres. Tendo como exemplo principal Coimbra, embora faça inúmeras comparações com as demais zonas do país, Maria Antónia Lopes refere que cereais, pão em broas, carne, azeite e peixe eram os alimentos mais distribuídos. Outra informação importante é a da proveniência destes bens. Por um lado, poderiam ser adquiridos através de foros ou rendas pagas, mas as Misericórdias recorriam também a peditórios (tanto monetários como em géneros e ritualizados ou não). Importa também salientar os destinatários desta ajuda: pobres; expostos; pessoas internadas nas suas instituições; peregrinos; e os presos. Ao longo do desenvolvimento temporal deste estudo, a autora, demonstrando os ajustes necessários, traça a evolução desta modalidade assistencial e dos processos de angariação, nomeadamente a criação de sopas de caridade e dos cortejos de oferendas nos séculos XIX e XX.

Maria Marta Lobo de Araújo, com *Receber e auxiliar peregrinos e pobres nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna* (p. 107-134) elucida-nos sobre a sexta obra corporal. Focando, sobretudo, a zona do Alto Minho, durante os séculos XVI a XVIII, a autora pretende dar a conhecer a forma como as Misericórdias receberam e ajudaram os que se encontravam em trânsito, com especial atenção para os peregrinos, mas sem nunca esquecer os restantes beneficiários desta obra corporal (dar pousada aos peregrinos e pobres).

⁵ Professora Associada com Agregação do DHEEAA da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, membro do CHSC.

Depois de se referir às dificuldades do estudo desta obra de misericórdia pela pobreza ou imprecisão das fontes, a autora salienta o abrandamento das peregrinações na Idade Moderna face ao período imediatamente anterior. Contudo, apesar de diminuir o fluxo de peregrinos, este ainda continua a existir, aumentando, por seu turno, “o volume dos errantes, refletindo o crescimento de pobres a que a Europa assistiu em quinhentos” (p. 112). Face ao problema das fontes, torna-se difícil estabelecer com precisão as rotas existentes. Para os exemplos aqui abordados, sobretudo do Alto Minho, os peregrinos, especialmente até ao século XVIII, dirigiam-se maioritariamente para Santiago de Compostela. A análise prossegue, refletindo não só sobre o auxílio prestado, como também sobre as pousadas dos mesmos: os hospitais e as “casas de peregrinos”. Nesta parte do texto, não posso deixar de referir o recurso à iconografia azulejar (da igreja da Misericórdia de Viana do Castelo, p. 115) e à escultura (um peregrino da Misericórdia de Ponte de Lima, p. 117), numa aplicação de diversas metodologias de estudo, que só enriquecem o mesmo. Prossegue, abordando as esmolas, não deixando de referir as diferenças na sua atribuição, consoante o motivo da viagem e o número de peregrinos/as e/ou viajantes; as cartas de guia (petições à mesa, onde o peticionário se identificava, informava sobre o percurso que ia realizar e justificava pela sua pobreza a incapacidade de prosseguir viagem sem o auxílio da Misericórdia local); e, por fim, os meios de transporte utilizados que, consoante a região e o modo de operar de cada Misericórdia, poderiam ser barco, carro de bois ou mula. Finaliza, abordando os partos das peregrinas em trânsito, que colhe nos registos de batismo, e o papel das Santas Casas no enterramento dos peregrinos/viajantes que sucumbiam pelo caminho.

Por fim, Maria de Fátima Reis⁶ aborda a sétima obra corporal com o título: *Enterrar os mortos* (p. 135-146). A morte, “certa, mas de hora incerta” (p. 136) é-nos aqui retratada sob diversas análises, sempre sustentadas numa sólida bibliografia. Diferente dos demais capítulos, por não usar diretamente as fontes, a autora apresenta, logo no início, um pequeno compêndio de autores essenciais para a análise e compreensão deste tema e, ao longo do texto, vai surgindo uma extensa lista bibliográfica, para uma melhor sustentação e enquadramento da temática abordada, algo essencial no amadurecimento e mesmo percepção do tema por parte dos leitores menos versados neste assunto. A morte é-nos retratada sob diversos prismas ao longo de toda a Época Moderna. Desde logo, a evolução do pensamento e algumas das consequên-

⁶ Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, membro do Centro de História da FLUL.

cias, como por exemplo do Decreto-Lei de 21 de setembro de 1835, que proibia o enterramento nos edifícios religiosos, sem nunca esquecer as diversas formas de fixação da memória. Outro aspeto focado é a gestão social da morte e a ligação das Misericórdias, abordando-se não só o exercício de caridade dos vivos, como também as celebrações fúnebres, atos igualmente importantes, que proporcionaram às “Misericórdias alcançarem projeção pública” (p. 15).

A obra *As sete obras de Misericórdia Corporais nas Santas Casas de Misericórdia*, articula, por conseguinte, diversas perspetivas de análise crítica, sempre sustentadas em fontes – com exceção do último capítulo – e bibliografia sobre as sete obras corporais que moldaram, e moldam, uma instituição centenária e única no contexto europeu e mundial. Não posso deixar de frisar o interesse desta obra porque, resultante de um conjunto de palestras, os textos aqui publicados afiguram-se importantíssimos para a compreensão de temáticas interligadas, mas quase sempre trabalhadas em separado. Creio, porém, que ao pretender-se abarcar as obras realizadas pelas misericórdias portuguesas, e tendo como fio condutor o elenco das sete Obras Corporais de Misericórdia definidas pela Igreja Católica, o arco cronológico apresentado, bem como a diversidade territorial, deveriam ser mais amplos. Esse é um trabalho que poderá ser realizado numa obra futura, alicerçada em novos estudos, porque, como nestes textos se salientou, a produção historiográfica sobre alguns dos temas e/ou cronologias é ainda escassa.

Em jeito de conclusão, podemos dizer que este livro consegue ser uma introdução necessária, concisa e clara para a compreensão das sete obras corporais praticadas pelas Santas Casas da Misericórdia portuguesas, sendo ao mesmo tempo um ponto de partida para novos estudos, sejam eles artigos, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento.

PEDRO J. BARBOSA DA SILVA

Doutorando em História – FLUC

Colaborador do CHSC-FLUC

pedroporto2512@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8772-245X>

Santiago González Sánchez, *La alta nobleza castellana a comienzos del siglo XV: consolidación de linajes y casas nobles*, Madrid, Comité Español de Ciencias Históricas e Editorial Dykinson, 2018, 333 p., ISBN 978-84-9148-909-2.

Santiago González Sánchez, professor do IES Santo Domingo de El Puerto de Santa Maria (Cádiz) e membro do grupo de investigação *Medievalismo Gaditano* (da Universidade de Cádiz), concluiu o seu doutoramento em 2010, tendo apresentado à Universidade Complutense de Madrid uma monumental tese intitulada *La Corona de Castilla: vida política (1406-1420). Acontecimientos, tendencias y estructuras*, dirigida por Miguel Ángel Ladero Quesada.

A imensidão da obra (mais de 2300 p.) obrigou a uma publicação segmentada. Em 2013, foi editada uma primeira parte, *Las relaciones exteriores de Castilla a comienzos del siglo XV. La minoría de Juan II (1407-1420)*, Madrid, Comité Español de Ciencias Históricas, 2013, 371 p., ISBN 978-84-15069-56-0¹. Um trabalho prefaciado por Miguel Ángel Ladero Quesada e que foi, também, objeto das esclarecidas recensões críticas de Raul González Arévalo, da Universidade de Granada, de Carlos J. Rodríguez Casillas, da Unversidade de Estremadura e de Eduardo Juncosa Bonet, da Universidade Complutense de Madrid². Em 2017, publicou-se um segundo núcleo, sobre as relações entre a Monarquia e a Igreja: *Algunos problemas y retos de la Iglesia castellana en los comienzos del siglo XV (1406-1420)*, Madrid, Comité Español de Ciencias Históricas e Editorial Dykinson, 2017, 150 p., ISBN: 978-84-9148-148-5³.

¹ A segmentação concretizou-se, tanto em livros como em artigos. Logo, em 2011, publicava: “El Consejo Real de Castilla durante la minoría de Juan II”, *España Medieval*, 34 (2011), p. 181-214. Por sua vez, o capítulo “Recursos do Governo. El Poder Militar de la Monarquía” (p. 1445-1513) constitui a primeira parte do livro *Los recursos militares de la monarquía castellana del siglo XV. Las campañas granadinas del infante D. Fernando: Setenil e Antequera (1407-1410)*, Madrid, Comité Español de Ciencias Históricas e Editorial Dykinson, 2016, 386 p. ISBN: 978-84-9085-666-6 – trabalho que mereceu já uma sintética mas apelativa recensão de José M. Triano, da Universidade de Málaga, publicada em *Anuario de Estudios Medievales*, 48/1 (Janeiro-Junho 2018), p. 438-439.

² Respetivamente, no *Anuario de Estudios Medievales*, 41/1 (Janeiro-Junho 2015), p. 545-593; na *Revista Universitaria de Historia Militar* (RUHM), 5/10 (2016), p. 395-397; e na *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 45-1 (2015) [disponível *on line* em <http://journals.openedition.org/mcv/6367>].

³ O subcapítulo que, na tese, introduz este tema fora já publicado em 2013: “Los obispos castellanos en los inicios del siglo XV (1407-1420)”, *Revista EPCCM*, 15 (2013), p.187-214.

O livro que aqui apresentamos é constituído justamente por um terceiro bloco, o que respeita às relações de poder entre a Monarquia e a Nobreza, especialmente os mais influentes parentes reais e a alta nobreza de então⁴.

Mantendo o mesmo foco geográfico, o reino de Castela – dividido em cinco blocos regionais: Galiza; Astúrias, Leão e Castela; Toledo e Estremadura; Múrcia; e Andaluzia – e a mesma cronologia – as duas primeiras décadas do século XV, sobretudo o período correspondente à menoridade de Juan II – procura, agora, construir uma história social da alta nobreza do momento.

A obra está dividida em apenas dois capítulos, desequilibrados em termos de dimensão, respetivamente 17 e 212 páginas, o que resulta do assaz diferente número de nobres analisado em cada um. O primeiro, *Los parientes reales, su influencia en la Corte y en la política del reino*, versa, pois, sobre a influência, na Corte e na política do reino, de três membros da mais alta nobreza, estreitamente aparentados com o monarca: Fadrique, conde de Benavente, Leonor de Navarra e Enrique de Villena. O segundo, subdividido em 6 itens de maior dimensão, é dedicado aos *Nobles y casas de la alta nobleza del momento*. Nos cinco primeiros itens analisa, conjuntamente, os principais palcos de atuação da alta nobreza: do conselho régio ao governo das cidades onde, maioritariamente, se encontram implantados, passando pelos ofícios da corte, pela administração regional e pela intervenção em missões diplomáticas. O sexto, que designou *La alta nobleza en sus ámbitos territoriales*, muito mais longo que os iniciais, é um conjunto prosopográfico, de teor narrativo, constituído por micro-biografias dos membros da alta nobreza, ordenadas em 28 linhagens, inseridas em cada uma das cinco regiões acima referidas, de acordo com a maior concentração dos seus senhorios. Completam este trabalho uma introdução e, no final, além da conclusão e da bibliografia⁵, a lista detalhada das fontes inéditas consultadas, não deixando de ser, ainda, enriquecido com os sempre úteis índices onomástico e toponímico.

⁴ Refira-se que o item sobre a média e baixa nobreza, com que, na tese de doutoramento, se conclui o capítulo sobre a Monarquia e a Nobreza, foi também já publicado numa revista científica da Editorial da Universidade de Sevilla: “La media y baja nobleza castellana durante la regencia de los tutores de Juan II de Castilla (1407-1418)”, *HID* 45 (2018), p. 113-156 [disponível online em <http://dx.doi.org/10.12795/hid.2018.i45.05>].

⁵ Não podemos deixar de estranhar neste estudo, uma quase total ausência de bibliografia portuguesa, justamente sobre a nobreza, um dos mais profícuos campos da historiografia portuguesa desde os anos 80 do século XX. Uma das omissões mais significativas, para este trabalho, será, talvez, o da tese de doutoramento de Bernardo de Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis: percurso de uma linhagem portuguesa: séculos XIII-XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casal da Moeda, 2000.

Cumprindo o seu objetivo, o primeiro capítulo apresenta a biografia de três destacados nobres, ligados por estreitos laços de parentesco com o monarca: D. Fadrique, conde de Benavente; a sua irmã, D. Leonor de Navarra; e, sobretudo, D. Enrique de Villena, cujo parentesco com Henrique II – fundador da dinastia – é claramente destacado. No entanto, acentuando o autor, por várias vezes, um menor protagonismo político destes em face de outros, igualmente membros da alta nobreza, como D. Beatriz de Portugal, D. Teresa de Ayala, a sua filha D. María e D. Alfonso Enríquez, não se entende por que não conferiu a estes a devida atenção. É certo que o conde de Benavente, filho bastardo de Henrique II de Trastâmara, foi capaz de desestabilizar a política externa do reino – tendo fugido para Navarra, originou graves questões diplomáticas entre as duas coroas, até ser expatriado para Castela, onde morreu, no cárcere. É sabido que D. Leonor, filha legítima do mesmo soberano, que casou com o rei Carlos III de Navarra, assumiu um particular relevo no contexto da guerra contra Granada e no processo que levou o seu sobrinho Fernando ao trono de Aragão. Não menos se distinguiu Enrique de Villena, filho de Pedro de Aragão e de D. Joana – também bastarda de Henrique II –, não apenas na luta pelo mestrado da ordem de Calatrava, mas, mais ainda do que pela sua ação política, quase desconhecida, pela sua faceta científico-literária. Um mais estreito grau de parentesco com o monarca é o argumento com que o Autor justifica a seleção daqueles. Ainda assim, se o objetivo do capítulo era pôr em destaque a influência desses nobres na corte e na política do reino, não deixa de ser uma opção, pelo menos, questionável não ter examinado, ainda que proporcionalmente, os outros quatro anteriormente referidos.

O segundo capítulo, *Nobles y casas de la alta nobleza del momento*, não obstante a divisão em seis subcapítulos, organiza-se tematicamente em duas partes, sendo a primeira composta pelos primeiros cinco e a segunda pelo sexto. Naquela, procura-se dar conta, de forma transversal, da participação dos membros da alta nobreza em diferentes esferas de poder e atuação. A verdade, porém, é que, como atesta o Autor, a alta nobreza teve uma intervenção bastante reduzida nas missões diplomáticas (2.1.), uma vez que estas eram, principalmente, desempenhadas pela nobreza média ou regional, não se registando, como embaixadores, senão membros de três linhagens. Quanto à presença nos órgãos do governo central (2.2.), esta revela-se, essencialmente, no conselho régio, o que não admira, porquanto, quantitativamente, era a nobreza que o dominava. A alta nobreza assumia também uma particular importância nas cortes, embora, como é sublinhado, tal facto nem sempre se traduzisse numa representação do estrato social mas, antes, no valimento ou protagonismo sociopolítico individual. Ao contrário, na Chancelaria, na Audiência,

na Contadoria-mor e em outros órgãos onde era exigida uma maior especialização, a alta nobreza encontrava-se praticamente ausente. Dominava, porém, os cargos e ofícios da corte (2.3.), particularmente nas casas do rei e da rainha, como os de mordomo-mor, camareiro-mor, reposteiro-mor ou monteiro-mor, muito embora fossem recrutados num reduzido número de linhagens. A sua participação política, com ênfase para os seus propósitos de intervenção, nomeadamente na formação e (re)configuração de alianças e confederações nobiliárquicas é exposto no subcapítulo 2.4., onde se apresentam exemplos concretos, considerando os seus contextos e participantes, nem sempre se tornando claras as suas motivações. Evidencia-se, ainda, a ingerência da alta nobreza no governo das cidades (2.5.), traduzida, sobretudo, de três formas: na formação de bandos, na patrimonialização de ofícios e na anexação de parcelas dos termos concelhios. Oferecem-se exemplos concretos de bandos, atuantes em Sevilha, Múrcia e Cuenca, encabeçados por Guzmán e Stúñiga e por Mendoza e Acuña, e que culminaram, invariavelmente, na inevitável intervenção da Coroa. Finalmente, no último subcapítulo (2.6.) – o estudo da *Alta nobleza en sus ámbitos territoriales* – alicerçado no método prosopográfico e subordinado a uma orientação geográfica, apresentam-se 39 micro-biografias de membros de 28 linhagens, divididas e agrupadas de acordo com as regiões do reino de Castela em que concentrava a maioria do seu património fundiário e senhorial. Assim, na Galiza, contam-se os Castro, Sarmiento, Andrade, Sotomayor e Ulloa; nas Astúrias, Leão e Castela, os Quiñones, Osorio, Manrique, Enriquez, Velasco, Pimentel, Arellano, Sandoval e Ayala; em Toledo e na Estremadura, os Mendoza, Ayala, Acuña, Silva e Suárez de Figueroa; em Múrcia, os Fajardo e Sánchez Manuel; e na Andaluzia, os Guzmán, Ponce de León, Ribera, Fernández de Córdoba e Portocarrero. A estas linhagens, acrescentam ainda os Dávalos e os Stúñiga, cujo carácter disperso do seu património, os torna transversais a várias regiões, sendo, por isso, tratados em separado.

Os pressupostos subjacentes à análise deste último subcapítulo, de teor mais prosopográfico do que territorial, não são suficientemente explicados nem justificados. Ainda que organizadas em blocos geográficos, as entradas da prosopografia não obedecem, em termos de conteúdo, a uma lógica territorial, como parecia ser intenção do Autor. E, ainda que assim fosse, deveria(m) subordinar-se-lhe outro(s) critério(s), para organização da prosopografia, fosse o alfabético ou outro(s) – decerto, não teriam assim ficado de fora as duas linhagens já referidas. Cada biografia procura enfatizar, como o autor sublinha, componentes administrativas, político-militares, económicas e sociais, a fim de se lograr um retrato o mais vasto e abrangente possível. Ainda assim, o estudo linhagístico poderia ter sido mais desenvolvido, passando do enqua-

dramento prosopográfico a uma análise mais abrangente e mais complexa da linhagem e dos diversos fenómenos e processos que lhe estão associados. É certo que, em alguns momentos concretos, como acontece, por exemplo, nos itens dedicados a Juan Fernández de Velasco, a Carlos Ramírez de Arelano y Manríque de Lara ou aos Ayala, aos Fernández de Córdoba ou aos Portocarrero, se sublinham relações de parentesco e casamentos contraídos, bem como outras alianças e estratégias encetadas, ainda que apresentadas de forma um tanto isolada e sem se explorarem as suas virtualidades. Compreender-se-á, no entanto, que, no curto período cronológico abarcado, se não tenham podido estabelecer, ou transmitir ao leitor, com maior clareza, todas as estratégias e conexões que foram, seguramente, detetadas. O recurso a remissões entre as distintas partes do trabalho teria sido fundamental para colmatar essa aparente imperfeição. E, por certo, a representação das famílias estudadas em elaboradas árvores genealógicas permitiria captar num relance a antiguidade e evolução de cada uma delas, a rede de alianças estabelecidas e, conseqüentemente, a influência que carreavam no seio da sociedade política e nas decisões do poder central.

A presente obra, estribada em vasta bibliografia e alicerçada na consulta de numerosas fontes inéditas, provenientes de diversos arquivos – como o Autor exalta na introdução –, tem como desígnio facultar um detalhado retrato de cada um dos membros da alta nobreza castelhana nas primeiras duas décadas do século XV. Sustentada, como afirma, no método prosopográfico, intenta atingir – a partir da cuidada análise das prerrogativas, capacidades e competências de cada um do conjunto dos indivíduos – as características dominantes do grupo, as relações entre os diversos membros que o compõem ou as estratégias utilizadas ao longo das gerações a fim de as respetivas linhagens se implantarem, consolidarem e alcançarem o topo da escala nobiliárquica. A verdade é que, em absoluto, isso não foi logrado, por certo, pela exiguidade do período cronológico abarcado na investigação, ou, melhor, por se focar em cada percurso de vida os anos em que converge a cronologia do estudo. Uma análise cujo objetivo é estudar estratégias de consolidação da nobreza, mas que abarca apenas duas décadas só poderá surtir, senão frustrada, manifestamente incompleta. E gerará uma miragem se se pretender com esse mesmo enfoque temporal “estudiar a los nobles para a través de ellos conocer el poder de que gozaba el estamento nobiliario”.

Não fica, assim, totalmente claro o papel e a influência política desempenhada pelos membros da alta nobreza. Se o Autor, logo no capítulo de abertura, sobreleva que os três nobres mais destacados acabaram por ter um envolvimento político relativamente reduzido, sobretudo tratando-se de uma

alta nobreza estreitamente aparentada com o rei, o facto é que também nos demais não assoma, de forma inequívoca, esse domínio e intervenção. Essa ausência de uma verdadeira representatividade, ou, pelo menos, o modesto papel político ou a reduzida tangibilidade da participação dos seus membros nos diferentes níveis e esferas de poder, governo e influência (analisados nos primeiros cinco itens do capítulo dois), leva-nos, muitas vezes, a inquirir onde se encontravam e onde atuavam, realmente, os elementos da alta nobreza. Atendendo a que o universo abrangido é de 39 indivíduos, num não muito extenso quadro temporal, estranhamos, pois, a sua ausência, pelo menos em número significativo, em muitos dos palcos considerados.

Podendo, no entanto, a essência deste trabalho ter sido afetada pela sua secessão de um todo original, os alicerces seguros da sua construção – o impressionante repertório de fontes, inéditas ou editadas, a leitura crítica de uma extensa e diversificada bibliografia e as metodologias utilizadas – a par do rigor científico e da seriedade intelectual do Autor, fazem dele uma sobrevalia para o estudo da alta nobreza castelhana de finais da Idade Média. Pelas potencialidades e propostas que apresenta no domínio da história comparada, com outras regiões ou em outras cronologias, pode bem ser tomado como paradigma, reavivando o interesse e abrindo a porta à realização de outros estudos deste âmbito, que não esgota, sobretudo se balizados por outra cronologia.

RODOLFO PETRONILHO FEIO

Doutorando em História – FLUC

Colaborador do CHSC-FLUC

rodolfonfeio@hotmail.com

Referees 2019

(Página deixada propositadamente em branco)

Referees

Ana Cristina Araújo (Universidade de Coimbra), Ana Isabel Coelho Silva (CHSC – Universidade de Coimbra), Ana Isabel Ribeiro (Universidade de Coimbra), Ângela Barreto Xavier (Universidade de Lisboa), Antónia Conde (Universidade de Évora), António Maduro (Instituto Universitário da Maia), António Rafael Amaro (Universidade de Coimbra), Cristóvão Mata (CHSC – Universidade de Coimbra), Fernando Pimenta (Universidade de Coimbra), Hermínia Vilar (Universidade de Évora), Jason Fernandes (ISCTE-IUL), João Paulo Avelãs (Universidade de Coimbra), Jorge Fernandes Alves (Universidade do Porto), Laurinda Abreu (Universidade de Évora), Maria Alice Samara (IHC – Universidade Nova de Lisboa), Maria Marta Lobo Araújo (Universidade do Minho), Marina Monteiro Machado (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Ofelia Rey Castelao (Universidade de Santiago de Compostela), Paula Almeida Mendes (CITCEM – Universidade do Porto), Reyes García Hurtado (Universidade de A Coruña), Rosário Castiço de Campos (Instituto Politécnico de Coimbra), Sara Trindade (Universidade de Coimbra), Victor Pereyra (Universidad de la Plata), Virgínia Baptista (IHC – Universidade Nova de Lisboa), William de Souza Martins (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

(Página deixada propositadamente em branco)

Sumário

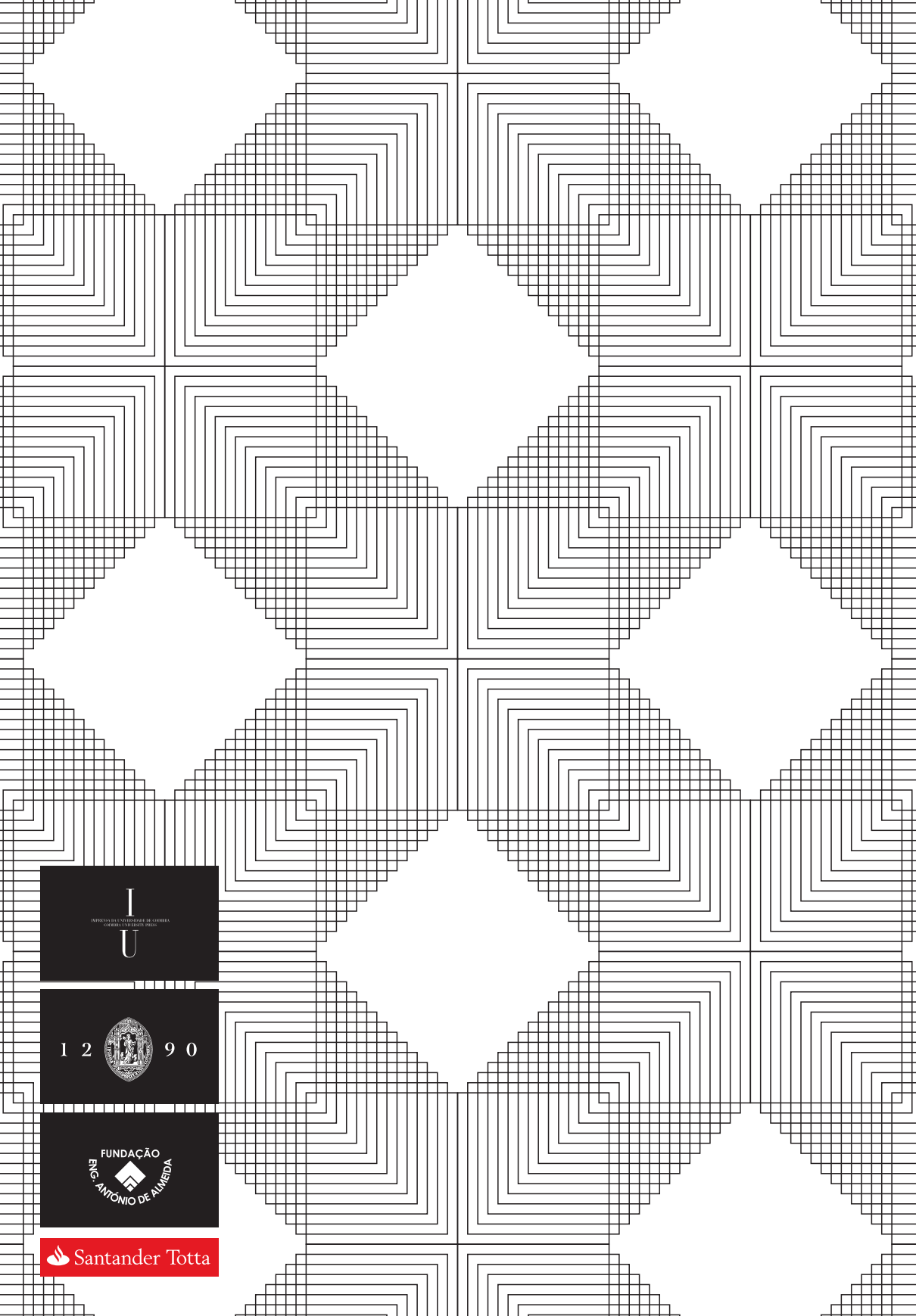
Editorial	5
MARGARIDA SOBRAL NETO	
Nota Introdutória	
MARGARIDA SOBRAL NETO, MARIA ANTÓNIA LOPES 7	
 Dossier Temático	
“Revolução Liberal em contexto: do Antigo Regime à Regeneração”	
A imprensa e o Vintismo no Maranhão, Brasil (1820-1823): «por hum Jornal Conhecem os Povos os Governos...» <i>The press and the Vintismo in Maranhão, Brazil (1820-1823):</i> <i>«by a Newspaper The Peoples know the Governments ...»</i>	
MARIA BERTOLINA COSTA 13	
Mujer y Revolución Liberal: el patrón femenino según los primeros Códigos Penales ibéricos <i>Woman and Liberal Revolution: the Feminine Pattern</i> <i>in the first Iberian Penal Codes</i>	
PILAR CALVO CABALLERO 41	
O Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Integração e rutura na sociedade liberal portuguesa (1852-1873) <i>Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.</i> <i>Integration and rupture in the Portuguese liberal society (1852-1873)</i>	
JOÃO LÁZARO 67	
Se o Rio é lusitano, por que a Ilha das Flores não o é? A receção de imigrantes portugueses no Rio de Janeiro (1883-1892) <i>If Rio de Janeiro is lusitano, why is not Ilha das Flores? The</i> <i>reception of portuguese immigrants in Rio de Janeiro (1883-1892)</i>	
LUÍS REZNIK, RUI ANICETO NASCIMENTO FERNANDES, JULIANNA CAROLINA OLIVEIRA COSTA 87	

Caminhos de ferro portugueses na década de 1890: entre crença no progresso e pessimismo tecnológico <i>Portuguese railways in the 1890s: between a faith in progress and a technological pessimism</i>	
HUGO SILVEIRA PEREIRA	107
O vocabulário da contrição na Castela do século XV <i>The vocabulary on the contrition in the fifteenth century Castile</i>	
LEANDRO ALVES TEODORO	129
Teatro Fúnebre: Exéquias promovidas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa a membros da Casa Cadaval (1700-1749) <i>Funeral Theatre: Ceremonies held by the Brotherhood of the Blessed Sacrament of Santa Justa towards members of the Cadaval House (1700-1749)</i>	
RICARDO PESSA DE OLIVEIRA.	151
Morte em Coimbra. Mortalidade e atitudes perante a morte. 1750-1777 <i>Death in Coimbra. Mortality and attitudes towards death. 1750-1777</i>	
FILIPE MIGUEL DE ANDRADE CAMPOS	169
“Queres tu um bom remédio?”: enfermidades, crenças e milagres em um modelo de vida religiosa feminina narrado pelo padre João Franco, Portugal, século XVIII <i>“Dost thou want a good remedy?”: infirmities, beliefs and miracles in a model of feminine religious life narrated by priest João Franco, Portugal, 18th century</i>	
ELIANE CRISTINA DECKMANN FLECK, MAURO DILLMANN	195
Geraldino Brites e as questões de ensino (1926-1934) <i>Geraldino Brites and education issues (1926-1934)</i>	
CAROLINA HENRIQUES PEREIRA	219
Política económica e modernização industrial no Estado Novo: o condicionamento da indústria de conservas de peixe <i>The political economy of industrial regulation in Portugal New State. The case of fish canning industry</i>	
FRANCISCO HENRIQUES	241

Recensões críticas

João Marinho dos Santos	265
Ana Maria Diamantino Correia	273
Cristóvão Mata.	277
Diogo Filipe Matias Marques	281
José Luís dos Santos Barbosa	287
Mariana Ramos Fonseca	293
Ofelia Rey Castelao	296
Pedro J. Barbosa da Silva.	301
Rodolfo Petronilho Feio.	307

Lista de Referees 2019	315
---	-----



INSTITUTO DE FÍSICA DE CARRETERA
UNIVERSIDAD DE ALICANTE



1 2 9 0



FUNDAÇÃO

REY-ANTÓNIO DE ALMEIDA



Santander Totta